



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA**

**SARAH SIQUEIRA DE MIRANDA**

**APRENDENDO A SER PATAXÓ:  
UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE AS HABILIDADES PRODUTIVAS  
DAS CRIANÇAS DE COROA VERMELHA, BAHIA**

**Salvador  
2009**

**SARAH SIQUEIRA DE MIRANDA**

**APRENDENDO A SER PATAXÓ:  
UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE AS HABILIDADES PRODUTIVAS  
DAS CRIANÇAS DE COROA VERMELHA, BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Antropologia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Rosário G. de Carvalho

Salvador  
2009

**SARAH SIQUEIRA DE MIRANDA**

**APRENDENDO A SER PATAXÓ:  
UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE AS HABILIDADES PRODUTIVAS  
DAS CRIANÇAS DE COROA VERMELHA, BA**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 27 de novembro de 2009.

**Banca Examinadora**

**Maria Rosário Gonçalves de Carvalho – Orientadora**

---

Doutora em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo  
Universidade Federal da Bahia

**Ângela Nunes**

---

Doutora em Antropologia da Educação pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da  
Empresa, Portugal  
Universidade do Minho (Instituto de Estudos da Criança)

**Antonella Maria Imperatriz Tassinari**

---

Doutora em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo  
Universidade Federal de Santa Catarina

*Com amor, para meus avós, Geraldo e Marina,  
sem os quais esta jornada não teria encanto.*

## AGRADECIMENTOS

As crianças de Coroa Vermelha, com quem tanto tenho aprendido. Por seus sorrisos e idéias, e pelo afeto com que nos relacionamos. A toda a comunidade Pataxó de Coroa Vermelha, exemplo de luta e afirmação dos direitos indígenas, serei sempre grata pelo acolhimento.

A minha orientadora, Rosário, pelo apoio, compreensão, carinho e dedicação. Pelo exemplo de generosidade com que conduz o ofício de educadora, transmitindo-nos, muito além dos conhecimentos acadêmicos, a sabedoria do compartilhar.

A Rafa, grande amigo, parceiro fiel nessa trajetória, com quem compartilho uma das mais importantes escolhas da minha vida. Meu sincero agradecimento por cada palavra, cada gesto, cada demonstração de afeto que tornaram essa caminhada muito mais fácil.

A Neto, meu companheiro, com quem aprendo, dia após dia, a viver. Obrigada pelo precioso apoio ao olhar fotográfico.

Aos meus pais, Ricardo e Sufala, pelo amor que sempre me dedicaram e pelo apoio firme e constante. Ao meu pai, pelo exemplo de persistência, seriedade e compromisso com que se dedica a todo e qualquer projeto. A minha mãe, por me ensinar a sonhar e a descobrir que o mundo é muito maior do que nossos olhos podem ver. E por sempre me lembrar que posso alcançar lugares desconhecidos.

A Rita, minha querida Ma, por tecer junto comigo os significativos detalhes de cada dia. Ao tio Siqueira (*in memoriam*), por tudo que dividimos e pela alegria com que nos dedicávamos um ao outro.

Ao meu irmão, Vitor, pela cumplicidade que nos une. Ao meu irmãozinho Alexandre, por colorir minha vida.

A amiga irmã, Mariana, pelo afeto com que acompanhamos, e nos encantamos, com nossas conquistas. A Simone, doce amiga, por continuamente me oferecer um sorriso e me ajudar a seguir em frente. A Alice, pelo sempre vibrante e afetuoso incentivo.

Ao John, pelo grande carinho e amizade com que me acompanha atentamente. As queridas tias Lu e Bai, pela presença constante e pelos pequenos – grandes – gestos de amor. Ao Ihor, pela torcida firme e alegre, que tanto me apoiou.

A Maria, pelo cuidado e mimos diários que tornaram os “últimos dias” mais possíveis. A Uebert, meu afilhado, cuja presença me motiva a criar. A Marilda e a Divina, pela delizadeza e atenção com que se dedicam a mim e aos meus entes queridos.

Ao PINEB, por me acolher e me mostrar o caminho da Antropologia. Pelo exemplo de honestidade, generosidade e dedicação com que o trabalho acadêmico é conduzido, agregando continuamente novas gerações. Meus agradecimentos especiais, com muito afeto e admiração, ao professor Pedro Agostinho, idealizador desse grande projeto. A Cloves, apoio firme ao nosso grupo de pesquisa.

A ANAI, por me acolher e possibilitar ampliar meus horizontes. A Martinha, Leni, Rita e Ivan, pela leveza e alegria com que dividimos o cotidiano de trabalho, possibilitando-me alternar entre “lá” e “cá”. A Fátima Fróes, pela dedicação ao nosso trabalho. A Guga, pelas idéias, sugestões e contínuo compartilhar do conhecimento. A Dona Maria, pela delicadeza com

que nos ajuda a nos organizar. A Toinho, pelo entusiasmo com que compartilha idéias novas.

A Ane, pelo carinho e atenção com que se dedicou à minha dissertação, qualquer agradecimento seria pouco.

A Lucia, companheira firme, sempre atenta, solícita e afetuosa. Ao Coisa Fofa e a Clarinha, por completarem o Trio Ternura. Aos companheiros Foflete e Natinho, pelas trocas de idéias e pelo compartilhar das expectativas.

A Crisinha, pelo carinho e dedicação. A Renatinha, Luana e Sérgio, pelo incentivo constante e terno. A Rosana, Laura e Luna, pelo grande apoio no trabalho de transcrição, cuidadosamente revisado. A Maurício, pelas preciosas informações jurídicas.

Aos amigos Camele, Tamires, Renatowsky, Raquel, Franco, Juan, Fabrício, Roger, João Gabriel, Genaro, Richard, Joana, Sheiloca, Moniquilda, Bertho, Rodrigowsky e Papuco, sempre afetuosos e acolhedores – aos reencontros que tanto me inspiraram.

Aos colegas do PPGA, Renato, Evandro, Haroldo, Bete, Cristiano, Anamaria, Luydy, Romário, Maria Paula e Aldenor, pela generosidade e alegria com que dividimos esse momento. A Edison, Sandro e Breno, por compartilharem essa disposição.

A Dragos e Norber, meus queridos instrutores de yôga, obrigada por cada sorriso que me deu forças para continuar com alegria.

A Veroca, pela atenção minuciosa e preocupação. A Danilo, por deixar mais leves os momentos derradeiros. A Ualison, pelo acurado trabalho realizado. A Deja e Naninho, pelo apoio e afeto contínuos.

A Ângela Nunes, que muito gentilmente tem acompanhado minha trajetória e a tem enriquecido. A Antonella Tassinari, pela delicadeza com que se propôs a acompanhar esse momento.

A Mônica Nunes, Maurice e Marcos Luciano, pela seriedade e cuidado com que dividimos nossas pesquisas, possibilitando ampliar o meu olhar etnográfico.

Aos companheiros de Santa Cruz Cabrália, Landerson, Damião, Bete e Nana. Pela força e carinho com que tanto me ajudaram. Sem vocês, certamente teria sido muito mais difícil.

A Taquary, pelo apoio incondicional. A Dona Meruka, Seu Wilson, Jussari e família; a Dona Mirinha, Neuza, Branca, Vilma, Lui, William, Vivi, Roni, Raíssa e família; a Indiara, Tainá, Cauã, Tauã e família; a Célia, Peroá, Heron e Johnes; a Zeca, Ubiraci, Ubiranã, Ubiraí e família; a Pedro e família; sempre receptivos e afetuosos. A todos os professores indígenas, um por um, pelo empenho com que se dedicam à comunidade e à luta indígena.

Ao PPGA e seus professores, por contribuírem para a minha formação.

A FAPESB e a CAPES, pelas bolsas de mestrado.

Quando tinha a idade delas, era capaz de desenhar como Rafael...  
Mas levei anos para aprender a desenhar como uma criança.  
Pablo Picasso

## RESUMO

---

MIRANDA, Sarah. **Aprendendo a Ser Pataxó**: um olhar etnográfico sobre as habilidades produtivas das crianças de Coroa Vermelha, Bahia. 244f. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Antropologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

Localizada no perímetro urbano dos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, Coroa Vermelha teve como motivação principal à sua fundação, em 1972, o mercado de artesanato, que diante da emergente indústria turística se apresentou como alternativa de subsistência a inúmeras famílias indígenas na “Costa do Descobrimento”. Para além de sua importância econômica, esta atividade se consolidou como um dos principais *loci* de reafirmação da identidade étnica: o capital simbólico representado pelos “índios do descobrimento” é reforçado, cotidianamente, pelo sistema de trocas estabelecido entre índios e não-índios. Nesse contexto de intensa descontinuidade, flexibilidade e fluidez territorial, as crianças indígenas desempenham papel fundamental nos processos de territorialização e no fortalecimento da identidade étnica e da cidadania Pataxó, sobretudo, através da venda ambulante de artesanato. Ao percorrerem quilômetros de praias além dos limites que circunscrevem a Terra Indígena, elas reforçam e ampliam a apropriação simbólica do território. Sua mobilidade espacial lhes assegura, assim, papel de difusoras dos elementos diacríticos utilizados pela comunidade Pataxó no contínuo processo de legitimação da identidade étnica, dentre os quais a língua indígena, *Patxohã*, recriada no âmbito da Escola Indígena. A participação infantil em atividades produtivas representa, para essa comunidade, elemento essencial à formação de indivíduos plenamente aptos à vida social, mas a sua condição enquanto sujeitos de direito possui dupla implicação. Se, por um lado, assegura às crianças e suas famílias uma rede de proteção e benefícios, por outro, ao conferir a essas crianças o direito de não trabalhar, contradiz padrões socioeducativos específicos. Sob uma nova percepção da infância, que apreende as crianças como agentes de ação e transformação criativa da sua realidade, e não como meras reproduzidas de um mundo que se pretende exclusivamente adulto, a presente dissertação buscou, portanto, repensar sua participação na reprodução econômica de Coroa Vermelha. Desse modo, distanciando-se de uma percepção reducionista que *a priori* avalia toda e qualquer atividade produtiva realizada pelas crianças como exploração, se propôs priorizar os pontos de vista das próprias crianças sobre a sua realidade.

**Palavras-chave:** Pataxó. Coroa Vermelha. Crianças indígenas. Infância. Trabalho infantil. Agência criativa.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

---

Mapa 1	Mapa turístico de Porto Seguro, Arraial D'Ajuda, Costa do Descobrimento (Fonte: Grafart, edição 2005)	13
Figura 1	Cartão postal da Gleba A antes das reformas dos 500 Anos	30
Mapa 2	Terra Indígena de Coroa Vermelha (Fonte: administração da aldeia)	33
Gráfico 1	Evolução da população residente de Coroa Vermelha	35
Mapa 3	Aldeias Pataxó, 2009. Autor: Juari Pataxó	37
Gráfico 2	Alunos e professores por aldeia	39
Tabela 1	Atividade econômica por idade	103
Figura 2	Imagem por satélite de Coroa Vermelha (Gleba A) e adjacências (Fonte: Google Earth, 2009)	106
Tabela 2	Ocorrências registradas pelo Conselho Tutelar de Santa Cruz Cabralia, população indígena de Coroa Vermelha, 2005 a 2008	133

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

---

Fotografia 1	Vista interna do Centro Cultural, Escola Indígena (2005)	41
Fotografia 2	Vista externa do Centro Cultural, Escola Indígena (2005)	41
Fotografia 3	Cruzeiro (2005)	62
Fotografia 4	Gleba A após as reformas dos 500 Anos (2005)	63
Fotografia 5	Fachada do Museu Indígena (2005)	64
Fotografia 6	Apresentação do <i>awê</i> , Museu Indígena (2005)	64
Fotografia 7	Vista externa <i>Shopping</i> Indígena (2008)	65
Fotografia 8	Praia de Coroa Vermelha (2005)	69
Fotografia 9	Crianças Pataxó oferecem artesanato aos turistas nas imediações do Cruzeiro (2006)	75
Fotografia 10	Fonte de argila colorida para realização de pinturas corporais, Reserva da Jaqueira (2006)	83
Fotografia 11	Sementes de tento (2008)	91
Fotografia 12	Sementes de olho-de-boi (2008)	91
Fotografia 13	Colar de juerana em cor natural e tingido (2008)	91
Fotografia 14	Brincos de juerana e tento tingidos (2008)	91
Fotografia 15	Colar de juerana tingido (2008)	91
Fotografia 16	Colares de juerana e tento tingidos (2008)	91
Fotografia 17	Cálice de madeira, loja de artesanato do <i>Shopping</i> Indígena (2008)	93
Fotografia 18	Gamela de Oiticica (2008)	93
Fotografia 19	Cartaz divulgando aluguel de vestimentas indígenas para fotografia (2006)	94

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

---

ANAI	Associação Nacional de Ação Indigenista
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBIA	Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
OIT	Organização Internacional do Trabalho
C138	Convenção nº138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego
C169	Convenção Nº169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais
C182	Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para a sua Eliminação
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena
FEBEM	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Assistência à Saúde
ILC	<i>International Labour Conference</i>
IPEC	Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

---

MANTHOC	Movimento de Adolescentes e Crianças Trabalhadoras, Filhos de Operários Cristãos
MAEJT	<i>Mouvement Africain des Enfants et Jeunes Travailleurs</i>
MNMMR	Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
OMS	Organização Mundial de Saúde
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF	Programa Bolsa Família
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
TI	Terra Indígena
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

# SUMÁRIO

---

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2 COLARES E TROCAS: O LUGAR DAS CRIANÇAS NA FORMAÇÃO DE COROA VERMELHA</b> .....	<b>29</b>
<b>3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A APROPRIAÇÃO INFANTIL DO TERRITÓRIO</b> .....	<b>61</b>
<b>4 CONFLITO DE INTERPRETAÇÕES: AUTONOMIA INDÍGENA E UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS</b> .....	<b>113</b>
4.1 NOVOS MEDIADORES SOCIAIS: RETRATOS DE COROA VERMELHA NA MÍDIA.....	115
4.2 O CONSELHO TUTELAR E A COMUNIDADE INDÍGENA.....	127
4.3 “PROJETOS”: POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS..	138
<b>5 CONTRIBUIÇÕES PARA UMA ANÁLISE SOCIOHISTÓRICA DO TRABALHO INFANTIL</b> .....	<b>144</b>
5.1 DA CONSTITUIÇÃO DO PROBLEMA A UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS: PANORAMA INTERNACIONAL.....	151
5.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL.....	186
5.3 DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS ESPECÍFICOS: ALGUMAS QUESTÕES SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS INDÍGENAS.....	195
<b>6 AGÊNCIA CRIATIVA: PERSPECTIVAS SOBRE A EXPERIÊNCIA INFANTIL</b> .....	<b>204</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>218</b>
<b>8 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>223</b>
<b>9 GALERIA DE FOTOS</b> .....	<b>235</b>



Mapa 1

---

Em abril de 2005 visitei, pela primeira vez, a aldeia Pataxó da Coroa Vermelha. Na ocasião, ainda estudante de graduação, acompanhava minha orientadora e três outros pesquisadores na confecção de um vídeo-documentário sobre a história de vida do líder indígena Saracura. Hospedamo-nos em Porto Seguro e, durante dois dias, nos dirigimos à Terra Indígena para a realização das entrevistas.

Naquele momento, eu ainda não havia definido o tema da monografia de conclusão de curso, embora a questão da educação diferenciada<sup>1</sup> já despertasse minha atenção. Há cerca de dois anos como bolsista do PINEB (Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro), estava me familiarizando com a etnologia indígena e, especialmente, com o contexto indígena no Nordeste. No bojo das discussões político-acadêmicas, interessava-me, em particular, a constituição do ensino diferenciado como instrumento de luta política e ideal indígena por escolarização e relacionamento simétrico com a sociedade nacional. Nesse sentido, comecei a atentar para a condição fundamental das crianças indígenas como sujeitos de transformação social, na medida em que constituem o público-alvo principal desse processo de escolarização.

Ao chegar a Coroa Vermelha, deparei-me com um universo sociocultural extremamente rico: uma aldeia urbana cuja principal fonte de renda é oriunda do comércio de artesanato e do “turismo étnico”, sendo, inclusive, projetada para a visitação turística. Os limites da Terra Indígena (TI), assim, são bastante fluidos, e o acesso a ela não é controlado pela FUNAI, a principal instância mediadora das relações entre índios e não-índios, não obstante a presença desse órgão, assinalada por uma placa ostensiva, faça-se notar ao visitante. Desse modo, os Pataxó da Coroa Vermelha demonstravam possuir ampla autonomia política, e as diretrizes sobre o seu território, em que pese as inevitáveis intervenções governamentais, são fundamentalmente elaboradas e colocadas em prática pela própria comunidade.

Nesse contexto singular, no qual a constante interação entre índios e não-índios é caracterizada pela contínua reafirmação da identidade Pataxó, a presença das crianças no âmbito do comércio indígena – quase sempre vestidas “a caráter” e vendendo colares de sementes – é recorrente. Tivemos a oportunidade, em nossa breve estadia, de verificar a significativa participação das crianças no mercado de

---

<sup>1</sup> A educação diferenciada, ou, neste caso, a educação escolar indígena, refere-se à apropriação, pelos povos indígenas, da instituição escolar, através da qual são produzidos e transmitidos os conhecimentos nativos, mediante pedagogia própria, e os conhecimentos gerais estabelecidos pelos parâmetros curriculares nacionais.

artesanato e seu contato direto com os turistas, intensificado por diversificadas estratégias de interação nas quais a condição infantil se transforma em potente ferramenta de indução dos visitantes à compra.

Durante a realização da entrevista com Saracura, em sua barraca de praia, fomos acompanhados por algumas crianças que, em meio às suas atividades como vendedoras ambulantes, brincavam de pega-pega numa barraca adjacente. Pude me aproximar desse grupo que, seduzido pelas câmeras de vídeo, acompanhava atentamente o nosso trabalho. Eram três crianças: uma menina, com cerca de onze anos, e dois de seus sobrinhos, um menino de oito e outro de seis anos. Os três, descalços, vestiam *tupisay*<sup>2</sup> e tiaras enfeitadas com penas coloridas – os meninos estavam sem camisa e a menina com um sutiã de côco –, e ostentavam, em seus antebraços, diversos colares de sementes. Contaram-me que, diariamente, no turno da tarde, pois estudavam pela manhã (fizeram questão de frisar esse fato), saiam para vender nas imediações do Cruzeiro<sup>3</sup> e nas praias mais próximas.

Ao finalizarmos a entrevista naquele primeiro dia, nos dirigimos ao Museu Indígena, onde haveria apresentação do *Awê*<sup>4</sup> (realizado, naquela ocasião, todos os sábados, com a cobrança, aos visitantes, de uma taxa de um real por pessoa). Estabelecemo-nos no local antes da apresentação ter início, pois filmaríamos o evento. Nesse ínterim, foi bastante interessante acompanhar a chegada dos turistas e sua relação com as crianças que ali se encontravam. Uma senhora, visivelmente entusiasmada por estar numa aldeia indígena, filmando tudo à sua volta com uma pequena câmera de vídeo amadora, perguntou a um menino de aproximadamente seis anos, que tentava lhe vender um colar enquanto brincava com algumas pedrinhas dispostas ao chão, o seu nome. Ao responder “Mateus”, a senhora exclamou, desapontada, “esse não é nome de índio!”. O menino pareceu não se incomodar com o que havia sido dito e continuou a brincar com as pedras. Em outro momento, Janaína, a menina com quem eu havia conversado, anteriormente, na barraca de Saracura, e que também havia se dirigido, com seus sobrinhos, ao

---

<sup>2</sup> Nome atribuído pelos Pataxó à tanga, normalmente confeccionada com fibra de patioba.

<sup>3</sup> Marco histórico da Primeira Missa realizada no Brasil.

<sup>4</sup> Complexo tradicional Pataxó que combina música e dança, delimitador da identidade étnica. “[...] única dança de Barra Velha [...] considerada “coisa dos antigos”, algo que “sempre existiu” e que nem os avós dos velhos sabiam dizer quando começou. [...] Parece que quando se fazia um Auê antigamente era uma única música/dança o tempo todo [...]. [...] hoje quando vão fazer um Auê isso engloba um conjunto bem variado de coreografias, cada qual com um sentido determinado” (GRUNEWALD, 1999, p.251).

Museu Indígena, foi interpelada por outra senhora: “Você é índia?”, ao que a menina lhe respondeu ser “descendente” (note-se que Janaína não possui o “indiscutível” fenótipo indígena).

Esse primeiro contato – extremamente provocativo – com o universo sociocultural do qual fazem parte as crianças da Coroa Vermelha, e com as múltiplas maneiras por elas utilizadas para lidar com a complexa negociação, no âmbito cotidiano, em torno da reafirmação da sua identidade étnica, foi decisivo para que eu delimitasse o tema de pesquisa para o bacharelado.

Assim, retornei a Coroa Vermelha para realizar trabalho de campo em dois momentos: o primeiro em agosto daquele ano, e o segundo em março do ano posterior, somando um total de 40 dias. Privilegiei, na elaboração da monografia do bacharelado em antropologia, três *loci* fundamentais para a ressignificação da identidade Pataxó, tendo como objeto central de reflexão os processos através dos quais as crianças constroem a sua identidade (infantil) enquanto grupo étnico diferenciado.

No capítulo dedicado à Escola Indígena, o primeiro dos três *loci*, destaquei a importância do ensino diferenciado para a reafirmação da identidade étnica, à medida que potencializa determinadas práticas pedagógicas. Ademais, esta instituição – cujo público-alvo é constituído, predominantemente, por crianças – adquiriu, ao longo dos anos, status político e simbólico no seio da comunidade indígena, uma vez que a institucionalização dos meios educacionais é responsável pela construção de um novo sistema de disposições em relação ao mundo que assegura, às novas gerações, a inserção, com razoáveis probabilidades de sucesso, na economia e política globais. A educação confere ao indivíduo a possibilidade de escolha, de realização pessoal que pode ser direcionada tanto à satisfação material, através do consumo, quanto simbólica, em posições de status. Dentre outros aspectos, a busca pela profissionalização, que implica especialização e vocação, tem se apresentado como meta de vida para essas crianças. O que, em si, demonstra a ampla reestruturação social à qual a comunidade indígena está exposta, ao se configurar um *ethos* particular no qual a noção de futuro se desenha gradualmente: abre-se um campo de expectativas objetivas que se projetam para um tempo posterior (BOURDIEU, 1979, p.18).

O comércio de artesanato indígena, o segundo âmbito privilegiado, por sua vez, além de principal fonte de renda de grande parte das famílias, é de fundamental importância à apropriação simbólica do espaço por essa comunidade, ao caracterizar o modo particular com que esse território, e seus recursos, são controlados e utilizados (GODELIER, 1984 apud HAESBAERT, 2004, p.69). Assim, no âmbito do comércio indígena é facultada, aos índios, a hiperexposição de expressões concretas da cultura “indígena” (seja através dos artefatos comercializados ou da ornamentação corporal), que legitimam a sua identidade étnica. Nesse circuito, a participação infantil destaca-se, sinalizando, assim, para a sua especial relevância, tanto por sua centralidade na renda familiar/comunitária, quanto por sua efetiva contribuição à difusão de determinados sinais diacríticos essenciais à reafirmação da identidade Pataxó, como o *Patxohã* (língua Pataxó que tem sido tentativamente reconstruída por um grupo de professores de Coroa Vermelha e de outras comunidades Pataxó, e ensinada nas suas escolas).

Por fim, a Reserva da Jaqueira, área de preservação ambiental gerenciada pelos próprios índios e voltada para o turismo étnico, apesar de se restringir, no plano cotidiano, à participação de poucas famílias, representa, para a comunidade indígena, em geral, tanto uma alternativa de economia sustentável quanto a possibilidade de “preservação cultural”, garantindo, às novas gerações, o legado de suas tradições.

Verifica-se, assim, que através de uma série de instituições representativas essa comunidade tem se organizado em torno de interesses comuns que visam não apenas garantir à sua população sobrevivência digna, mas o reconhecimento de seus direitos enquanto grupo étnico diferenciado. Cada uma dessas instituições contribui, portanto, à sua maneira, para a construção da identidade Pataxó.

Apesar do foco da pesquisa incidir, naquele momento, sobre as diversas instâncias que contribuem para a ressignificação dessa identidade, despertou-me particular atenção o trabalho, no âmbito do comércio de artesanato, realizado pelas crianças. O convívio cotidiano, nas “ruas”, e a estreita relação que com muitas delas estabeleci possibilitaram uma melhor compreensão dos significados que elas próprias atribuíam aos diversos âmbitos de suas vidas e, em particular, à venda de artesanato.

Vale ressaltar que durante a finalização do trabalho monográfico fui surpreendida pela publicação de duas matérias pelo Jornal A Tarde, de grande circulação no estado da Bahia: “Pataxós são vítimas de exploração sexual” (OLYMPIO, 2006a) e “Alcoolismo é problema crônico na aldeia” (OLYMPIO, 2006b). Resumidamente, as referidas matérias destacam os graves problemas sociais que estariam assolando a comunidade indígena e, pontualmente, na primeira delas, faz referências, implícitas, ao “trabalho infantil”, responsabilizando-o pelos problemas que seriam enfrentados pela população infanto-juvenil indígena.

Não obstante eu tivesse verificado, em trabalho de campo, a grande exposição, e possíveis riscos, a que essas crianças estavam submetidas, ao se deslocarem por quilômetros de praias fora da TI, de modo geral nem as crianças, nem seus pais, pareciam compartilhar a percepção negativista enfatizada pelo discurso contra o “trabalho infantil”. Demonstravam, muito pelo contrário, valorizar o trabalho por elas desenvolvido, tanto por sua importância econômica, como por considerá-lo como fator fundamental à formação da pessoa. Por outro lado, apresentava-se um quadro de intensa negociação, e por vezes conflito, entre as perspectivas nativas e as perspectivas oficiais de infância, fazendo-se impor, essas últimas, através de diversas instâncias de controle, como o Juizado da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar e a mídia.

Concluí a graduação, portanto, motivada a dar continuidade à pesquisa em Coroa Vermelha, tendo como foco, no Mestrado, o trabalho desenvolvido por essas crianças e suas percepções sobre o mesmo, num contexto em que o comércio de artesanato, para além de sua centralidade à reprodução econômica, apresenta-se como sendo fundamental à construção do espaço social e à reafirmação da socialidade. Assim, partindo-se do suposto de que as crianças são, de fato, sujeitos históricos que se constituem como agentes dos processos de construção e transformação social que lhes são mais diretamente pertinentes, procurei compreender a relação entre a participação das crianças da Coroa Vermelha no sistema econômico de sua comunidade e os processos, por elas desenvolvidos, de “aquisição de agência”<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Essa expressão foi utilizada por McCallum (1999) ao se referir à formação da pessoa entre os Kaxinawá, que perpassa, fundamentalmente, o desenvolvimento das capacidades produtivas, e reprodutivas, relacionadas à aquisição de gênero. Retomarei essa discussão, no quinto capítulo, de modo a contextualizar os processos particulares de “aquisição de agência” entre os Pataxó.

Previamente, é preciso ressaltar que a presente proposta de análise tem como pressuposto fundamental uma mudança de percepção sobre o próprio conceito de infância, apreendendo-o a partir de suas potencialidades, e não do que supostamente lhe falta: “a infância como presença, e não como ausência; como afirmação, e não como negação; como força, e não como incapacidade”, de modo a permitir “outras mudanças nos espaços outorgados à infância no pensamento e nas instituições pensadas para acolhê-la” (KOHAN, 2007, p.101).

Não obstante a crescente preocupação com a infância, tanto no âmbito acadêmico quanto nas instituições de proteção às crianças, ao reconhecer a sua especificidade como seres em desenvolvimento, a concepção do *infante* como aquele “que não fala” parece ainda ter fortes repercussões na reflexão sobre a infância e na elaboração e aplicação de medidas protecionistas. A imaturidade biológica é equivocadamente confundida com a passividade do sujeito infantil, que apenas internalizaria, de maneira mecânica, as significações do Outro. Ao negar à experiência infantil sua plenitude, essas abordagens são largamente reduzidas à análise do pressuposto do que as crianças virão a ser, e não do que já são de fato. Nesse sentido, Kohan (2007) destaca muito bem as reflexões de Giorgio Agamben em torno da relação infantil com a experiência, a linguagem e a história. Se a infância é a ausência de linguagem, a adultícia é a ausência da possibilidade de se inscrever na linguagem, uma vez que os adultos já teriam aprendido a falar e caberia às crianças o seu aprendizado. Assim, a infância representa a possibilidade, a capacidade de adentrar o mundo da linguagem, uma das mais importantes características humanas. Abandonar a infância significa, em última instância, renunciar à possibilidade de aprendizagem (AGAMBEN, 2005 apud KOHAN, 2007, p.112).

Desse modo, a experiência infantil deve ser analisada em termos de suas próprias possibilidades, e não da falta de uma experiência futura – adulta –, pois, sobretudo, “a infância não é apenas uma questão cronológica: ela é uma questão da experiência”, e não se resume a uma etapa da vida humana; consiste, fundamentalmente, num outro tipo de relação com o movimento, no qual não há sucessão nem consecutividade, mas intensidade da duração (KOHAN, 2007, p.86). Pensar a história como “um tempo saturado de agoras” (BENJAMIN, 1994, p.229), no qual a suposição de um tempo linear cede lugar à compreensão do desenrolar de

novos sentidos, é essencial para repensarmos o próprio desenvolvimento humano, cujo componente biológico não pode ser pensado sob uma perspectiva determinista e compartimentalizada.

Em sua análise sobre a constituição cultural da criança, ou seja, sobre a maneira através da qual as funções biológicas proeminentes nos primeiros meses de vida do bebê humano são transformadas, a partir da sua interação com o meio, em funções culturais<sup>6</sup>, Pino (2005) nos mostra, sob o ponto de vista da psicologia contemporânea, a inviabilidade de separarmos as dimensões biológica e cultural<sup>7</sup>, ao passo em que demonstra a participação fundamental do sujeito (criança) como agente de sua própria constituição.

Por intermédio da mediação do Outro, a criança – herdeira de um patrimônio genético que lhe confere a aptidão para a cultura e, portanto, para a aquisição da condição humana – terá acesso à significação dos objetos culturais, tornando-se um ser cultural cujas ações terão um caráter cada vez menos automático ou instintivo e cada vez mais imitativo e deliberativo. Com base em uma leitura crítica dos trabalhos de Vigotski, Pino destaca que a condição necessária da mediação do Outro não é suficiente para que o processo de internalização<sup>8</sup> das funções culturais, pela criança, seja efetivado. O “movimento de apontar”, que aparece na criança pré-verbal, constitui, para Vigotski, um paradigma do processo de internalização, e deve ser compreendido como um processo no qual

[...] a criança não desempenha um papel passivo, muito pelo contrário, pois é a iniciativa dela (o ato de apontar) que constitui a razão da origem da ação do Outro. Com efeito, são os sinais emitidos por ela que desencadeiam a ação interpretativa do Outro. O ato de apontar constitui um caso particular do princípio geral do desenvolvimento cultural, o qual não é uma simples

---

<sup>6</sup> A análise de Pino tem como objetivo identificar indícios das origens da constituição cultural da criança; se a fala é a mais relevante expressão da comunicação humana, não é a única a constituir esse universo semiótico. Esses indícios “devem ser procurados naquele ‘ponto x’ onde ocorre o encontro das formas simbólicas de comunicação adulta, com as quais o Outro pode significar as coisas à criança, com as formas biológicas de comunicação da criança, as únicas de que ela dispõe” (PINO, 2005, p.38).

<sup>7</sup> Apesar de seu posicionamento crítico em relação às percepções dualistas de natureza e cultura, ao reconhecer que ambas são constitutivas da condição humana, Pino conduz sua análise, seguindo Vigotski, sob a perspectiva de uma relação dialética entre esses termos. Essa perspectiva, no entanto, falha ao reiterar uma suposta oposição entre entidades abstratas que não correspondem às nossas experiências concretas. Biologia e cultura, indivíduo e sociedade, corpo e mente são aspectos mutuamente constitutivos, e não fenômenos opostos que se relacionam dialeticamente (TOREN, 1999, p.4).

<sup>8</sup> Como destacado por Christina Toren (1999), o termo “internalização”, utilizado por Vigotski, não é muito profícuo. Ao contrário da complexa análise desenvolvida pelo próprio autor, e demonstrada, aqui, pelas palavras de Pino, conota uma idéia simplista de “recebimento” do conhecimento. Justamente porque cada criança produz novos significados, e porque os significados são transformados no processo de conservação de si mesmos, Toren propõe utilizar os termos “*constituting meaning*” ou “*making sense*” (p. 18).

incorporação de padrões de comportamento dos outros, mas o resultado de um complexo processo de conversão da significação das relações sociais em que a criança vai se envolvendo e no qual as ações de cada um dos integrantes da relação desencadeiam as ações dos outros. Parece então razoável ligar o nascimento cultural da criança à necessidade básica que tanto ela quanto o Outro (mãe, pai etc.) têm de estabelecer vínculos sociais por meio do “canal” de comunicação de que dispõe cada um deles: natural ou biológico no caso da criança (espasmos, choros, movimentos etc.), cultural ou simbólico no caso adulto (PINO, 2005, p. 67).

O processo de aquisição da condição humana, portanto, só é viabilizado mediante relações sociais que pressupõem um mecanismo de “mediação semiótica”, no qual signos operam como conversores que permitem que as significações culturais sejam incorporadas por cada pessoa, de modo particular, a depender de sua história pessoal e das possibilidades específicas de acesso às condições de existência.

Em reflexões epistemológicas a respeito do processo cognitivo, o neurobiólogo Humberto Maturana (2001) sugere o caminho explicativo da “objetividade entre parênteses”, que pressupõe aceitar a “pergunta pelo observador”, ou, “assumir a biologia do observador”. A partir do resultado de observações experimentais sobre o fenômeno da percepção, essa proposta parte do pressuposto de que o ato cognitivo, ao contrário das abordagens tradicionais, não deve ser explicado por referência a uma realidade externa ao observador, mas como parte da sua própria experiência. Pois o ser humano é, fundamentalmente, um “observador na experiência, ou no suceder do viver na linguagem” (p.27), o que caracteriza as explicações como “reformulações da experiência com elementos da experiência” (p.34), que apenas têm validade se aceitas por um observador. Nesse sentido, Christina Toren (1993) critica a percepção comum a respeito das idéias infantis, segundo a qual essas idéias são imaturas ou provenientes de um não entendimento do que “realmente” está acontecendo. As crianças, assim como os adultos, devem viver suas vidas nos termos da sua própria compreensão, assim como aqueles o fazem, e uma vez que suas idéias se baseiam em suas próprias experiências, são igualmente válidas (p. 463). Para Maturana (2001), cujos trabalhos influenciaram a obra de Toren, “há tantos explicares diferentes quanto modos de escutar e aceitar reformulações da experiência” (p.30), assim como “há tantas realidades – todas diferentes, mas igualmente legítimas – quantos domínios de coerências operacionais

explicativas, quantos modos de reformular a experiência, quantos domínios cognitivos pudermos trazer à mão” (p.38).

Ao admitirmos a intersubjetividade como condição fundamental do ser humano (TOREN, 1999), poderemos empreender, como proposto anteriormente, uma inversão epistemológica da infância. Como humanos, somos seres históricos (ou culturais), e literalmente incorporamos a história das nossas relações com os outros, ao longo das nossas vidas. Desse modo, nos autoproduzimos (somos seres autopoieticos<sup>9</sup>) em relações de comunicação com os outros, num processo contínuo de “*history in the making*”, ou seja, no decorrer do qual nos constituímos como produtos e produtores da nossa história, ao incorporarmos, de maneira particular, a partir das nossas experiências passadas, a história das nossas relações com os outros. Assim como o desenvolvimento físico, o desenvolvimento cognitivo é constitutivo do processo de autopoiese humana, ao acionar, ao longo do tempo e simultaneamente, estruturas psicológicas dinâmicas e estáveis (estrutura e processo se definem inextricável e mutuamente, o que significa, sob a interpretação de Toren, que a “epistemologia genética” definida por Piaget, ao mesmo tempo em que produz idéias “fixas” sobre o mundo vivido, em princípio se mantém aberta a novas elaborações) (p. 10).

Toren enfatiza a centralidade das teorias cognitivas para as diversas disciplinas científicas, e para a antropologia em particular, e propõe que uma compreensão adequada do ser humano deva levar em consideração o fato de que a mente e o corpo humano são aspectos inseparáveis da sua constituição:

*I want to argue further that mind is the emergent product of a continual process of becoming, one that is mediated by our lived engagement in the peopled world. In other words, our relations with those whom we encounter in the course of daily life, from birth to death, inform the processes through which, over time, we constitute our ideas of the lived world of objects and other people. In this view, mind is the fundamental historical phenomenon. It becomes apparent too that children are crucial to our understanding of embodied mind; for it is by studying how, over time, they constitute their ideas of the world that we can come to have some insight into the historical nature of our own epistemological and ontological certainties (TOREN, 1999, p.3)<sup>10</sup>.*

<sup>9</sup> VARELA e MATURANA, 1972; 1988 apud TOREN, 1999, p.6.

<sup>10</sup> Eu gostaria de argumentar que a mente é o produto emergente de um processo contínuo de constituição do ser, mediado por nosso engajamento no mundo. Em outras palavras, nossas relações com aqueles com os quais nos encontramos no curso da vida cotidiana, do nascimento à morte, informam os processos através dos quais, ao longo do tempo, constituímos nossas idéias do mundo dos objetos e pessoas. Nesse sentido, a mente é o fenômeno histórico fundamental. O que torna

Baseada nas leituras de Merleau-Ponty, a autora produz uma síntese teórica que inter-relaciona os conceitos de mente e intersubjetividade. Para o filósofo francês, a subjetividade pressupõe a intersubjetividade, e o *self* deve ser compreendido como um produto continuamente emergente da história do “tornar-se si mesmo”. Nesse processo, o sujeito é, para si mesmo, um outro; um sujeito consciente da sua própria alteridade. Mesmo ao incorporarmos o nosso passado particular, complementa Toren, não temos total acesso a ele, a não ser sob o ponto de vista de quem somos no presente. Ao lembrarmos a nossa infância, por exemplo, com maiores ou menores detalhes, não podemos estar nesse mundo, novamente, como *aquela* criança (TOREN, 1999, p.13). As análises de Merleau-Ponty sobre os fundamentos da percepção humana têm como conceito-chave a idéia de intencionalidade, significativa à síntese teórica por ela proposta. Pois a intencionalidade reafirma a consciência como fenômeno material, ao passo que admite que nossa percepção do mundo, do que consideramos sua substância, deriva de nossa própria experiência no mundo. A intencionalidade denota um modo de “estar no mundo” que é naturalmente histórico, uma vez que a condição humana é constituída por uma consciência que não apenas vive no mundo, mas reflete sobre ele e sobre si mesma.

O caráter relacional que caracteriza a condição humana nos impede de insistir na premissa de que as crianças são seres passivos que apenas internalizam – no sentido restrito do termo – as significações adultas. Pois qualquer processo de interação pressupõe que os sujeitos envolvidos participem ativamente, de modo singular, da produção cognitiva. Se a subjetividade é fundamentalmente intersubjetiva, os sujeitos não podem escolher se relacionar (e, portanto, significar); ao existir, já estão sempre relacionados (BUTLER, 2003 apud MAGNUS, 2006, p.94). Ao se relacionarem, seja com outras crianças, seja com adultos, as crianças, em sua condição humana, são agentes da produção de si mesmos em um processo de resignificação das experiências “trocadas” com os outros.

O diálogo estabelecido entre Cavarero e Butler (2007) sobre natureza e condição humana, tendo como pano de fundo o debate sobre violência, agressividade e destrutividade, é, a esse respeito, elucidativo. No sentido

---

aparente também que as crianças são cruciais para nossa compreensão da mente como fenômeno incorporado; ao estudar como, no decorrer do tempo, elas produzem suas idéias sobre o mundo, podemos produzir insights sobre a natureza histórica das nossas próprias certezas epistemológicas e ontológicas (tradução nossa).

empregado por Hannah Arendt, que serve de base à reflexão proposta, a condição humana (substituindo-se o conceito clássico de natureza humana) define a sua especificidade “nos termos de uma pluralidade de seres únicos, expostos um ao outro, num contexto material de relações que sublinham a fragilidade essencial de toda existência. O humano é, precisamente, o exposto” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.652). Essa exposição caracteriza a vulnerabilidade e, portanto, a violência, como condições essenciais da vida humana. Como destacado por Butler, mesmo tentados, em certos momentos, a romper com essa relacionalidade em prol da conservação do *self*, não podemos esquecer que “a autoconservação só pode acontecer no contexto da relacionalidade – todos nós precisamos da relacionalidade para viver” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.654). Butler aprofunda sua análise sobre a capacidade destrutiva inerente à condição humana a partir da leitura psicanalítica do esforço infantil em individualizar-se; a emergência do *self* é possibilitada quando do rompimento da criança com o progenitor, do qual é dependente. Sendo que essa agressão não desaparece com o deixar de ser criança, mas reaparece nos diversos contextos em que a fronteira do *self* é violada. Mas essa agressividade só pode ser pensada como inerente ao *infante* enquanto “ele se torna um *self* no contexto de relações vivificantes” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.656), pois, como o próprio Lacan advertira, “todo desejo humano é, por definição, não-natural, sendo algo que só nasce no contexto lingüístico e, mais especificamente, no cenário da ‘interpelação’” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.656).

Essencial ao trabalho ora proposto é a consideração empreendida pelas autoras quanto ao fato de que certos aspectos relegados à condição supostamente primitiva da infância são, contrariamente, constitutivos da condição humana. Para Butler, “a infância não se supera com a idade, mas persiste psicologicamente em modos que freqüentemente nos confundem também e precisamente como adultos” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.657); para Cavarero, a infância é “uma ‘figura’ hermenêutica, um ‘lugar’ para a fadiga do conceito e o trabalho da imaginação, e não um estágio fundante para a formação do *self*” (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.659). Por caminhos diversos, ambas coincidem na formulação da “dependência” como co-extensiva à vida e, conseqüentemente, como algo que ultrapassa a condição infantil: pois a autonomia do *self*, pretensiosamente adquirida com a idade

adulta, não passa de um ideal; a dependência, assim como a vulnerabilidade e a exposição, é pré-condição ontológica da existência humana (CAVARERO e BUTLER, 2007, p.660-661).



A presente dissertação é resultado do trabalho de pesquisa desenvolvido durante dois momentos. O primeiro consistiu em trabalho de campo realizado nos meses de agosto de 2005 e março de 2006, com duração total de 40 dias, e o segundo no período de maio a agosto de 2008. Nesse ínterim, estive em Coroa Vermelha por dez dias, em janeiro de 2007, por ocasião de outro projeto de pesquisa, mas durante o qual também me dediquei, parcialmente, à produção de dados para meu projeto particular. Assim, não obstante apenas a última etapa do trabalho de campo tenha sido realizada com dedicação ao mestrado, considero ter sido fundamental, à elaboração desta dissertação, um processo de reflexão contínuo iniciado há quatro anos. O que me permitiu, entre outros aspectos, acompanhar a trajetória de algumas crianças e, por vezes, “o deixar” de ser criança.

Durante os três meses de permanência em campo fiquei hospedada nas proximidades da área indígena, onde aluguei um quarto numa pousada e, posteriormente, um chalé. Deslocava-me diariamente para a TI, procedendo ao sistemático trabalho de observação participante nos diversos âmbitos de circulação infantil: comércio indígena, praias, Museu e *shopping* indígenas, ruas residenciais, contextos domésticos e igrejas. Como eu já havia acompanhado o cotidiano da Escola Indígena ao longo de uma semana, nos turnos matutino e vespertino, em 2006, e devido ao novo objeto de pesquisa, privilegiei, nesse momento, a “rua” e o âmbito doméstico, mas esporadicamente me dirigia à escola para encontrar informantes mirins, conversar com professores ou, apenas, observar o movimento e acompanhar eventos específicos.

Complementarmente, procedi, na Escola Indígena, à coleta de dados de frequência escolar de todas as séries, de modo a verificar uma eventual relação entre a participação das crianças no comércio de artesanato e a não permanência na sala de aula – relação, esta, não existente, pois não se verifica um alto índice de faltas. Procedi, ainda, à análise das ocorrências registradas pelo Conselho Tutelar

de Santa Cruz Cabrália referente à população de Coroa Vermelha e de outros documentos, fornecidos por essa instituição, diretamente relacionados ao trabalho realizado pelas crianças Pataxó, no intuito de obter informações quali-quantitativas sobre o cotidiano infante-juvenil e a relação desses agentes com instituições de controle social. Entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com adultos, índios e não-índios, ligados a instituições que atuam junto a crianças e adolescentes indígenas, quais sejam, conselheiros de menores indígenas, conselheiros tutelares e psicóloga do CRAS de Santa Cruz Cabrália, além de comerciantes, fiscais e professores indígenas. Realizei, também, um grupo focal com professores indígenas a respeito do conteúdo das matérias jornalísticas acima referidas e seus impactos sobre a comunidade de Coroa Vermelha, assim como tive a oportunidade de conversar com representantes de um projeto de intervenção, atualmente em desenvolvimento, realizado pelo UNICEF, em parceria com outras instituições, com adolescentes e crianças indígenas. Ao acompanhar o cotidiano de alguns grupos domésticos, conversava por longos períodos com os membros adultos da casa, notadamente as mães, que comigo compartilhavam as mais diversas questões, dentre as quais a relação estabelecida com os filhos, suas concepções sobre infância e sobre o trabalho por eles realizado, questões afetivas e conflitos familiares.

Essas e as demais informações produzidas eram diariamente armazenadas em meu diário de campo, juntamente com as reflexões suscitadas. Todos os dados foram sistematizados e classificados mediante a utilização do *software* NVivo, desenvolvido especificamente para a análise de dados qualitativos e que permite organizar as informações em eixos temáticos. Essa ferramenta possibilita, assim, de modo bastante simplificado, estabelecer conexões entre os mais variados tipos de documentos, agrupando-os por categorias. Desse modo, pude facilmente, também, estabelecer conexões entre as informações obtidas nas sucessivas etapas de campo, o que ensejou, sem dificuldades, uma leitura diacrônica da pesquisa.

O primeiro capítulo compreende uma reconstituição histórica da formação de Coroa Vermelha, tendo como foco de análise os processos através dos quais a atividade artesanal emergiu, entre os Pataxó de Barra Velha (“Aldeia Mãe”), como importante fonte de renda, conferindo, àqueles índios, maiores possibilidades de inserção na economia regional. Utilizando como fonte documental a etnografia

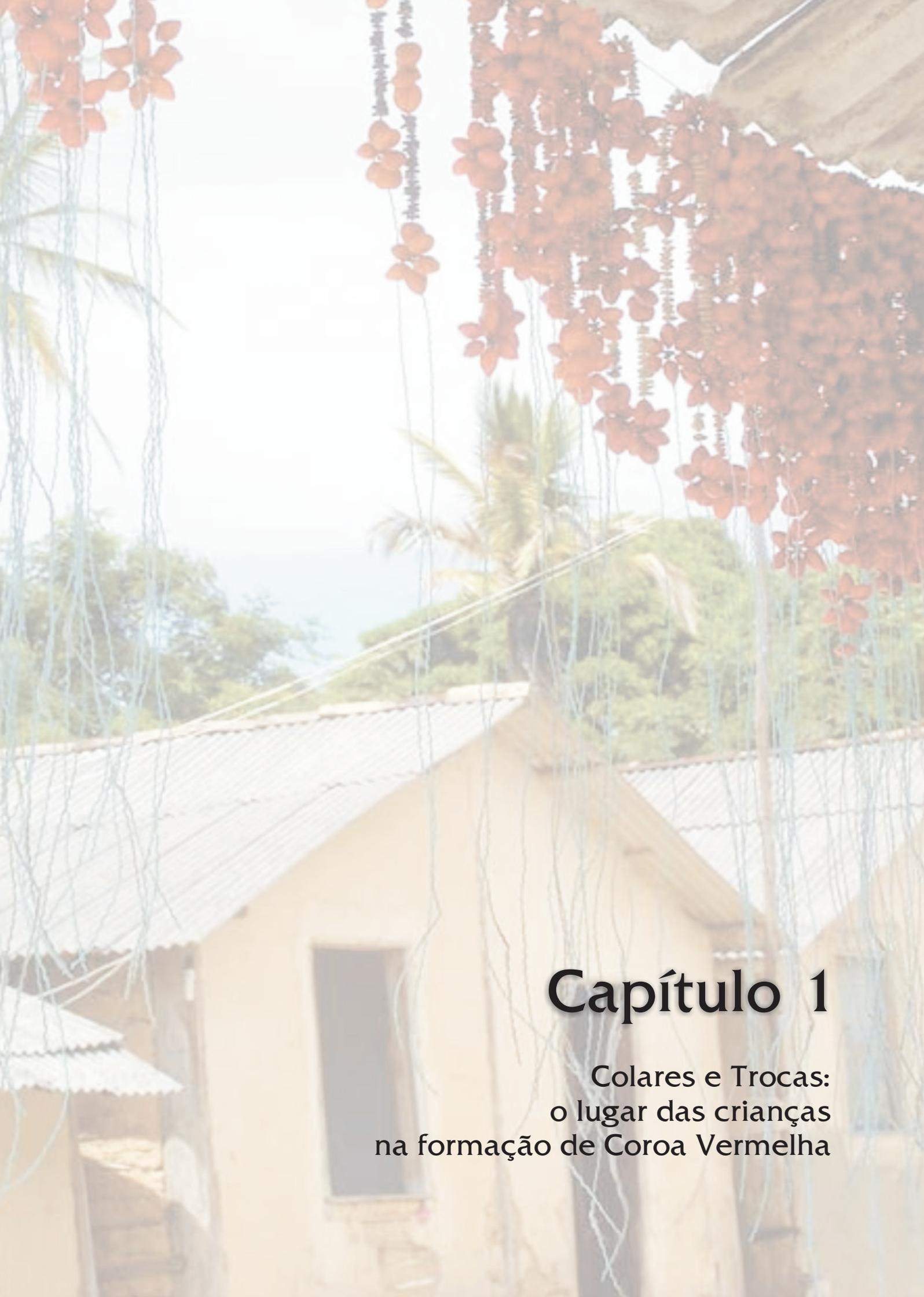
realizada por Carvalho (1977) na década de 70, demonstro a participação fundamental das crianças na consolidação da cadeia produtiva do artesanato, de modo a possibilitar posterior reflexão, no Capítulo 2, acerca do processo de ressignificação da atividade artesanal, pelas crianças, no contexto de Coroa Vermelha. O segundo capítulo, portanto, consiste num relato etnográfico do cotidiano infantil, dando ênfase às suas habilidades produtivas – e suas percepções acerca dessas habilidades – e à sua importância para a reprodução econômica e simbólica do grupo.

Mas se a participação infantil em atividades produtivas representa, para a comunidade indígena, elemento essencial à formação de indivíduos plenamente aptos à vida social, a sua condição enquanto sujeitos de direito possui dupla implicação. Por um lado, assegura às crianças e suas famílias uma rede de proteção e benefícios; por outro, ao conferir a essas crianças o “direito” de não trabalhar, contradiz padrões socioeducativos específicos. Instâncias reguladoras, como o Conselho Tutelar, organismos não-governamentais voltados à proteção de crianças e adolescentes e a mídia assumem, gradualmente, papel disciplinador das relações entre pais e filhos, alterando, fundamentalmente, as relações entre gerações. O terceiro capítulo, assim, compreende uma análise mais sistemática da produção de um discurso contrário ao “trabalho infantil”, contrapondo-o à percepção dos Pataxó sobre a caracterização das atividades produtivas realizadas por suas crianças, assim como as responsabilidades atribuídas à infância.

De modo a problematizar o conceito de “trabalho infantil”, contribuindo para uma reflexão sociohistórica da emergência desse fenômeno e das sucessivas políticas a ele direcionadas, subdividi o quarto capítulo em três partes. A primeira abrange uma reconstituição, no âmbito internacional, da sua abordagem enquanto uma questão de regulação trabalhista, transformando-se em uma questão de direitos humanos que suscitou, por sua vez, entre alguns pesquisadores, o amadurecimento do debate, ao possibilitar a participação de movimentos de crianças trabalhadoras e ao basear-se em pesquisas de cunho mais propriamente etnográfico. A segunda parte aborda, de modo resumido, a institucionalização do trabalho infantil no Brasil e os avanços da política nacional dedicada à proteção das crianças e adolescentes. A terceira parte é dedicada a uma reflexão acerca dos problemas vivenciados pelos coletivos indígenas por falta de uma legislação específica voltada à proteção de

suas crianças e adolescentes. De maneira particular, aborda os avanços ou retrocessos que podem ocorrer a partir da aprovação de instrumentos legais em tramitação no Congresso Nacional.

O quinto e último capítulo retoma aspectos apresentados anteriormente sobre as habilidades produtivas das crianças de Coroa Vermelha, analisando-as à luz do conceito de agência. Com base em reflexões teóricas desenvolvidas por diferentes autores, procuro apresentar os processos através dos quais essas crianças adquirem agência, essencialmente através da venda ambulante de artesanato. Essa leitura mostrou-se fundamental para a compreensão da centralidade dessa atividade não apenas para a reprodução econômica do grupo, mas à própria constituição da pessoa Pataxó. Essas ponderações conduzem a uma reflexão final sobre as principais questões suscitadas ao longo de todo o texto, avaliando os caminhos abertos para investigações futuras.



# Capítulo 1

Colares e Trocas:  
o lugar das crianças  
na formação de Coroa Vermelha

Localizada a oito quilômetros ao sul da sede do município de Santa Cruz Cabrália e a quinze quilômetros ao norte da sede do município de Porto Seguro, entre a praia e a pista da BR-367 (SAMPAIO, 2000, p.128), Coroa Vermelha se caracteriza, notadamente, como uma aldeia urbana. Fundada em 1972, teve como motivação principal o mercado de artesanato, que se apresentou, à época, como alternativa para a subsistência de inúmeras famílias indígenas no extremo-sul da Bahia, muitas delas expropriadas, em nome da preservação do patrimônio ambiental da região do Monte Pascoal, após a implantação, em 1961, do Parque Nacional do Monte Pascoal (SAMPAIO, 2000, p.123).

Sua sucessiva ocupação foi incentivada por políticos e empresários locais motivados pela emergente indústria turística: em 1974 foram inaugurados o marco da Primeira Missa e as rodovias BR-101 e BR-367. Nesse mesmo ano a prefeitura de Santa Cruz Cabrália destinou, informalmente, à população indígena, lotes em torno do monumento, nos quais foram construídas casas de formato arredondado e cobertura de piaçava (SAMPAIO, 1996, p.20-21), de modo a atrair o fluxo de turistas e dar início, de certo modo, à configuração de um turismo “étnico” na região.

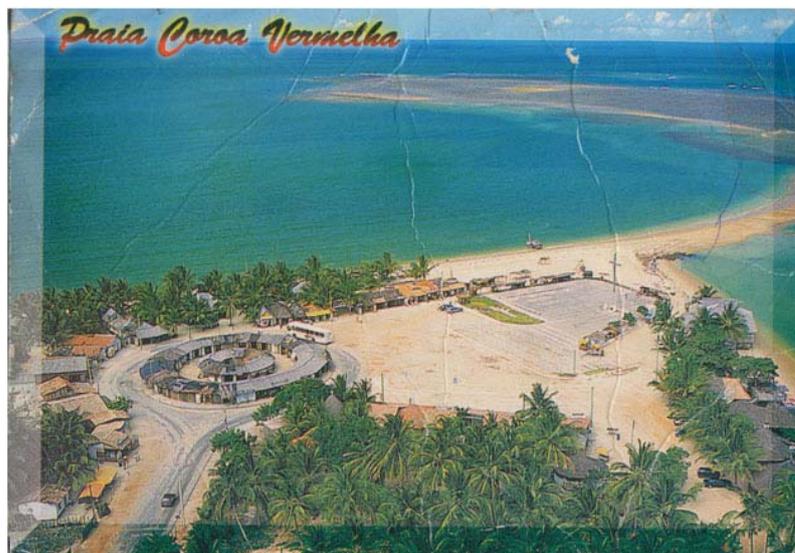


Figura 1

O mercado de artesanato indígena, portanto, assim como toda a comunidade de Coroa Vermelha, cresceu fortemente entrelaçado à atividade turística, nutrindo-se da particular força simbólica do marco histórico – o Cruzeiro – em torno do qual se estabeleceu. Ademais, a atividade artesanal tornou-se viável pela disponibilidade, ainda que parcial, nas proximidades da ocupação indígena, da matéria-prima

necessária (espécies de madeira, como arapati e arruda, e sementes de vários tipos). Vale ressaltar o fato de não haver no local, quando para aí migraram os Pataxó, quaisquer outros ocupantes, segundo atestam os primeiros estudos identificatórios da Terra (ROGEDO et al., 1985; MARIZ, 1979 apud SAMPAIO, 1996, p.22), o que possibilitou a sua permanência.

Ainda no ano de 1973, o vizinho município de Porto Seguro se tornou, por decreto presidencial, Cidade Monumento Nacional, e em 1982 foi inaugurado o Aeroporto de Porto Seguro, de caráter internacional, reinaugurado e ampliado em 1997. Porto Seguro se consolidou, a partir da segunda metade da década de 80, como um dos principais destinos do “turismo de sol e praia”<sup>11</sup> brasileiro, mas o seu atrativo está substancialmente relacionado à realização de eventos festivos de grande porte<sup>12</sup>, que sustentam uma ampla rede de atividades empresariais e comerciais, nos âmbitos local e nacional: agências de turismo, receptivos, rede hoteleira, transportes, casas de shows, barracas de praia, bares, restaurantes e serviços prestados por profissionais autônomos, como dançarinos, guias de turismo, dentre outros.

O litoral norte do município (que faz divisa com a TI Coroa Vermelha) abriga, na atualidade, os mais luxuosos hotéis da sede municipal, onde se localizam os famosos complexos de lazer Barramares, Axé Moi e Tôa Tôa – “barracas de praia” com ampla infra-estrutura que funcionam, também, como casas de shows (noturnos). Vale destacar que o Barramares é destino cotidiano de inúmeros jovens e crianças indígenas que percorrem o litoral sul de Coroa Vermelha em direção a Porto Seguro – a pé ou dividindo a trajetória entre ônibus e caminhada – para a venda de artesanato e outros serviços.

Não obstante os empreendimentos de luxo que caracterizam distritos como Trancoso, Arraial D’Ajuda e determinadas praias de Porto Seguro como sedes de um turismo de elite (para brasileiros e estrangeiros), o “turismo de massa” tem se desenvolvido com grande força na sede municipal. O crescimento acelerado da rede hoteleira, nem sempre obedecendo a padrões mínimos de qualidade, e a ampliação

---

<sup>11</sup> Denominação utilizada pelo Ministério do Turismo para caracterizar um dos segmentos turísticos desenvolvidos no Brasil (Segmentação do Turismo – Marcos Conceituais. Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/download\\_publicacoes/Marcos\\_Conceituais.pdf](http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/download_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

<sup>12</sup> Esses eventos contam com a participação de grandes nomes do “axé music” de Salvador.

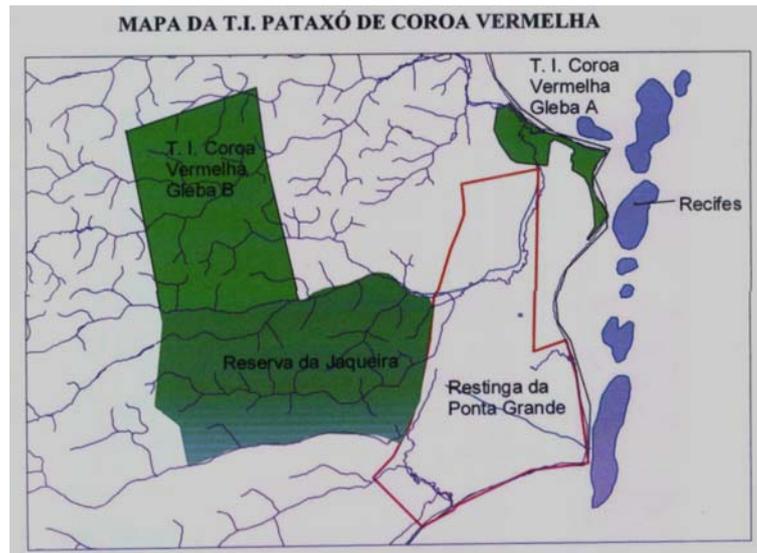
de ofertas de “pacotes turísticos” por empresas de todo o país, especialmente das regiões sudeste e centro-oeste, trazem a Porto Seguro, anualmente, milhares de turistas. Com uma população de 114.459 pessoas (IBGE, 2007), o número de unidades locais dos serviços de “alojamento e alimentação” registrado pelo IBGE no ano de 2006 era de 949. Segundo dados disponibilizados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI<sup>13</sup>, o movimento operacional de passageiros (sem conexão e militar) no aeroporto de Porto Seguro, de janeiro a dezembro de 2007, foi de 311.282, em vôos domésticos, e de 25.491, em vôos internacionais. No ano seguinte, entre janeiro e outubro, foram registrados 321.175 passageiros desembarcados em vôos domésticos e 18.432 em vôos internacionais.

A história da TI Coroa Vermelha, portanto, concomitante à explosão da indústria turística na região e, conseqüentemente, à crescente especulação imobiliária, não poderia deixar de ser “profundamente marcada por intensos processos de expansão econômica regional e de desordenadas urbanização e intrusão da própria Terra” (SAMPAIO, 1996, p.6). Esses processos demandaram, das primeiras famílias indígenas que aí se estabeleceram, anos de luta em prol da regularização do seu território, disputado arduamente com ocupantes não-indígenas, beneficiados, pela concessão de aforamentos, a partir de 1979, pela Prefeitura de Santa Cruz Cabralia<sup>14</sup>. Assim, apenas em 1997, vinte e cinco anos após o estabelecimento dos Pataxó em Coroa Vermelha, a demarcação e posse do seu território foram efetivadas (com área de 1493 hectares). No plano espacial, a aldeia se subdividiu em duas áreas distintas de ocupação: “Gleba A”, urbana, onde se localiza a aldeia propriamente dita; e “Gleba B”, distante cerca de seis quilômetros da primeira e caracterizada por seu contraste com o urbano, ao representar a “mata” (SAMPAIO, 1996, p.42).

---

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

<sup>14</sup> Dentre os quais se destaca a Imobiliária Centauro (SAMPAIO, 1996, p.24).



Mapa 2

A regularização da situação fundiária não impediu, todavia, a permanência, na Terra Indígena, de moradores não-índios. Por um lado, o grande número de casamentos entre índios e não-índios assegura, via de regra, a fixação, na aldeia, não apenas do cônjuge não-índio, mas, inclusive, de seus parentes; por outro, o aluguel e arrendamento de lojas de artesanato e de barracas de praia a não-índios, no perímetro turístico da TI, se consolidou, gradualmente, como lucrativa fonte de renda para diversas famílias indígenas<sup>15</sup>.

Coroa Vermelha constitui, na atualidade, a maior entre as vinte e quatro aldeias Pataxó do extremo-sul da Bahia<sup>16</sup>. O seu crescimento, bastante acelerado, é demonstrado pelas sucessivas pesquisas de campo realizadas no território indígena. No “Relatório de Identificação e Delimitação da TI Coroa Vermelha”, Sampaio apresenta um total populacional de 235 indivíduos em 1985 (ROGEDO et al., 1985 apud SAMPAIO, 1996, p.45) e de “250 habitantes no inverno e cerca de 300 no

<sup>15</sup> Posteriormente, também o aluguel de imóveis residenciais passou a fazer parte do “comércio imobiliário” indígena, como será demonstrado, mais detalhadamente, no capítulo 2.

<sup>16</sup> O número ora apresentado foi obtido junto às comunidades indígenas e a alguns de seus líderes, ao longo de várias idas a campo. Essa estimativa, contudo, difere da apresentada pelos órgãos oficiais devido à própria dinâmica de ocupação territorial pelos Pataxó – ainda no ano 2000 eram registradas 10 comunidades, com uma população total de quase 4000 indivíduos (SAMPAIO, 2000). Ademais, esses dados podem variar entre os próprios informantes nativos, uma vez que a caracterização de uma determinada área como aldeia, e não como retomada (termo utilizado, pelos índios, para caracterizar a ocupação de terras ainda não oficializadas como indígenas, mas que a tradição indígena reconhece, e reivindica, como tal), é variável. A aquisição do *status* de aldeia não necessariamente coincide com a regularização fundiária da Terra; geralmente está relacionada à sua organização sociopolítica, com a designação de um cacique próprio. Mas outros elementos também são significativos, a exemplo do estabelecimento de escolas nas comunidades, como enunciado pelo cacique de Barra Velha, em 2006, para diferenciar retomadas de aldeias: “é aldeia quando tem escola”. Para uma melhor contextualização da distribuição espacial das comunidades Pataxó na Bahia, ver mapa à página 37.

verão”, em 1988 (BIERBAUM, 1990 apud SAMPAIO, 1996, p.45). Na década seguinte, esse contingente tem acréscimo significativo. Em 1991-92, segundo autocenso comunitário, a estimativa é de 650 índios no verão (CARVALHO e SAMPAIO, 1992 apud SAMPAIO, 1996, p.45), e em 1993-94, de 1.200 indivíduos, incluindo o fluxo da alta estação (SAMPAIO, 1994 apud SAMPAIO, 1996, p.45). Já em 1995, o recenseamento da Administração Regional da FUNAI, referente a agosto e setembro daquele ano, apresenta um total de 872 pessoas efetivamente residentes (SAMPAIO, 1996, p.46).

Quatro anos depois, de acordo com registros da FUNASA<sup>17</sup>, o número de habitantes aumentou aproximadamente 275% (3.271 indivíduos), atingindo, nos anos subseqüentes, até 2007, 3.979 indivíduos, conforme representado pelo gráfico abaixo:

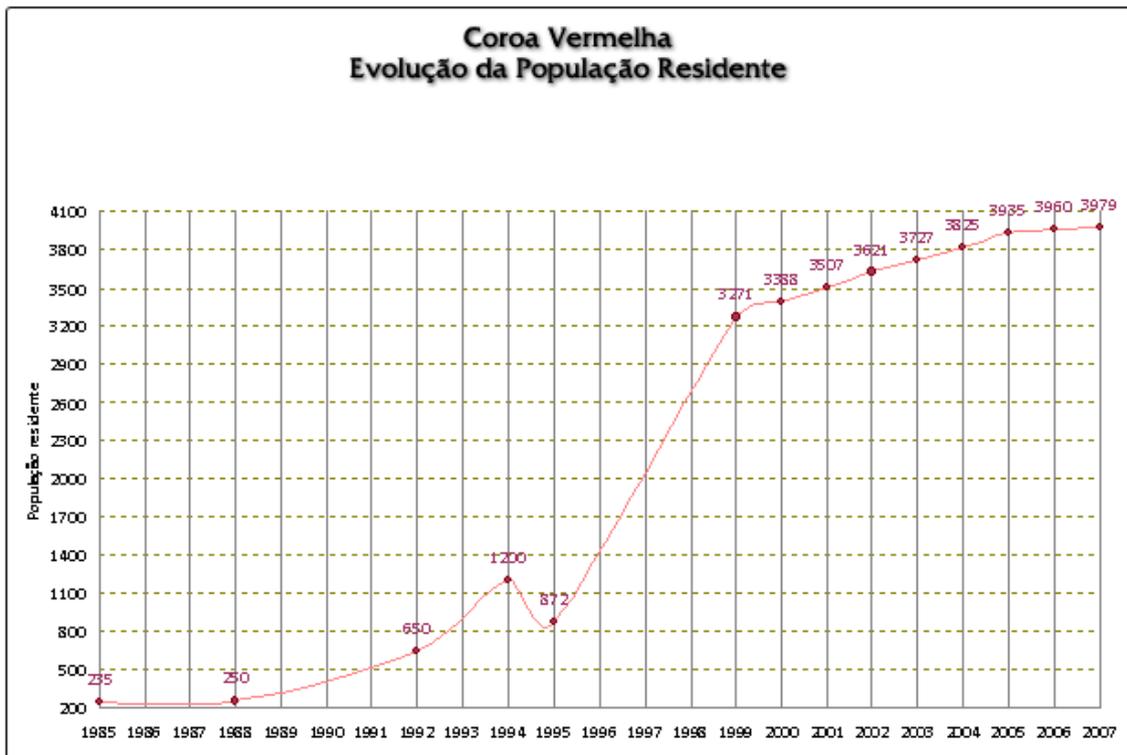


Gráfico 1

Do total de 3.979 indivíduos efetivamente residentes registrados no ano de 2007, 2.000 são do sexo feminino e 1.979 do sexo masculino, sendo 50,9% menores de vinte anos (27,85% faixa etária 00-09; 23,05% faixa etária 10-19), e apenas

<sup>17</sup> Dados disponibilizados pelo DSEI-BA/Pólo Base Porto Seguro, por solicitação da Anai.

3,59% maiores de 60 anos (2,84% faixa etária 60-74; 0,75% faixa etária 75+), configurando um quadro populacional com alto índice de natalidade, predominantemente jovem e equilibrado em termos de distribuição masculino-feminino.

A posição estratégica ocupada pela comunidade indígena de Coroa Vermelha – situada em contexto urbano e no sítio turístico da Primeira Missa realizada no Brasil, de relevante capital simbólico para a própria constituição da identidade nacional – foi fundamental para que ela se consolidasse, ao longo dos anos, como centro de articulação entre todas as comunidades Pataxó do extremo-sul da Bahia. Em termos econômicos, devido à intensa atividade turística que em seu território se desenvolve, é para ela que aflui grande parte da produção artesanal (em madeira) realizada pelas comunidades do entorno do Monte Pascoal, tanto de produtos finalizados, quanto de peças semi-prontas para acabamento (polimento). Além de sua importância para o escoamento da produção, a centralidade de Coroa Vermelha deve-se, também, à sua contribuição para a manutenção das relações de parentesco, uma vez que a comercialização das peças, não obstante a atuação de atravessadores não-indígenas, conta, substancialmente, com uma rede estabelecida entre parentes.

Em termos sociopolíticos, a formação de uma comunidade indígena urbana, cujo expressivo contingente eleitoral está em rápida expansão, enseja transformações significativas nas relações entre índios e não-índios. Nesse sentido, em 2002 foi criada a Secretaria de Assuntos Indígenas de Santa Cruz Cabrália<sup>18</sup>, ao passo que tem sido crescente o número de representantes da comunidade que se candidatam ao cargo de vereador – tendo alguns deles sido eleitos<sup>19</sup> – e que ocupam cargos diversos na administração pública dos municípios de Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro.

---

<sup>18</sup> Vale mencionar que o representante da Secretaria de Assuntos Indígenas do Estado da Bahia, criada em 2006, Jerry Matalawê, é oriundo de Coroa Vermelha e ex-secretário de Assuntos Indígenas do município de Santa Cruz Cabrália.

<sup>19</sup> Até o presente momento, foram eleitos: 1997-2000, Chico Índio; 2001-2004, Chico Índio e Luzia; 2009-2012, Karajá.



A relevância de Coroa Vermelha para a manutenção e fortalecimento das relações entre as diversas comunidades Pataxó é garantida, ademais, pela importância adquirida por sua escola no processo de “resgate da cultura” e difusão de informações. Desde 1998, os professores de Coroa Vermelha e de Barra Velha têm se dedicado à “reconstrução” e ensino da língua Pataxó, o Patxohã, implementada em 2003, como disciplina, em todas as séries<sup>20</sup>.

É preciso ressaltar que a Escola Pataxó da Coroa Vermelha é a maior entre as 51 escolas indígenas do estado da Bahia, com 838 alunos e 30 professores (Censo Escolar Indígena - Secretaria de Educação do Estado da Bahia, 2008). Os expressivos contingentes docente e discente lhe facultam maior representatividade junto ao poder público e, conseqüentemente, às demais escolas Pataxó, uma vez que é fundamentalmente através de Coroa Vermelha que as diretrizes político-pedagógicas pertinentes à educação escolar indígena (Pataxó) são consolidadas. Periodicamente, os pesquisadores de Patxohã se deslocam para as outras aldeias, inclusive as de Minas Gerais<sup>21</sup>, para cursos de reciclagem dos professores, no intuito não apenas de compartilhar os conhecimentos produzidos, mas de garantir, conforme seus próprios argumentos, a “unidade” da identidade étnica. Em 2007, a Associação Pataxó de Ecoturismo (ASPECTUR), responsável pela Reserva da Jaqueira, promoveu, em Coroa Vermelha, o 1º Encontro de Pesquisadores Pataxó, durante o qual foram discutidos aspectos relacionados ao contexto histórico da pesquisa da língua; conceituação lingüística; identidade musical para a estruturação e revitalização da língua; e realizadas trocas de experiências pedagógicas entre as comunidades (Nota informativa sobre o 1º Encontro de Pesquisadores Pataxó produzida por Karkaju Pataxó).

---

<sup>20</sup> O conteúdo programático dessa disciplina não se limita ao ensino do léxico da língua, mas abrange um amplo leque de informações: danças e canções indígenas; os processos históricos experimentados por esses povos, com ênfase sobre aqueles estabelecidos no extremo-sul da Bahia; condição e identidade indígenas no presente (MIRANDA, 2006, p.40).

<sup>21</sup> Há cinco comunidades Pataxó no estado de Minas Gerais: Sede, Imbiruçu, Retirinho, Alto das Posses e Muã Mimatxí, além de uma sexta aldeia formada por pataxós e pancararus, Jundiba – Cinta Vermelha. Indiretamente, essas comunidades foram constituídas como conseqüência dos episódios do “Fogo de 51” e da criação do PNMP, assim como, posteriormente, do “reconhecimento” dos Pataxó, pela FUNAI, em 1971, que os teria atraído para Minas Gerais pelo fato de aí possuir uma representação que lhes prestava assistência (Notas pessoais cedidas por José Augusto Laranjeiras Sampaio).

As demais escolas Pataxó são significativamente menores, dada a proporção demográfica de cada uma delas, com exceção da de Barra Velha (município de Porto Seguro), que possui 604 alunos e 35 docentes, conforme apresentado no gráfico abaixo:

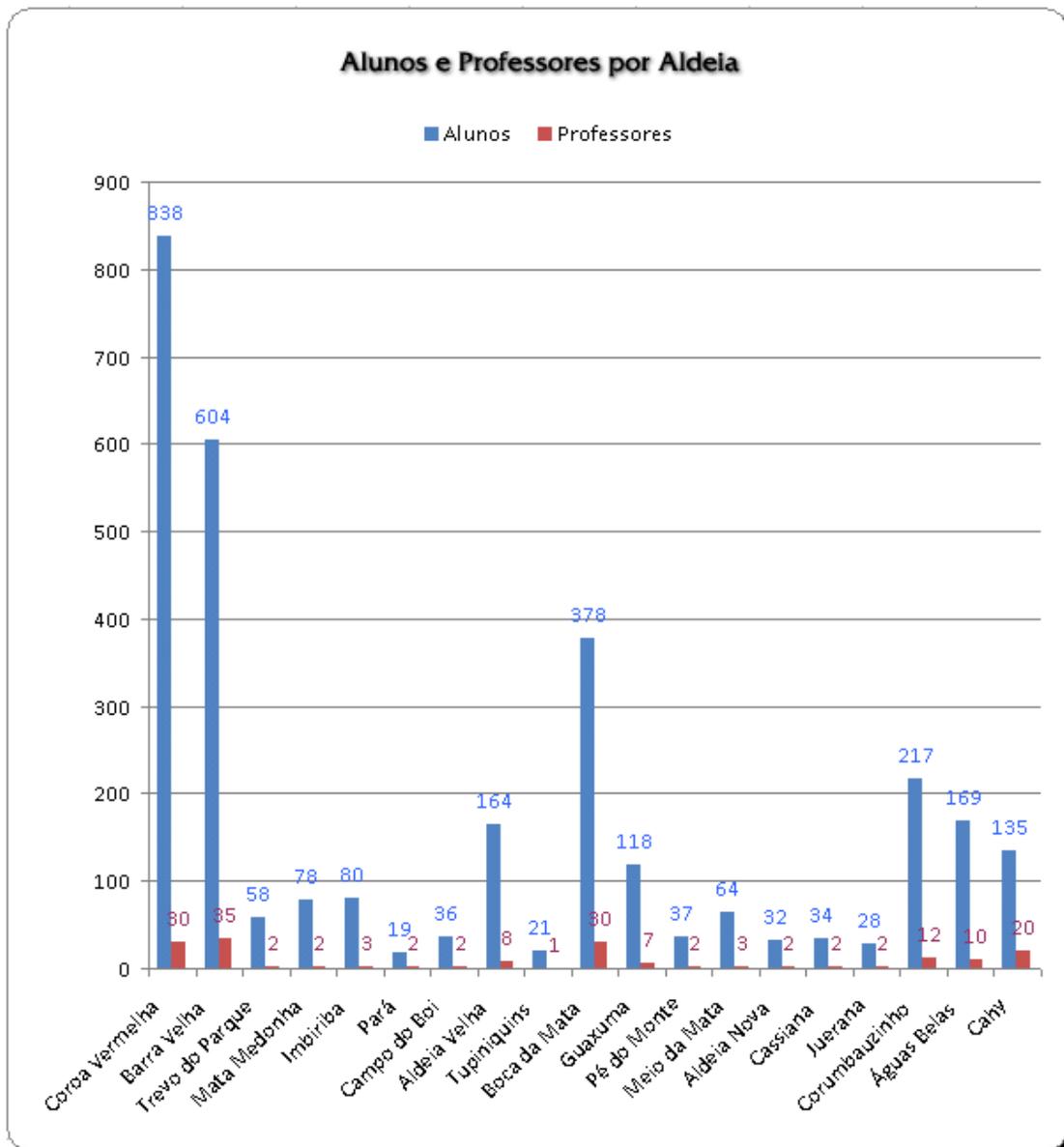


Gráfico 2

Do número total de 24 comunidades, cerca de 79% (19) possuem escola. Apesar da recente implantação do sistema de ensino institucionalizado nessas comunidades, diversos fatores apontam para a sua proeminência. Souza (2001), por exemplo, demonstra, no contexto da aldeia de Barra Velha, o crescente valor que

tem sido atribuído a essa instituição, fator que determina, sobretudo, a presença maciça das crianças na escola<sup>22</sup>. Atualmente, professores indígenas da Coroa Vermelha atestam, com entusiasmo, a demanda das outras comunidades pelo ensino de Patxohã (processo no qual eles atuam como principais difusores), o que envolve um projeto político-pedagógico diferenciado e organização institucional.

É a partir dessa instituição que se formam sujeitos conscientes de seus direitos enquanto grupo étnico diferenciado, sendo através do processo de escolarização que a comunidade indígena pode ter acesso aos códigos da sociedade dominante, apreendendo-os e transformando-os em estratégias de luta para benefício próprio (MIRANDA, 2006, p.44).

No caso específico da Coroa Vermelha, que venho pesquisando desde 2005, a importância da escola é evidenciada, também, pela constatação de que o cotidiano infantil, em grande parte dedicado ao mercado de artesanato, é cada vez mais, ao longo dos anos, adequado às exigências escolares. Não é viável, e nem seria produtora, diante da natureza qualitativa da presente pesquisa, proceder ao acompanhamento de todos os grupos domésticos, dada a extensão territorial da TI e sua amplitude demográfica. No entanto, o acompanhamento sistemático do cotidiano infantil, mediante contínuo trabalho de observação participante junto aos diversos *loci* de circulação das crianças, inclusive alguns grupos domésticos, permite afirmar que número expressivo delas trabalha. Em certos casos, a atividade econômica precede o processo de escolarização, mas a maioria estuda (não verifiquei nenhum caso contrário a partir dos seis anos de idade<sup>23</sup>), o que faz com que o horário de trabalho seja determinado pelos afazeres escolares. Em geral, pois, trabalha-se no turno oposto ao das aulas, o que parece querer significar que a escolarização se tornou um valor significativo para essa comunidade.

---

<sup>22</sup> Carvalho (1977) apresenta, referente a trabalho de campo realizado nesta comunidade entre 1975 e 1976, relato bastante interessante a respeito da emergência do interesse indígena pelo aprendizado escolar: “A necessidade de estabelecer reciprocidade levou-nos a atender os apelos de algumas pessoas – jovens e adultos – para que lhes ensinássemos a “leitura”; providenciaram uma mesa e diariamente, à noite, estudavam algumas horas, iluminados com pequenos candeeiros que também lhes serviam para orientar-se no caminho de volta. Sistemáticamente, após um dia cansativo de trabalho na roça, esforçavam-se para aprender as operações e um pouco de leitura e escrita, atividade só interrompida por força do término da nossa permanência (p.45)”.

<sup>23</sup> A efetiva presença das crianças na escola é determinada, por outro lado, pelo Programa Bolsa Família, cujo recebimento é condicionado pela obrigatoriedade da matrícula de todas as crianças e adolescentes, entre 06 e 15 anos, com frequência mínima de 85%.



Fotografia 1



Fotografia 2

A participação das crianças no mercado de artesanato consiste, principalmente, na venda de acessórios ornamentais confeccionados com sementes<sup>24</sup>, como colares e pulseiras, não obstante elas possam auxiliar suas mães, e demais mulheres do grupo doméstico, na produção das peças, cujo esforço físico demandado é pequeno. Já a produção de gamelas e de outros utensílios em madeira corresponde a uma atividade masculina (cujo processo de fabricação requer notável esforço físico, desde o corte da madeira, desbaste e entalhe, até o polimento<sup>25</sup>), ao passo que a confecção de colares, pulseiras e brincos é eminentemente feminina<sup>26</sup> (com ajuda infantil), sendo a comercialização desses artefatos caracteristicamente infantil.

A venda desses acessórios (principalmente colares) é realizada mediante trabalho ambulante, que se estende por amplos espaços geográficos, dentro e fora da TI. Essa observação foi feita, anteriormente, por Sampaio (1994), que destacou a centralidade da participação infantil no sistema econômico indígena, fomentada, entre outros motivos, por alterações estruturais que estariam sendo enfrentadas pela comunidade:

---

<sup>24</sup> As sementes mais comumente utilizadas são tento, salsa, juerana e olho de boi.

<sup>25</sup> Parte significativa das gamelas comercializadas em Coroa Vermelha, como referido acima, é proveniente de comunidades Pataxó localizadas no entorno do Monte Pascoal. Em sua maioria, os artesãos locais apenas dão acabamento às peças, ou seja, fazem o polimento. No entanto, há algumas “fábricas” em Coroa Vermelha, que compram os vários tipos de madeira e confeccionam os produtos. A Cooperativa de Artesanato, por exemplo, devido às crescentes limitações impostas pelo IBAMA à comercialização de madeira-de-lei, encontrou como solução (o que reforça uma situação bastante paradoxal, tanto em termos ambientais quanto políticos) a compra de eucalipto produzido pela Veracel Celulose. A empresa, que há anos disputa a posse da terra com os Pataxó mais próximos ao Monte Pascoal, inclusive utilizando medidas ilegais de ocupação territorial e expropriação de inúmeras famílias, busca, através de diversas iniciativas, cooptar essas comunidades.

<sup>26</sup> Não obstante tal atividade seja eminentemente feminina, alguns artesãos se destacam por suas habilidades artísticas, e se dedicam à produção desses artefatos.

[...] Aumentou e se diversificou consideravelmente o comércio, sobretudo na área central, próxima ao marco, com destaque para os bares. Esta área estratégica parece cada vez menos controlada pelos Pataxó que já não têm aí a exclusividade nem mesmo no comércio do seu próprio artesanato. Este incremento da concorrência tem aumentado a importância estratégica das crianças pataxó, mais aptas a percorrer incansavelmente, com o artesanato, toda a extensão de praias e abordar diretamente os potenciais fregueses [...]. (SAMPAIO, 1994, p.35).

A argumentação de Sampaio é bastante sugestiva, ao ressaltar a especificidade do trabalho realizado por essas crianças, baseado na sua maior aptidão para a mobilidade espacial, e a posição estratégica dessa aptidão no contexto socioeconômico mais amplo. Ao destacar como o potencial biológico das crianças é percebido socialmente enquanto capacidade produtiva, a análise supracitada suscita uma reflexão mais acurada em torno das concepções locais sobre infância. Às crianças são atribuídas atividades específicas que constituem parte fundamental da subsistência familiar, ao mesmo tempo em que não se verifica, pelo menos neste âmbito, uma rígida separação entre as experiências adulta e infantil<sup>27</sup>.

Diversos trabalhos etnográficos sobre sociedades indígenas no Brasil, com diferentes temas de pesquisa, mesmo ao abordar apenas superficialmente a participação das crianças no contexto social pesquisado, apontam a grande “liberdade” com que elas são criadas e sua ampla circulação nos múltiplos espaços dentro e fora das comunidades. Essa ampla circulação – que se exprime tanto em termos territoriais quanto simbólicos – lhes permite se relacionar com todos os adultos e adquirir, informalmente, conhecimento sobre toda a teia de relações sociais do grupo. Essa reflexão é muito bem desenvolvida por Nunes, A. (2002b) ao empreender uma revisão bibliográfica sobre a presença das crianças na literatura antropológica sobre sociedades indígenas brasileiras. Entre os diversos trabalhos por ela abordados, destacam-se, a esse respeito, os de Gregor, Vidal e Maybury-Lewis. O primeiro, ao pesquisar os Mehinaku (Parque Indígena do Xingu, Mato

---

<sup>27</sup> Ariès (1981 [1973]), em sua obra clássica aos estudos sobre família e geração, demonstra a construção social das categorias de idade, destacando a constituição, a partir do século XIII, na Europa Ocidental, da categoria “infância”. Segundo o autor, a criança, enquanto categoria, não existia na Idade Média, e seu mundo não era separado do mundo adulto, participando integralmente do trabalho e da vida social adulta. Outros estudos, antes e depois de Ariès, constituem exemplos que assinalam, a partir de ênfases distintas sobre a modernidade, os processos através dos quais o mundo infantil foi separado do adulto, seja pela institucionalização de discursos e práticas especializadas que se impuseram sobre a criança (FOUCAULT, 1984 [1976]), seja pela construção do adulto como um ser independente, cidadão com direitos e deveres e dotado de maturidade psicológica (ELIAS, 1990 [1939]).

Grosso), demonstra o uso, pelas crianças, de diferentes tipos de materiais e de espaços para as suas brincadeiras, incluindo desde a praça central da aldeia até os recantos escondidos em plena mata (GREGOR, 1977 apud Nunes, A., 2002b, p.251). Sobre os Kaiapó-Xikrin, localizados no estado do Pará, Vidal sublinha a grande permissividade com que as crianças circulam em toda a aldeia, desenvolvendo papel de mensageiros, até que as restrições sociais comecem a lhes impor limites (VIDAL, 1977 apud NUNES, A., 2002b, p.254). Maybury-Lewis, ao pesquisar os A'uwe Xavante (Mato Grosso), destaca, igualmente, a permissividade quanto à circulação das crianças, ressaltando a sua onipresença na aldeia e atenção a tudo o que acontece (MAYBURY-LEWIS, 1984[1967] apud NUNES, A., 2002b, p.265).

Mais recentemente, no bojo da emergência da Antropologia da Infância/Criança, têm surgido também no campo da etnologia indígena brasileira, trabalhos etnográficos cujo foco de pesquisa incide sobre as crianças e as múltiplas maneiras através das quais elas interagem com o meio, transformando-o e reproduzindo-o<sup>28</sup>. Nunes, A., (2002a), conforme referido acima, desenvolveu extensa análise crítica sobre a emergência e consolidação desse campo disciplinar, e assinalou, em sua própria pesquisa entre os A'uwe Xavante, “a liberdade experimentada no período da infância” (p. 65). Ao contrário de sociedades urbanas, nas quais a criação e educação das crianças são caracterizadas pelo isolamento ao mundo adulto, nesse contexto a vida infantil muito pouco dele se distancia. Assim como em outras sociedades indígenas, às crianças é permitido “o acesso aos diferentes lugares e às diferentes pessoas, às várias atividades domésticas, educacionais e rituais, enfim, a quase tudo o que acontece à sua volta” (NUNES, A., 2002a, p.71). O que implica, também, a participação infantil nas variadas atividades produtivas, tanto domésticas (lavar roupas e louças, cuidados com os irmãos menores, levar água para a casa, auxílio na preparação dos alimentos, levar e trazer recados ou coisas, etc.) quanto extra-domésticas (funções complementares ao preparo da farinha de mandioca, por exemplo, que consiste em impedir a aproximação de animais domésticos) (NUNES, A., 2002a, p.73-74).

---

<sup>28</sup> De modo geral, esses estudos levam em consideração, como pressupostos básicos, a compreensão de que a infância, assim como outras fases do ciclo vital, compreende uma categoria social e é produto, em consequência, de percepções nativas distintas; as crianças possuem modos distintos aos dos adultos de interpretação da realidade, mas igualmente significativos; uma análise da infância deve compreender, primeira e fundamentalmente, as concepções das próprias crianças em relação a si mesmas e ao mundo que as cerca.

Similarmente, Pereira (2002) ressalta como a educação dos Kaiowá (Mato Grosso do Sul) permite à criança ter grande liberdade para seguir suas motivações para descobertas. Destaca, inclusive, um provérbio nativo segundo o qual “quando somos crianças, vivemos por toda parte” (PEREIRA, 2002, p.170). Desse modo, as crianças detêm conhecimento de tudo o que se passa na aldeia, e são fonte inestimável de informações aos visitantes, inclusive antropólogos. Tendo como foco de pesquisa a socialização das crianças adotadas entre esse povo indígena, o autor observa que os Kaiowá passam, em média, por três ou quatro casamentos ao longo de suas vidas. É comum, assim, que os filhos de um casamento anterior sejam absorvidos pela parentela de um dos cônjuges, o que gera um número considerável de crianças que circulam entre os “fogos” familiares (PEREIRA, 2002, p.172).

Cohn (2000), em relação aos Kayapó-Xikrin do Bacajá (Pará), ao analisar como as crianças participam da vida social do grupo, demonstra que, até certa idade, elas são isentas de responsabilidades, e seu cotidiano se diferencia, qualitativamente, do cotidiano adulto. Apesar de eximidas da participação em certas atividades, ou mesmo não desempenhando papel decisivo em atividades produtivas, participam, de modo particular, das atividades do grupo; no caso das meninas, em tarefas domésticas, principalmente no cuidado com crianças menores, e, no caso dos meninos, ao realizar, desde cedo, pequenas caçadas nos arredores da aldeia. Se há restrições ao deslocamento infantil para longas distâncias, sem companhia de adultos, no círculo da aldeia, independente do sexo, elas possuem “maior mobilidade que os adultos, entrando nas casas e passeando pelo pátio” (COHN, 2000, p.205), atuando, assim, “como mensageiras entre as casas, levando e trazendo recados e presentes” (COHN, 2000, p.205).

O artigo de Alvares (2004) sobre os processos de formação, aprendizagem e escolarização das crianças Maxacali de Minas Gerais ilustra exemplo bastante interessante a respeito da circulação infantil e de seu papel fundamental na manutenção das relações sociais. A autora destaca que:

Nas separações entre casais e famílias, são as crianças o elo que reconstrói as relações rompidas. Uma mulher envia primeiro seus filhos à casa do pai e, somente após alguns dias, ela retornará “para cuidar dos pequenos”. Dois chefes de famílias extensas, que estejam com as relações estremecidas, sinalizam sua boa vontade através das visitas mútuas dos netos. Também, ao contrário, quando as relações são rompidas, a responsabilização por pilhagens e destruição de bens recai sempre sobre as crianças. Quando há conflito entre aldeias, o fluxo de crianças entre elas

é, imediatamente, interrompido. É o sinal visível desta situação de conflito. A livre circulação de crianças significa paz e harmonia entre as pessoas, sua ausência, significa hostilidade e estranhamento (ALVARES, 2004, p.53-54).

Desse modo, no cotidiano da aldeia as crianças pequenas circulam sem restrições entre todas as casas, e funcionam como signos de comunicação entre os diversos grupos familiares, transmitindo recados, circulando pequenos objetos e levando e trazendo notícias. Os meninos, ademais, atuam como elo de comunicação entre espaços ritualmente separados, como o doméstico e o ritual, e entre os universos feminino e masculino: durante os rituais, é através das crianças que as mulheres, proibidas de entrar na Casa dos Homens (kuxex), com eles se comunicam (ALVARES, 2004, p.54). O fluxo de crianças, se socialmente tece as relações entre os grupos domésticos, ritualmente estabelece a aliança entre os espíritos e os humanos. O ritual de iniciação xamânica das crianças é realizado mediante a troca de crianças entre mulheres e espíritos, no decorrer da qual estes trazem de volta os filhos mortos ainda crianças para serem alimentados por suas mães e dançarem para os vivos, e aquelas lhes entregam seus filhos vivos para serem iniciados na casa cerimonial dos homens. Assim, as crianças, que pertencem à esfera doméstica feminina, são “capturadas” pelos espíritos que acompanham os homens. É através delas, portanto, que a dimensão doméstica feminina e a dimensão ritual masculina se comunicam e se atualizam<sup>29</sup> (ALVARES, 2004, p.57).

Evidencia-se, com esses exemplos, que em diversos contextos a mobilidade socioespacial é constitutiva da condição infantil. Em maior ou menor grau, variando entre grupos etários e, eventualmente, entre gêneros ainda em construção, as crianças circulam em variados espaços e relacionam-se com todo o grupo, o que lhes permite, conseqüentemente, através de um modo particular de aprendizado, adquirir amplo conhecimento da realidade social. Ao participar, no seu cotidiano, das

---

<sup>29</sup> Situação estruturalmente próxima é descrita por Victor Turner (1980[1967], p.288-289), ao tratar do *mukanda* dos Ndembu (noroeste de Zâmbia, ao sul da África Central). Ele enfatiza que um dos fins do ritual é modificar a relação entre mãe, pai e filho, a partir de então guiada por valores distintos e orientada para fins igualmente distintos dos que prevaleciam antes do ritual. De meninos sujos e parcialmente efeminados pelo contato constante com suas mães e outras mulheres, os rapazes convertem-se, por meio da eficácia ritual, em membros purificados da comunidade moral masculina – com a supressão do prepúcio, mediante a circuncisão, suprime-se, ao mesmo tempo, de maneira simbólica, o efeminamento do rapaz. A operação física é símbolo de uma mudança de *status* social – como tal, transforma-os tanto em pessoas independentes, membros de um dos subgrupos estruturados da sociedade Ndembu e capazes de começar a tomar parte nos assuntos jurídicos, políticos e rituais, quanto de ser castigados pelos espíritos – uma vez que já estão capacitados para o sofrimento (p.294/296/297).

mais diversas atividades desenvolvidas pelo grupo – seja como responsáveis por determinadas funções, apenas como auxiliares, ou simplesmente como observadoras –, é se fazendo presente e compartilhando suas experiências com os adultos e com outras crianças, via expressões verbais e/ou sinais corporais, que elas aprendem a se inserir no mundo, reproduzindo-o e transformando-o, seja como Xavante, Xikrin, Kaiowá ou Ndembu.

No caso dos Pataxó da Coroa Vermelha, como referido anteriormente, às crianças é permitido, por grande parte dos grupos domésticos, circular amplamente dentro e fora da TI. Essa circulação é constitutiva da participação infantil na reprodução econômica do grupo, que se exprime, notadamente, pela venda ambulante de artesanato. E é justamente através desse trabalho que as crianças, de modo mais efetivo, demonstram sua capacidade de ressignificar as práticas cotidianas de acordo com o seu próprio sistema representacional. Em meio à incessante circulação por amplos espaços geográficos que extrapolam os limites da área indígena, os meninos e meninas da Coroa Vermelha imprimem ao trabalho por eles desempenhado marca notadamente infantil: trabalho e brincadeira se confundem, confirmando a riqueza lúdica que permeia o seu universo. Através da sua capacidade produtiva, que engendra, neste caso, o capital simbólico do “ser índio” – mediante intensa troca cultural entre índios e não-índios –, as crianças reafirmam e reconfiguram, cotidianamente, sua importância para a reprodução socioeconômica da comunidade indígena.



O primeiro trabalho de cunho propriamente etnográfico sobre os Pataxó foi divulgado em 1977, e consiste na dissertação de mestrado defendida por Maria Rosário de Carvalho na Universidade Federal da Bahia. Carvalho, assim como outros estudantes de Ciências Sociais à época, acompanhou o professor Pedro Agostinho da Silva em viagem de reconhecimento à região, motivada pela “descoberta”, em arquivos de jornais, do “Fogo de 51” e da existência de “caboclos” no sul da Bahia. Pela primeira vez, em anos<sup>30</sup>, tinha-se notícia da existência desse grupo indígena,

---

<sup>30</sup> A primeira notícia sobre os Pataxó data de 1808, em ofício enviado pelo Sargento-Mor Comandante da Vila de Caravelas ao Desembargador Luiz Thomaz de Navarro a respeito dos contínuos ataques de grupos indígenas à vila do Prado, então em decadência (CARVALHO, 1977, p.67-68). Posteriormente, em 1817, o príncipe alemão

até então tido como extinto. “A revolta dos Caboclos de Porto Seguro” (A TARDE, 1951 apud CARVALHO, 1977, p.85) relata o estado de miséria em que se encontrava a população Pataxó após ter sido insuflada

por dois indivíduos que o “capitão” da época conhecera no Rio de Janeiro, e que teriam prometido dirigir-se à aldeia para realizar a medição de suas terras. Tal aconteceu, quando pretextando ser isso necessário para a consecução de seus objetivos, indispuseram os índios contra as populações nacionais vizinhas, conseguindo conduzi-los até a povoação de Corumbau onde teve lugar um assalto a um comerciante, o que desencadeou a repressão policial. Esta, possivelmente desconhecendo a debilidade dos pretensos “bandoleiros” e a inspiração de elementos estranhos [...] (CARVALHO, 1977, p.85).

A dissertação de Carvalho, intitulada “Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico”, relata, com descrição minuciosa, o sistema socioeconômico dessa comunidade, cujo “isolamento físico-geográfico se reflete conseqüentemente num relativo isolamento social e econômico da sociedade inclusiva” (CARVALHO, 1977, p.13).

A trajetória Pataxó é intensamente marcada por sucessivos momentos de isolamento e de aproximação com a sociedade nacional. A aldeia de Barra Velha, também conhecida como Aldeia Mãe<sup>31</sup>, teve sua origem em 1861, quando o Presidente da Província da Bahia determinou a concentração compulsória de toda a população indígena da região numa única aldeia, às margens do rio Corumbau (SAMPAIO, 2000, p.126). A população aí reunida certamente era majoritariamente Pataxó – donde prevaleceu o etnônimo adotado pelo grupo –, mas também composta por Maxacalis, Botocudos e Tupiniquins, assim como, possivelmente, Kamakãs (SAMPAIO, 1996, p.16-17). Após o trágico episódio do “Fogo de 51”, algumas famílias se dispersaram pela região, dando origem, no mesmo ano, às aldeias de Boca da Mata e Mata Medonha (SAMPAIO, 2000, p.127-128). Posteriormente, a implantação do Parque Nacional do Monte Pascoal, em 1961, impulsionou a efetiva dispersão territorial dessa população e, conseqüentemente, a fundação de inúmeras outras aldeias, como a de Meio da Mata, Águas Belas,

---

de Wied-Neuwied faz referências a esse grupo étnico (ibid., p.69), e, na seqüência, apenas em 1861, por ocasião da criação da aldeia de Barra Velha, novamente serão feitas referências específicas ao etnônimo Pataxó.

<sup>31</sup> Designação oriunda do fato de ser considerada a aldeia “originária” de todas as famílias Pataxó.

Corumbauzinho, Trevo do Parque, Coroa Vermelha e Aldeia Velha<sup>32</sup> (SAMPAIO, 2000, p.128).

O referido relato etnográfico, além de constituir a primeira fonte dessa natureza sobre os Pataxó, é de fundamental importância para entendermos a emergência do artesanato como atividade econômica que possibilitou aos índios relativa independência dos ciclos da natureza (pois viviam basicamente da coleta, pesca e agricultura) e maior inserção, como detentores de um meio de produção, no mercado regional. Por outro lado, a etnografia de Carvalho apresenta informações valiosas a respeito da ampla participação das crianças nas diversas atividades da sua comunidade, contribuindo, direta e indiretamente, para a reprodução econômica dos grupos domésticos. Nesse sentido, procederei a uma revisão sistemática, a partir do trabalho supracitado, dos aspectos relacionados ao artesanato e ao cotidiano infantil em Barra Velha, no intuito de melhor compreender, posteriormente, o processo de reelaboração da atividade artesanal, pelas crianças, no contexto de Coroa Vermelha.

[...] O tempo foi passando e um belo dia um grupo de pessoas foi visitar a nossa Aldeia e nesse grupo tinha um homem por nome Pedro Agostinho. Foi ele quem nos incentivou a fazer o colar de búzios. O primeiro colar foi feito em Barra Velha de búzios pegados no “buraco do avião”. Daí o Pataxó passou a vender seu artesanato no Monte Pascoal que, na época, tinha poucos dias que a estrada tinha sido inaugurada. O chefe e seus soldados, que cuidavam do Monte Pascoal para ninguém tirar madeira, deram uma oportunidade aos índios de fazer seus artesanatos de madeira morta.

Também no depoimento de Lourenço Pataxó, de Barra Velha, mas que hoje mora em Coroa Vermelha, a produção do artesanato para vender começou através de uma visita do mesmo branco por nome Pedro Agostinho, antropólogo, que foi visitar a Aldeia Barra Velha. Ele foi visitar os índios e de lá foi até a Ilha por nome Corumbau. No caminho, na beira do mangue, dentro de um buraco onde há muitos anos caiu um avião - por isso o buraco recebeu o nome de “buraco do avião” - tinha muitos búzios de várias cores. E ele ficou encantado com aquela beleza. Na volta para a Aldeia, teve uma grande idéia: mandou os índios fazerem o colar com os búzios que ele tinha visto. Perguntou se os índios sabiam fazer colar e os índios responderam: sabemos fazer o arco e flecha, lança e armadilhas. Pedro falou para eles: vocês vão pegar os caramujinhos que tem lá no “buraco do avião” e com eles vocês vão fazer o colar que eu compro dez de cada família (FERREIRA, 2003, p.7-8)<sup>33</sup>.

---

<sup>32</sup> Vale destacar a situação específica da aldeia de Imbiriba. Localizada “próximo à margem direita do rio do Frade, a seis quilômetros da costa e cerca de cinco léguas ao norte de Barra Velha” (SAMPAIO, 2000, p.128), foi originada ainda na década de vinte (FURTADO, 1986 apud SAMPAIO, 2000, p.128) e alimentada “por novas levadas de migrantes de Barra Velha após os episódios de 1951 e 1961” (loc. cit.).

<sup>33</sup> Trecho extraído da monografia elaborada por Alzira Santana Ferreira no âmbito do Curso de Formação para Magistério Indígena na Bahia (2003). Tendo como foco de investigação “o artesanato como fonte de sobrevivência e cultura”, a professora da Escola Pataxó da Coroa Vermelha buscou, através de conversas com parentes de Barra Velha e Coroa Vermelha, traçar a emergência da produção artesanal para comercialização.

Nos anos de 1975 e 1976, quando Carvalho realizou trabalho de campo em Barra Velha, as famílias aí residentes possuíam relativo contato com a sociedade local, caracterizado por uma relação de extrema desvantagem para os índios, que já totalmente dependentes da economia regional se viam obrigados, em certas ocasiões, a atuar como mão-de-obra assalariada para atender às necessidades do grupo doméstico (CARVALHO, 1977, p.13-14). Apesar do amplo reconhecimento, pelos mais novos, de que os “antigos” produziam algum tipo de artesanato, tal como arcos, flechas e lanças, essa atividade teria cessado por algum tempo, só tendo sido retomada, e ampliada, a partir de 1971, por incentivo de funcionários da FUNAI que teriam incentivado os índios quanto ao seu potencial de mercado (CARVALHO, 1977, p.383).

Para fins de análise, a autora faz referências aos Pataxó residentes na aldeia de Barra Velha e àqueles residentes nos limites do Parque Nacional do Monte Pascoal<sup>34</sup>, cujos subsistemas econômicos apresentavam pequenas variações. Enquanto que em Barra Velha “o artesanato era muito pouco utilizado como atividade rentável, e apenas 7,5% dos chefes de família dele se valiam em associação com agricultura e pesca [...]”, nos limites do Parque “o artesanato surge como nível secundário mais importante” (CARVALHO, 1977, p.150). No caso de Barra Velha, apesar de incipiente, já demonstrava grande potencial como alternativa de geração de renda e, conseqüentemente, como meio de ação mais eficaz junto à economia regional. A agricultura, de maior significado econômico para o grupo, organizava-se em unidades de produção domésticas voltadas, basicamente, para a subsistência (CARVALHO, 1977, p.155), assim como as demais atividades econômicas: cada unidade doméstica/unidade de produção se esforçava em possuir criatórios de animais de carga, galinhas e porcos, no intuito de, simultaneamente, liberar força-de-trabalho e complementar a produção agrícola com reserva animal (CARVALHO, 1977, p.286); a pesca, apesar de possuir importância considerável na dieta Pataxó, era realizada, em combinação com outras atividades econômicas, por um pequeno número de pessoas, detentoras do instrumental necessário (CARVALHO, 1977, p.295); a coleta animal no mangue consistia, por sua vez, em prática tradicional que em diversas oportunidades garantiu a sobrevivência coletiva (CARVALHO, 1977, p.339).

---

<sup>34</sup> A aldeia de Barra Velha dista aproximadamente 28 quilômetros (em linha reta) do local referido por Carvalho como “limites do Parque Nacional do Monte Pascoal”, onde hoje se localiza a aldeia Pé do Monte.

Por outro lado, a extração e comercialização de piçava permitia ao grupo estabelecer “um meio efetivo de troca” e se inserir “no mercado regional como detentor de um meio de produção” (CARVALHO, 1977, p.361), mas essa atividade não se apresentava como “um bem economicamente muito compensador, pois, além do esforço físico exigido, importa[va] em custos adicionais que reduz[ia]m o valor de troca para o extrator” (CARVALHO, 1977, p.361). Foi através da venda de artesanato, portanto, que os Pataxó puderam estabelecer, mais freqüentemente, “relações de mercado com a sociedade regional, marcando, assim, como produtor sua inserção no sistema mais amplo” (CARVALHO, 1977, p.382). Ademais, não obstante as suas limitações – mercado instável e já relativamente saturado, oscilação de preços e a insegurança econômica dela proveniente –, o artesanato se apresentou, àqueles índios, como alternativa para não se assalariar (CARVALHO, 1977, p.406).

Diversos exemplos apresentados ao longo da dissertação de Carvalho permitem constatar a emergência da comercialização de artesanato como fonte de renda alternativa, apresentando-se, grande parte das vezes, como complementação ou extensão da agricultura, mas começando a se consolidar, em casos pontuais, como a ocupação mais importante do grupo doméstico (CARVALHO, 1977, p.384). Ao mesmo tempo, esses exemplos demonstram como essa atividade, ao necessariamente “voltar-se para fora”, apresentou-se à comunidade indígena como possibilidade de adquirir “dinheiro” e, preliminarmente em situações excepcionais, acumular capital. O que acarretou, onseqüentemente, a gradual diferenciação econômica entre os seus membros e significativas alterações nos padrões sociais do grupo, como sugerem os relatos abaixo apresentados:

[O artesanato] ao contrário, orienta-se principalmente para o mercado externo, regulando-se assim pelos seus fluxos de demanda, dos quais fica dependente. O trabalho é canalizado primeiramente para a confecção do objeto, na qual a maior habilidade artística possibilitará maior rendimento, e, num segundo momento, para a tentativa de introduzi-lo no mercado. É em larga medida o resultado das atividades comerciais artesanais que, em última análise, explica o surgimento de uma pequena diferenciação econômica, permitindo aos seus agentes uma crescente independência em relação às atividades reguladas pelos ciclos da natureza e, conseqüentemente, a diversificação da estrutura ocupacional. Tal diferenciação econômica pode ser detectada por essa já referida independência e por certos objetos materiais que, pelo seu caráter de bens raros, se transformam em símbolos de prestígio social, sendo supérfluos em termos da produção (CARVALHO, 1977, p.153-154).

Deixando-se estas duas ruas e tomando a direção do tabuleiro para SW, tem-se pelo caminho mais duas casas, sendo que uma destas é pequena e bem cuidada, e recentemente construída, demonstrando já sensível mudança nos padrões habitacionais, pois é totalmente construída em cimento, pintada e com cobertura de “taubilhas”, que formam um desenho regular. O fato de ser propriedade de um chefe de grupo doméstico afeito ao trabalho com “civilizados”, pois, vivendo basicamente da venda de artesanato, está sempre fora da Aldeia, pode explicar a mudança de estilo, timidamente já sentida em algumas casas da rua principal (CARVALHO, 1977, p.63).

A atividade artesanal que então se desenvolvia obedecia a precisa divisão social do trabalho, com base na maior habilidade para o beneficiamento da matéria-prima e em critérios de gênero. Assim sendo, arcos, lanças, flechas, cocares, cintos, samburás, tangas e objetos de madeira (gamelas, pilões e panelas) eram confeccionados por homens, e colares, esteiras e chapéus por mulheres (CARVALHO, 1977, p.384). Vale notar que Carvalho enfatiza a importância feminina na economia doméstica, que, à época, se reelaborava no contexto da manufatura de artesanato, fundamentalmente através da fabricação de colares. “As mulheres, ainda mais regularmente que os homens, fazem seus colares e esteiras, e ocasionalmente chapéus, tendo sempre em casa uma boa provisão de matéria-prima, principalmente para confecção dos colares” (CARVALHO, 1977, p.385). Sendo que os colares, em especial, adquiriram papel fundamental no processo de inserção da comunidade indígena na economia regional, funcionando como meio significativo para a obtenção de bens de consumo:

Na reserva, ao contrário, sempre que haja possibilidade de trocas diretas elas são feitas, porém quase que exclusivamente usando colares, produto que é aceito pelos vendedores em troca de querosene, fósforo, sabão, e mesmo peixe e farinha. Desse modo, a provisão de colares que é quase sempre encontrada em toda casa Pataxó, substitui a moeda, pouco abundante, na aquisição das mercadorias citadas, dando ao contingente feminino considerável peso econômico, uma vez que é graças aos colares que o grupo doméstico muitas vezes obtém o peixe ou a farinha que o alimentará (CARVALHO, 1977, p.392-393).

A autora destaca o “constrangimento reinante” na comercialização de artesanato, e supõe que se esse constrangimento está relacionado, por um lado, à natureza “não tradicional” da atividade, por outro diz respeito ao fato de ser considerada socialmente inadequada aos adultos:

Além disso, o fato de ser vendido também por crianças, filhas dos índios residentes no “Pé-da-Pedra”, que é o centro de sua comercialização, coloca-o a nível de atividade não apropriada para adultos, como este depoimento sugere: “eu mesmo de minha parte não vendo. Faço aquilo ali

mas dou aos menino prá vender 'na meia', e mesmo não vou. Porque eu tenho vergonha... chega um veio como eu, no meio de tanto menino, eu me escabreio..." (CARVALHO, 1977, p. 382).

Como já mencionado, pude constatar, no contexto etnográfico de Coroa Vermelha, a mesma divisão social do trabalho já observada por Carvalho, em Barra Velha, na década de setenta (aspecto que será melhor explorado em capítulos subseqüentes). A confecção de colares é uma atividade feminina, e sua venda é realizada, quase exclusivamente, por crianças. O que demonstra a relevância da participação infantil na cadeia produtiva do artesanato desde a consolidação desse mercado. Além de acentuar a colaboração direta das crianças na produção e venda dos artefatos, a referida dissertação apresenta múltiplos exemplos da participação infantil na economia doméstica, permitindo-nos compreender a sua inevitável inserção na atividade artesanal. Uma vez que, gradualmente, toda a comunidade indígena dela se apropriou, às crianças – participantes ativas da ampla rede de relações sociais e da cadeia produtiva do grupo – foram igualmente delegadas funções específicas no novo contexto que se desenhava. De acordo com o padrão de residência local, parentes de ambos os cônjuges podem residir na mesma casa, o que implica a distribuição, entre todos os membros, das responsabilidades produtivas. Desse modo, as crianças, desde cedo, “vêm rompido seu estado de imaturidade econômica, tornando-se em membros produtivos que participam, mesmo em tarefas mais leves e que exigem menos dispêndio de energia, do subsistema econômico” (CARVALHO, 1977, p.166).

Com uma população total de 599 habitantes (401 em Barra Velha e 198 na área do Parque Nacional do Monte Pascoal), a maior concentração demográfica incidia, na aldeia, sobre a faixa etária de zero a cinco anos (20,95%), seguida pela faixa de cinco a dez anos (CARVALHO, 1977, p.113), e, na área do Parque, na de cinco a dez anos (CARVALHO, 1977, p.117). Para o total de 64 mulheres entrevistadas, foram computados 375 filhos, uma média de cinco filhos por mulher (CARVALHO, 1977, p.115).

Carvalho ressalta a existência de uma ampla população economicamente ativa: do total registrado em Barra Velha, 242 indivíduos (60,35%) tinham menos de vinte anos, indicando um elevado índice de natalidade e um baixo índice de velhice (7,44%). Dos 18 velhos ali residentes, 11 não constituíam mão-de-obra ativa, e juntamente com todos os componentes de 0-5 anos somavam uma população de 95

indivíduos não engajados no processo produtivo (CARVALHO, 1977, p.116). Do contingente total da área do Parque Nacional do Monte Pascoal, apenas o grupo formado por menores de cinco anos, o que equivale a 19,19%, não trabalhava, sendo que o único indivíduo demograficamente definido como velho ainda representava força de trabalho ativa (CARVALHO, 1977, p.118).

O quadro apresentado demonstra, assim, que “um número significativo de crianças [...], já a partir dos cinco anos, realiza uma série de tarefas de apoio [...] importantes para a reprodução do subsistema” (CARVALHO, 1977, p.116). Essas tarefas concerniam tanto à colaboração, no âmbito doméstico, com as atividades femininas, quanto à gradual inserção no sistema econômico mais amplo, que observava, na idade adulta, padrões sociais específicos, como evidenciado pelo trecho abaixo:

A força-de-trabalho é fundamentalmente muscular e limitada à capacidade de grupo doméstico [...]. Cada membro dele tem grande valor econômico na medida em que significa maior produção, e, dessa forma, o maior número de filhos funciona como investimento, permitindo maior divisão das tarefas domésticas e a crescente liberação da força-de-trabalho mais velha. Tal investimento tem um período bastante limitado de improdutividade, pois desde cedo a criança se vê engajada no processo de produção, e para isso muito concorre o fato de não haver uma distinção precisa do local de trabalho – trabalha-se no espaço social da mesma forma que no espaço agrícola, por exemplo –, constituindo a execução de atividades de produção material quase que um continuum na vida do grupo. Levada desde pequena para as “roças”, e estando sempre em torno de pessoas que trabalham, ela é gradualmente impelida a realizar tarefas leves, mas nem por isso destituídas de valor econômico, que permitem, inclusive, a concentração de mão-de-obra adulta nas atividades mais difíceis. Quando não diretamente envolvida no trabalho agrícola, a mão-de-obra infantil libera a força-de-trabalho feminina, tomando a seu cargo o cuidado com as crianças menores ou de colo. É comum garotos de cinco a seis anos encarregarem-se de segurar seus irmãos menores, para que suas mães possam dedicar-se a tarefas domésticas nos períodos de ausência das roças, e, nestas, fazem o mesmo enquanto dura todo o processo de beneficiamento de farinha, por exemplo (CARVALHO, 1977, p.178).

A atividade agrícola, portanto, era compartilhada por todos os membros da comunidade ao atingir idade economicamente produtiva, distribuindo-se, como funções masculinas, a roçagem, derruba e queima, e como operações femininas e infantis o plantio e a sementeira. No entanto, mesmo não diretamente envolvidas nas atividades masculinas, cabia às mulheres e crianças atuar como mão-de-obra de apoio ao trabalho desenvolvido pelos homens nas roças, encarregando-se da

reposição de água nos vasilhames e da preparação dos alimentos a serem servidos (CARVALHO, 1977, p.214).

Especificamente no que concerne ao plantio, colheita e tratamento da mandioca, produto de extrema importância para a dieta Pataxó, as crianças participavam amplamente de toda a cadeia produtiva. Na fase do plantio, enquanto cabia aos homens abrir as “covas”, a mulher e um dos filhos mais velhos ficavam incumbidos de cortar a raiz em “toletes”, que eram plantados pelas crianças. A capinação, realizada tanto com as mãos, o cavador de pau e a enxada, reunia homens, mulheres e crianças, essas últimas podendo substituir os primeiros quando os mesmos não estavam disponíveis (CARVALHO, 1977, p.217). Às crianças, que normalmente eram condutoras dos animais, cabia, também, recolher a mandioca que não pôde ser conduzida e foi amontoada em determinado local (CARVALHO, 1977, p.228), participar da raspagem do produto (CARVALHO, 1977, p.229), e “peneirar a massa já prensada, pondo-a em gamelas que são entregues às mulheres para a torração [...]” (CARVALHO, 1977, p.235).

De especial relevância à subsistência do grupo, a coleta animal no mangue era praticada por quase toda a população (CARVALHO, 1977, p.341), sendo função das crianças menores coletar o “chama-maré” (CARVALHO, 1977, p.345).

Na lua nova ou lua cheia, nos dias de maré grande em que a vazante atinge o seu ponto mais baixo, os recifes fronteiros à praia ficam a descoberto, dando lugar à coleta de ouriço, polvo e lagostins. Nessas ocasiões, os componentes de cada grupo doméstico dividem suas tarefas de modo a que pelo menos um membro possa ser liberado para coletar nas pedras, garantindo assim, naqueles dias, o alimento de todos. [...] Geralmente em pequenos grupos, homens, mulheres e crianças dirigem-se para os recifes, conduzindo os cestos ou samburás onde será depositado o produto da coleta. Dispersam-se pelos vários recifes, buscando obter a maior quantidade possível, que dê para alimentação da família e para trocar por outros produtos de que necessitam. [...] (CARVALHO, 1977, p.350).

Ocasionalmente, as crianças contribuía para o embarreamento das casas quando da realização de batalhões (CARVALHO, 1977, p.242), assim como para o conserto de canoas, ao coletar, em grupo, o “pinche” necessário para tratar a madeira do casco (CARVALHO, 1977, p.304). Juntamente com as mulheres, cabia às crianças, ainda, a coleta de frutos silvestres (CARVALHO, 1977, p.353).

Verifica-se, desse modo, que todos os membros do grupo doméstico participavam da sua reprodução social e econômica. Desde tenra idade, direta ou

indiretamente, as crianças interagem, ativamente, com os diversos domínios da coletividade. Assim como em vários outros contextos “não-ocidentais”, o aprendizado, longe de consistir na criação de espaços específicos e mais “adequados” às crianças, fazia-se mediante a larga participação infantil no mundo adulto, nele observando, experimentando e imitando. Sendo que os mais variados trabalhos realizados pelas crianças não eram meros exercícios ou simulações, mas possuíam “valor” concreto, tanto para o grupo doméstico, para a comunidade como um todo, como para a própria criança (LIEBEL, 2004, p.87). Ademais, os dados de Carvalho demonstram, largamente, que o trabalho infantil realizado em Coroa Vermelha não decorre de qualquer especificidade ou necessidade local, mas, ao contrário, observa uma tradição que parece supor que todos, completados os cinco anos de idade<sup>35</sup>, têm capacidade produtiva e devem colaborar para a reprodução biológico-social, individual e grupal.



Conforme relatos de viajantes do início do século XIX, os Pataxó, que dominavam toda a faixa entre o rio Mucuri e o Rio de Santa Cruz, eram vistos “vagando pelas matas, e suas hordas surgem alternadamente, no Alcobaça, no Prado, em Comechatiba, Trancoso, etc.” (WIED-NEUWIED, 1958 [1817] apud SAMPAIO, 1996, p.12). Esses índios, que juntamente com outros grupos representavam grande perigo à ordem imposta pelos colonizadores, foram compulsoriamente fixados em um único local. Mas esse sedentarismo compulsório cederia lugar, posteriormente, a uma nova dinâmica migratória, impulsionada, sucessivamente, pelos conflituosos episódios que caracterizaram a situação de contato entre índios e não-índios no extremo-sul da Bahia – como o “Fogo de 51” e a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal. A situação de extrema desvantagem então vivenciada pela população indígena, já dependente da economia regional mas destituída de recursos para nela conviver, funcionaria, também, como motivação à intensificação do seu

---

<sup>35</sup> Entre os marcadores das habilidades e do desenvolvimento fisiológico considerados de especial importância nas crianças aos 5 anos de idade, estão o aumento da coordenação e da habilidade em manipular ferramentas simples e utensílios de escrita, crescente responsabilidade e disposição para questionar os outros, inclusive os pais (Enciclopédia Ilustrada de Saúde. Disponível em: <<http://adam.sertaoggi.com.br/encyclopedia/ency/article/002016.htm>>. Acesso: 06 nov. 2009).

fluxo migratório. Como observado por Carvalho (1977), a constante mobilidade dos Pataxó para fora de seus limites tendia a se acentuar diante do quadro de escassez de recursos econômicos e da limitação do fator de produção básico para o grupo, a terra (p.117).

O mercado de artesanato, portanto, apresentou uma série de vantagens à comunidade indígena, sendo, por ela, rapidamente apropriado. Segundo Rocha Jr. (1988), a especialização artesanal corresponderia ao que ele identifica como o terceiro momento do acentuado “processo de mudanças” por que estariam passando os Pataxó desde o início do contato com a sociedade nacional, nos anos 60, e que teve, como marcas principais, a luta por um território (contra o governo/IBDF), a tutela e intervenção da FUNAI, o desaparecimento das condições ecológicas preexistentes (floresta e caça) e o desenvolvimento da atividade turística (p.65).

A busca por novos territórios, a partir de então, se por um lado visava à ocupação tradicional<sup>36</sup> das terras – mediante a agricultura, criação de pequenos animais, caça e acesso ao mangue –, por outro consistia na tentativa indígena de expandir o acesso à economia regional, através da criação de “pontos comerciais” para a venda de artesanato. A “redescoberta de Porto Seguro” pelo turismo foi fundamental nesse sentido (ROCHA JR., 1988, p.65).

O mercado de artesanato se consolidou com tamanha envergadura que, ao contrário do que se poderia supor, inicialmente, devido à sua grande instabilidade – ampla concorrência, tanto entre índios (cuja população está em rápida ascensão), quanto entre índios e não-índios; gradual escassez de matéria-prima (madeira) e medidas de proteção legais contra a sua exploração; sazonalidade do fluxo turístico –, o mesmo não diminuiu de modo crescente (CARVALHO, 1977, p.406), e nem se encontra, necessariamente, em crise (ROCHA JR., 1988, p.66). Certamente a sua comercialização não é suficiente para suprir a subsistência das inúmeras famílias Pataxó dela dependentes, e mesmo no contexto urbano de Coroa Vermelha, no qual essa atividade é majoritária, as famílias buscam desenvolver a agricultura (alguns, mais “abastados”, compram terrenos nas proximidades da TI, outros adquirem terras nas sucessivas “retomadas”). Mas, se por um lado, o contexto urbano torna mais

---

<sup>36</sup> Baseio-me, quanto à referida caracterização, na identificação de Barra Velha como “marco histórico e origem dos Pataxó contemporâneos” (SAMPAIO, 1996, p.96), e no fato de que a ocupação tradicional das terras diz respeito ao modo de ocupá-las e utilizá-las, e não, necessariamente, ao tempo de ocupação, embora, no caso sob exame, o tempo de ocupação seja remoto.

difícil o acesso à terra como fonte de recursos agrícolas, é justamente nesse contexto que à comunidade indígena se impõem outras alternativas econômicas. Não obstante a resistência à contratação de índios, motivada pelo preconceito étnico, os mesmos se empregam, eventualmente, na rede comercial local (bares, barracas, hotéis, lojas, etc.), atuam como agentes de saúde nos postos não-indígenas, assumem cargos na administração pública, montam negócios próprios, tornam-se pastores, entre outras ocupações. Notoriamente, essas opções são proporcionais à formação pessoal (algumas gerações possuem indivíduos com segundo grau completo ou até mesmo, mais recentemente, terceiro grau) e à posição ocupada pela família de origem na estrutura social local, o que cria certas facilidades à absorção de seus membros pelo mercado de trabalho local. No caso das famílias mais pobres, sem dúvida alguma o benefício mensal fornecido pelo Programa Bolsa Família, como será mais bem avaliado no capítulo subsequente, tornou-se, de alguns anos para cá, a única fonte de renda segura.

No entanto, independentemente de todas as variáveis apresentadas, a venda de artesanato continua a se afirmar como a principal atividade econômica de Coroa Vermelha. Para grande parte dos grupos domésticos, os colares vendidos pelas crianças são o que assegura, cotidianamente, a compra do “pão”. Mesmo entre as famílias que ocupam posição relativamente privilegiada, em face da maioria, é comum algum de seus membros participar da cadeia produtiva de artesanato e suas crianças se dedicarem à venda. Ademais, é preciso ressaltar, o comércio de Coroa Vermelha extrapola os seus limites territoriais; ao abranger toda a população indígena flutuante que para ali se desloca e cujo acesso ao seu espaço social e comercial é mediado, necessariamente, por vínculos de parentesco ou clientela, essa comunidade se consolidou, seguramente, como o principal pólo político pataxó (SAMPAIO, 1996, p.52).

Uma última consideração a respeito do contexto comercial de Coroa Vermelha faz-se necessária. Longe de se reduzir a uma “prática econômica” no sentido estrito do termo, que aparentemente se encerra na produção e venda de artesanato em “larga escala”, para turistas, o mercado de artesanato representa uma complexa articulação e negociação entre “imagens” (SAMPAIO, 1996, p.43). Imagens, estas, que não podem ser simplificadas em termos de uma suposta instrumentalização, por parte dos índios, da sua identidade étnica. Pois uma

observação mais acurada dessa realidade, cujo mote metodológico consiste em “pensar a transformação a partir dos próprios modos indígenas de produzir a transformação”, e direcionada não apenas à “invenção da tradição”, mas, sobretudo, à “tradição indígena da invenção” (FAUSTO, 2006, p.29), permite-nos compreender que a complexa negociação de imagens efetivada no âmbito do “turismo étnico” de Coroa Vermelha reflete não apenas a reelaboração da história do contato por parte dos índios, mas a reapropriação cotidiana, por parte dos não-índios, da sua própria identidade. Como muito bem observa Sampaio (1996) acerca dessa interação,

[...] Tem-se aí, de uma parte, o turista, neo-brasileiro citadino e possuidor de “dinheiro”, signo máximo do poder de que se investe a “sua” civilização ocidental, para quem a visita ao “território indígena” da Coroa Vermelha tem, por um lado, o sentido de lhe reafirmar as imagens clássicas da sua “história” constitutivas de uma identidade nacional na qual a concepção de um domínio “ocidental-cristão” estabelecido através da absorção “harmoniosa” de elementos culturais indígenas e negros é fundamental; de outro, o de lhe permitir “vivenciar” estas “representações”, ao adquirir [...] aqueles “elementos culturais”, consubstanciados aqui no artesanato indígena [...]. De outra parte, os Pataxó, “proto-brasileiros” que se pensam e são aí reconhecidos como “os índios que receberam Cabral”, têm, em sua presença e na sua atuação na Coroa Vermelha, poderosos elementos de afirmação da sua indianidade e, em especial, de legitimação dos direitos pertinentes a esta condição. Para eles, dispor do artesanato é, aqui, signo da sua especificidade cultural e do seu domínio transformador sobre a natureza – a “mata” –, lócus por excelência da sua identidade [...] (SAMPAIO, 1996, p.43-44).

Por um lado, alguns exemplos demonstram como os índios percebem sua “continuidade” histórica com os “parentes” que anteriormente habitaram o local da Primeira Missa. Entre os vários relatos extremamente interessantes apresentados por Grunewald (2001), destaca-se o de Itambé, primeiro índio a se estabelecer em Coroa Vermelha. Segundo ele, seu avô ter-lhe-ia contado que desde o descobrimento do Brasil apenas índios teriam morado no local. Ao para ali se deslocar em busca de alugar sua mão-de-obra, logo percebeu que o “lugar onde os índios foram achados” era a melhor alternativa econômica (GRUNEWALD, 2001, p.124). Por outro, o contato com turistas das mais diversas procedências permite apreender como esses agentes também se mobilizam em torno de uma construção idealizada dos “índios do descobrimento”. Deter-me-ei, aqui, sobre uma situação por mim vivenciada, e, nesse sentido, bastante esclarecedora.

Em uma das inúmeras ocasiões em que acompanhei as crianças na venda ambulante de colares, tive a oportunidade de com algumas delas passar tardes de domingo na Cidade Histórica de Porto Seguro. Grupos de índios de Coroa Vermelha

para lá se deslocam, nos fins de semana, devido ao maior fluxo de turistas. Numa dessas tardes, nos eventuais momentos em que me afastava das crianças para conversar com os adultos, me deparei com uma cena no mínimo surpreendente. Ito - um jovem rapaz, com cerca de 25 anos, cuja beleza física é acentuada pelo fenótipo “caracteristicamente” indígena -- era alvo permanente da atenção dos turistas, principalmente das mulheres. Totalmente consciente da vantagem que seu fenótipo lhe garante em relação a outros índios com aparência “miscigenada”, ele costuma ostentar, vaidosamente, uma “estética indígena”. Adornado da “cabeça aos pés” com colares, brincos, *piercings*, braceletes, *tupisay*, cocar e fumando um cachimbo de ervas, era constantemente surpreendido pelos clicks das câmeras fotográficas.

Ao andarmos em direção a uma roda de capoeira que acontecia à entrada da Cidade Histórica, passamos por um grande grupo de turistas – aparentemente sulistas, pelo sotaque – que ficaram visivelmente “encantados” pela “imagem” do meu amigo. Nesse ínterim, uma moça, também jovem, começou – sem pedir licença – a fotografá-lo (como se uma peça de museu, ou um monumento público, do qual ela pudesse se apropriar, estivesse à sua frente). A grande parte dos Pataxó, no âmbito do comércio indígena, cobra uma quantia simbólica para ser fotografada. Ito, particularmente, é irredutível a esse respeito. Toda vez que um turista lhe perguntava se podia fazer uma foto, ele respondia, invariavelmente, numa mistura de português e patxohã, “é dois *caimbá!*”. Naquele momento, como estávamos conversando, ele não percebeu que a turista estava tentando fotografá-lo. Como eu sabia que aquela situação o desagradaria, alertei-lhe sobre o que estava acontecendo. Ele, então, voltou-se para a moça e lhe comunicou, seriamente, que eram “dois *caimbá*”. Como se nada tivesse sido dito, ela continuou a fotografá-lo, o que me contrariou. Indaguei-lhe, surpresa, se não tinha ouvido as suas palavras. Ela, num misto de timidez e irritação, respondeu que não entendia o que ele dizia. “Traduzi”, explicando que se tratava de “dois reais”. Ito apenas observava a cena, e permanecia em silêncio. A moça, então, solicitou que eu lhe pedisse permissão. Orientei-lhe a falar diretamente com ele, mas ela insistia em que eu o fizesse. Irritada, repliquei que ele falava português, mas ela parecia não querer entender o que eu estava dizendo; eufórica com o “encontro”, continuava insistindo no “fato” de não conseguir se comunicar com ele, e acabou por me entregar a câmera para que

eu os fotografasse. Ito apenas repetia “dois *caiambá*” – e nada mais – e parecia estar se divertindo com o episódio. O mais impressionante – pelo menos para mim – foi o fato de que eu me comunicava com ele em claro e bom português, mas a moça reagia como se isso fosse impossível, apenas dirigindo-se a mim, alçada à posição de tradutora.



Como já enunciado, as crianças da Coroa Vermelha circulam, cotidianamente, por amplas extensões, dentro e fora da TI. Como vendedoras ambulantes de artesanato, contribuem, de modo decisivo, em meio ao “turismo étnico” que em seu território se desenvolve, para o fortalecimento da identidade étnica, do processo de territorialização<sup>37</sup> e da cidadania Pataxó, num contexto marcado por intensa descontinuidade na ocupação, flexibilidade e fluidez socio-espacial. No capítulo subsequente examinarei se, e de que maneira, a especificidade do trabalho por elas desenvolvido lhes confere posição singular nos processos de apropriação simbólica do território, através, fundamentalmente, da difusão de elementos diacríticos, sejam eles expressões da cultura material, tais como colares indígenas, tupisay e pinturas corporais, ou elementos simbólicos ressignificados no contexto de interação com os turistas, como o Patxohã.

---

<sup>37</sup> O “processo de territorialização” implica um conjunto de procedimentos e efeitos através dos quais um determinado “objeto político-administrativo” transforma-se em coletividade organizada sob uma identidade própria, mecanismos específicos de representação, e reestruturações das suas formas culturais (OLIVEIRA, 1998 apud ARRUTI, 2006, p.41). Essa percepção, proposta por João Pacheco de Oliveira, é complementada por Arruti (2006), que atenta para o fato de que o “processo de territorialização” não é apenas resultado da ação do Estado, mas pode precedê-la. Assim, o Estado não é o único agente relevante nesse contexto, sendo preciso levar em consideração os processos através dos quais essas coletividades podem ter se organizado e se auto-objetivado anteriormente à ação estatal (p.41-42).



## Capítulo 2

Considerações Sobre a Apropriação  
Infantil do Território



Fotografia 3

Coroa Vermelha se localiza exatamente às margens da BR-367, entre a rodovia e a praia, que recebe o mesmo nome. Desde sua fundação, em 1972, o comércio indígena se concentrou nas proximidades do Cruzeiro – marco histórico da Primeira Missa realizada no Brasil –, de modo a se nutrir da particular força simbólica do monumento. No sentido Porto Seguro - Santa Cruz Cabrália, avista-se, de imediato, a parte turística, onde ficam estacionados ônibus de excursão e carros particulares – há, também, um estacionamento pago pertencente à comunidade indígena. De ambos os lados da pista, num pequeno trecho que se estende da entrada da *aldeia turística*<sup>38</sup> até a “ponte”, há diversos estabelecimentos comerciais, tais como hotéis, lotérica, lojas de conveniência, botecos, farmácias, pontos de moto táxi, salão de beleza, confecções, lojas de móveis e eletrodomésticos, padarias, restaurantes, pizzaria, academia de ginástica, lava jato, dois postos de gasolina, *lan houses*<sup>39</sup>, dentre outros, além de cinco igrejas evangélicas<sup>40</sup>.

Na ocasião das comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, a “Gleba A” passou por uma série de reformas, visando não apenas ampliar o número de lojas e barracas e favorecer maior quantidade de proprietários indígenas, mas proporcionar aos turistas o contato com um universo “autenticamente” indígena,

---

<sup>38</sup> Utilizarei, em alguns momentos, a expressão empregada por Grunewald (1999) para designar a parte do pontal da Coroa Vermelha, ocupada desde sua fundação, pertencente à Gleba A, praia, e dedicada inteiramente ao comércio (p.60).

<sup>39</sup> Estabelecimentos comerciais aos quais os clientes pagam para utilizar computadores com acesso à internet.

<sup>40</sup> Consegui mapear, com o auxílio de um informante indígena, 18 igrejas evangélicas e 03 católicas em Coroa Vermelha, dentro e fora da TI.

com características “tradicionais”. Foi implantado, pelo Ministério da Cultura, um Conjunto Cultural que integrava a Escola Indígena, o Centro de Saúde, Oficinas de Fitoterapia, Horta Medicinal e o Centro Cultural Pataxó. Atualmente, funcionam de modo permanente apenas a Escola Indígena – que foi ampliada em decorrência da crescente demanda de alunos, mas sem observar o plano arquitetônico inicial – e o Centro de Saúde, que se resume a um posto de atendimento da FUNASA. O complexo de “casas” destinado, inicialmente, ao Centro Cultural, além de abrigar, temporariamente, algumas famílias, foi destinado à administração da aldeia: nele funcionam o escritório do cacique e vice-cacique e as sedes da ASPECTUR e de outras associações e cooperativas indígenas. Atuam neste espaço, também, os comissários de menores indígenas. Na parte turística, a antiga cruz de pau-brasil foi substituída por uma similar, em granito, idealizada pelo artista baiano Mário Cravo Neto<sup>41</sup>, e a extensão da BR-367, que conduzia ao antigo cruzeiro, foi substituída por um passeio de paralelepípedo, exclusivo para pedestres, em torno do qual foram dispostas barracas e lojas de artesanato.



Fotografia 4

A entrada desse passeio é ocupada por algumas estatuetas compridas, de madeira, que representam “o índio”, assim como por alguns murais explicativos sobre a história da região e do povo que ali habita. As inúmeras barracas e lojas de artesanato, de um lado e outro da passarela, exibem não apenas o trabalho indígena – artefatos em madeira e ornamentos corporais produzidos com sementes –, mas bolsas, roupas e utensílios domésticos vendidos por toda a Costa do

<sup>41</sup> Posteriormente – e, segundo relato de alguns índios, sob grande dificuldade –, a antiga cruz foi reerguida, próxima ao monumento oficial. Para maiores detalhes sobre o conflito que permeou a substituição do monumento, entre índios e órgãos oficiais, ver CESAR, 2002; BARON, 2004.

Descobrimto. À passarela, à beira da praia, segue-se uma praça circular, onde se localiza, bem ao centro, o monumento histórico. Próximo a ele, há uma pequena capela católica (desativada), e um marco de pedra contendo trechos da Carta de Pero Vaz de Caminha.

Ao lado esquerdo de quem adentra o passeio pelo estacionamento, foram edificadas um museu e um shopping indígenas (com lojas de artesanato), ambos obedecendo a uma arquitetura indígena “tradicional” – circulares e, em partes, com cobertura de piaçava. O Museu Indígena é aberto à visitação, e cobra valor irrisório pela visita ao seu acervo. Exibe fotos de diversos povos indígenas no Brasil, assim como artefatos por eles utilizados. Contudo, são muito restritas as informações sobre os próprios Pataxó. O espaço poderia ser ampliado, e melhor organizado, em função do papel original que possivelmente lhe foi atribuído: informar aos visitantes acerca da história e cotidiano desse povo, aproximando-os, mediante informações de boa qualidade, da questão indígena. Desse modo, poder-se-ia contribuir para a reorientação de um turismo que tem se consolidado como folclórico e preconceituoso. Ademais, sem um trabalho consistente de divulgação, o acervo acaba sendo pouco visitado. A exceção se faz aos sábados, em que levadas de visitantes são atraídas pela apresentação das “danças indígenas”, i.e, os rituais de caráter público. Estas, também pagas, são realizadas no centro do Museu, em um espaço não coberto dedicado a essas atividades. O *awê* é dançado por homens, mulheres e crianças, todos descalços, trajados “tradicionalmente” e entoando canções em *Patxohã*.



Fotografia 5



Fotografia 6

No *shopping* indígena, por sua vez, são encontrados os mesmos produtos artesanais que são vendidos pelas barracas ao longo da passarela. Alguns índios,

inclusive, queixam-se de que nem todos os turistas ali entram, pois já consumiram nas barracas. Dentro e fora do *shopping*, nem sempre os vendedores vestem trajes “indígenas”; alguns dizem não gostar de se vestir dessa maneira, enquanto outros reclamam que seria muito melhor se todos assim o fizessem, pois, “se somos índios, temos que ter orgulho em mostrar”. As crianças – presença constante por toda a extensão do comércio indígena –, ao contrário dos adultos, geralmente estão vestidas “a caráter”; descalças, ostentam o *tupisay* e eventuais ornamentos complementares, como tiaras e enfeites de penas coloridas, e transportam colares e pulseiras de sementes, assim como, ocasionalmente, pequenos utensílios de madeira (colheres e paus-de- cabelo). Conscientes do poder simbólico de “ser índio” e, ao mesmo tempo, da necessidade de reafirmação dessa identidade através da utilização de elementos culturais “tradicionais”, circulam ativamente por amplos espaços geográficos, que envolvem desde a passarela, as imediações do Cruzeiro e seu entorno (o museu e o *shopping* indígenas), até as praias vizinhas à TI, sempre em busca de compradores.



Fotografia 7

Algumas acompanham os turistas que desembarcam à entrada da *aldeia turística* – em ônibus (de excursão ou comerciais) ou carros particulares –, desde a sua chegada até a saída, conduzindo-os por todo o perímetro comercial. Falam de si e da Coroa Vermelha, respondendo às inúmeras indagações que lhes são feitas, em seqüência: “você é índio?”; “que tribo é essa?”; “vocês ainda falam a língua indígena?”. Os turistas quase sempre estão levando consigo máquinas fotográficas, com as quais registram sua visita ao local da Primeira Missa realizada no Brasil e seu contato com crianças indígenas, mediante o pagamento de uma quantia

simbólica aos pequenos guias. Aos sábados, conduzem-nos, também, para as apresentações e visitas do acervo do Museu Indígena.

As transformações estruturais sofridas por Coroa Vermelha na ocasião dos “500 Anos” segregaram a aldeia em dois centros: o primeiro, turístico, para o qual aflui, cotidianamente, grande leva de visitantes; e o segundo, fora do alcance dos turistas, no qual está localizada a maior parte das casas – o cenário, aqui, se assemelha a uma grande periferia urbana. A maioria das habitações é pequena, e muitas são de taipa ou madeira, sem banheiro interno. Contudo, é preciso ressaltar, Coroa Vermelha é composta por distintos estratos sociais, o que é visível pela aparência de algumas casas, pela utilização de carros privados e por outros elementos materiais. Apenas uma parcela da população é beneficiada com sistema de água encanada e luz elétrica, mais precisamente aquela estabelecida até a altura da “ponte”, utilizando, a outra parcela, expedientes precários. Algumas famílias que habitam essa parte da aldeia, com condições socioeconômicas um pouco melhores, visto que o local habitado não dispõe de saneamento básico, fazem “furos” no solo para obtenção de água, dos quais outras famílias também se beneficiam.

Outras tantas, por sua vez, utilizam para consumo doméstico água do “cano da Embasa”, como é chamado o encanamento que segue da Coroa Vermelha até as proximidades da Barra do Carajá ou Beira. Para banho, muitos utilizam os rios Mutari e Jardim – em condições insalubres – que delimitam a área indígena. Em março de 2006, uma visita do governador do Estado, do prefeito de Santa Cruz Cabrália e de outros políticos partidários marcou, publicamente, o início de um plano de obras em benefício da comunidade indígena. Estavam previstas reformas tanto na parte turística quanto na área habitacional: ampliação da pavimentação em paralelepípedo; construção de um passeio em concreto ao lado daquela pavimentação; drenagem; esgotamento sanitário; abastecimento de água; construção de 150 unidades habitacionais; melhoria de 150 habitações pré-existentes; e urbanização do parque turístico com a construção de 100 barracas de artesanato, um sanitário público e um Centro de Cultura Indígena, todos em consonância com a arquitetura “indígena”. A obra total, segundo informações publicizadas, estava estimada em R\$8.685.690,72 (mais de oito milhões de reais), e seria realizada mediante parcerias entre o Governo Federal, Governo da Bahia, Caixa Econômica Federal e CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia.

Na ocasião da minha ida a campo em maio de 2008, as obras já estavam em pleno desenvolvimento, tanto na parte turística quanto na habitacional. A idéia, naquela, é substituir todas as barracas do entorno da passarela por “ocas” subdivididas em duas lojas, num total de cem. Ou seja, serão consolidadas duzentas lojas. A sua disposição será estratégica, de modo a incentivar o turista a visitar, também, as lojas situadas dentro do *shopping*. As opiniões são bastante controversas em relação às benfeitorias. Alguns destacam o lado positivo da padronização da arquitetura do comércio indígena, enquanto outros, apesar de favoráveis à padronização – o que parece ser consenso – ressaltam o seu mau planejamento e os possíveis problemas que serão acarretados. Segundo esses depoimentos, o tamanho das novas lojas é insuficiente, o que ensejará a rápida desconfiguração da estrutura inicial. Assim como no *shopping*, alguns proprietários tenderão a aumentar os seus estabelecimentos, através da abertura das laterais e construção de coberturas com materiais diversos. Nesse caso, enfatiza-se que, se por um lado, o fato de consistir em uma comunidade em que todos são “parentes” auxilia a imposição do “respeito” pelos líderes, por outro, as relações de parentesco dificultam o estabelecimento da “ordem” em casos de conflito, pois se evita a aplicação de medidas constrangedoras. Outro aspecto bastante ressaltado é a suposta má distribuição dos bens e recursos. Enquanto algumas famílias, já proprietárias de lojas e/ou barracas, não apenas terão seus estabelecimentos substituídos pelo padrão das “ocas”, mas serão novamente beneficiadas com mais de uma loja nessa nova estrutura, outras tantas continuam sem nenhum “ponto” comercial. A esse respeito, as informações por mim obtidas se restringem aos vários depoimentos coletados, uma vez que não tive acesso a dados “oficiais” quanto à distribuição dos imóveis. No entanto, como já referido, Coroa Vermelha caracteriza-se por certa estratificação socioeconômica e má distribuição dos bens, intensificados, nos últimos anos, pelo grande incremento populacional.

Paralelamente ao objetivo de padronizar o comércio indígena, obedecendo a uma arquitetura “tradicional”, e melhorar a distribuição dos bens comunitários, a adequação do espaço visa resolver, ou pelo menos amenizar, o “problema” da ocupação da Terra Indígena por não-índios. Todos os comerciantes indígenas com os quais conversei afirmaram não gostar de alugar ou arrendar seus imóveis para os próprios índios, sob a alegação de que os mesmos não cumprem devidamente os seus compromissos financeiros. Como o comércio imobiliário tem se apresentado, a

inúmeras famílias, como uma alternativa mais lucrativa do que a manutenção de lojas, grande parte dessas, no entorno da passarela, é arrendada ou alugada para não-índios<sup>42</sup>, ao contrário das 51 lojas e quatro *boxes*<sup>43</sup> de artesanato dentro do *shopping*, sobre os quais a administração do Parque Indígena<sup>44</sup> detém maior controle. No entanto, a maior parte dos estabelecimentos do *shopping* está fechada, uma vez que a concorrência é intensa e a maioria dos turistas não chega a visitá-lo, consumindo, quando é o caso, apenas nas barracas “do lado de fora”. Muitos reclamam que as empresas de turismo não dão prioridade à visita da área indígena, e que nos roteiros de excursão o tempo de visita ao local se restringiria a dez minutos.

Além de um administrador escolhido pelos comerciantes indígenas por tempo indeterminado, o Parque Indígena conta com dois fiscais, incumbidos de fiscalizar a “ordem” dentro de seus limites – repreendendo eventuais tentativas de assalto, uso de drogas, abuso sexual e quaisquer outros problemas em potencial, assim como notificando casos de vendedores ambulantes mirins que porventura não estejam freqüentando a escola. Ademais, cabe aos fiscais verificar se os vendedores ambulantes não indígenas (geralmente adultos) que trabalham nas praias da TI estão devidamente cadastrados junto à Administração do Parque e com suas mensalidades em dia. Cada um deles é identificado por um crachá, e efetua, diretamente no escritório da administração, o pagamento de R\$30,00 mensais na baixa estação, e de R\$60,00 na alta estação. Quando da coleta desses dados, em agosto de 2008, período de baixa estação, constavam 15 cadastros, número que tende a aumentar no verão. Segundo a administração, a verba arrecadada é utilizada na manutenção do Parque e no pagamento de pessoal (dois fiscais e dois funcionários da limpeza).

Os fiscais também são responsáveis por verificar o pagamento da taxa administrativa aplicada às barracas de praia arrendadas a não-índios. Além da negociação com o proprietário, esses comerciantes pagam uma taxa fixa de R\$30,00 mensais à administração do Parque, que é revertida para a Escola Indígena. De acordo com informações que me foram fornecidas por um dos fiscais,

---

<sup>42</sup> Segundo informantes diversos, o aluguel mensal pode variar entre R\$150,00 e R\$200,00, enquanto o arrendamento anual é negociado entre R\$1.800,00 e R\$3.000,00.

<sup>43</sup> Estabelecimentos cujo tamanho é menor do que o de uma loja, subdividido em oito partes.

<sup>44</sup> O Parque Indígena compreende a área que se estende do museu e do *shopping* indígenas, delimitada por uma “vala” de esgoto localizada atrás dessas construções, até o limite sul da Terra Indígena, na Ponta do Mutá.

na ocasião cerca de 17 barracas estavam sendo administradas por não-índios. As poucas não comercializadas por não-índios, fechadas ou sob os cuidados de um membro da comunidade indígena, nada devem à administração – assim como as lojas do *shopping*, gerenciadas apenas por índios, arcam somente com os custos individuais de energia elétrica. O Parque Indígena conta, ainda, em termos financeiros, com a verba arrecadada com o estacionamento – R\$3,00, por carro, para permanência ao longo de um dia.



Fotografia 8

O “comércio imobiliário”, cuja emergência está relacionada à negociação dos estabelecimentos comerciais, tem assumido papel central na economia indígena. Se o aluguel e arrendamento das barracas e lojas de artesanato são responsáveis pelo sustento das famílias proprietárias, a comercialização das barracas de praia beneficia, diretamente, tanto os proprietários<sup>45</sup> quanto a administração do Parque, e, indiretamente, as diversas famílias que sobrevivem do comércio ambulante de artesanato, ao garantir a frequência de turistas. Mas esse comércio tem atingido proporções muito maiores, estendendo-se para o aluguel de casas residenciais dentro da TI, tanto para os próprios índios, quanto para não-índios. Nesse sentido, a construção de novas unidades habitacionais pela CONDER, conforme previsto no projeto acima referido, tem intensificado essa prática, ao possibilitar a alguns índios, que adquirem um novo imóvel e já são proprietários, alugar uma de suas casas. Ouvi queixas constantes em relação à má distribuição também dos imóveis residenciais, uma vez que algumas famílias estariam acumulando bens enquanto

---

<sup>45</sup> O arrendamento anual varia entre R\$15 mil e R\$25mil, a depender do tamanho da barraca. Foram citadas como barracas de grande porte “Balibar”, “Chawã” e “Berro D”Água”.

outras permaneceriam desprovidas. No entanto, assim como no que concerne à distribuição das “ocas” de artesanato, não tive acesso a quaisquer dados que pudessem confirmar essas especulações.

As novas unidades obedecem aos padrões das casas populares construídas pelo Governo do Estado, algumas com 42m<sup>2</sup> e outras com 48m<sup>2</sup>, sala e cozinha com divisória aberta, banheiro, dois quartos e uma área interna com tanque. São comuns as reclamações quanto ao novo padrão de moradia, pois especialmente para os mais velhos, ou para aqueles que migraram de outras comunidades Pataxó, rurais, é difícil se adaptar à falta de quintal (o que impossibilita a criação de pequenos animais, como galinhas) e à grande proximidade física das casas (às vezes separadas apenas pelo espaço de um corredor estreito), cujos vizinhos nem sempre são parentes próximos. Segundo uma informante de 65 anos, era “costume” entre irmãos, ou membros de uma mesma família, dividir o mesmo terreno, pois viver “colado” a estranhos apenas acirra eventuais conflitos, como as diversas brigas que ela alega estar presenciando nos últimos anos e que inexisteriam antes do crescimento desenfreado dessa comunidade. Mas a alta densidade populacional de Coroa Vermelha tem determinado a busca por soluções de urbanização, entre as quais a construção de casas populares padronizadas resulta inevitável.

Nem sempre é facultado ao proprietário escolher o local de sua nova habitação, o que pode distanciá-lo, geograficamente, dos seus parentes. Por outro lado, é inegável a importância dessas obras para a melhoria das condições de vida da população, ao beneficiar diversas famílias com moradia e acesso ao esgotamento básico e abastecimento de água, e ao aperfeiçoar, de modo geral, a infra-estrutura comunitária. Em contrapartida, ainda quando finalizei meu trabalho de campo, o armazenamento e coleta de lixo constituíam grave problema, sem nenhuma ação específica para solucioná-lo ou mesmo amenizá-lo. A prefeitura, na ocasião, remunerava alguns índios pelo serviço de limpeza da área indígena, mas em número insuficiente, acrescido ao fato de que a coleta nem sempre era realizada ou o era de modo inadequado. Há lixo a céu aberto em diversas partes da TI, nos quintais, nos rios, nas praias e nas ruas. Muitas crianças, em particular, ficam expostas a condições insalubres, pois ao “desbravarem” toda a comunidade, acabam ocupando, com suas brincadeiras, inclusive os locais onde o lixo se acumula. Essa situação, no entanto, apesar de delicada, uma vez que grande parte da população vive sob condições econômicas precárias, não pode ser generalizada.

Se, de modo geral, as crianças possuem ampla liberdade para circular pelas ruas, dentro e fora da TI, há distintas orientações em relação aos cuidados com o corpo e com a assepsia – o que varia, inclusive, de acordo com as condições de vida a que cada uma está exposta em seu cotidiano familiar. Se muitas convivem com a falta de banheiro dentro de casa e privações de todo tipo, outras tantas habitam residências estruturalmente adequadas e sob plenas condições de higiene. Nesses casos, elas próprias se recusam a freqüentar locais considerados inapropriados.

Há apenas uma área verde preservada na “Gleba A”, localizada nas imediações do escritório do cacique e da Escola Indígena, a qual é designada, pelos índios, como Maturembá. Devido ao fato de nem todos os beneficiados pelo projeto da CONDER possuírem um terreno onde suas casas pudessem ser construídas, fez-se necessário utilizar parte dos doze hectares de terra até então “conservados” para a construção de unidades habitacionais, mediante prévia autorização do IBAMA e outros órgãos pertinentes, por se tratar de área circundante a um rio.

Não obtive informações muito precisas sobre o real andamento dessas obras e sobre o que seria adaptado do planejamento inicial, mas fui informada sobre a possibilidade de construção de um grande cocar na entrada da passarela. Assim como muito estava sendo debatido em torno da construção de um píer na praia de Coroa Vermelha. Aparentemente, este teria sido um projeto apresentado pelo então prefeito de Santa Cruz Cabralia, Baiano. Mas com a posse de um novo prefeito em 2009, adversário político do anterior, provavelmente os planos sejam alterados. Alguns defendem que o píer atrairia mais turistas para a aldeia, e de maior poder aquisitivo; outros atentam para os possíveis danos ambientais que daí decorreriam, e a possibilidade, contraditória, de aumentar a favelização da comunidade, pois seriam atraídos mais trabalhadores informais para o local.

De todo modo, efetivando-se ou não esses planos, cabe ressaltar que as transformações sofridas por esse território são intensas e contínuas, e a comunidade indígena está constantemente se articulando em prol de soluções para a sua subsistência. Diversos são os projetos – de desenvolvimento urbano, agrário, de saúde, educacional, de capacitação profissional, etc. – realizados dentro da TI, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais<sup>46</sup>. Além dos

---

<sup>46</sup> Devido à sua importância para esta etnografia, deter-me-ei, minuciosamente, no capítulo seguinte, sobre o projeto, atualmente em andamento, promovido pelo UNICEF em parceria com a Veracel, o Instituto Tribos Jovens e outras instituições, cujo público-alvo principal é formado por crianças e adolescentes.

inúmeros projetos propostos por instituições não-indígenas, os próprios Pataxó, através, sobretudo, da Escola Indígena e de suas associações e cooperativas, têm se empenhado na busca por recursos financeiros que possam beneficiá-los nos mais variados âmbitos, e gradualmente se apropriam dos mecanismos burocráticos. O que não quer dizer que todos sejam beneficiados de modo igualitário, ou mesmo que todos esses projetos sejam concluídos e que, de fato, tragam resultados satisfatórios à comunidade. Como mencionado por uma expressiva liderança feminina, “em Coroa Vermelha você tem tudo e não tem nada”.

Mas apesar do crescimento das desigualdades sociais, ocasionado, historicamente, pela situação de contato, e intensificado pela apropriação de um modo de vida ordenado por uma lógica “individualista”, novas possibilidades têm se apresentado a essa população. Nesse aspecto, o processo de escolarização demonstra claramente a sua importância política – grande parte dos líderes, na atualidade, são professores indígenas. Alfabetizar-se, e mais que isso, completar o segundo grau ou mesmo cursar uma universidade, têm lhes oferecido inúmeras vantagens, tanto pessoais, quanto em termos de representação coletiva. O crescente domínio da escrita, a formação pessoal e a própria familiarização com o universo burocrático, através dos trâmites necessários ao funcionamento da Escola Indígena, por exemplo – cujas diretrizes emanam das secretarias de educação (estadual e municipal) e do governo federal –, lhes possibilitam se articular de modo a melhor aproveitar esses recursos. Acrescido ao fato de que esses professores, assim como o público infanto-juvenil escolar, em muito têm se beneficiado pelo acesso à ampla rede de comunicação proporcionada pela Internet. A escola possui poucos computadores – na minha última estada em campo cerca de quatro estavam funcionando –, alocados em uma sala ao lado da Secretaria, que funciona, também, como “sala dos professores”. Mesmo assim, tanto professores quanto alunos, e eventualmente membros da comunidade em geral, se revezam na sua utilização. Muitos possuem *emails*, perfis no Orkut<sup>47</sup> e utilizam o MSN Messenger<sup>48</sup>.

Para além da disponibilização de recursos como correio eletrônico, entretenimento e pesquisa, com finalidades pessoais, a Internet funciona como um fórum de participação política, no qual pessoas dos mais diversos movimentos

---

<sup>47</sup> Rede social eletrônica que permite que seus usuários conheçam pessoas e mantenham relacionamentos virtuais, através da troca de mensagens, fotografias e outras ferramentas.

<sup>48</sup> Programa de mensagens instantâneas pela Internet.

sociais, de todo o mundo, trocam idéias e interagem de modo intenso, sem sujeitar-se a um todo uniformizador de linguagens e concentrador de poderes (MORAES, 2000, p.143). Também no movimento indígena isso tem se mostrado com bastante força: como ferramenta de ampliação e intensificação da interlocução entre os diversos povos, inclusive com a criação de *homepages* próprias; como veículo de denúncia – global – acerca dos problemas enfrentados por essas populações; e, conseqüentemente, como agregador de simpatizantes e ativistas, uma vez que lhes é facultado expressar seus próprios pontos de vista. Os professores indígenas, assim, comparativamente a outros membros adultos da comunidade indígena, estão mais próximos do universo da cibercultura, e esse capital simbólico é de extrema relevância no novo cenário de afirmação de direitos das minorias étnicas, no qual os meios de luta tendem a se internacionalizar e se conectar.

As novas gerações, por sua vez, convivem, cotidianamente, com o ciberespaço. O acesso à Internet ainda é restrito, devido à escassez de computadores comunitários e à impossibilidade econômica de manutenção desse serviço no âmbito doméstico, mas mesmo nos casos em que essa ferramenta não é diretamente utilizada, o ambiente escolar, a divulgação na grande mídia, especialmente pela televisão, e o contato com os turistas permitem, amplamente, difundir o conhecimento acerca da sua “existência”. Ademais, muitas crianças e adolescentes são freqüentadores assíduos das *lan houses* situadas nas proximidades da TI, tanto para utilizar os recursos de comunicação disponíveis, quanto para usufruir de jogos eletrônicos. Em diversas situações marquei encontros com meus pequenos informantes pelo Messenger; estava em casa, trabalhando nos meus dados, e combinávamos que fossem me visitar ou que eu me deslocasse à Coroa<sup>49</sup>. Em outras tantas, presenciei vários deles ocupando os computadores das *lan houses*, sozinhos, ou mesmo em grupos, nos quais revezavam o monopólio dos teclados nas intermináveis conversas estabelecidas pelo MSN. O que é bastante interessante observar, situação não exclusiva entre crianças e adolescentes da Coroa Vermelha, é que em certas circunstâncias nas quais alguns deles estão ocupando o mesmo espaço físico – a mesma *lan house*, no caso –, preferem se comunicar virtualmente a se levantar e falar diretamente com o colega. Pois é inegável o fascínio despertado pelo mundo virtual. Em uma comunidade em que quase todos se conhecem, os jovens começam a se (re)conhecer pela Internet,

---

<sup>49</sup> Nome utilizado pelos índios para se referir à parte turística de Coroa Vermelha.

através dos “perfis” nos quais suas vidas são “editadas” de acordo com suas próprias vontades.

Em determinada ocasião, em companhia de um colega antropólogo de passagem por Coroa Vermelha, tomava um café, em um fim de tarde, em uma das lojas de conveniência da BR-367. Fomos surpreendidos pela chegada de Aiana, uma jovem indígena de 16 anos conhecida por sua “rebeldia” e “dores de cabeça” causadas ao pai, mas que calmamente tomava conta de seu irmãozinho Vitor, de três anos. Fiquei surpresa com a paciência que ela demonstrava ter, uma vez que na presença do pai se comportava de maneira bastante diferente. Ao me ver, sorriu com entusiasmo, e contou-me que estava se dirigindo à *lan house* daquele posto para “ver o Orkut”. Estar “passeando” com seu irmãozinho significava sair de casa sem ser importunada, o que lhe permitia, inclusive, conseguir alguns trocados com o pai. Vitor mostrava-se inquieto, choramingava, e perguntei a Aiana se ele não a atrapalharia. Ela respondeu que ele resmungava justamente por saber que estavam indo “na Internet” e querer chegar logo; ela costumava pagar por outra máquina só para ele ouvir música enquanto ela “navegava”. Para isso pediu-me algumas moedas, para completar o valor que o pai havia-lhe dado.

Vitor, como outras crianças da Coroa Vermelha, desde muito cedo tem contato com essas tecnologias. Se a Escola Indígena não possui recursos suficientes para disponibilizar um centro de informática que atenda às demandas de todos os seus alunos, é na escola que esses recursos são conhecidos e o seu uso estimulado, enquanto que o relativo baixo custo das *lan houses* ajuda a suprir as demandas. Alguns pais e mães doam, eventualmente, uns trocados aos filhos, para que possam gastá-los com “coisas de crianças”. Mas essa não é uma prática comum, uma vez que é parte fundamental da educação familiar permitir que eles rapidamente desenvolvam suas habilidades produtivas. Assim como outros gastos “individuais”, o acesso à Internet costuma ser financiado pelas próprias crianças e adolescentes. Parte da verba adquirida com a venda de colares é revertida em benefício do grupo doméstico, mas parte dela é utilizada de acordo com as necessidades pessoais dos vendedores mirins – cujo consumo dos serviços oferecidos pelas *lan houses* tem adquirido lugar de destaque.

Contrariamente ao relativo isolamento a que estavam submetidas as gerações anteriores, essas crianças e adolescentes participam de um contexto de interação global no qual há intenso fluxo de informações – em circulação nos

inúmeros veículos midiáticos, aos quais essa população indígena tem razoável acesso – e de pessoas – a interação cotidiana com turistas é fundamental, nesse sentido. Particularmente as crianças até cerca de 12 anos de idade, como vendedoras ambulantes de artesanato, e os guias mirins, na faixa etária de oito a 15 anos aproximadamente, estabelecem contato direto, e permanente, com turistas de variadas procedências. A interação com “o turista” – “de fora”, “diferente”, “paulista”, “branquinho”, “gringo”, que “vem pra passear e pra gastar”, que “compra, toma sol e bebe água de côco” –, ao possibilitar o convívio com realidades socioculturais distintas, permite a esses jovens ampliar seu leque de conhecimentos. Alguns aprendem a reconhecer outras línguas, identificando-as como inglês, francês, espanhol ou até outras mais “inusitadas”. Certa vez, em visita a uma família com a qual mantenho relações muito próximas, fui cumprimentada por um dos filhos, Chico, de 13 anos, com uma expressão bastante estranha (pelo menos para mim). Ele sorriu orgulhoso dos seus conhecimentos lingüísticos e surpreso com a minha ignorância, dizendo tratar-se de holandês. Perguntei onde ele tinha “aprendido” aquela língua, e ele me mostrou um dicionário português/holandês que lhe havia sido presenteado por uma turista.



Fotografia 9

Não apenas esses meninos e meninas se familiarizam com a audição de diálogos em outros idiomas, como, ao conversar com os visitantes, adquirem informações sobre suas vidas e seus países de origem – o distante e o desconhecido tornam-se, assim, conhecidos e próximos; as fronteiras, físicas e simbólicas, são ultrapassadas ou diluídas. Era comum ser indagada, por meus jovens informantes, acerca das histórias contadas pelos turistas e curiosidades

suscitadas: “quem nasce na Alemanha é o quê?”; “na França fala inglês?”. Ou, ainda, compartilhava a sua reação de incredulidade (“choque”) em face do que se lhes apresenta como desproporcionais diferenças socioeconômicas, percebidas pelas crianças em geral – pois elas têm clara noção de que o “turista” tem “mais dinheiro” do que eles –, mas melhor formulada por crianças mais velhas ou adolescentes: “a turista me disse que vendeu muito picolé na cidade dela pra vir pra cá. Num tá vendo que é mentira? Como é que vai vir de lá do país dela pra cá, pegar avião, com dinheiro de vender picolé?” – depoimento de um garoto de 12 anos sobre uma conversa, por mim presenciada, com uma francesa muito simpática. Na verdade, a moça, que falava português – estava no Brasil há alguns meses –, se mostrou aborrecida ao ser chamada de “gringa”, pois atribuía um tom pejorativo à expressão – devido ao fato de ser generalizante –, e tentava dirimir a impressão estereotipada, compartilhada pelas crianças indígenas, de que pelo simples fato de ser estrangeira seria abastada financeiramente. Assim como eles, tentava explicar, ela também tinha que trabalhar arduamente. Mas, ao final das contas, o garoto continuou a considerá-la “gringa”.

Essa nova geração, também muito diferentemente das gerações de seus pais e avós, se desenvolve em um contexto sociohistórico de afirmação de direitos individuais e coletivos, e se reconhece como “sujeito de direito”. Princiapalmente através da Escola Indígena, essas crianças e adolescentes convivem com a afirmação cotidiana de seus direitos enquanto grupo étnico diferenciado. A mobilização em torno da “valorização e resgate da cultura Pataxó” é permeada pela afirmação do direito de “ser índio”, e ao sê-lo, de ser tratado de modo específico pela legislação brasileira. Assim como, na condição de sujeitos, e não mais como meros objetos de intervenção política, lhes é possibilitado opinar sobre as questões que lhes são pertinentes. Essa afirmação é concretizada e apreendida por essa nova geração, entre outras circunstâncias, mediante a participação efetiva de representantes indígenas junto ao poder público, em diversas esferas: em cargos da administração pública municipal e estadual; na política partidária, com candidatos a vereadores e vereadores eleitos; e nos diversos fóruns e demais instâncias de diálogo entre a sociedade civil e o Estado.

Enquanto membros de uma minoria étnica, compartilham dos direitos coletivos que lhes são assegurados, e aprendem, desde cedo, a reivindicá-los. Como bem expressou uma professora indígena, “quando o cerco aperta, a gente

veste a tanga, vai lá e mostra pra o que a gente veio”. As retomadas – na ocasião da minha última estadia em campo, em agosto de 2008, a comunidade de Coroa Vermelha estava mobilizando quatro ocupações –, os “fechamentos” de estradas, as viagens coletivas para se fazerem ouvir pelos órgãos governamentais, os encontros entre representantes de diferentes povos sediados em Coroa Vermelha, e tantas outras estratégias de luta, são compartilhadas por esses jovens índios, que acompanham a atuação política de parentes próximos e eventualmente participam, de modo ativo, dos protestos e ocupações. Apesar das inúmeras dificuldades ainda enfrentadas pelo movimento indígena, ao contrário das gerações anteriores, essas crianças e adolescentes dispõem de novos mecanismos de proteção legal, que legitimam sua especificidade sociocultural e valorizam suas manifestações, assim como reconhecem os direitos originários e imprescritíveis sobre suas terras, possibilitando, inclusive, a “retomada” de territórios que lhes pertencem de direito.

Por outro lado, a essa geração são garantidos direitos especiais atribuídos à “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (ECA, Art.6º). Esse reconhecimento é muito recente na história da institucionalização dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, e se consolidou apenas com a promulgação, em 1990, da Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Aos Conselhos Tutelares, instituídos pelo Estatuto e tornados obrigatórios em todos os municípios, cabe assegurar a implementação dos direitos estabelecidos em Lei.

Como será mais detalhadamente explorado no quarto capítulo, até então imperava, no plano jurídico-institucional, uma rígida segregação entre crianças pobres (que geralmente constituíam um problema social, como delinquentes ou órfãs) e crianças de famílias de maior poder aquisitivo, restringindo-se àquelas o foco de atuação do Estado. Ao considerar o caráter de “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social” (ECA, Art.3º) como inerente a todos os indivíduos do seu nascimento até a idade convencional de 18 anos (e, em casos expressos em lei, até os 21 anos) (ECA, Art.2º), assegurou-se a democratização do comprometimento e atuação do Estado, cuja política – até então caracterizada pela intervenção repressora – se transformou em veículo de garantia dos direitos fundamentais à pessoa humana.

Como mencionado na Introdução deste trabalho, é crescente o discurso que criminaliza a participação das crianças em atividades produtivas: ao se tratar de uma

comunidade indígena urbana, considerada por muitos como “aculturada”, o trabalho por elas realizado, como vendedoras ambulantes de artesanato ou como guias mirins, é visto negativamente, e sofre interferências do Estado e de organizações não-governamentais<sup>50</sup>. O uso e tráfico de “drogas”, abuso sexual e quaisquer outros problemas que porventura ocorram a essas crianças (e comumente a imagem que se constrói é a de que todos esses problemas estão ocorrendo em grandes proporções) tendem a ser atribuídos, automaticamente, ao fato de “ficarem muito soltas pelas ruas” e “trabalharem muito precocemente”.

Há alguns meses tem se intensificado o debate em torno da aplicação do ECA junto às comunidades indígenas, o que resultou na elaboração de uma versão indigenista preliminar desse instrumento legal<sup>51</sup>. Não obstante a necessidade de pressionar o Estado a agir com maior eficácia em situações críticas, tal como no caso de Dourados, Mato Grosso do Sul, com alto índice de desnutrição e mortalidade infantil, a aplicação do Estatuto nessas realidades tem gerado conflitos e preconceitos, e urge ser revista. No caso específico de Coroa Vermelha, o Conselho Tutelar é atuante desde sua implantação no município de Santa Cruz Cabralia, em 2005.

Se a participação infantil em atividades econômicas representa, para a comunidade indígena em geral, elemento essencial à formação de indivíduos plenamente aptos à vida social, a sua condição enquanto “sujeitos de direito” possui dupla implicação. Se, por um lado, assegura às crianças e suas famílias uma rede de proteção e benefícios, por outro, ao conferir a essas crianças o “direito” de não trabalhar, contradiz padrões socioeducativos específicos. Assim, se programas de bem estar social, como a Bolsa Família, têm assumido papel de destaque na complementação da renda familiar – e, em muitos casos, representa a única fonte de renda permanente –, através da imposição de certas condicionalidades, dentre as quais o compromisso com a sucessiva erradicação do trabalho infantil<sup>52</sup>, acabam por

---

<sup>50</sup> É comum ouvir de não-índios, turistas e moradores locais, que “faz parte da cultura indígena a criança trabalhar”. Mas no caso da Coroa Vermelha, que “já perderam suas tradições” e “são muito misturados”, as crianças não devem trabalhar, pois trabalham “para ganhar dinheiro”, e não simplesmente para contribuir com a economia doméstica – como deduzem ocorrer nas situações em que a “cultura” se manteria “preservada”.

<sup>51</sup> Informações mais detalhadas sobre a proposta serão fornecidas no Capítulo 4.

<sup>52</sup> Como será mais bem detalhado no Capítulo 4, não é prerrogativa do PBF vetar a participação de crianças em atividades produtivas. No entanto, ao fazer parte de um sistema integral de proteção com perspectivas específicas, além de ter sido integrado ao PETI, possui como meta a gradual erradicação do trabalho infantil.

interferir, de modo incisivo, nas percepções e práticas locais relacionadas à infância. Ademais, instâncias reguladoras, como o Conselho Tutelar e o Juizado da Infância e da Juventude, além de organismos não-governamentais voltados à proteção de crianças e adolescentes, assumem, gradualmente, papel disciplinador das relações entre pais e filhos, alterando, fundamentalmente, as relações entre as gerações e a organização no âmbito da família.

Antes, contudo, de proceder a uma análise da nova configuração sociopolítica de Coroa Vermelha a partir da interferência de políticas públicas e órgãos especializados voltados ao público infanto-juvenil – o que será realizado no próximo capítulo –, deter-me-ei sobre alguns aspectos relevantes do cotidiano dessas crianças (e adolescentes, quando for o caso), de modo a compreender como elas próprias dão significado às suas experiências e às ações que lhes são direcionadas.



Cheguei a Coroa Vermelha, na segunda etapa do meu trabalho de campo, durante a noite de 13 de maio de 2008. Tinha reservado, ainda em Salvador, uma *kitnet* numa pousada localizada na Rua Parajú, do lado oposto à Terra Indígena, na altura da *aldeia turística*<sup>53</sup>. Como pretendia permanecer três meses em campo – o que foi concretizado – considere ser mais produtivo hospedar-me fora da área indígena, de modo a otimizar a organização dos dados coletados. O fato de estar trabalhando com crianças e possuir uma relação de proximidade com várias delas, uma vez que visito a comunidade desde 2005, dificulta o exercício solitário, geralmente noturno, de redação do diário de campo, tão precioso à memória etnográfica. O que não quer dizer que com essa estratégia me abstive, por completo, de estar cercada por crianças no período da noite; nem era essa minha intenção, nem meus pequenos amigos deixariam que o fosse. Inúmeras vezes desloquei-me à Coroa durante a noite. Além de ser necessário acompanhar a eventual ocupação das ruas pelas crianças, lhes fazia visitas, e aos seus familiares, também nesse período.

Esse relativo distanciamento, que se mostrou positivo às expectativas iniciais, se desfez facilmente, pois, de fato, a área indígena se confunde com a não-indígena: ao lado da pousada onde me hospedei, por exemplo, está situada a Escola

---

<sup>53</sup> No último mês transferi-me para um chalé muito simpático na mesma rua, pertencente a um casal de portugueses, ali residentes desde a década de 70.

Municipal Victurino Figueiredo, freqüentada por centenas de estudantes indígenas. Não apenas eu acompanhava, da minha janela, o “chegar” e “sair” da escola, como muitos deles gritavam meu nome ao passar em frente a ela, ou até chegavam a tocar a campainha da pousada à minha procura.

No dia seguinte à minha chegada, dirigi-me, ainda cedo, ao escritório do cacique. Como de praxe, iria formalizar o início de nova fase do trabalho de campo. Da pousada à “pista” (BR-367) levava, caminhando, cerca de cinco minutos. Logo nesse percurso encontrei vários conhecidos, entre adultos e crianças, e alguns deles se locomoviam em bicicletas. Este veículo, vendido em mais de uma loja nas imediações, constitui importante meio de locomoção local, utilizado tanto por índios quanto por não-índios. Muitas crianças – as que podem dispor desse bem – preferem pedalar para a escola a caminhar, e a bicicleta permite, no caso de irmãos, a condução de até duas pessoas (um a conduz, enquanto o outro é “carregado” na traseira, quando há garupa, ou na parte da frente, no “quadro”). A bicicleta também é utilizada para se deslocar de uma casa a outra ou para outros destinos dentro e fora da TI, mas a venda de artesanato, realizada por grande parte delas cotidianamente, por longos percursos, é feita a pé.

O sol quente, a distância entre as casas e a própria dinâmica do trabalho de campo, já conhecida de experiências anteriores, me motivaram a comprar uma bicicleta. Com a ajuda de um amigo índio, que conhecia locais mais baratos – até para que eu não fosse confundida com uma “turista” –, comprei uma, dois dias depois, por R\$120,00. Assim, pude me deslocar rapidamente, devidamente “motorizada”, por todos os locais da Coroa, indo e voltando da “minha” casa, se fosse o caso, mais de uma vez por dia. O que me permitiu ficar menos preocupada com o retorno após certo horário da noite, pois muitos índios me alertaram que “as coisas não estão mais como antes, é perigoso você voltar sozinha com tudo escuro”. No entanto, não fui surpreendida, em nenhum momento, por situações desagradáveis.

Nunca imaginei que essa bicicleta fosse causar tanto sucesso entre as crianças! Certamente, o fato de ser nova – muitas são compradas já usadas –, além de ser “minha”, suscitava enorme interesse por parte desses observadores. Alguns pediam, a todo tempo, para “dar uma volta”, e simplesmente sumiam por vários minutos! Com poucos dias de uso tive que deixá-la em uma oficina para uns reparos, o que me fez limitar os empréstimos. Além de agilizar o deslocamento, a

bicicleta o torna mais divertido. Principalmente os meninos, gostam de apostar corridas e treinar as mais diversas peripécias ao “volante”. À noite, em grupos ou sozinhos, aproveitam a passarela vazia – onde é proibido percorrer, ao longo do dia, com qualquer veículo – para pedalar, em “alta” velocidade, da sua entrada ao Cruzeiro. Ademais, quanto mais nova e potente a bicicleta, mais status os meninos adquirem junto aos colegas e, no caso daqueles um pouco mais velhos, a partir de uns 12 anos, junto às meninas.

Como já referido, o foco de investigação incidiu sobre a faixa etária de cinco a doze anos, o que foi delimitado no decorrer do trabalho de campo. Certamente, quaisquer limites são arbitrários, pois não obstante os demarcadores socioculturais – nem sempre atrelados à idade cronológica –, cada indivíduo possui um ritmo próprio de desenvolvimento biofísico e se relaciona com o meio de maneira específica. No entanto, de modo geral, aos cinco anos essas crianças já começam a participar, de modo efetivo, da reprodução econômica do grupo doméstico, através da sua inserção na cadeia produtiva de artesanato. Algumas, inclusive, começam a “trabalhar” antes mesmo de adentrarem a escola. Aos doze anos, por sua vez, apesar das diferenças no processo de amadurecimento do corpo e do desenvolvimento individual, tanto meninos quanto meninas começam a não mais se identificar como crianças. Mas, o que é bastante interessante registrar, e será melhor explorado posteriormente, a “adolescência”, propriamente dita, parece constituir fenômeno relativamente novo. Sendo mais ou menos nessa idade que muitos deixam de trabalhar como vendedores ambulantes e se fixam nas lojas e barracas da família ou passam a desenvolver outras atividades produtivas. Sobre esse aspecto – a passagem da infância para a “adolescência” concomitante à mudança de ocupação econômica –, apenas tive minha atenção despertada ao reencontrar informantes que eu havia conhecido ainda crianças e que não mais se reconheciam, ou eram reconhecidos, como tal.

Logo nos primeiros dias em campo visitei as residências dos meus conhecidos. Grande parte das “crianças” encontrei nas ruas, quando me dirigia de uma casa a outra, ou no circuito turístico, nas barracas e no entorno do Cruzeiro. Nesse percurso fui surpreendida por Carmen, que ao me ver caminhando na passarela, veio correndo em minha direção. Sorriu e perguntou se eu estava de volta e por quanto tempo ficaria. Contou-me, de imediato, que “agora não saio mais por aí vendendo, fico na barraca do meu pai tomando conta”. Indaguei-lhe o porquê da

mudança, e ela simplesmente respondeu “porque não quero, prefiro ficar aqui”. Perguntei por sua amiga Janaína – em 2005 e 2006, quando lá estive, elas não se desgrudavam, apesar de brigarem muito e por qualquer coisa – e ela me respondeu que “também não vende mais não, mas só que ela fica ajudando em casa”. Já naquele primeiro ano começavam a reclamar do comportamento infantil de certas colegas e do tratamento infantilizado que por vezes sua professora lhes concedia – na ocasião cursavam a quarta série primária. Ambas tinham 11 anos, e em muitos momentos as acompanhei na venda de artesanato. Saíam diariamente, em geral em grupos, mas não juntas. Janaína costumava ser acompanhada por sobrinhos e irmãos, enquanto Carmen se deslocava na companhia de duas amigas, irmãs.

Essa primeira impressão foi confirmada por outros casos. Ao perguntar a uma mãe sobre dois de seus filhos que vendiam diariamente nas praias (Chico tinha dez e Nael doze anos, quando os conheci), ouvi que:

Não querem mais vender não, ficam com vergonha, porque dizem que é coisa de menino. Agora querem é ficar namorando, fazer o que quer. Só Chico que quando quer muito comprar uma coisa se enfeita todo e vai pra Cidade Histórica. Aquele ali adora se vestir de índio! Mas tem que me ajudar na barraca, né, senão não dou conta! Um me ajuda a servir e o outro faz uma coisa aqui, outra ali, num tem muito jeito não.

Janaína, Carmen, Chico e Nael são exemplos – diretamente acompanhados por mim – de crianças que atuavam ativamente como vendedoras ambulantes de artesanato, mas, ao atingir certa idade (as meninas aos quatorze anos e os meninos aos treze e quinze anos respectivamente), se recusavam a fazê-lo. Janaína se restringiu às atividades domésticas; Carmen se fixou na barraca de artesanato de seu pai; Nael ajuda diariamente sua mãe na barraca de praia. Chico, dentre esses, é o único que continua a vender artesanato nas ruas. Mas essa atividade assumiu um novo significado.

A ornamentação corporal tem se destacado no conjunto de objetos e práticas que compõem o processo de “resgate da cultura Pataxó”. Particularmente os jovens – adolescentes e jovens adultos – têm se empenhado na sofisticação da sua aparência estética, que transcende o objetivo coletivo de afirmação da identidade étnica para transformar-se em estratégia individual de embelezamento. De fato, faz-se necessário um estudo aprofundado de como os Pataxó, assim como outros povos indígenas do Nordeste brasileiro, têm se apropriado e ressignificado expressões

estéticas compartilhadas entre eles e com povos de outras regiões geográficas. Mas apesar dessa análise extrapolar o foco da presente investigação, sinto-me à vontade, com base no trabalho etnográfico empreendido, para comentar como a afirmação de uma “estética Pataxó” tem sido significativa à formação das novas gerações.



Fotografia 10

Através da Escola Indígena e da Reserva da Jaqueira, os itens da cultura material são continuamente produzidos e transformados. No que diz respeito à Escola<sup>54</sup>, o conhecimento produzido é compartilhado por todos os membros da comunidade, na medida em que seus potenciais freqüentadores, crianças e adolescentes, atuam como importantes difusores. Inclusive, os que freqüentam outras escolas – como o Colégio Estadual Frei Henrique de Coimbra, para o segundo grau, a Escola Municipal Victurino Figueiredo e pequenas escolas particulares localizadas nas imediações da TI – são beneficiados pela interação com os colegas.

Nesse sentido, no caso específico das crianças (como vendedoras ambulantes), o âmbito do comércio de artesanato pode ser considerado privilegiado; nele todas se encontram, independentemente do local onde estudam e moram (devido à dispersão territorial da comunidade indígena). Trocam com amigos e parentes de idades similares ou próximas todo tipo de informações, e podem, elas

---

<sup>54</sup> A Reserva da Jaqueira, não obstante sua importância coletiva como ideal de “preservação cultural”, tende a ficar restrita a poucas famílias. Assim, os conhecimentos produzidos em seu âmbito também são pouco compartilhados com a comunidade em geral. Muitas vezes ouvi comentários sobre o relativo isolamento da Jaqueira em relação à Coroa Vermelha, expresso, também, por uma apropriação particular dos elementos materiais: “o pessoal da Jaqueira está sempre inventando algo novo. Quando a gente vai ver, já mudaram a cor da tiara, do cocar, se pintam de outro jeito, aí fica diferente do resto da Coroa”.

mesmas, escolher como se apropriar do conhecimento compartilhado, sem a intervenção imediata dos adultos. Na venda ambulante de artesanato a ornamentação corporal é fundamental. Quase sempre vestidas “a caráter”, muitas crianças demonstram enorme satisfação em ter seus corpos pintados, e o fazem quando possível. Não apenas parece divertido que elas próprias se pintem e ornamentem, como demonstram se orgulhar dos seus conhecimentos quanto ao tipo de pintura – masculina, feminina, para casados ou solteiros. As crianças se apropriam dessas pinturas e escolhem qual usar, de acordo com o momento.

Certa ocasião, visitava a casa de uma família cujos quatro filhos são exímios vendedores. Saem diariamente para vender, nas imediações do Cruzeiro e nas praias mais próximas, sempre dentro da TI. O mais velho, de 11 anos, estava resmungando por não querer sair para vender, ao que sua mãe nada dizia, pois não estava sequer pedindo que ele fosse. Aparentemente ele estava tentando chamar a sua atenção, que se reveza competentemente entre o fogão e a confecção de colares. Já o mais novo, de seis anos, que sempre recebia advertências de sua mãe ao insistir em acompanhar os irmãos no trabalho ambulante, por ser “muito pequeno ainda”, estava bastante empolgado com as pinturas que havia feito em seu corpo e com a possibilidade de exibi-las, ao sair para vender. Mostrou-me com entusiasmo a pintura do rosto, que, segundo ele, seria de “homem solteiro”, modificando-a, em seguida, para mostrar-me como seria a de um “homem casado”. Contou-me que tinha aprendido a se pintar com um primo, que morava na casa ao lado, e saiu com a irmã, sob reclamações da mãe, com vários colares pendurados no/ao? pulso.

A venda ambulativa de artesanato, como já referido, é uma atividade essencialmente infantil. Mas alguns adultos se deslocam para locais como a Cidade Histórica de Porto Seguro e Arraial D’Ajuda para comercializar os artefatos indígenas. Ademais, os Pataxó são constantemente convidados a participar de eventos indígenas e não-indígenas em nível nacional e, eventualmente, até internacional, sendo comum que os mais dedicados à atividade artesanal cheguem a passar meses em Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, e outras localidades. No caso da Cidade Histórica de Porto Seguro, cujo comércio acompanhei em mais de uma ocasião, famílias inteiras e grupos de moças e rapazes lá se estabelecem nos fins de semana, atraídos pelo maior fluxo de turistas. Expõem colares, brincos e demais peças nos gramados que circundam a área, aguardando as sucessivas excursões que a visitam. Logo cedo, ao chegarem, ornamentam-se minuciosamente:

pintam seus corpos, vestem o *tupisay* e, no caso das mulheres, um sutiã também confeccionado com fibra de patioba, tiaras de penas coloridas, braçadeiras, brincos de penas e colares de sementes. Especialmente os jovens rapazes “abusam” na ornamentação: usam alargadores, narigueiras, cocares dos mais variados tipos, adaptados de outros povos indígenas, misturam pinturas corporais de diferentes procedências, tornozeleiras de penas ou sementes, muitos colares, cintos com diversos adornos e chocalhos amarrados nas pernas. A impecável ornamentação corporal é complementada por alguns acessórios, como cachimbos, maracás, ou mesmo arcos, flechas e bordunas – os mais variados elementos que possam atrair a atenção dos turistas. Além disso, o porte físico ostentado por muitos deles – corpo atlético e bem delineado – contribui para que monopolizem a atenção dos visitantes, em particular das mulheres. Os que possuem cabelos lisos, ainda, podem mantê-los compridos ou com corte em forma de cuia, o que acentua a “estética indígena”.

Demonstram orgulho e vaidade em ostentar essa estética, e a utilizam como estratégia para otimizar as vendas e como oportunidade de obter mais vantagem ao posar para fotografias. Quanto mais “autenticamente” indígenas, mais são beneficiados. Nesse caso, as características fenotípicas são significativas, uma vez que grande parte da população da Coroa Vermelha possui traços físicos acentuadamente moldados pelo largo contato com contingentes populacionais de origem africana, como a cor da pele e a textura do cabelo. Inúmeras foram as situações nas quais verifiquei o valor atribuído à aparência física como sinônimo de “pureza” étnico-racial e legitimidade identitária. Não apenas em relação a não-índios essa questão se apresenta, mas também no contato com outros povos indígenas. Ouvi de um jovem índio pataxó bastante orgulhoso da sua aparência física, especialmente pelo fato de possuir cabelos “tipicamente” indígenas e a tez mais clara que a maioria dos parentes:

Me mandaram uma vez pra um encontro em Brasília, e uns índios lá do Xingu, quando me viram, acharam que eu pertencia a algum outro povo lá do Parque. Quando eu disse que era Pataxó, falaram “ainda bem que agora mandaram um índio de verdade, porque costumam mandar um negro dizendo que é índio”.

Em outro momento, uma senhora de Barra Velha, cujo fenótipo indígena é bastante acentuado, me contou:

Eu tava em Belo Horizonte, numa exposição [de artesanato] num evento, junto com um monte de índio daqui, eles tudo enfeitado. Eu mesma num gosto de usar essas coisa toda. Aí passou um homem, olhando pra mim, e disse que “essa que é índia de verdade, num precisa nem se enfeitar pra ver que é!”

Assim, quanto mais ostentam aparência física indígena, mais sua condição étnica é valorizada. No caso daqueles rapazes na Cidade Histórica de Porto Seguro, as diversas situações de interação com os turistas evidenciam essa vantagem. Normalmente, não obstante todos estejam impecavelmente ornamentados, os visitantes tendem a se direcionar aos que apresentam um fenótipo mais “puro”; os que exibem a aparência compatível com a expectativa sequer precisam fazer esforço para que todos se aproximem: posicionavam-se ao lado dos monumentos e automaticamente passavam a fazer parte do “patrimônio” a ser “visitado”.

Chico, aos treze anos, não quer mais trabalhar em meio a crianças. Ao se deslocar à Cidade Histórica de Porto Seguro e a outros pontos turísticos, observa, atentamente, a desenvoltura dos colegas mais velhos – muitos dos quais já viajaram diversas vezes para diferentes estados – e o *status* que adquiriram, junto às garotas de sua comunidade, e às turistas, ao cultivarem uma “estética indígena”. Ao deixar de ser criança, a arte de enfeitar-se assume novas proporções, e se transforma em ideal de beleza e sedução para a juventude.

Por outro lado, não é comum vermos pessoas mais velhas utilizando adereços “indígenas”, e muitos se mostram reticentes em relação às inovações estéticas introduzidas e fomentadas pelas novas gerações. Ao presenciar dois jovens rapazes bastante ornamentados em interação com turistas, uma senhora, oriunda da aldeia de Imbiriba, comentou comigo num tom de repreensão: “esses jovens só querem saber de vaidade! Inventam de usar umas coisas [referia-se aos alargadores] que não são dos Pataxó, não! Pra ser índio num precisa disso!”.

Como tem sido demonstrado por diversos exemplos – exposição urbana, acesso às novas tecnologias e ao sistema formal de ensino, contexto histórico de afirmação dos direitos individuais e coletivos –, as crianças e jovens da Coroa Vermelha vivenciam uma realidade sociocultural bastante distinta da vivenciada pelos mais velhos e, seguramente, por aqueles da sua mesma geração estabelecidos em outras aldeias pataxós. Essa nova realidade se apresenta como um desafio aos pais, que não sabem lidar com os novos parâmetros que norteiam as relações entre pais e filhos e tendem a se impor sobre a comunidade indígena. A

autoridade parental é redesenhada à medida que instituições de controle social, como o Conselho Tutelar, assumem o papel de disciplinadores dessas relações. Os filhos, por sua vez – geralmente os jovens, que despertam para um mundo de descobertas que extrapolam o contexto comunitário –, conscientes da sua condição enquanto sujeitos de direito e reconhecendo-se como adolescentes, com direito a vivenciar suas escolhas pessoais, tendem, em alguns casos, a desafiar diretamente os pais.

Vários aspectos são apontados como responsáveis pela reconfiguração das relações familiares. Por um lado, há o acesso ilimitado a todo tipo de informações – fundamentalmente através da Internet – e conseqüente perda de controle pelos pais, que não compartilham os novos conhecimentos crescentemente adquiridos pelos filhos:

Hoje a brincadeira das crianças já passa pra tecnologia, é vídeo game, tem várias casas, *lan house*. Entendeu? Menino hoje vai lá e pega 2, 3 reais e vai pra *lan house*, passa meia hora, uma hora lá, joguinhos, *Orkut* e tudo, não sei o quê. Mudou. E a gente sabe que a gente perde o controle da família. Então os filhos hoje... o pai nunca viu também, não sabe nem como é que se liga um computador, a maioria, mas eu acho que os meninos já sabem muita coisa, acabam entrando, conversando, batendo papo com o pessoal, e vai se informando e tudo.

Por outro lado, as demandas de consumo são maiores, e muitas crianças e adolescentes anseiam em obter as inúmeras parafernálias ofertadas pela mídia, como telefones celulares, videogames, tênis e roupas da moda, mochilas com os super-heróis preferidos, etc. Mas, a grande maioria dos pais não tem condições financeiras para arcar com esses custos, ao mesmo tempo em que não compreendem a exacerbada necessidade de consumo:

Hoje depende e muito do dinheiro. Hoje todo mundo só fala em dinheiro, até as crianças aí, até os filhos não pedem mais uma moedinha não, pedem de R\$ 1,00 para lá, porque já é o vício mesmo, do capitalismo mesmo, a criança precisa do dinheiro.

A perda de autoridade – sobre as crianças e jovens em geral – é amplamente mencionada por pais e avós, cuja responsabilidade é de certo modo atribuída ao crescimento populacional e conseqüente diluição dos vínculos baseados em relações de parentesco. Eventualmente, a interferência do Conselho Tutelar é mencionada como responsável pela intensificação dos problemas enfrentados:

Então a gente vê que, não é de certa forma jogando a culpa para cima dos pais, mas vê de que maneira a gente pode trabalhar com essas famílias, para que eles possam conscientizar os filhos, para que os filhos possam obedecer, possam resgatar aquilo que sempre foi da comunidade indígena. A comunidade indígena sempre foi de muito respeito entre si, uma coisa de estar sempre próximo um do outro, sempre se ajudando, ouvindo o outro, conselho do outro. Vai alguém chegar e dar um conselho pro filho de alguém aqui? O menino já sai logo lá “ah, você não é o meu pai!”, aquela coisa toda. Pense um de nós aqui responder alguma coisa no nosso tempo para alguém, sempre teve aquele respeito, os mais velhos estarem falando, mesmo que não aceite, mas eu vou. Porque se o pai souber, até os pais falam, “eu falei com fulano lá e ele me respondeu”, chega o pai, “ó!”. Agora, vai bater em um menino hoje, dar umas palmadas? Ele vai logo chamar o Conselho Tutelar, porque já sabe. Então, até de que forma o Conselho Tutelar pode agir dentro da aldeia? Tem princípios que a comunidade indígena tem que cumprir, que diz respeito à comunidade indígena. O Conselho Tutelar vai ali? Ele vai sim, mas dentro de uma norma que a comunidade decidir que aquilo é a melhor. Porque não adianta, poxa, tem pais que pega meninos ali, deu uma palmada, digamos assim, naquele menino que foi mais desobediente, e alguém pode ver e denunciar para o Conselho Tutelar, e o Conselho Tutelar vir e chamar a atenção, e o pai, coitado, vai ficar ali. E hoje fica preso mesmo, você vê na televisão mostrando tudo. E aí, a criança, ao invés de educar ela, como diz o dito popular, ela cria asas, porque sabe que alguém protege ela.

Por fim, a emergência de uma adolescência propriamente dita tem se configurado como um problema intergeracional. Inúmeras vezes ouvi reclamações de mães quanto à fase da “adolescência”: “esse negócio de ser adolescente... na minha época num tinha isso não! Se deixar, num querem fazer nada, só ficar indo pras festas, bebendo, namorando! E num quer ajudar em nada! Pode sair, se divertir, mas tem que ajudar!”. A adolescência – definida, pelo ECA, como o período que se estende dos doze aos dezoito anos de idade – tende a ser concebida como uma fase ‘natural’ do desenvolvimento humano, um período intermediário entre a infância e a vida adulta, caracterizado por intensas transformações no corpo, como pêlos, crescimento repentino e despertar da sexualidade. Mas essas marcas estariam ‘naturalmente’ associadas a rebeldias, insatisfações, onipotência e crises geracionais, aspectos cuidadosamente registrados pela psicologia. A confusão de papéis e as dificuldades para estabelecer uma identidade própria justificariam a condição de moratória que caracterizaria o comportamento juvenil (BOCK, 2004, p.33).

Uma perspectiva sociohistórica permite desconstruir essa concepção, ao conceber a adolescência como uma construção sociocultural que possibilitou a formação de uma identidade social específica. Alguns autores (CLÍMACO apud BOCK, 2004, p.40-41) defendem a associação da emergência dessa fase da vida

aos fenômenos políticos e econômicos que caracterizaram a sociedade moderna e suas sucessivas revoluções industriais. A sofisticação tecnológica do trabalho demandou maior tempo de formação, adquirida em instituições escolares. Desse modo, a extensão do período escolar, o distanciamento da família e a aproximação de um grupo de iguais gradualmente gerou um novo grupo social com um padrão coletivo de comportamento, a juventude/adolescência. Apesar de possuir plenas condições cognitivas, afetivas e fisiológicas para participar do mundo adulto, esse grupo foi desautorizado, de modo a obter maior preparo técnico para desempenhar as atividades laborais. Com isso, também se manteve distante das possibilidades de obter autonomia e condições de sustento, e aumentou sua dependência em relação aos adultos. Essa contradição, portanto, teria sido responsável pelo desenvolvimento das características da nova condição social na qual se encontra (CLÍMACO apud BOCK, 2004, p.40-41).

Importante registrar que, na medida em que esse fato social da adolescência vai se configurando, tomando contornos mais claros, a sociedade como um todo vai registrando e significando esse momento. A ciência estuda-a, conceitua-a, expressa-a em livros e descreve suas características (tomadas como se fossem naturais da idade). A sociedade vai reconhecendo então uma fase do desenvolvimento de seus filhos e jovens; vai atribuindo significados; vai esperando de seus filhos e jovens algumas condutas. A adolescência instala-se de forma inequívoca na sociedade. Os jovens que não possuíam referências claras para seus comportamentos vão, agora, utilizando essas características como fonte adequada de suas identidades: são agora adolescentes (BOCK, 2004, p.42).

Sobretudo, a cultura “ocidental” tende a supervalorizar o adulto produtivo, mas, contraditoriamente, desvaloriza todas as outras fases da vida – infância, velhice e adolescência – ao considerá-las como socialmente improdutivas (BOCK, 2004, p.39). Esse aspecto em muito difere dos valores sociais cultivados pela população indígena pataxó. Não obstante o novo contexto sociocultural implique a negociação com a emergência de novas identidades sociais, a capacidade produtiva do indivíduo – atribuída, de modo particular, a todas as fases da vida – possui inestimável valor social. Constatei, por exemplo, ao buscar dados sobre o consumo de substâncias psicoativas entre jovens, que os pais atribuem, genericamente, ao “uso de drogas”, a responsabilidade pelo comportamento dos filhos (referindo-se aos casos em que os adolescentes são assíduos freqüentadores de festas e não se dedicam às atividades escolares e economicamente produtivas).

Ou seja, foge à compreensão dos pais um comportamento que tende à ociosidade e ao egocentrismo, sendo mais incompreensível ainda admitir que isso se prolongue por alguns anos. Assim, envolver as crianças em atividades produtivas, mediante as quais elas, desde cedo, assumam responsabilidades, é considerado fundamental para que se tornem adultos responsáveis e dedicados à família e à comunidade. Pois o preparo técnico é adquirido com a prática cotidiana, com a integração da criança nos diversos âmbitos da vida social, entre pessoas mais velhas que possam lhes transmitir os seus conhecimentos, e não com o confinamento em instituições especializadas. A Escola, aqui, não pode ser compreendida como uma instituição autônoma que fecha as suas portas para o mundo “lá fora”. Não há “portas fechadas”; todos dela participam, e o que é ensinado tem estreita ligação com a experiência cotidiana mais ampla. Não se aprende, portanto, a ser Pataxó, sem se viver cotidianamente como um – o que implica, em grande medida, a participação na cadeia produtiva do artesanato e no compartilhamento da reprodução socioeconômica do grupo familiar.



A produção de adornos com sementes é uma atividade eminentemente feminina. Com exceção dos homens que se especializam nesse tipo de artesanato, tornando-se verdadeiros artistas ao imprimirem uma marca particular – o domínio da habilidade, conforme Marx (1991) – às peças, somente as mulheres a ela se dedicam. Em praticamente todas as casas encontramos vasilhas ou sacos plásticos repletos de sementes de variados tipos, em especial de tento, salsa, juerana, mata-passo e olho-de-boi, facilmente coletadas na TI e nas imediações. São utilizadas em sua cor natural, ou, como é muito comum no caso das sementes de juerana e tento, tingidas. No caso da fabricação de colares um pouco mais sofisticados e com maior variedade de matéria-prima, os litros de sementes (como açaí) são adquiridos por preços relativamente baixos. As mulheres se revezam entre os afazeres domésticos – cozinhar, arrumar a casa, lavar roupa, cuidar das crianças e, eventualmente, alimentar animais de criação, como galinhas – e a confecção de colares, brincos e pulseiras. De modo a interagir com os vizinhos e eventuais transeuntes ao longo do dia, muitas sentam à porta de casa munidas de agulhas, nylon e tesoura, e

produzem dezenas de colares que são pendurados na fachada depois de lustrados com algum tipo de óleo, comumente de côco.



Fotografia 11



Fotografia 12



Fotografia 13



Fotografia 14



Fotografia 15



Fotografia 16

Nessa tarefa são auxiliadas por crianças, de ambos os sexos, que se divertem na sua execução. Em geral, não obstante as mães direcionem a produção no intuito de evitar desperdícios e garantir um melhor acabamento, deixam as crianças à vontade para exercitar a sua criatividade. Há alguns padrões seguidos por todos – como as famosas “florzinhas” –, mas às crianças, nesses momentos, cabe escolher as cores e o tamanho das flores, por exemplo. Nessas ocasiões, mães e filhos reforçam os laços de solidariedade; são as mulheres, responsáveis pelos afazeres domésticos, que acompanham, mais de perto, o desenvolvimento dos filhos e lhes ensinam, no âmbito cotidiano, as diversas tarefas que lhes são atribuídas. Como responsáveis pela produção de colares, que serão comercializados, em grande parte, pelas crianças, são elas que acompanham,

também, mediante conversas que visam orientar-lhes, as suas estratégias de venda, os locais percorridos, o lucro obtido, e as dificuldades enfrentadas.

As crianças, por sua vez, igualmente auxiliam suas mães nas mais variadas atividades domésticas. Irmãos mais velhos, meninos ou meninas, invariavelmente cuidam dos mais novos – seja em casa, ajudando-os com a assepsia e alimentação, monitorando-os nas atividades escolares ou apenas fazendo-lhes companhia; seja nas ruas, conduzindo-os pelo circuito turístico e orientando-lhes sobre a atividade comercial. Ambos os sexos, inclusive, eventualmente ajudam a cuidar de animais domésticos, fazem pequenas compras, em especial o “pão” de fim de tarde que sobrar para o café da manhã, e levam e trazem coisas e recados de uma casa a outra. As meninas, em particular, desde cedo são ensinadas a cozinhar, arrumar a casa e lavar roupa.

O contexto urbano e a crescente escolarização permitiram a homens e mulheres pataxós executar as mais variadas atividades econômicas. Como já referido, há professores, técnicos administrativos, pastores, comerciantes, vendedores, caseiros e tantos outros profissionais, mas a atividade artesanal persiste não apenas como importante contribuição à economia doméstica, mas como componente essencial à afirmação da identidade étnica. Dos grupos domésticos passíveis de serem considerados em condição privilegiada aos mais carentes de opções econômicas, a produção e venda de colares (e demais peças com sementes) fazem parte do cotidiano de pelo menos um dos membros. Já a comercialização de gamelas e demais utensílios de madeira, apesar de mais lucrativa, requer maiores investimentos, técnicos e financeiros, para a sua produção, e por isso mesmo está restrita às famílias proprietárias de estabelecimentos comerciais – o que implica, por sua vez, ter condições para comprar as peças (de atravessadores e/ou parentes oriundos de outras aldeias) ou possuir um membro da casa (masculino) dedicado à produção.



Fotografia 17



Fotografia 18

Assim, a confecção de colares é acessível a todas as famílias, e o baixo investimento para a sua confecção permite às crianças vendê-los, na maioria das vezes, por apenas um real, garantindo a venda constante mesmo nos períodos de baixa estação. O que não quer dizer que o montante arrecadado seja suficiente para o sustento familiar, tampouco que em qualquer ocasião eu tenha observado que os pais atribuíssem aos filhos responsabilidade sobre a economia doméstica. Mas é a venda diária de colares que contribui para a compra cotidiana, por exemplo, de itens básicos de alimentação.

Diariamente, meninos e meninas, entre cinco e doze anos de idade, aproximadamente, saem de suas casas em direção ao circuito turístico de Coroa Vermelha, em grupos ou sozinhos. Descalços, trajam o *tupisay*, tiaras enfeitadas com penas coloridas e, no caso das meninas, sutiãs de côco ou fibra de patioba, e carregam, em seus antebraços, coloridos colares de sementes. Como regra amplamente difundida, exercem a função de vendedores ambulantes no turno oposto ao das aulas<sup>55</sup>. Alguns passam todo o período nas imediações do Cruzeiro, “indo” e “voltando” na passarela. Outros se deslocam, em duplas ou com mais companheiros, pelas praias mais próximas, dentro da TI, ou por outras mais distantes. Quando acompanhados de um vendedor mais velho – adolescente ou

<sup>55</sup> São raros os casos, apesar de existentes, de crianças que deixam de frequentar a escola. Os aspectos condicionantes já foram abordados anteriormente, mas cabe ressaltar que a evasão escolar, assim como a baixa frequência, é mais comum entre jovens a partir dos 15 anos de idade – o que pude verificar ao acompanhar o cotidiano de alguns jovens, através dos dados fornecidos pela Secretaria de Educação e Assistência Social, responsável pela orientação das famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família no município, e dados de frequência escolar por mim coletados na Escola Indígena.

adulto – chegam a se deslocar para a Praia de Barramares, para a Cidade Histórica de Porto Seguro ou mesmo para o Arraial D’Ajuda<sup>56</sup>.



Fotografia 19

O Cruzeiro é parada turística obrigatória para sessões de fotografia (podendo, os turistas, se vestir de “índios”), ao que as crianças aproveitam para ganhar mais uns trocados. São fotografadas sozinhas ou em companhia dos visitantes, pelo valor simbólico de um real. Quando aguardam a chegada dos turistas, na entrada da passarela, muitas vezes os acompanham por todo o trajeto, por entre as barracas e lojas de artesanato; nessas ocasiões, alguns permanecem em silêncio, esperando pela “boa vontade” dos turistas em comprar um colar em suas mãos, ou, no caso dos mais articulados, tagarelam durante o percurso, esbanjando seus conhecimentos sobre a realidade indígena – o diálogo é intercalado com palavras em *Patxohã*. Os professores da língua indígena ressaltam a motivação das crianças para aprender palavras que possam ser utilizadas no contexto de interação com os turistas, como aquelas relacionadas aos elementos da natureza – sol, lua, trovão, água<sup>57</sup>. Essa geração possui, em geral, dois nomes: um indígena, com o qual se apresentam aos visitantes ou, como pude constatar, utilizam entre si durante certas

<sup>56</sup> Em uma determinada ocasião conheci um garoto de onze anos na Praia de Pitinga, Arraial D’Ajuda, que afirmou ser de Coroa Vermelha e se deslocar sozinho, nos fins de semana, para aquela localidade. No entanto, todas as crianças que acompanhei, até a idade de 12 anos, apenas se deslocavam para locais mais distantes, a partir da Praia de Barramares, sob a companhia de adolescentes – em geral de 14 anos em diante – ou adultos. Todas as mães com quem conversei, e eventualmente pais, demonstravam ter preocupação quanto ao deslocamento “excessivo”.

<sup>57</sup> Interessante observar o comentário de um dos professores a respeito da grande curiosidade dos adolescentes por palavras que designam partes do corpo humano. O que provavelmente aponta para o despertar da sexualidade.

brincadeiras, e outro não-indígena, constante no registro civil e utilizado em todas as demais circunstâncias.

Uma breve consideração faz-se necessária em relação à aquisição de nomes indígenas. Segundo esses professores, com a consolidação do ensino de *Patxohã* e o desenvolvimento da “língua”, muitos pais começaram a procurá-los no intuito de escolher um segundo nome para os filhos. Por outro lado, as próprias crianças e adolescentes escolhem os nomes indígenas de acordo com o seu agrado, e também procuram os professores para ajudá-los. Como relatado por um deles:

Acontece de muitos virem perguntar: “professor, tem um nome que o senhor possa me dar, um nome pronto?”. Às vezes tem, às vezes não. E tem outro que faz assim: “professor, você pode procurar depois um nome pra mim? Um nome que tenha um significado bonito...”. Ou, já vem com a palavra: “esse nome aqui, tal e tal, ele significa o quê?”. Já vem com um nome definido para que a gente dê a tradução. Quando a gente mesmo vai pesquisar, a gente fala pra eles: “Tem esse aqui, aceita? Tem esse sentido”. Se não gostarem, a gente continua pesquisando.

As crianças, particularmente, insistem para que os professores lhes dêem um nome indígena. Segundo o professor de *Patxohã* da Alfa à Quarta Série, ele escolheu um nome para cada aluno logo no começo do ano letivo (em 2008):

Eles pedem, cobram muito... Aí no começo do ano mesmo eu escolhi um nome pra cada um. Até anotei os nomes pra eles... de animais, né, que eles gostam muito. Mas já aconteceu de eu dar um nome e eles não gostarem! Aí eu acabo conseguindo outro, até que eles aceitem.

Os professores afirmam que os pais, até o momento, nunca interferiram na escolha dos nomes nos casos em que eles resultam de um diálogo entre aluno e professor. Inclusive, eles tenderiam a gostar que a escolha assim seja feita. Mas também ressaltaram que muitos novos registros têm sido feitos diretamente no nome indígena, e que algumas crianças pequenas já não possuem mais dois nomes.

Via de regra, as crianças são presença constante em todos os lugares da aldeia. Em meio ao “trabalho”, enchem a praça do Cruzeiro, que parece ainda mais populosa com as brincadeiras de pega-pega e com o empinar de pipas dos meninos. Às vezes, ainda, simplesmente sentam nos bancos próximos para conversar entre si ou com os adultos que por ali transitam. Eram ótimas ocasiões para que eu compartilhasse os diálogos, pois, inevitavelmente, ao sentar-me com o intuito de apenas observá-las, atraía acompanhantes que me enchiam de perguntas.

Indagavam sobre minha procedência e sobre o que estava fazendo na Coroa, uma vez que não era turista – ao me identificarem a partir da Escola Indígena ou das visitas às residências, não me concebiam como tal. Às vezes me chamavam de “tia”, outras de “professora”, ou apenas diziam que eu era uma “amiga”. As que não me conheciam viam outros colegas se aproximarem de mim com certa intimidade, e em muito pouco tempo me tornei presença comum. Mas mesmo assim não conseguia apenas ficar observando, sozinha, nas imediações do Cruzeiro.

Contavam-me sobre o capítulo anterior da novela preferida, sobre os programas de televisão que mais gostavam de assistir, sobre bandas de música e tantos outros assuntos. Presenciava, eventualmente, discussões entre algumas crianças, por motivos variados. Às vezes competiam sobre qual escola seria melhor, se a Victorino ou a Escola Indígena; em certas ocasiões, criticavam os colegas que “ficam pedindo pro turista” – essa prática não é valorizada nem por adultos nem por crianças. Em outros momentos, ainda, ouvia discussões em torno de apelidos com conotação pejorativa, como, por exemplo, “cabelo de Bombril”. Com já destacado, os próprios índios tendem a valorizar o fenótipo “autenticamente” indígena, uma vez que muitos são negativamente discriminados por possuírem a tez negra e os cabelos crespos. Assim, de certo modo as crianças idealizam a aparência “indígena”, e os que dela mais se aproximam, logram, em certas circunstâncias, maior status – como no contexto de interação com os turistas.

É comum, nas várias ocasiões em que são questionadas pelos visitantes quanto à sua identidade indígena – muito provavelmente pelo fato de não ostentarem um fenótipo “autêntico” –, se identificarem como “descendentes”, acentuando a condição não-indígena de um dos pais. Contudo, essa categoria não se apresenta em outros campos que não o do contato interétnico (estritamente entre os Pataxó e os “turistas”). Configura-se, pois, como um mediador (entre a dúvida de quem pergunta e a afirmação da identidade indígena por parte do respondente) para atenuar, e justificar, a carga simbólica (pejorativa) associada às características fenotípicas “miscigenadas”.

Nos trajetos não asfaltados paralelos à passarela, por trás das barracas de artesanato, é possível surpreender-se, durante o dia, diversas crianças brincando das mais variadas formas. Os bem menores se divertem com os galhos das árvores, com os quais constroem cabanas; alguns apostam corrida de bicicleta ou pedalam sozinhos, de um lado a outro; outros sobem nas armações das barracas desativadas

e se apropriam do espaço para brincar de shows, de escolinha, e tantos outros; em certas ocasiões, grupos de meninos e meninas brincam juntos, em jogos coletivos como o tacobol<sup>58</sup>. Também no *shopping* e no Museu, grupos de meninos utilizam as áreas de concreto para campeonatos de gude, assim como inúmeras crianças correm de um lado a outro. É comum darem voltas intermináveis por todo o diâmetro dessas construções, intercalando-as com brincadeiras, como esconde-esconde.

A Praia Coroa Vermelha, que circunda a *aldeia turística*, logo atrás do Cruzeiro, é povoada, ao longo dos dias, por crianças. Algumas a utilizam apenas como passagem ao se deslocarem para outras praias. Outras ali se concentram, eventualmente, para se banhar, ou, nos períodos de maré baixa, para coletar ouriços e outros mariscos. Nessas ocasiões, caminham por amplas distâncias sobre os corais expostos, inclusive sob a companhia de turistas, que aproveitam a oportunidade para usufruir das pequenas piscinas formadas.

Este e tantos outros exemplos etnográficos apontam para a caracterização da atividade lúdica como “um componente essencial e incontestável do período que corresponde à infância em toda e qualquer sociedade” e para o fato de que a brincadeira “está presente até mesmo no desempenhar de tarefas de produção familiar ou comunitária” (NUNES, A., 1999, p.155). Apesar de crescentes, ainda são escassos os estudos antropológicos sobre o período da infância (em especial nas sociedades indígenas), cujo foco de investigação incida sobre as próprias crianças e seus modos de ação e percepção. No entanto, o diálogo com outras disciplinas permite-nos apreender a brincadeira e o jogo como atividades significativas da constituição subjetiva e da produção cultural da criança, como bem exemplificado por Salgado (2005) ao traçar um diálogo entre autores como Vigotski, Leontiev, Benjamin, Sutton-Smith, Winnicott, Huizinga e Brougère (p.123).

Nesse sentido, o contexto Pataxó, no qual as atividades economicamente produtivas são parte fundamental do cotidiano das crianças, não constitui exceção, sendo o lúdico, aí também, componente essencial da experiência infantil. É através do ato de brincar que as crianças se comunicam, se expressam e se apropriam do mundo à sua volta. Brincar, assim, se confunde com trabalhar. Em geral, a busca por compradores é perpassada com “paradas” para brincar, ao mesmo tempo em que o próprio deslocamento para a venda constitui, em si mesmo, uma brincadeira.

---

<sup>58</sup> Jogo realizado em duplas, com tacos e uma bola. Ali, as crianças improvisam o material, utilizando pedaços de madeira como tacos e objetos que possam substituir a bola, nos casos em que não a possuem.

Um menino de treze anos me disse, certa vez, que “o adolescente tem mais capacidade para as coisas, pode conseguir emprego pra começar a vida. Já a criança, apesar de trabalhar, quando vai para a rua fica bestando, e quando chega em casa os pais não podem dizer nada”.

Em determinada ocasião, quando acompanhei três garotas na venda ambulante de artesanato, caminhamos da Coroa Vermelha até a Barraca do Goiano, na Praia do Mutá (aproximadamente a dois quilômetros da entrada da *aldeia turística*). Uma delas, Carla, de 11 anos, tinha especial habilidade para a confecção de colares. Paramos, ainda na Coroa, na loja de sua mãe, cuja chave estava em suas mãos. Ao abrir a loja, mostrou-me os inúmeros colares que ela mesma havia confeccionado – muito bonitos, por sinal, e criativos – e presenteou-me com um deles. As três juntaram uma porção de peças, penduraram-nas nos braços e seguiram em minha companhia. Fomos caminhando pela BR-367, pois elas diziam ser melhor ir pela estrada e voltar pela praia, de modo a podermos visitar as lojas de artesanato – não-indígenas – situadas no caminho. Entramos em mais de uma loja. As meninas se mostraram especialmente encantadas com um estabelecimento bastante grande e especializado em artigos de jardinagem. Na entrada, ela exibia duendes e outros personagens de cerâmica, em meio a fontes de pedra e balanços de variados tamanhos. Contaram-me que ao fazer esse percurso costumam entrar nas lojas para contemplar os produtos – faz parte da diversão.

Mais à frente, nos detivemos sob uma grande árvore, cujo fruto é denominado, pelos índios, de Jamburão (também conhecido como Jamelão). Muito apreciado pelas crianças, é facilmente encontrado por todos os cantos da região. Pequeno e arroxeado quando maduro, por dentro e por fora, possui uma semente única e grande, envolta por uma polpa carnosa. Apesar de doce, é um pouco adstringente, e, como dizem as crianças, “deixa a língua roxa”. Carla imediatamente subiu até os mais altos galhos. De lá arremessava dezenas de frutos para as outras duas, que os armazenavam em pequenas bolsas de fibra que carregavam consigo, até mais nada caber. Enquanto isso, comemos incessantemente! Ainda degustamos, nas proximidades, “côco de caxandó” e “marmelada”, aos quais faziam questão de me apresentar, e que eu não consegui identificar, posteriormente.

Após cerca de meia hora, retomamos a caminhada em direção à Barraca do Goiano. As garotas decidiram andar até um pouco mais à frente e parar numa outra barraca, pertencente a um italiano. Contaram que ali, assim como na Barraca do

Goiano, podiam almoçar de vez em quando, a convite dos proprietários. De fato, os garçons de ambas se mostraram amigáveis. Chamavam-nas pelos nomes, demonstrando certa intimidade, e lhes ofereciam água. Nessa primeira barraca havia dois outros vendedores mirins da Coroa Vermelha: uma menina de doze anos, prima de Carla, e um menino de oito anos. Ambos estavam fazendo o percurso juntos, pela praia. As meninas venderam uns três a quatro colares, mas pareciam estar mais entusiasmadas em brincar umas com as outras – correndo por entre as mesas e se empurrando em direção ao mar – do que em “trabalhar”. Por volta de quinze minutos depois, voltamos pela praia, em companhia dos que lá encontramos, no sentido Coroa Vermelha. Ao chegarmos à Barraca do Goiano encontramos mais dois garotos, um de doze e outro de dez anos. Como o movimento não estava muito intenso, e como as meninas já pareciam cansadas depois de tantas peripécias, resolveram não fazer mais interrupções. Os dois meninos também se juntaram a nós, e seguimos todos pela praia.

Mais adiante, avistamos um outro grupo de vendedores mirins. De repente, os garotos que estavam reunidos começaram a correr, e um dos meninos que nos acompanhava, exclamou: “Corre, é o Juizado!”. Perguntei do que se tratava, enquanto todos se mexiam inquietos, sem saber se continuavam naquela direção ou voltavam, e me responderam se tratar do Juizado de Menores. Disseram-me, ainda, dentre um monte de informações confusas, que não podiam vender ali, pois “eles prendem, tomam a mercadoria”. Pelo que entendi, nenhum deles tinha passado, ainda, pela situação de ter os colares apreendidos, apesar de se mostrarem apreensivos com a possibilidade. Ademais, ninguém me relatou, em todos os períodos em que estive em campo, que tal coisa de fato ocorresse, não obstante eu tenha acompanhado, durante os anos, a intensificação do discurso que recrimina o trabalho realizado por essas crianças, resultando em tentativas de intervenção por parte de instituições governamentais e não-governamentais – deter-me-ei sobre esse aspecto posteriormente. Depois de alguns minutos, quando verificaram que o alarme tinha sido falso, todos se acalmaram, e continuamos a conversar enquanto caminhávamos.

Relataram-me diversas coisas, respondendo às minhas indagações ou simplesmente falando sobre o que lhes apetecia. Um comentou, sorrindo, que tinha vendido tudo e que iria fazer um lanche com parte do dinheiro. Ao que o colega exclamou, também rindo, que “ele furou o olho do turista, por isso tá com

dinheiro!”<sup>59</sup>. A prima de Carla, que conversava bastante, referiu a um episódio em que ela estava andando, em uma dessas praias, quando avistou “um homem, bem preto, preto mesmo, mais adiante, bem ali naquele lugar, nu, me chamando. Eu saí correndo!”. Outras duas, concordando com a colega, disseram que, certa vez, quando estavam voltando, juntas, para a Coroa, também pela praia, viram “um homem sentado na areia, se bulinando e olhando pra gente!”.<sup>60</sup>

Já próximos à *aldeia turística*, deixamos a praia em direção a um dos hotéis localizados do lado oposto da BR-367. As piscinas desses estabelecimentos são como “um sonho de consumo” para essas crianças, que, provavelmente, nunca tiveram a oportunidade de usufruir de uma. Carla, recorrentemente, falava da piscina desse hotel, e afirmava que o dono tinha lhe assegurado poder tomar banho, com os colegas, caso não houvessem hóspedes presentes. Lá chegando, ficamos aguardando por ela, que muito altivamente se dirigiu à recepção do hotel e perguntou pelo proprietário, afirmando, de antemão, que “o moço deixou a gente entrar. Num tem ninguém aí, a gente pode tomar banho!”. Os demais aguardavam inquietos, excitados com a possibilidade. Depois de cerca de vinte minutos, a recepcionista lhes informou que o “dono” não estava, e que teriam que voltar depois. Fiquei tão decepcionada quanto eles, pois acompanhei a ansiedade com que aguardavam a resposta – apesar de já “intuir” a impossibilidade. Mas, já ao sair do hotel, a atenção de todos logo se voltou para inúmeras outras coisas, como, por exemplo, incitar, pelo lado de fora do portão, um *Pit Bull* que vigiava o jardim de uma casa.

De modo geral, não há uma política de coibição do “trabalho infantil” por parte da comunidade indígena, mas tentativas sistemáticas de melhorar as condições nas quais esse trabalho é desenvolvido<sup>61</sup> – particularmente no que se refere à venda ambulante de artesanato e à atividade como guia mirim, reconhecidas pela maioria como apropriadas. Numa ação conjunta com o Conselho Tutelar de Santa Cruz

---

<sup>59</sup> “Furar o olho do turista” significa, de modo geral, trapacear. Nesse caso, queria dizer que o colega tinha vendido um colar por um preço maior do que o devido.

<sup>60</sup> Apesar de evidente a exposição a que estão submetidas essas crianças ao se deslocarem por quilômetros fora da TI, sem a companhia de adultos, ao contrário do que é apregoado pela mídia e por informantes não-índios, poucos casos de assédio e abuso sexual, proporcionalmente à população infanto-juvenil indígena, chegaram a se concretizar. No intuito de obter informações quantitativas, analisei as ocorrências registradas pelo Conselho Tutelar de Santa Cruz Cabralia e pelos comissários de menores indígenas referentes ao período de 2006 a 2008 – o que será avaliado no próximo capítulo.

<sup>61</sup> A única exceção, por mim observada e que parece gerar desconforto geral, é a atividade de vigília dos carros, identificada como uma atividade de risco e como sinônimo de “favelização”. Ademais, o Parque Indígena dispõe de um estacionamento adequado, que acaba por ficar vazio.

Cabralia e a Guarda Indígena, os comissários de menores procederam ao registro das crianças e adolescentes que exerciam algum tipo de atividade remunerada no perímetro da *aldeia turística*. Esses dados contribuíram, significativamente, para a minha pesquisa, uma vez que obtive informações sobre a idade desses trabalhadores; tipos de atividades por eles desenvolvidas; local de moradia; se são beneficiados pelo Programa Bolsa Família; quem é responsável pelo menor (é bastante expressivo o contingente de crianças com pais separados, algumas das quais são criadas por outro parente); se são acompanhados por um adulto no contexto do trabalho; e o local de nascimento.

Foram registrados 74 trabalhadores mirins em dezembro de 2007 e janeiro de 2008, períodos de alta estação. Segundo informações da comissária de menor responsável pelo cadastramento, ela própria se dirigiu às imediações do Cruzeiro, onde sucessivamente entrevistava os informantes. No entanto, não foi possível identificar quem respondia as perguntas – se os próprios vendedores mirins, se os responsáveis, ou, em determinadas ocasiões, a comissária, uma vez que grande parte dessas crianças é descendente de uma família conhecida. De todo modo, os registros foram adequadamente preenchidos e fornecem informações relevantes à presente dissertação.

Os dados de todas as fichas foram por mim computados em uma única tabela, no intuito de facilitar a comparação entre as informações referentes a cada indivíduo. Assim, foi possível, também, mapear relações de parentesco entre algumas crianças e adolescentes, na medida em que foram identificados filhos de um mesmo casal. Para fins de análise, distribuí os indivíduos em “grupos de irmãos”, de modo a verificar quantos filhos de um mesmo casal realizam, diariamente, atividades produtivas extra-domésticas. Não obstante os dados disponíveis não permitam demonstrar se os filhos de um mesmo casal fazem parte de um mesmo grupo doméstico, a distribuição em “grupos de irmãos” possibilitou identificar a expectativa dos pais em relação à contribuição econômica infanto-juvenil, ao autorizarem um ou mais de seus filhos a trabalhar. Esse mapeamento é ilustrativo, inclusive, quanto à dinâmica do trabalho infanto-juvenil e à formação de grupos no contexto das ruas. Contudo, é preciso ressaltar, a formação de grupos que se deslocam para a venda de artesanato obedece muito mais a um princípio de afinidade (que perpassa a condição de gênero e de idade) do que de consangüinidade. Assim, nem sempre irmãos compartilham o cotidiano de trabalho.

Dentre os 74 indivíduos cadastrados, foram identificados 16 “grupos de irmãos”: 41 indivíduos foram identificados como irmãos (consangüíneos) a partir de um ou dos dois progenitores. Sendo que dos 16 grupos, 11 são compostos por dois filhos de um mesmo casal; três por três filhos; um por quatro; e, finalmente, um por seis filhos. O que não implica afirmar que o número de filhos registrado corresponda ao número real de filhos de cada um dos progenitores, assim como não sabemos se os mesmos permanecem casados. Do mesmo modo, nada pode ser afirmado a respeito de eventuais vínculos de parentesco entre os demais 33 indivíduos cadastrados.

A tabela abaixo ilustra a distribuição, por idade, do tipo de atividade realizada:

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Idade	Venda ambulante de artesanato (01)	Venda de artesanato na loja dos pais (02)	Guia Mirim (03)	Vigília de carros (04)	(01) + (02)	(01) + (04)	(01) + Guia de turistas para barracas de praia	(04) + Guia de turistas para barracas de praia	(01) + Venda de camarão	Guia de turistas para barracas de praia + Venda de camarão	Não especificado	Nº TOTAL DE INDIVÍDUOS
04		01										01
05	01	01										02
06	01				01							02
07	01											01
08	09		01			01					01	12
09	09		01									10
10	13						01					14
11	03		01				01					06
12	05								01			06
13	05			01		01						07
14	03											03
15	02		03					01				06
16	01		01									02
17			01							01		02
<b>Total indivíduos/atividade</b>	<b>53</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>74</b>

**Tabela 1**

**Legenda**

Ocasões nas quais o indivíduo realiza duas atividades:

(01)+ (02) = Venda ambulante de artesanato e Venda de artesanato na loja dos pais

(01)+ (04) = Venda ambulante de artesanato e Vigília de carros

Verifica-se, diante do exposto, que 71,62% dos indivíduos realizam como atividade exclusiva a venda ambulante de artesanato, sendo que aproximadamente 8,11% a combinam com uma segunda ocupação. Por outro lado, as idades com maior representatividade são as de dez anos (18,92%), 08 anos (16,22%) e 09 anos (13,51%). Oito indivíduos foram recenseados como guias mirins, com idades de oito, nove, 11, 15, 16 e 17 anos, sendo que a maior incidência ocorre na idade de 15 anos. Todos os guias são do sexo masculino, assim como, do total de 21 meninas cadastradas, todas atuam somente como vendedoras ambulantes de artesanato. Dos 74 indivíduos, 15 são acompanhados, no processo de comercialização, por pelo menos um dos pais (incluindo o de quatro anos e um de 16); 58 não são acompanhados; e um não foi especificado. Nesse caso, é preciso observar que essas informações são bastante imprecisas, uma vez que não sabemos quem as concedeu e sob quais circunstâncias (mesmo que o entrevistador seja membro da comunidade indígena, o fato de ser comissário de menores enseja reações controversas, pois, ao representar o Estado, de certo modo também representa o discurso hegemônico contra o “trabalho infantil”, o que pode suscitar respostas não fidedignas). De todo modo, a proporção de crianças e adolescentes acompanhados em relação aos não acompanhados é coerente com o que pude observar em campo.

No que concerne aos locais de nascimento, 39 não foram especificados, sendo os demais designados da seguinte forma: Coroa Vermelha (quatro); Santa Cruz Cabrália (dez); de outras aldeias Pataxó (Barra Velha e Mata Medonha, um em cada aldeia); de Porto Seguro (quatro, sendo um no bairro Baianão<sup>62</sup>); municípios do sul e extremo-sul da Bahia (um em Eunápolis, um em Camacã, quatro em Belmonte, um Caraíva, um Itamaraju, dois Prado, três Trancoso); de outros estados (um de Vitória, ES). Em um registro consta a localidade de Jussara, sem qualquer outra referência. Assim, não consegui identificar se diz respeito ao município localizado no noroeste da Bahia ou a qualquer outra localidade.

Um dos campos preenchidos dizia respeito ao “responsável”, cujas respostas foram computadas da seguinte maneira: pai (24); mãe (14); irmão (um); não especificado (33). Em dois casos não consegui identificar o grau de parentesco do “responsável” com a criança, uma vez que o nome constante no registro difere dos progenitores. Esse dado, no entanto, também é bastante impreciso. Não há

---

<sup>62</sup> Um dos maiores bairros de Porto Seguro, é conhecido como uma grande favela com alto índice de violência e tráfico de drogas.

quaisquer referências à acepção do termo “responsável”, não se especificando se é aplicada ao responsável legal nos casos em que a guarda foi concedida judicialmente, ao responsável pelo sustento do grupo doméstico do qual a criança ou adolescente faz parte, à pessoa de maior referência afetiva para os menores, ou, ainda, se ao responsável pelo recebimento do benefício do Programa Bolsa Família (já que o item seguinte do cadastramento é o valor do beneficiamento). Quanto a este último quesito, com exceção de um caso – cujo registro se refere ao cancelamento recente – todos os demais 73 indivíduos cadastrados são beneficiados. O valor registrado equivale ao benefício concedido mensalmente ao responsável pelo menor. Dos 73 beneficiados, 42 não tiveram o valor especificado; 26 recebem R\$112,00; e 04 receberam valores distintos, ou seja, R\$76,00, R\$94,00, 01 R\$44,00 e R\$34,00.

Um dos dados mais interessantes ensejados pelo cadastramento refere-se ao local de moradia dessas crianças e adolescentes. Os locais mencionados estão distribuídos por toda a extensão da Gleba A, além das duas retomadas adjacentes à TI: Nova Coroa e Itapororoca. Independentemente, portanto, do local habitado – há ruas mais valorizadas que outras, em virtude da localização, por exemplo –, há crianças que dali se deslocam para trabalhar nos limites da *aldeia turística*. Os registros, no entanto, não fornecem quaisquer dados sobre o eventual deslocamento para fora da TI. Mas, com base no trabalho de observação empreendido e em informações concedidas pelas próprias crianças e familiares, parto do suposto de que muitas delas o fazem. Assim, no intuito de possibilitar a visualização da mobilidade espacial desses sujeitos dentro e fora da TI, utilizei o aplicativo *Google Earth*<sup>63</sup> para apresentar o percurso realizado por muitos, cotidianamente, tomando como pontos de partida os endereços cadastrados. Tracei como limite para o deslocamento, a pé, a Barraca do Goiano (a cerca de dois quilômetros ao sul da *aldeia turística*). O Barramares, na Praia do Mutá, também é destino comum dos vendedores mirins, mas dada a sua distância – aproximadamente a quatro quilômetros da entrada da *aldeia turística* –, o percurso comumente é feito de ônibus. Nesse caso, grande parte das crianças afirma apenas para lá se deslocar acompanhadas por uma pessoa mais velha, adolescente ou adulto.

---

<sup>63</sup> Software gratuito que permite visualizar imagens de satélites, mapas e terrenos de qualquer lugar do planeta.



Figura 2: Imagem por satélite de Coroa Vermelha (Gleba A) e adjacências (Fonte: Google Earth, 2009)

A extremidade norte do Bairro Carajá (Bairro Carajá – limite 2) dista cerca de dois quilômetros da *aldeia turística* (Coroa Vermelha). Dentro dos limites da TI, grande parte das crianças se desloca por amplas extensões, diariamente. Mas para fora da TI, esse deslocamento é variável – além de condicionado pelo período de alta estação, quando uma quantidade expressiva de turistas se concentra nas praias, depende da disposição infantil para percorrer um longo percurso a pé. Duas questões, aqui, são relevantes. A primeira diz respeito ao fato de eu jamais ter surpreendido os pais ou responsáveis determinando, sem o consentimento das crianças, o caminho a ser percorrido por elas. Em geral, meus pequenos informantes me contavam, como fruto de uma reflexão própria, o melhor lugar para o qual se direcionar. Certamente, os pais mencionam os locais de “pico” em momentos específicos, mas não se configura imposição. Nesse âmbito, as relações demonstram ser muito mais horizontais do que ocorre em outros contextos. A segunda questão refere-se às noções de “longe” e “perto”. Inúmeras vezes fui surpreendida ao ter que percorrer uma distância por mim considerada longínqua e sobre a qual haviam me informado ser “perto”, “pertinho”. Adultos e crianças andam grandes extensões diariamente, e é de se esperar que as crianças, justamente por sua maior aptidão física, tendam a se deslocar ainda mais.

Um último aspecto a ser depreendido dos dados fornecidos pelo comissariado de menores indígenas concerne a uma observação feita pela comissária na ficha de um dos indivíduos cadastrados: “não é índio”. Esse menino, de doze anos de idade, reside na comunidade indígena, pois, conforme informações por mim colhidas, posteriormente, sua mãe é casada com um índio. Cotidianamente, assim, ele se dirige à *aldeia turística* para vender os colares indígenas, e como os demais garotos, deambula por todos os cantos descalço, trajando o *tupisay* e uma tiara de penas coloridas. Ao estudar na Escola Indígena, compartilha, com colegas e professores, o aprendizado das “tradições”, e vive sua vida como qualquer um de nós, isto é, de acordo com o que nos é ensinado e, conseqüentemente, com o modo como aprendemos a ver e a nos relacionar com o mundo. Mas ainda assim alguns poderiam afirmar – e afirmam –, diante dessa e de tantas situações similares vivenciadas em Coroa Vermelha, que se trata de oportunismo – especialmente por parte da mãe, por ser adulta, e por extensão, por parte do filho, que aprende, desde cedo, a “instrumentalizar” a sua “identidade”. Pois o “virar índio” é inadmissível, não obstante o deixar de sê-lo seja encarado como inevitável. Ou, nas preciosas

palavras de Viveiros de Castro (2008), “é como se querer ‘virar índio’ fosse uma contradição em termos; só se pode desvirar” (p.150). Mas o próprio “virar branco” – presente em vários mundos indígenas – não quer necessariamente dizer o que nós achamos que quer dizer, pois envolve questões muito mais complexas do que a tentativa – pretensiosa e vazia – de procurar responder quem é “índio” e quem não o é.

Coroa Vermelha é um perfeito contraponto ao suposto equivocado da autenticidade cultural. É parente quem os índios acham que é parente, e não quem é identificado por um exame de sangue ou por um teste de DNA. Pois, é fundamental enfatizar, o parentesco inclui afinidade<sup>64</sup>. As relações de afinidade, do mesmo modo como as de consangüinidade, são transmitidas intergeracionalmente, e a afinidade representa o arcabouço político e a linguagem ideológica dominante nas comunidades ameríndias. Ademais, o que é fator imprescindível a qualquer leitura sobre Coroa Vermelha, os mundos indígenas de hoje são repletos de casamentos interétnicos. Mesmo no caso em que um cidadão estrangeiro se casa com uma índia, esse cidadão se torna índio (VIVEIROS DE CASTRO, 2008, p.155). O que dizer, então, de crianças não-indígenas que são socializadas dentro da comunidade indígena?

Assim, essas relações estão muito distantes do “preguiçoso princípio falsamente relativista segundo o qual ‘índio é qualquer um que achar que é’. Não é qualquer um; e não basta achar ou dizer; só é índio [...] quem se garante [...]” e “aqueles que os índios acharem que são seus parentes” (VIVEIROS DE CASTRO, 2008, p.156). A esse respeito, um exemplo etnográfico é a melhor explicação.

Nas primeiras semanas da minha chegada em campo, acompanhei de perto o cotidiano do Posto de Saúde e o trabalho realizado pelos agentes de saúde indígenas<sup>65</sup>. Todos os funcionários estavam dedicados à redistribuição dos prontuários de atendimento, armazenados em envelopes. Cada um desses envelopes continha as fichas de todos os membros de um mesmo grupo doméstico. Cada vez que um dos filhos se casa e tem filhos (o que pode, ou não, acarretar a mudança para uma nova residência), as fichas dos componentes do novo núcleo

---

<sup>64</sup> Não obstante sejam igualmente importantes, as relações de afinidade, ao contrário das de consangüinidade, são estabelecidas voluntariamente e não são permanentes e inalteráveis, mas podem ser dissolvidas mediante morte ou divórcio (HOLY, 1996, p.20).

<sup>65</sup> O trabalho de campo foi direcionado tanto para a pesquisa de mestrado quanto para o projeto “Condições de Vida e de Saúde Mental da População Pataxó: um estudo etnoepidemiológico na aldeia de Coroa Vermelha – BA”, coordenado pela professora Mônica Nunes, no âmbito do Instituto de Saúde Coletiva/UFBA.

familiar são introduzidas em um novo envelope. Cada um dos envelopes é marcado com o nome de um dos progenitores, geralmente o pai. Contudo, quando se trata de casais interétnicos, o nome utilizado é sempre o do indígena, seja homem ou mulher, ou, no caso de mães indígenas solteiras, com quem os filhos coabitam, o nome dela é a referência. O mais interessante é que, não obstante o grande contingente populacional de Coroa Vermelha, todas as famílias são identificadas. Ao associar nomes e sobrenomes, os funcionários sabem dizer quem casou, quem descasou e o número aproximado de filhos. Na dúvida, quando um dos cadastrados é desconhecido e afirma ser oriundo de outras comunidades Pataxó, telefona-se para o representante daquela aldeia e dirime-se a questão.

Num determinado dia, já no meio da tarde, uma mulher de tez negra, acompanhada por um senhor fenotipicamente branco, de olhos claros, chegou ao Posto e se apresentou, afirmando portar uma declaração do cacique – quanto à sua “indianidade” – para que ela pudesse ser cadastrada no serviço de saúde. Imediatamente, todos os presentes se entreolharam desconfiados. Um dos funcionários pediu-lhe, com certo despeito, o documento, sobre ele detendo-se aligeiramente. Com gravidade, disse-lhe que a aprovação pelo Conselho de Saúde precede qualquer cadastramento (o que não é procedente, pois assim ocorre somente nos casos não convincentes, como aquele). A mulher insistiu, enfatizando que o próprio cacique o teria assinado, e na tentativa de legitimar sua solicitação, repetiu as supostas palavras proferidas pelo chefe indígena: “pois é, índia, se você tá morando aqui...”. Mais uma vez todos se entreolharam, ainda mais perplexos. O funcionário que lhe orientava foi enfático ao declarar que nem sempre o cacique compreendia todos os processos; que o melhor que ela tinha a fazer, portanto, era deixar a declaração para eventual aprovação pelo Conselho. Quando a mulher se retirou, todos começaram a rir e a fazer galhofas. Sem nenhum aparente e conhecido vínculo de consangüinidade nem de afinidade (extensivos a todas as comunidades Pataxó), em nenhum momento essa mulher foi reconhecida como indígena, e, portanto, não podia compartilhar os mesmos direitos.

Retomo o tema da inserção das crianças e adolescentes da Coroa Vermelha no sistema produtivo local, detendo-me, brevemente, sobre a atividade de guia mirim. Como já referido, é reclamação constante o baixo consumo nas lojas situadas dentro do *shopping* indígena, uma vez que os turistas costumam se limitar às barracas no entorno da passarela. De acordo com informações da administração do

Parque Indígena, por iniciativa dos comerciantes indígenas procedeu-se à organização dessa atividade, de modo a ampliar o incentivo para que os visitantes percorram todo o perímetro do comércio. Assim, entre 2006 e 2007 os guias foram cadastrados, receberam um crachá de identificação, além de camisetas padronizadas com a logomarca da aldeia e a identificação “guia mirim”, e participaram de um curso de capacitação promovido pela Prefeitura de Santa Cruz Cabralia. Na ocasião da minha estada em campo, estavam cadastrados oito guias mirins, com idades entre oito e quinze anos (geralmente essa é a idade limite). O valor recebido é variável, a depender da negociação entre turistas e guias, mas se restringe a pequenas quantias.

Uma das exigências para ser guia, fiscalizada pela administração do Parque, é freqüentar a escola. Reconhece-se que a escolarização é importante para que consigam, posteriormente, outros serviços. Mas o trabalho é também entendido como fundamental ao processo de formação dos jovens em adultos. Grande parte dos adultos com os quais conversei concebe o trabalho infanto-juvenil como uma atividade necessária à formação da pessoa. Esses meninos e meninas somente podem tornar-se adultos plenamente aptos a desenvolver suas atividades caso sejam preparados desde tenra idade, no decorrer da experiência cotidiana. A função de guia mirim, particularmente, significou para a comunidade indígena um modo de combinar perspectivas de ganho para os jovens com o retorno coletivo, ao motivar os turistas a visitarem mais lojas e consumirem mais.

Por outro lado, ser guia, para os próprios jovens, significa muito mais do que uma estratégia de ganho. Representa empoderamento, à medida que lhes é dada a oportunidade de demonstrar seus conhecimentos a respeito da “cultura” e história indígenas. Serem ouvidos por pessoas “de fora”, que lhes trazem informações sobre mundos e experiências completamente diferentes, mas que, naquele momento, são apenas aprendizes, é uma experiência bastante gratificante, que eleva a auto-estima. Como relatado por um guia de 14 anos, “ninguém aqui conhece a Coroa como eu. Conheço tudo quanto é canto, ando pra tudo quanto é lugar. É por isso que os turistas gostam quando andam comigo... eu sei falar de tudo daqui, da história dos índios, porque eu conheço a Coroa”.

No entanto, não obstante a importância do trabalho para esses jovens e adultos, a população indígena se encontra em constante negociação com as instâncias de controle social, governamentais e não-governamentais. No primeiro

caso, o Conselho Tutelar é o órgão mais atuante. Apesar da inegável contribuição para a promoção das condições de vida dessa população, ao assegurar, dentre outros, pagamento de pensão alimentícia e auxiliar no combate a crimes contra o menor, sua atuação, baseada em uma concepção universalizadora da infância, acaba por gerar conflitos e preconceitos no que se refere aos contextos indígenas – o caso de Coroa Vermelha não é exclusivo.

A negociação em relação à oficialização da atividade de Guia Mirim é um bom exemplo. Reproduzo, abaixo, o trecho de uma entrevista que realizei com um comerciante indígena a respeito da atuação dos guias mirins e dos vendedores ambulantes.

*Entrevistado:* [...] porque o pessoal do Conselho Tutelar foi que pediu que não aceitasse o trabalho, mas eu fui contra porque eu sei de toda a realidade como foi criar os guias indígenas, porque a informação é que eles não estavam indo pra escola, mas ele foi criado com a gente, e com o objetivo de ir pra escola. Porque eles trabalham... aquele que estuda pela manhã estuda pela manhã, mas de tarde ele vem trabalhar; aquele que estuda de tarde, de manhã ele está fazendo papel de guia. Então a gente tem acompanhado isso. Então eles voltou, aceitou novamente. Agora tem aqueles que não são guia, que quer guiar, e que não estuda. Aí tem que entrar o papel do Conselho Tutelar que tem na comunidade. Aí ele tem que agir. Que é diferente, porque os outros estão com uniforme, é fácil de reconhecer. E esse negócio de criança não trabalhar, eu acho uma coisa assim errada. Porque no meu tempo, eu sempre trabalhei quando criança, e nunca fiz nada de errado, não, meus pais sempre me ensinou a trabalhar desde pequeno, meus irmãos também. Assim, tem que trabalhar, mas tem um limite, né? Tem que trabalhar e ter hora de brincar, mas também tem que estudar também. Aqui como é área turística, os pais põem os filhos pra estudar, e quando eles estão de folga vão trabalhar na praia, vender seus artesanatos, mas tem aqueles pais também que não corrige seus filhos, né? Tem que saber realmente o que os filhos estão fazendo, se estão trabalhando, se estão estudando. Tem pai que não acompanha. Aí depende muito dos pais, do educador. Tem que acompanhar seus filhos na escola, reunião, ver se realmente os filhos estão fazendo aquilo que eles estão mandando, porque se eles perder o controle, nem a gente, nem eu, nem o Conselho Tutelar vai dar jeito. Então, os pais têm que ajudar bastante nessa área.

*Sarah:* E essas outras crianças que vendem colar, como é a relação de vocês com elas?

*Entrevistado:* A gente tem acompanhado bastante na praia. Quando a gente vê alguma coisa de errado, a gente chama eles, conversa, e passa pro pessoal, já que tem o pessoal do Conselho Tutelar...

*Sarah:* E o que seria coisa errada?

*Entrevistado:* Brigando com outro na praia. Porque é uma área turística, a gente não quer que fique brigando. Aí a gente vai, liga pro cacique imediato e ele chama os pais e informa o que está acontecendo. Fica feio, tanto na área que eu trabalho, e como a gente é índio, né, fica mal visto pela comunidade. E a gente não aceita isso, na nossa área do Parque Indígena, nem garçom na praia mesmo, nem ambulante, se ele brigar, ele sai do trabalho dele, porque o

próprio estabelecimento tem essa obrigação de tirar, não aceita de jeito nenhum. Perdeu o espaço trabalhando.

Dois pressupostos tendem a nortear as atividades do Conselho Tutelar junto à comunidade indígena de Coroa Vermelha. O primeiro é a perspectiva de que trabalho e escola são mutuamente excludentes. Como será analisado no capítulo quatro, a promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC ensejou a formulação de reflexões mais críticas em relação ao trabalho infantil. Contudo, muito pouco tenho verificado dessas reflexões no âmbito nacional. O segundo é a percepção que deslegitima a capacidade indígena de se organizar e buscar soluções para os seus próprios problemas. Nesse caso, outras questões se apresentam. Parte-se do suposto de que a população indígena é agente passivo da situação de contato. Desse modo, só lhe restaria ser “contaminada” pelas “impurezas” trazidas pela sociedade não-indígena. Por outro lado, as ações de intervenção tendem a desconsiderar as interpretações nativas sobre determinado “problema” e, principalmente, o que os próprios índios concebem como tal.



# Capítulo 3

Conflito de Interpretações:  
autonomia indígena e  
universalização  
dos direitos

O jornal concentra-se na crise – no evento espetacular. Numa crise, o “peixe graúdo” torna-se propriedade pública. É destacado da sociedade na qual atua e julgado segundo padrões diferentes daqueles de seu próprio grupo. [...] Para compreender o evento espetacular, é necessário vê-lo em sua relação com o padrão da vida cotidiana – pois existe um padrão na vida de Cornerville. As pessoas da classe média enxergam a área como uma formidável massa de confusão, um caos social. Os de dentro vêem em Cornerville um sistema social altamente organizado e integrado (FOOTE WHYTE, 2005 [1943], p.20).

O trecho acima é extraído da etnografia de William Foote Whyte sobre Corneville, um bairro pobre da cidade de Boston, Estados Unidos, habitado por imigrantes italianos. O livro, publicado originalmente em 1943, é resultado de trabalho de campo realizado entre os anos de 1936 e 1940, mas décadas depois persiste como importante referência à produção etnográfica e ao conhecimento em geral. A maestria com que o autor, através de minucioso exercício de observação participante, relata a experiência vivida por seus informantes, assegurou por definitivo a perenidade da obra. Como mencionado por Gilberto Velho (2005) na apresentação à edição brasileira, trata-se de precioso instrumento para nos libertarmos do senso comum e da perpetuação de estereótipos e preconceitos, na medida em que retrata o “complexo sistema de relações entre grupos, redes sociais e interações individuais que expressava densos e ricos conjuntos de significados” (p.13).

É nesse ponto que as palavras de Foote Whyte, de expressivo teor crítico, apesar de referidas a um contexto bastante distinto geográfica e historicamente, em muito podem contribuir para uma análise dos pressupostos – e preconceitos – que permeiam as relações entre a comunidade indígena de Coroa Vermelha e não-índios, representados, estes últimos, pela mídia e por organizações governamentais e não-governamentais. O relato que segue se encarregará de mostrar as semelhanças.

## **Novos Mediadores Sociais: representações de Coroa Vermelha na mídia**

“Pataxós são vítimas de exploração sexual” (OLYMPIO, 2006a) e “Alcoolismo é problema crônico na aldeia” (OLYMPIO, 2006b). As referidas manchetes marcaram a publicação, no mesmo dia, de duas matérias, pelo Jornal A Tarde, a respeito dos Pataxó de Coroa Vermelha. Um dos principais jornais do estado da Bahia, de ampla circulação, anunciava o seu veredicto:

Índios não costumam tornar públicos determinados problemas da comunidade. Procuram resolvê-los entre eles mesmos, acreditando que assim se preservam mais. Na Aldeia de Coroa Vermelha, no litoral de Santa Cruz Cabralia, no extremo sul da Bahia, a 710 km de Salvador, porém, os pataxós se viram forçados a pedir ajuda para tentar combater a exploração sexual infantil e o tráfico de drogas entre seus integrantes (OLYMPIO, 2006a).

Como é sabido, as manchetes, ao ocuparem lugar de destaque, têm como finalidade atrair leitores, comunicando, muito brevemente, o conteúdo a que se referem as matérias correspondentes. Sabemos, também, que muitos leitores a elas se limitam, num processo seletivo que nem sempre assegura a compreensão do conteúdo do jornal na íntegra. Assim, para os que não optarem por ler determinada matéria, ou não tiverem oportunidade para tal, a idéia transmitida será, inevitavelmente, a que consta nas manchetes. Daí sua força e importância no processo de comunicação. Lembro-me que, na ocasião da publicação das citadas reportagens pelo Jornal A Tarde, recebi telefonemas de alguns amigos e conhecidos, não antropólogos. Cientes de que eu realizava pesquisas na área indígena, se mostravam surpresos com a “situação difícil” a que estariam expostos aqueles índios. Não que não haja situações difíceis, mas a realidade de Coroa Vermelha está muito longe de se resumir a um caos social – e, o que é bastante importante, não é dessa forma que essa comunidade quer ser reconhecida.

De modo geral, ambas as matérias destacam os graves problemas que estariam afetando a comunidade indígena e, pontualmente, na primeira delas, faz referências implícitas ao “trabalho infantil” – ao se referir à dificuldade financeira enfrentada por algumas famílias e a obrigação dos filhos em colaborar com o sustento doméstico –, responsabilizando-o pelas dificuldades enfrentadas pela população infanto-juvenil. O trecho acima citado reproduz as frases iniciais dessa

primeira matéria. Por ele somos levados a crer que a situação de calamidade social é causada pelo alto índice de exploração sexual infantil e pelo intenso tráfico de drogas “entre” seus integrantes. Ou seja, apreende-se que, além da população indígena ser “vítima” de crimes contra as suas crianças – recorrentemente, ao longo do texto, o jornalista afirma que a exploração sexual seria cometida por turistas –, membros da comunidade estariam envolvidos com o tráfico. No entanto, a própria matéria se contradiz, posteriormente: não há menção ao envolvimento de índios com o tráfico, mas denúncias sobre a dificuldade enfrentada pelos líderes indígenas para impedir que o mesmo se estabeleça em área indígena. Ademais, o MPF não teria recebido nenhuma denúncia de exploração sexual.

Algumas experiências supostamente vividas por jovens membros dessa comunidade são relatadas: a de uma menina de 12 anos que, ao sair diariamente para vender artesanato nas praias, teria sido vítima de assédio sexual por um turista estrangeiro; a de uma garota de 15 anos que teria saído com um italiano, por um fim de semana, em troca de R\$300,00 e que afirmaria estar motivada a fazê-lo, novamente, dadas as circunstâncias de pobreza a que estaria exposta; a de um rapaz de 22 anos que teria sido internado devido ao consumo de drogas e de cachaça – a falta de opções para os jovens, segundo o suposto relato, o impelira a trabalhar como guia, facilitando seu contato com as drogas em função da demanda dos turistas por maconha e cocaína; e, finalmente, a de um menino de 14 anos que afirmaria sair com turistas pelo valor de R\$10,00 – alguns jovens índios “malhariam” diariamente para se tornar atraentes para as “gringas”, principalmente as portuguesas.

Dando ênfase ao quadro de denúncia, são expostas declarações atribuídas a alguns líderes da comunidade e a agentes que atuam junto a ela. O cacique Aruã denunciaria a dificuldade em controlar uma aldeia “aberta” como Coroa Vermelha, na qual os limites com o mundo não indígena são bastante tênues, num contexto regional de intenso turismo. A formação da Guarda Indígena, mencionada por ele, teria sido, dessa forma, de fundamental importância à contenção dessas mazelas. Zeca, então chefe da FUNAI em Porto Seguro, reclamaria da precariedade das condições de trabalho e das ameaças feitas por traficantes aos líderes indígenas que tentariam combater a situação. Uma professora indígena, por sua vez, denunciaria as precárias condições de vida de seus alunos, que encontrariam na

merenda escolar a principal, e por vezes única, fonte de alimentação. Relataria, ainda, que meninas de 12 e 13 anos seriam vítimas do turismo sexual; ao procurar a sobrevivência nas ruas, seriam aliciadas por donos de bares. O resultado seria a ocorrência de inúmeros casos de gravidez precoce. O comissário de menores indígena reforçaria essa declaração ao afirmar que os casos de exploração sexual infantil aumentam no verão, quando aumentam, também, os casos de gravidez precoce resultantes do envolvimento com turistas. Por outro lado, a Procuradora da República, Fernanda Oliveira, destacaria que a Polícia Federal afirmava não obter ajuda dos índios na identificação dos traficantes, e que nenhuma denúncia teria sido feita ao MPF acerca de exploração sexual infanto-juvenil entre a população indígena.

Por fim, o jornalista menciona a implantação, no prazo de um mês, de um programa de promoção do desenvolvimento infantil e de combate à exploração sexual na região da Costa do Descobrimento, envolvendo a comunidade indígena de Coroa Vermelha. O programa estaria sendo promovido pelo UNICEF em parceria com a Veracel Celulose, o Instituto Tribos Jovens e com as várias instâncias municipais responsáveis pelo bem estar da população infanto-juvenil. Ao mencionar a ação, Olympio destaca o interesse dos líderes indígenas pela realização imediata desse projeto junto à sua comunidade.

A segunda matéria trata, especificamente, do alcoolismo, caracterizado como problema crônico na comunidade de Coroa Vermelha. Tem início com o relato de uma senhora de aproximadamente 70 anos de idade que reclamaria da sorte, ao falar sobre o “vício” de dois de seus filhos. Um teria falecido, enquanto que o outro teria sido internado três vezes. O seu marido, por sua vez, com mais de 80 anos, relataria que também havia bebido muito na juventude para suportar o trabalho pesado. Outros dois índios, irmãos, também justificariam a motivação para beber apelando para o trabalho (*tripalium*). Teriam aprendido ainda jovens, com seu pai, a ingerir álcool para suportar a friagem do trabalho na olaria. O jornalista descreve, ainda, um grupo de cerca de 15 pessoas que se reuniria todos os dias, pela manhã, numa roça próxima à moradia daquele casal, no intuito de consumir cachaça, pura ou temperada, com raiz comprada nos botecos da aldeia.

Do mesmo modo que na primeira matéria, depoimentos dos líderes comunitários são utilizados para reforçar as supostas denúncias. O cacique Aruã

novamente é citado, desta vez sob a forma de uma crítica à política assistencialista do Estado aplicada aos povos indígenas. Segundo a matéria, Aruã atribuiria a essa política a responsabilidade pela consolidação de uma visão estereotipada e preconceituosa em relação aos índios, que passaram a ser vistos, ao longo dos anos, como ladrões ou preguiçosos. Já Matalawê, então Secretário de Assuntos Indígenas do município de Santa Cruz Cabralia, teceria críticas à FUNASA por sua precária assistência aos índios. Denunciaria, também, o ambiente inapropriado no qual algumas crianças se desenvolveriam, repleto de brigas entre pais alcoolizados. O jornalista cita a criação dos CAPS e queixa-se do não funcionamento, ainda naquele momento, da unidade de Santa Cruz Cabralia. Assim, os casos indígenas estariam sendo encaminhados ao CAPS de Eunápolis.

Durante o trabalho de campo que eu havia desenvolvido naquele mesmo ano (2006), anteriormente à publicação das matérias, fui alertada, pelos próprios índios, sobre o “problema” oriundo do consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas por membros da comunidade indígena, assim como da ocorrência do tráfico dentro da TI. Contudo, a questão do assédio sexual, tal qual exposto pela primeira matéria, parecia superdimensionar os problemas enfrentados pelas crianças e jovens indígenas. Não obstante o deslocamento por quilômetros de distância fora da TI, em grande parte sem a companhia de adultos, constitua fator de risco em diversos espaços, principalmente por se tratar de um contexto de intenso fluxo turístico, esses riscos não são necessariamente concretizados. Fatos isolados são conhecidos, e alguns notificados às instâncias competentes, mas não parecem constituir regra geral.

Ademais, a simples criminalização da venda de artesanato e de quaisquer atividades desenvolvidas na “rua” por crianças e adolescentes em nada contribui para sanar os possíveis problemas por eles enfrentados. Paradoxalmente, apenas intensifica o preconceito que caracteriza a relação entre índios e não índios. Assim, o quadro que se apresenta é de intensa negociação, e por vezes conflito, entre as percepções e práticas nativas e o discurso oficial acerca do trabalho infantil, e que envolve, significativamente, a “questão das drogas”. Em trabalho de campo posterior à publicação dessas matérias, constatei o impacto por elas provocado junto à comunidade indígena, a partir da ampliação, e intensificação, das ações desenvolvidas dentro da TI por organizações, governamentais e não

governamentais, de assistência à infância e à adolescência. Alguns informantes (indígenas) que antes proferiam um discurso crítico em relação à criminalização dessa prática, pareciam intimidados em defender a sua posição. O discurso moralizador em relação à infância, que condiciona a sua “segurança” ao espaço delimitado pela “casa” – fundamentalmente antagônico ao *ethos* indígena – parecia estar ganhando maior força.

Contudo, pude verificar, mais sistematicamente, já no trabalho de campo realizado em 2008, que a moralização do discurso sobre o “trabalho infantil” se restringe, de modo geral, a indivíduos que ocupam posição de liderança na comunidade, já que estão impelidos, por seu status, a negociar com as instâncias oficiais de controle social. Mas mesmo nesses casos não há, necessariamente, a recriminação de uma prática coletiva, ao se reconhecer, entre outros aspectos, que faz parte da “natureza do índio” vender artesanato. Foram muito raras, inclusive, as ocasiões em que foi feita alguma menção à expressão “trabalho infantil”. (As crianças e adolescentes, particularmente, não se referem desse modo ao trabalho por eles realizado. Nem mesmo afirmam que vão trabalhar, apenas mencionando, eventualmente, ao se deslocarem ao comércio indígena, que “estou indo pra Coroa”, ou “vou vender uns colares”).

Alguns relatos são elucidativos a esse respeito, ao demonstrarem que a venda de artesanato é concebida como parte do processo de aprendizado e aquisição de responsabilidades consideradas fundamentais à formação para a vida adulta. Nesse sentido, não obstante alguns depoimentos enfatizem a necessidade econômica como motivação para a venda, o fator “cultural” é destacado como aspecto relevante da cultura local, sendo o artesanato reconhecido como a “arte do índio”. Através da sua venda, as crianças aprendem a dar valor ao que se ganha, e, ao contrário de muitos não-índios, adquirem, desde cedo, habilidades produtivas apreciadas pela comunidade. O trabalho não é visto como impedimento às atividades lúdicas, pois a agência infantil é reconhecida, no sentido de que se admite que elas próprias decidam sobre o quanto e como devem trabalhar. A educação doméstica, por sua vez, é percebida como a principal responsável pela orientação das crianças e prevenção contra possíveis situações de risco.

Olha, moça... o índio em si, ele é preciso ter atividades... porque as pessoas, índio ou não-índio, se não tem uma atividade, só aprende o que é

ruim. Quer dizer, lá no Norte, a raça indígena sempre incentiva as crianças a fazer alguma coisa de bom pra que, no futuro, ele não é uma pessoa que vai se apertar. É porque ele já aprendeu, já aprendeu a vender sua arte, a fazer sua arte, porque aqui o que todos faz... a maioria de todos vai lá, vende ou então faz a arte. Então, quer dizer, de qualquer maneira a raça indígena... a gente não acha bom nossos filhos ficar sem fazer as coisas. Porque ele tem que usar a cabeça pra fazer as coisas boas (Fiscal indígena).

+++

*Entrevistado:* Se a criança não ir eles vão passar fome. Porque os que os pais dizem pra gente é que é mais fácil uma criança vender um colar do que ele adulto vender, por isso que eles colocam os filhos. Aí tem um grande problema, sabemos que é ilegal, sabemos que dentro da lei não pode, mas também sabemos que a gente não tem como ajudar essas famílias. É muito fácil a gente proibir... chegar lá, proibir: "se você deixar seu filho ir, a gente vai penalizá-lo". Mas e daí? Quem vai alimentar essa família? E como ele falou, se tivesse mais... sei lá, trabalho pra esses pais... emprego pra eles, pra que não fosse necessário que o filho fosse pra praia. É o que a gente pensa futuramente, com esses cursos que têm aí, com essas capacitações. Ver se a gente consegue fazer com que esses pais tenham trabalho, poxa. Tenham pelo menos dignidade.

*Sarah:* Mas você acha que as crianças que vão vender são filhas só de pessoas com poucas condições? Ou pessoas que têm mais condições também têm filhos que vendem?

*Entrevistado:* Existe também! Existe pessoas que não têm necessidade que o filho vá pra praia... Eu vejo assim... Eu acho que isso aí é muito relacionado à cultura, porque o índio em si, desde quando ele começa a crescer ele já trabalha. Se ele não faz o colar dentro de casa, junto com o pai e com a mãe, ele vai pra roça trabalhar, porque a gente quando mora na aldeia mesmo, cresce trabalhando. Ele vai pra roça com o pai capinar, vai colher feijão, essas coisas todas. Como aqui, em Coroa Vermelha, existe aí o comércio, que é grande e que a possibilidade de ganhar dinheiro é muito mais fácil, aí tem a confecção dos artesanatos. O menino aqui... quando você visita a aldeia, você vê uns meninos lá desse tamanho, sentado fazendo artesanato. Ele mesmo pega o colarzinho dele, põe no braço e vai vender. Então ele já cresce desse jeito, é da natureza do índio isso daí. Não tem como a gente querer mudar isso daí, que a gente não vai conseguir. Não tem como, porque é da natureza do índio (Comissária de Menor Indígena).

+++

Agora, em relação ao trabalho que é feito com a criança na praia, que você perguntou o que a gente pensa em relação a isso. Olha, o que eu acho, pra mim, eu tenho filho, de três anos, vai fazer quatro anos agora, em junho. E eu acredito assim, que quando ele atingir, assim, os sete anos, eu não vou proibir de ir na praia, de vender artesanato, de se comunicar, porque a gente sabe que existem coisas ruins em qualquer lugar que a gente vai, até mesmo na casa própria da gente. Eu, inclusive, em minha casa, pessoas que estiveram em minha casa já ofereceram droga, mas a questão é familiar, é questão do querer, aquilo que os pais passam pra gente. E eu não quis, e nunca tive curiosidade de experimentar. Porque o que eu vejo na cultura do não- índio é que os filhos hoje estão acostumados hoje a receber tudo, sem trabalhar. Às vezes a situação tem essa: recebe mesada, sabem que o pai ficou, teve que acordar 3 horas da manhã, ou 4, 5, 6, 7; ficou lá ouvindo conversa de patrão, reclamação, decepções e várias coisas

para poder dar aquele dinheiro e ele acha que é um direito do pai, ele vai pegar o dinheiro vai curtir, vai jogar um vídeo game, vai pra balada, ou vai andar de carro, locar carro, e outras coisas. Então, a gente vê que hoje está muito fácil, receber dinheiro. E isso é uma preparação, mas eu não pretendo debilitar a questão não, pois com fé em Deus eu vou fazer para que não falte nada pro meu filho, mas eu espero que ele aprenda o quanto a vida é difícil, o quanto ele deve valorizar aquilo que ele está tendo e porque ele deve trabalhar futuramente, para que ele possa ter uma vida melhor do que ele tem. Então, o meu ponto de vista em relação ao trabalho, eu quando vejo os meus alunos que vão para a praia vender colar, eu não penso que é errado, é uma exploração. Porque eles vão lá, mesmo hoje, tem hora que põe seu artesanato lá, vai dar seu mergulho na praia, tomam banho, brincando de pega-pega, que eu tenho observado, ou volta e meia eles estão pescando também no mar. Então, é um meio deles estar se divertindo. Agora, eu acho assim, cabe aos pais estar preparando seus filhos para essas situações que freqüentemente eles são bombardeados. Então, eu acho certo que eles trabalhem, para que eles possam estar aprendendo de pouco a pouco (Professor Indígena 1).

+++

Então, hoje, claro que talvez, vendo certas crianças vendendo pelas praias por aí, vendendo aí na praça mesmo, pensa que eles não faz mais nada a não ser aquilo. Eu vejo assim, eu acho que parece que ele não faz mais nada, mas não é assim. Eu concordo também que tem realmente que vender mesmo, tem que trabalhar, tem que vender os colarzinhos, porque sabemos que tem gente que não tem hoje a estrutura que certas famílias de Coroa Vermelha têm. Então nem todas têm o mesmo padrão igual, tem umas que têm uma estrutura melhor, tem outras que não, e a gente sabe que o que mais vende hoje são os colares, então, onde você passa vê criança mostrando os colares. Então coisa bem pequena, enquanto outros já têm uma estrutura melhor, já tem uma loja, às vezes deixa de ir pra praia, pra passarela vender, então tem esse tipo de coisa também, sabendo que é toda uma questão do aumento populacional. Coroa Vermelha cresceu muito, então foi chegando cada vez mais família: “Ah, Coroa Vermelha é bom de viver, lá é melhor pra ganhar dinheiro”, então hoje acaba causando muitas coisas nas questões sociais, então é aí que eu vejo que realmente não tem jeito, porque vão surgindo cada vez mais e aí vendendo cada vez mais também e colares mais vão sendo feitos, e não vai acabar nunca. É uma questão até mesmo cultural, de fazer artesanato, para vender (Professor Indígena 2).

+++

As crianças, naquele tempo em que elas estão ajudando os pais, o tempo em que elas trabalham, como não tem uma fiscalização dos pais, então elas vê a hora em que pode estar brincando e a hora em que pode estar trabalhando. Não há uma pressão. A pressão fica entre elas mesmo, né, de achar que tem que vender também. E ganhar também um pouco para poder comprar seu geladinho, sua coxinha, salgadinho, volta e meia tomar um refrigerante, então, é isso, é o sustento deles, é a forma com que eles acham para poder estar, como se diz, estar se sustentando mesmo, suas necessidades. Então por isso que eles, certos pais não tem condições. Minha mãe nunca me deu, pelo menos na minha época assim, “Meu filho, tome aqui R\$15,00 para você comprar o que você quer”. Quem disse? Nunca. Nunca, nunca. Então, quando eu consegui esse dinheiro através do meu querer, de buscar atrás, então, a mesma coisa com essas crianças. Porque a gente ganhava também com o que vendia; ajudava em casa, mas também tirava no lazer (Professor Indígena 3).

+++

É, não vem outros projetos, por isso que fica esse negócio de Conselho Tutelar, porque a criança vai para a praia trabalhar, não pode. E se fica em casa tomando conta dos irmãos, como tinha um caso de uma mãe que ia trabalhar e para não deixar os filhos na rua, deixava o mais velho em casa tomando conta de sete irmãos... levava os irmãos para a creche, ali do lado, que já não existe mais... E ele tinha só doze anos. Doze ou onze. Então, ele tomava conta dos irmãos, dava banho, ajeitava comida, penteava cabelo, arrumava todinho, porque, meninos e meninas, ficava na responsabilidade dele. Então, quer dizer, que também é errado isso, né. E dessa forma tem que rever isso porque faz parte da nossa cultura, trabalhar, ir na praia, se divertir, porque muitas vezes os meninos não vão só trabalhar, porque vão poder encontrar os outros coleguinhas também, para poder brincar um pouco. Porque faz parte da nossa cultura, tem coisa que faz parte da nossa cultura. Inclusive essas pequenas coisas de trabalho, de fazer... claro que a gente sabe, está consciente, nunca vai deixar que o filho faça coisa exagerada, ficar na responsabilidade, como nesse caso por exemplo, de tomar conta, de criança fazer tudo, mas acontece. Mas sempre os pais estão mandando fazer alguma coisa, os pais sempre falavam que era um meio também... uma técnica de sobrevivência, de uma certa forma, porque quantas meninas hoje, moças aí não sabem fazer nada, então isso não é da nossa cultura. Na nossa cultura todas elas têm que saber fazer algumas coisa. Sabe cozinhar alguma coisa, fazer um café, coisas mínimas, lavar uma roupa, outros aí, que hoje não tem. Então essa menina, repare, a única coisa que ela vai ter que fazer então é estudar. Então, ficar com uma menina dessa forma aí, sem saber fazer nada, aí tem uma pessoa que não é índio, por exemplo, ou até do próprio índio também, acaba pegando família, depois vai ver que a vida de casado, por exemplo, não é só aquilo, que tem coisas que tem que ter responsabilidade, e tanto da parte da mulher quanto do homem, vão adquirindo com o tempo, com a família, e aí vão começar, tem espancamento, que a gente sabe que acontece, família desestruturada, e começa a ter dois e três filhos e depois se separa, então se torna essa coisa que nós estamos vendo hoje. Então são coisas da nossa cultura que a gente tem que revisar realmente, porque será que é importante que isso seja tirado da nossa cultura? Vamos trabalhar isso, mas de que forma? O melhor que tem que fazer é trabalhar isso, isso faz parte da nossa cultura sempre e deu certo, né? Então são coisas que deu certo e que a gente não pode mudar, temos que adequar às modernidades, à medida que o tempo vai passando, a gente vai se adequando a essa coisa que deu certo (Professora Indígena 1).

+++

Então, estão o tempo todo ajudando, né? Isso de estarem sentados lá, fazendo seu colarzinho lá, fazendo suas coisas, é normal. De estarem na agricultura, na roça, plantando mandioca. Quando você assiste televisão quando criança, você vê com uma expectativa, e depois de adulto você já vê com uma expectativa às vezes analítica, né. Aí mostrou uma mulher lá no Vídeo Show, assim, uma atriz, com 27 anos, parece, ou era 20, mais velha, com 27, 26 anos, que nunca fritou um ovo. Meu Deus, o que esse pessoal fez esse tempo todo? No caso, é diferente já das comunidades indígenas, porque a gente observa que muitas vezes não é nem o pai nem a mãe que obriga que ele tem que fazer aquilo, muitas vezes ele aprende no dia a dia, ali ajudando, observando, olhando, ajudando, fazendo. Então muitas vezes acha que o trabalho é uma exploração do trabalho, de ser forçado a fazer aquilo. Muitas vezes está ali porque ele gosta, porque ele se sente mais à vontade, distrai mais, muitas vezes quando está ali aprendendo está se movimentando (Professor Indígena 4).

+++

Quando eu fazia artesanato minha filha estava sempre do meu lado para me ajudar a fazer, é exatamente isso. É, as crianças indígenas tem isso. Quando o pai ou a mãe estão fazendo alguma coisa, elas querem fazer também, e aí é onde que o pai mais a mãe, muitas vezes deixa ela fazer, que é diferente do não índio, que quando a criança vai pegar em uma coisa “Ah, não, vai se machucar, vai acontecer isso, vai acontecer aquilo”, você põe muitos, vários “porém” para aquela criança não fazer aquilo. A criança indígena é independente mais cedo, né? Porque algumas dessas criança não-índio vai crescendo e com não sei quantos anos nunca fritou um ovo, quer dizer, quando criança, aqui de 7 anos, 8 anos aqui, da gente aqui, sabe... pega um facão, faz um arco, faz uma flecha e tudo. É costume, faz ali aquele monte de colar, e ainda fura o dedo. Já para um não indígena fazer, os pais vai logo colocar um monte de coisas “Uma criança de 5 anos com um facão na mão, uma faca!”. Já para você colocar uma oficina de fazer colarzinho, a única coisa que vai acontecer é furar o dedo pra fazer artesanato indígena (Professora Indígena 2).

A maior parte desses depoimentos foi extraída de um grupo focal realizado com seis professores indígenas a respeito da publicação das referidas matérias e seus impactos sobre a comunidade indígena. Escolhi, para nortear a discussão, a primeira, referente à exploração sexual. À medida que procedia à leitura, os professores discorriam sobre as questões apresentadas. Além de se posicionarem sobre a participação das crianças em atividades produtivas, refletiram sobre a interferência da mídia e seus exageros, os problemas reais acarretados pelo aumento do consumo e tráfico de “drogas” dentro da TI, os conflitos entre gerações, as intervenções do Conselho Tutelar e casos de prostituição infanto-juvenil (ou, sobre o que tem sido chamado de prostituição).

Todos os professores mostraram possuir uma visão crítica bastante elaborada acerca da realidade vivenciada em Coroa Vermelha, destacando os problemas e suas possíveis causas, assim como sugestões para melhorar saná-los, mas argumentando contra a construção de uma imagem estereotipada em relação à comunidade indígena. Os argumentos apresentados são extremamente interessantes, mas não seria produtivo esgotá-los. Assim, optei por reproduzir algumas falas referentes à percepção desses sujeitos em relação à mídia, num exercício contrário ao que é apresentado por grande parte dos meios de comunicação.

[...] Houve um caso desses ou foi dois desses [...] não sei se foi caso de prostituição [...]. Nessa época veio o pessoal do jornal e aí generalizou de uma forma [...]. E teve mães que veio aqui na escola, contaram que tinha nomes de alunas, algumas meninas citadas em algumas matérias, elas

ficaram revoltadas, sabendo que eram alunas daqui da escola, e porque elas estavam sendo expostas, e sabiam que não acontecia isso [...]. E foi chamado algumas pessoas da liderança, que ficaram de chamar o pessoal do jornal também para que pudessem explicar o porquê dessa matéria de que eles tinham generalizado. Aconteceu isso, mas só foi um caso, e eles tinham procurado ajuda porque seria o caso de, acho que era até um turista, se não me engano. Então eles procuraram os meios de punição para essa pessoa, e aí acho que a imprensa chegou e generalizou [...] parecia assim que na aldeia toda tinha muitas acontecendo. E a gente sabe que acontece na aldeia, que a gente não vai esconder isso, mas da forma que estava colocada, que a gente estava pedindo ajuda, que a gente estava pedindo ajuda pelo que estava acontecendo, não chegou a esse ponto.

+++

A mídia vem, ouve uma coisa, às vezes uma coisa mínima, mínima, mínina e aí acaba fazendo, ou colocando coisas a mais. Até mesmo denegrir a própria imagem da comunidade, às vezes as coisas acontecem de um jeito, a mídia coloca de outro jeito, acaba deixando a nossa imagem lá embaixo [...] Só que às vezes o que deixa a gente revoltado, assim, até com raiva mesmo, é essas questões, que é às vezes as coisas acontece de um jeito, já a mídia reporta de outro jeito e machuca bastante a gente.

+++

Quer dizer, esse pessoal, jornalistas, eles buscam da melhor maneira possível... eles têm maneira de perguntar, né? [...] De chegar e tirar tudo, e a pessoa, meio que inocente, começa a falar, porque não tem orientação [...] Lógico que se chegar uma liderança, liderança saberia falar para eles o que aconteceu e que não acontece. Mas se você chega na rua, as pessoas falam, às vezes até algumas pessoas não índio também. Porque se você observar, você chega ali não dá muito para identificar, por exemplo, ali, quem é que são os que trabalham, quem são os indígenas ali e quem são os não índios também. Nesse meio também alguém pode chegar e aproveitar pra dizer alguma coisa contra a comunidade [...].

+++

Mas infelizmente, quando acontece alguma coisa, se aconteceu com um índio, [...] nesses movimentos, são assim. O índio fez uma coisa, a comunidade inteira paga. E isso no caso de Coroa Vermelha é bem maior ainda, por ser visível isso que acontece.

+++

Eu estou vendo pela frase, que essa frase foi muito bem redigida para a fala de uma pessoa que nós conhecemos que não tem esse linguajar de jornalista. É isso que eu falo, a minha preocupação com essa questão é essa, porque nós sabemos, conhecemos a pessoa, e para falar o que está dito aí... não foi com essas palavras não! Alguma coisa foi montada em cima aí. Está muito bonita e muito bem estruturada a frase.

Esses relatos nos permitem apreender que, não obstante os próprios índios reconheçam as dificuldades por eles vivenciadas, avaliam, criticamente, a capacidade da grande mídia em produzir, sob um ponto de vista sensacionalista, representações equivocadas e emocionalmente onerosas para a comunidade.

Confesso que, na ocasião da publicação dessas matérias, fui acometida por uma sensação de impotência, ou pelo menos de extrema fragilidade, diante do poder de convencimento, junto ao senso comum, dos meios de comunicação. Como antropólogos, nos confrontamos com os inúmeros e conflitantes questionamentos, teóricos e metodológicos, em torno da indagação fundamental que marcou a origem da Antropologia, isto é, a natureza do Outro, expressa pelo tema da diferença e identidade das sociedades, culturas e homens; a unidade e diversidade humanas. Ao longo dos diversos percursos que marcaram a trajetória da disciplina, persiste a pergunta fundamental, que norteia tanto as discussões teóricas quanto metodológicas em torno do seu “objeto”: “como compreender e explicar a unidade na diversidade e a diversidade na unidade?” (CASAL, 1996, p.12).

O problema antropológico, por excelência, consiste justamente na dificuldade em conciliar a dissolução de um olhar etnocêntrico – sem, contudo, sucumbir a uma tentativa ilusória de neutralidade científica –, com a utilização de bases epistemológicas que confirmem credibilidade científica às nossas pesquisas – maior afastamento de um discurso meramente especulativo e retórico. Assim, ao questionarmos os princípios da investigação antropológica, contribuímos, decisivamente, para a qualidade da produção etnográfica, exigindo maior rigor ao método da observação participante.

Por um lado, ao nortearmos nossos trabalhos de campo, bem como o processo de escrita etnográfica, tendo como premissa básica a impossibilidade de esgotamento das realidades socioculturais abordadas em nossas pesquisas, deixamos claro ao leitor o caráter convencional das nossas próprias categorias sociais. Portanto, atestamos a sua inutilidade como ponto de partida para a compreensão do “outro” e apelamos, então, para as categorias analíticas.

Por outro, ao mesmo tempo em que nos propomos desenvolver observações bem elaboradas, fundamentadas sobre extensos trabalhos de campo (fato que, em última instância, contribui para a legitimidade do discurso antropológico), nos deparamos com um tipo de produção bem diversa, baseada em uma lógica distinta, e que pode repercutir, como num “passe de mágica”, em nossos trabalhos acadêmicos (ao discursarem, justamente, sobre os contextos empíricos nos quais esses trabalhos são desenvolvidos): o sensacionalismo das matérias jornalísticas,

que pretendem retratar, sob o suposto de veracidade e imparcialidade, a partir de impressões e noções pré-concebidas, os mais variados contextos etnográficos.

Esse confronto de registros é permeado por um aspecto especialmente significativo: a inegável proeminência que os meios de comunicação passaram a exercer nos amplos domínios da contemporaneidade. É preciso, assim, desenvolver uma nova cartografia da atualidade, na qual sejam contempladas as novas estruturas responsáveis pelas mediações sociais. Pois a mídia assumiu papel de tamanha envergadura que, se não substituiu, passou a definir, de modo substancial, as relações entre os indivíduos e o mundo (PAIVA e BARBALHO, 2005, p.16).

Torna-se evidente, portanto, que em grande parte das ocasiões os antropólogos encontram-se em posição de desvantagem em relação ao jornalista: o resultado de suas pesquisas tem reduzido alcance se comparado à ampla divulgação das matérias jornalísticas – em termos de público e de “convencimento”, no sentido de desconstruir pré-noções que caracterizam, por exemplo, a relação entre os povos indígenas e a sociedade nacional. No caso específico de Coroa Vermelha, tanto o Conselho Tutelar (que se encontra próximo ao contexto indígena) quanto as demais organizações que atuam no local, insistem em se pautar por noções pré-concebidas sobre a realidade sociocultural indígena; até o momento, não obstante o empenho de alguns dos seus representantes e os aspectos positivos que envolvem as atividades realizadas – citadas ao longo deste trabalho –, as suas ações são condicionadas principalmente pelo pressuposto de que as crianças e adolescentes indígenas são “vítimas” de todos os tipos de problemas, tornando-se imperativa, assim, a sua “institucionalização”.

## O Conselho Tutelar e a Comunidade Indígena

*Entrevistado:* Já aconteceu, porque o pessoal do Conselho Tutelar na verdade foi que pediu que não aceitasse, mas eu fui contra porque eu sei de toda a realidade como foi criar os guias indígenas, porque a informação é que eles não estavam indo pra escola, mas ele foi criado com a gente, e com o objetivo de ir pra escola. Porque eles trabalham... aquele que estuda pela manhã, estuda pela manhã, mas de tarde ele vem trabalhar; aquele que estuda de tarde, de manhã ele está fazendo papel de guia. Então a gente tem acompanhado isso. Então eles voltou, aceitou novamente. Agora tem aqueles que não são guia, que quer guiar, e que não estuda. Aí tem que entrar o papel do Conselho Tutelar que tem na comunidade. Aí ele tem que agir. Que é diferente, porque os outros estão com uniforme, é fácil de reconhecer.

*Sarah:* Vocês sabem quem eles são.

*Entrevistado:* A gente sabe, a gente informa o pessoal do Conselho Tutelar, aí eles tem que fazer a parte deles, já não é nossa parte mais.

*Sarah:* Mas esse pessoal do Conselho Tutelar estava reclamando porque eles não estão indo pra escola, ou porque acham que a criança só tem que ir para a escola e não estar trabalhando?

*Entrevistado:* Olha, esse negócio de criança não trabalhar, eu acho uma coisa assim errada. Porque no meu tempo, eu sempre trabalhei quando criança, e nunca fiz nada de errado, não, meus pais sempre me ensinou a trabalhar desde pequeno, meus irmãos também. Assim, tem que trabalhar, mas tem um limite, né? Tem que trabalhar e ter hora de brincar, mas também tem que estudar também. Aqui como é área turística, os pais põem os filhos pra estudar, e quando eles estão de folga vão trabalhar na praia, vender seus artesanatos, mas tem aqueles pais também que não corrige seus filhos, né? Tem que saber realmente o que os filhos estão fazendo, se estão trabalhando, se estão estudando. Tem pai que não acompanha. Aí depende muito dos pais, do educador. Tem que acompanhar seus filhos na escola, reunião, ver se realmente os filhos estão fazendo aquilo que eles estão mandando, porque se eles perder o controle, nem a gente, nem eu, nem o Conselho Tutelar vai dar jeito. Então, os pais têm que ajudar bastante nessa área.

*Sarah:* E essas outras crianças que vendem colar, como é a relação de vocês com elas?

*Entrevistado:* A gente tem acompanhado bastante na praia. Quando a gente vê alguma coisa de errado, a gente chama eles, conversa, e passa pro pessoal, já que tem o pessoal do Conselho Tutelar...

*Sarah:* E o que seria coisa errada?

*Entrevistado:* Brigando com outro na praia. Porque é uma área turística, a gente não quer que fique brigando. Aí a gente vai, liga pro cacique imediato e ele chama os pais e informa o que está acontecendo. Fica feio, tanto na área que eu trabalho, e como a gente é índio, né, fica mal visto pela comunidade. E a gente não aceita isso, na nossa área do parque indígena, nem garçom na praia mesmo, nem ambulante, se ele brigar, ele sai do trabalho dele, porque o próprio estabelecimento tem essa obrigação de tirar, não aceita de jeito nenhum. Perdeu o espaço trabalhando.

Ao longo de uma semana me desloquei à sede do Conselho Tutelar de Santa Cruz Cabralia no intuito de verificar informações referentes à população indígena de Coroa Vermelha. Como o mandato dos conselheiros tem duração de três anos, tive a oportunidade de acompanhar os últimos meses de atuação da primeira gestão, substituída em agosto de 2008. Conforme previsto pelo ECA, o Conselho é formado por cinco membros, e sua escolha obedece a um processo seletivo composto por prova objetiva – de conhecimentos gerais e específicos –, redação e posterior eleição, aberta a todos os eleitores municipais, portanto, índios e não índios. As regras de seleção são estabelecidas em lei municipal, mas como não tive acesso aos seus termos, apenas reproduzo o processo como de fato ocorreu, pois acompanhei de perto a participação de eleitores indígenas e a campanha de alguns dos candidatos.

Além do atendimento na sede do Conselho, situada na Secretaria de Educação e Assistência Social do município, obtive informações, na ocasião, de que um dos conselheiros atendia dentro da TI, uma vez por mês, em uma das salas próximas ao escritório do cacique. Até então, o trabalho do Conselho era realizado em estreita parceria com os dois comissários de menores indígenas. Mas apesar do grande empenho de alguns dos conselheiros e comissários, resultados efetivos da sua atuação dependem do adequado funcionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, que envolve a ação integrada de diversas instituições, nos âmbitos local, regional e nacional. No entanto, pude constatar que as ações do Conselho Tutelar, por questões políticas, não mantinham qualquer relação nem mesmo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável por formular as políticas municipais de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente. As ações desenvolvidas por ambos os órgãos, desse modo, eram realizadas de maneira independente, assim como o Conselho Tutelar não dispõe da infra-estrutura necessária para executar suas funções. Segundo informações cedidas por um dos conselheiros, o telefone da sede só realiza chamadas locais para telefone fixo, não há carro disponível nem verba extra para deslocamentos, e nem sempre há apoio especializado para atuar em situações de risco. Sobretudo, não haveria uma verba específica destinada ao Conselho, não obstante o ECA determine que o município deva prever, em sua lei

orçamentária, os recursos necessários ao funcionamento do órgão (ECA, Art. 134, Parágrafo Único).

Tive acesso às ocorrências realizadas por três dos cinco conselheiros, abrangendo todo o período de gestão daquele conselho, ou seja, de 2005 a 2008. Os documentos de cada um deles estavam organizados por ano, e continham informações sobre quem fez a ocorrência, data de nascimento ou idade do menor, síntese do relato do depoente e encaminhamento dado pelo Conselho Tutelar. As ocorrências referentes à área indígena não estavam armazenadas separadamente, mas as identifiquei pelas observações feitas pelos conselheiros – em todas as situações em que índios estavam envolvidos uma nota era acrescentada: “índio”, “índio da Coroa Vermelha”, “comunidade indígena”. As ocorrências não são registradas em formulários padronizados, ficando a cargo do conselheiro a forma de registro e a escolha dos dados relatados, o que dificulta, sobremaneira, a reconstituição dos fatos e dos encaminhamentos efetuados.

Instalei-me, com meu computador, em uma sala desocupada ao lado do Conselho. No segundo dia fui surpreendida pela visita de um dos conselheiros, que compareceu à instituição apenas naquele momento, ao longo de toda a semana. Ele havia sido informado, pelos demais, de que eu estaria realizando uma “pesquisa” e se dirigiu à sala apenas para retirar suas ocorrências, praticamente abandonadas e mofadas, empilhadas em um canto do recinto. Cumprimentou-me, simpaticamente, e indagou sobre o tema de pesquisa. Ao saber que eu estava trabalhando junto à comunidade indígena, fez um verdadeiro discurso sobre a “situação deplorável daquelas crianças, em total situação de risco”: exploração sexual, prostituição, trabalho infantil e drogas. Afirmou, ainda, ser a pessoa que mais conhecia a realidade “daqueles índios”. Ao lhe perguntar sobre suas ocorrências, ele respondeu que não costumava “proceder desse modo”, pois tentava “resolver os problemas ali mesmo”. Comprometeu-se a me entregar um relatório, naquela semana, sobre a situação da área indígena, o que nunca ocorreu.

De modo geral, aquela gestão parecia se empenhar para solucionar os diversos problemas enfrentados por crianças, adolescentes e famílias do município, mas ficou evidente que questões político-partidárias prejudicavam a sua atuação. Tanto o Conselho ficava sem apoio dos órgãos competentes, como já relatado,

como os próprios conselheiros, entre si, ao manterem desavenças políticas, fragmentavam o trabalho conjunto.

Dos casos relacionados ao uso de substâncias psicoativas – preocupação crescente dos líderes indígenas, devido à intensificação do tráfico dentro e fora da TI – foram registrados quatro relacionados a menores usuários e três em que um dos pais é usuário, mas em nenhum deles foi especificado o tipo de substância utilizada. Das ocorrências envolvendo menores usuários, duas (ambas registradas em 2007) se referem à mesma adolescente, de 15 anos. Na primeira, cujo depoente é a própria menor, ela se dirigiu ao Conselho Tutelar de Porto Seguro – que repassou a ocorrência ao Conselho de Santa Cruz Cabrália – para denunciar que estava sendo agredida, fisicamente, por sua mãe e por seu tio materno, usuário de crack e alcoolista. Relatou não estar estudando e ser compelida a vender na praia, o que a faria procurar refúgio na casa de seus tios, em um município próximo. Além de orientar a família e advertir a menina de que deveria ficar ao lado de sua mãe, sob pena de prestar serviços à comunidade em uma casa de idosos, o Conselho encaminhou o caso ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Três meses depois, a mãe prestou queixa, junto ao Conselho de Cabrália, de que sua filha teria descumprido o acordo e voltado a fugir. Os comissários de menores indígenas estariam tentando encaminhá-la para um centro de recuperação em outro município.

A terceira ocorrência, também registrada em 2007, foi feita pela mãe de uma outra adolescente, com cerca de 12 anos. A denúncia era de que a filha teria abandonado os estudos há cerca de dois meses e estaria “andando com uma turma suspeita”, além de possivelmente estar usando “drogas”, pois estaria roubando dinheiro dos pais e passando os dias na rua. Em abril teria sido espancada por sua turma, em Eunápolis, e encontrada desacordada, por sua mãe, em frente a uma escola. Nenhum encaminhamento, pelo Conselho Tutelar, foi mencionado. A última ocorrência (notificada em 2006) envolvendo o consumo de “drogas” por menores indígenas diz respeito a um rapaz de 17 anos. O Ministério Público estaria exigindo do Conselho Tutelar de Cabrália acompanhar o adolescente, uma vez que, segundo relato de sua mãe àquele órgão, o mesmo teria abandonado a escola, estava fazendo uso de entorpecentes e a desrespeitava. O jovem foi encaminhado a um centro de recuperação em Salvador.

Das ocorrências em que um dos pais é usuário, a primeira foi feita pela mãe do menor (não possui data). Segundo ela, o pai do garoto é “usuário”, e devido à situação em casa, o menor prefere passar o dia inteiro na rua. O adolescente foi encaminhado ao CRAS para “tratamento psicológico”. O segundo caso (notificado em 2007) diz respeito ao consumo de “drogas” pelo pai, não índio, em frente à criança. A mãe, uma índia de outra etnia que não Pataxó, fez a queixa, e conseguiu apoio para retornar com a filha para o seu Estado. O terceiro e último caso foi denunciado (em 2008) pela irmã do pai de seis menores. A depoente alegou que a mãe das crianças é alcoolista e negligente com os filhos, o que justificaria o irmão ter deixado de dar ajuda financeira à ex-mulher, com quem foi casado por 17 anos. Recentemente a mãe teria tentado golpear um dos filhos com foice, após este ter tentado defender uma das irmãs, cujo dedo estava sendo apertado, pela mãe, com uma gaveta. As duas vítimas foram encaminhadas à Delegacia para realização de corpo de delito.

Como verificado, os conselheiros tutelares não parecem preparados para lidar com questões relacionadas ao consumo de substâncias psicoativas. Por um lado, demonstram desconhecer os tipos de substâncias utilizadas (as referências são sempre genéricas – “drogas”), as formas e implicações do uso e os encaminhamentos adequados a cada caso (invariavelmente os adolescentes são encaminhados para “tratamento psicológico”, assim como qualquer comportamento “estranho” é atribuído ao consumo). Por outro lado, como relatado anteriormente, esses agentes não dispõem de condições adequadas para realizar o seu trabalho, desde infra-estrutura básica e recursos financeiros, até a própria quantidade de conselheiros, pois há apenas cinco para uma área difusa – com alguns bairros afastados e de acesso precário. Além disso, segundo avaliação dos próprios conselheiros, a comunidade indígena deveria dispor de um conselheiro específico, mais preparado para lidar com a “cultura indígena”.

Assim, os encaminhamentos são feitos, muitas vezes, de forma aleatória, como única possibilidade de garantir algum tipo de assistência aos menores e seus familiares. Essas dificuldades foram confirmadas quando realizei uma entrevista com uma assistente social do CRAS, cujo relato demonstra que alguns casos que não são da competência dessa instituição são para ela encaminhados. Apesar do trabalho de integração que compõe suas diretrizes (promoção de serviços

socioeducativos e de convivência), não cabe ao CRAS assistir, terapeuticamente, aos menores, mas ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que possui acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional. Mas devido à inexistência de um CREAS no município, assim como de outros serviços especializados, o CRAS estaria aceitando alguns desses encaminhamentos para tentar repassá-los, posteriormente, para instituições adequadas localizadas em municípios adjacentes.

Apresento, abaixo, um quadro demonstrativo das ocorrências registradas pelo Conselho Tutelar entre os anos de 2005 a 2008 referentes à população indígena de Coroa Vermelha.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ CABRÁLIA POPULAÇÃO INDÍGENA DE COROA VERMELHA 2005 a 2008						
TIPO	ANO DE REGISTRO	TOTAL DE CASOS	TIPO	ANO DE REGISTRO	TOTAL DE CASOS	
Abandono dos pais/responsável	2005	-	Agressão por outros menores	2005	-	
	2006	02		2006	-	
	2007	01		2007	01	
	2008	02		2008	-	
	2009	-		2009	-	
	Não identificado	-		Não identificado	-	
		<b>05</b>			<b>01</b>	
Abandono intelectual	2005	-	Estupro consensual	2005	-	
	2006	01		2006	-	
	2007	16		2007	01	
	2008	-		2008	-	
	2009	-		2009	-	
	Não identificado	-		Não identificado	-	
		<b>17</b>			<b>01</b>	
Abuso sexual	2005	-	Fuga do menor	2005	-	
	2006	01		2006	-	
	2007	03		2007	03	
	2008	-		2008	-	
	2009	-		2009	-	
	Não identificado	01		Não identificado	-	
		<b>05</b>			<b>03</b>	
Adoção	2005	-	Guarda judicial	2005	-	
	2006	-		2006	02	
	2007	-		2007	01	
	2008	01		2008	-	
	2009	-		2009	-	
	Não identificado	-		Não identificado	-	
		<b>01</b>			<b>03</b>	
Agressão por adulto/Maus tratos pais ou responsável	2005	-	Mãe ameaçada pelo pai	2005	-	
	2006	-		2006	01	
	2007	04		2007	-	
	2008	02		2008	-	
	2009	-		2009	-	
	Não identificado	-		Não identificado	-	
		<b>06</b>			<b>01</b>	

Tabela 2

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ CABRÁLIA POPULAÇÃO INDÍGENA DE COROA VERMELHA 2005 a 2008					
TIPO	ANO DE REGISTRO	TOTAL DE CASOS	TIPO	TOTAL DE CASOS	
Menor usuário de substância psicoativa	2005	-	Pensão alimentícia	2005	-
	2006	01		2006	05
	2007	01		2007	05
	2008	-		2008	03
	2009	-		2009	-
	Não identificado	-		Não identificado	-
		<b>02</b>	<b>13</b>		
Negligência pais/responsável	2005	-	Prostituição infanto-juvenil	2005	-
	2006	01		2006	-
	2007	01		2007	01
	2008	-		2008	-
	2009	-		2009	-
	Não identificado	-		Não identificado	-
		<b>02</b>	<b>01</b>		
Pais usuários de substâncias psicoativas	2005	-	Reconhecimento de paternidade	2005	-
	2006	-		2006	-
	2007	01		2007	03
	2008	-		2008	-
	2009	-		2009	-
	Não identificado	01		Não identificado	-
		<b>02</b>	<b>03</b>		
Trabalho infanto-juvenil	2005	-	Repasse BF	2005	01
	2006	-		2006	01
	2007	-		2007	-
	2008	01		2008	-
	2009	-		2009	-
	Não identificado	-		Não identificado	-
		<b>01</b>	<b>02</b>		
Roubo praticado pelo menor	2005	-			
	2006	-			
	2007	01			
	2008	-			
	2009	-			
	Não identificado	-			
		<b>01</b>	<b>02</b>		

Tabela 2

As classificações por tipo de “problema” foram extraídas tal qual constavam nas ocorrências ou designadas por mim (conforme mencionado anteriormente, os formulários não são padronizados e as informações, muitas vezes, difusas). Desse modo, a partir da leitura do problema identificado e do tipo de encaminhamento realizado agrupei todos os casos em tipos específicos. Algumas ocorrências identificavam mais de um tipo de problema, o que faz com que o número total de casos apresentados pela tabela seja maior do que o número de atendimentos efetivados. Ao que tudo indica, nenhuma ocorrência foi registrada pelo Conselho Tutelar no primeiro ano de sua gestão (há apenas duas ocorrências não identificadas por ano: uma de “abuso sexual” e outra de “pais usuários de substâncias psicoativas”).

O maior número de casos é referente ao “abandono intelectual”<sup>66</sup> (17) seguido de “pensão alimentícia” (13). No que concerne ao primeiro problema, 06 ocorrências dizem respeito aos filhos de um mesmo casal, cada uma delas relacionada a um filho. No entanto, nenhum dado mais específico – nem mesmo a idade dos menores – foi acrescentado aos formulários. Nos casos relacionados ao segundo problema, alguns referem à solicitação de pagamento de pensão, feita pela mãe, por uma das avós ou até mesmo por um adolescente, ao pai; outros concernem à negociação do reajuste do valor pago, e um, ainda, à anulação do compromisso, uma vez que se alega a não-paternidade.

Os casos relacionados ao “abandono dos pais ou responsáveis” se referem à denúncia de um dos progenitores em relação ao outro. Apenas um caso consiste no abandono total da criança (de um recém-nascido, na maternidade). A única referência à “adoção” consiste na solicitação, por parte de uma mulher, de legalização do ato (não há referência a uma possível relação de parentesco com os pais biológicos). O caso de “agressão por outros menores” é referente a uma briga de rua, ao passo que das três ocorrências relacionadas a “fuga do menor”, duas foram realizadas para municípios próximos e uma diz respeito a uma adolescente que saiu de casa para morar com o namorado, no distrito de Coroa Vermelha. Nos três casos em que há disputa pela guarda judicial, uma foi cedida à mãe, outra ao pai e na terceira ocorrência apenas consta que o problema foi encaminhado à

---

<sup>66</sup> Deixar de prover instrução primária ao filho em idade escolar.

Promotoria. Em um caso uma mãe foi ameaçada pelo pai, ao que tudo indica por requerer pensão alimentícia.

No que concerne à “negligência dos pais ou responsável”, um diz respeito ao consumo de drogas, pelo pai, em frente à criança, e o segundo não oferece qualquer informação detalhada. Há um caso de prostituição infanto-juvenil, no qual uma adolescente, usuária de drogas, é aliciada por um estrangeiro em outro município, onde habita. A denúncia foi feita pela mãe. Os três casos envolvendo “reconhecimento de paternidade” compreendem solicitação de pensão alimentícia. Um deles, no entanto, diz respeito, também, a “estupro consensual” (utilizei, aqui, a classificação indicada na ocorrência). Nesse caso, não há informação sobre a idade da menor (o que possibilitaria enquadrá-lo como tal) e nem sobre quem fez a denúncia (é preciso que os pais da “vítima”, ou o responsável legal, façam uma denúncia formal, por se tratar de crime de natureza privada).

Nos dois casos envolvendo “repasso de Bolsa Família”, um diz respeito à denúncia de um pai, responsável pelos filhos, contra a mãe, alegando que ela recebe o benefício, mas não os cria; e outro a uma mãe que denunciou a retenção mensal do benefício pela avó paterna (provavelmente responsável, em algum momento, pela criação dos netos). O único caso classificado como “trabalho infanto-juvenil” concerne à solicitação dos pais para que o filho possa ser matriculado no turno noturno de uma escola municipal, não indígena, uma vez que está trabalhando, na condição de “aprendiz”, numa barraca de praia. Nesse caso, comprometeram-se a apresentar mensalmente, ao Conselho Tutelar, o boletim escolar, de modo a acompanhar o rendimento. Já o caso de “roubo” se refere à denúncia, por uma mãe, de que o filho estaria tirando dinheiro de casa para, provavelmente, consumir drogas (esse caso, no entanto, não foi enquadrado como “menor usuário de substâncias psicoativas”).

Dos cinco registros de “abuso sexual”, 01 se refere à adolescente que também se prostitui; 02 a adolescentes que teriam sido violentadas pelo mesmo vizinho, índio (em um dos casos, a mãe denunciou que a menina, de 14 anos, teria sido abusada mais de uma vez, assim como outras menores; no outro, há denúncia de um episódio específico, sem referência à idade da vítima); 01 concerne ao abuso de uma adolescente por um não-índio, também sem menção à idade; e 01 caso é referente a uma menina de sete anos abusada pelo avô paterno, acusado de ter

estuprado, ainda, há alguns anos, duas de suas filhas ainda crianças. Por fim, dos seis casos relacionados à “agressão por adulto/maus tratos dos pais ou responsável”, um se refere a um episódio no qual o dono de uma propriedade teria agredido menores que lá entraram para retirar mangas; e os demais a pais ou mães que teriam se excedido ao surrar os filhos.

Não obstante a importância de avaliarmos todos esses dados de modo a verificar a recorrência de problemas específicos enfrentados pela população infanto-juvenil de Coroa Vermelha, o aspecto mais significativo para o presente exercício é o fato de não surpreendermos uma relação de causa e efeito entre trabalhar nas ruas e se tornar vítima dos diversos tipos de mazelas. Certamente, a atuação do Conselho Tutelar junto à comunidade indígena ainda é recente e nem sempre há denúncias. No entanto, como pude constatar em trabalho de campo, nos casos nos quais a família efetivamente enfrenta “problemas”, a existência de uma instituição que se proponha a “ajudar” é extremamente bem-vinda por grande parte dos índios. A carência de suporte de informações, nos âmbitos da saúde, de aspectos jurídico-legais, e tantos outros, impele esses indivíduos a procurar essas instâncias. Assim, é muito pouco provável que seja tão grande a discrepância entre o que tem sido denunciado e o que tem sido vivenciado por essas famílias.

## **“Projetos”: programas de intervenção para crianças e adolescentes indígenas**

Como previsto por uma das matérias do Jornal A Tarde, acima referidas, deu-se início, em 2006, ao desenvolvimento de um projeto de parceria entre o UNICEF, a empresa Veracel Celulose, o Instituto Tribos Jovens (sediado em Porto Seguro) e instâncias governamentais locais, como as prefeituras municipais de Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro, e o Conselho Tutelar de Santa Cruz Cabrália. Sob o título “Território de Proteção da Criança e do Adolescente”, abrange alguns dos municípios afetados, direta ou indiretamente, pela Veracel, e envolve a comunidade indígena de Coroa Vermelha, com duração prevista até 2010. Foram selecionados 44 jovens entre 12 e 17 anos, e segundo informações dos coordenadores, uma das principais metas é conscientizar os adolescentes do “direito infantil de não trabalhar”.

O Projeto é constituído por três linhas de ação: “Família Pataxó Fortalecida”, que consiste no acompanhamento de crianças de zero a seis anos e no contato direto com as famílias, através de dinamizadores indígenas; “Rede de Proteção Integral”, que visa assegurar o funcionamento da rede de assistência infanto-juvenil indígena, ou seja, a colaboração entre comissários de menores, guardas, lideranças e professores indígenas, e instâncias governamentais especializadas, como o Conselho Tutelar, FUNASA e prefeituras; e “Adolescência e Cidadania”, fomentada, principalmente, pela formação continuada em arte-educação com foco em quatro temas, quais sejam, DST/AIDS, trabalho infantil, violência sexual (abuso e exploração), e álcool e drogas.

Segundo dados fornecidos por capacitadores e membros adultos da comunidade indígena que estavam sendo qualificados pelas oficinas, o Projeto estabeleceu dois conceitos de trabalho: “trabalho na família” e “trabalho infantil”. Nos termos utilizados, ao primeiro foram agregadas atividades que “não interferem no lazer” e consistem em aprendizado, como plantio e auxílio na confecção de artesanato; situações avaliadas como resultado do “querer” da criança, e não da imposição dos pais; e atividades que permitam a conciliação com os estudos. Nesses casos, reconhece-se que faz parte da aprendizagem infantil auxiliar os pais, e esse auxílio não deve ser visto como uma obrigação, mas como um dever necessário ao convívio familiar. Assim, a realização de um “trabalho na família” permite “estar atento ao direito de ser criança”.

Por outro lado, o “trabalho infantil”, que “impede de ser criança”, estaria relacionado às atividades que interferem no lazer, pois constituem uma obrigação, e que são geradas por uma necessidade (econômica) familiar, para a qual o turismo é visto como uma solução. É nesse contexto de interação com os turistas, no entanto, que crianças e adolescentes se expõem às drogas e à prostituição. Nesses casos, as crianças, que anseiam por aprendizado, “não entendem” que se trata de “trabalho”, e geralmente são forçadas pelos pais a realizá-lo. O “trabalho infantil”, também, é caracterizado como “trabalho braçal”, fruto, entre outros aspectos, do despreparo e da falta de responsabilidade da família para lidar com o mesmo, ao desconhecer os riscos a que os filhos estão expostos.

Podemos depreender diversos aspectos vulneráveis nesses argumentos. Previamente, contudo, é preciso ressaltar que a comunidade se relaciona, em curto prazo, de modo positivo com o Projeto. Ele é aceito como “comprovação” da preocupação do Estado, e de instâncias especializadas, com o bem estar de suas crianças e adolescentes, e possuir parceiros como o UNICEF confere prestígio aos índios. Ademais, a crescente apreensão da comunidade em relação à intensificação do tráfico de drogas dentro da TI e ao aumento do número de usuários, a impele a buscar apoio de diversos âmbitos e motivações, entre os quais, a conscientização dos jovens para que não venham a se envolver com o mundo da criminalidade. Por um lado, esse Projeto também contribui para a geração de renda, uma vez que faz parte das suas diretrizes o envolvimento da comunidade local através da formação de “monitores” e “educadores” que atuarão, permanentemente, junto aos jovens selecionados. Por outro, os jovens sentem-se empoderados ao participar de um projeto de grande porte, com o qual aprendem sobre assuntos diversos e estabelecem relações com pessoas “de fora”. Acompanhei alguns adolescentes que participam, por iniciativa própria, do maior número possível de projetos, sejam os promovidos pela Escola Indígena, sejam os desenvolvidos por outras instituições.

As atividades propostas consistem, inclusive, numa iniciativa bem-sucedida de ampliar os espaços de convivência comunitária para o lazer, desenvolvendo as capacidades artísticas dos adolescentes nas áreas de teatro e dança, por exemplo. Professores, pais e alunos avaliam favoravelmente essas iniciativas, ao reconhecerem que há demanda por espaços específicos de lazer – o que não quer dizer, contudo, que admitam que esses jovens não possuam momentos exclusivos

para a diversão e integração com os pares da mesma faixa etária. Há espaços próprios, comunitários, com esse fim, como a Barra<sup>67</sup>, nos fins de semana, as próprias praias e a interação entre vizinhos nos diversos espaços de Coroa Vermelha (não necessariamente vivenciar o “lazer” é possuir espaços específicos para tal).

No entanto, a construção de uma concepção de trabalho dicotômica, conforme apresentada acima, é muito pouco elaborada e não baseada em trabalho de observação consistente junto à comunidade indígena. Certamente, os índios identificam os trabalhos prejudiciais à formação infanto-juvenil, pois possuem senso crítico para perceber os modos através dos quais uma determinada atividade pode prejudicar o bem estar de quem a realiza. Contudo, no que diz respeito às atividades realizadas por essas crianças, não há uma separação entre a dimensão doméstica e comunitária; o comércio de artesanato consiste numa rede integrada de produção, que se inicia no âmbito doméstico e se estende ao processo de interação com os turistas, de forma “contínua” e interdependente. A tentativa de criminalização da atuação infantil no sistema de troca com turistas, pretendendo-se reduzir sua participação ao âmbito doméstico, demonstra o desconhecimento quanto ao processo de produção – material e simbólica – dessa comunidade indígena. O fato de quase sempre venderem sem a companhia dos pais, não significa que a atividade realizada seja destituída de aprendizado intergeracional; tal como demonstrado no segundo capítulo, a confecção de colares é um dos principais momentos de fortalecimento da relação de solidariedade entre mães e filhos.

Ademais, afirmações peremptórias e precipitadas sobre relações de exploração e irresponsabilidade entre pais e filhos acabam por reforçar os estereótipos e preconceitos sobre as populações indígenas, supondo-as absolutamente relegadas à situação de pobreza, e, conseqüentemente, incapazes de educar as novas gerações. As concepções e práticas nativas relacionadas à educação – argumento comum utilizado na luta abolicionista contra o trabalho infantil – se reduziram a uma simples questão de necessidade econômica ou, quando muito, “falta de consciência”. Não se admite, portanto, que o trabalho seja compreendido, entre outros aspectos, como um instrumento educacional.

---

<sup>67</sup> Local onde o rio desemboca no mar, na Praia de Coroa Vermelha, freqüentado por toda a comunidade, principalmente crianças, nos fins de semana. Nos arredores há bares e barracas.

Assim, ao que tudo indica, e pelo que pude acompanhar da realização do Projeto, o alvo a ser combatido é a venda de colares e quaisquer outros trabalhos realizados fora da “casa”. Um dos pressupostos para tal é a não conciliação com os estudos e a exposição a mazelas como o uso de “drogas”, prostituição e abuso sexual. Aqui, também, investe-se, de modo preconceituoso, no desconhecimento da realidade das crianças e adolescentes de Coroa Vermelha. Qualquer afirmação apenas pode ser realizada mediante a análise de dados consistentes. Aparentemente, contudo, nenhuma pesquisa de campo foi realizada. Como eu pude constatar, depois de avaliar toda a frequência escolar do pré à oitava série referente ao ano de 2007 – eu já havia verificado, em trabalho de campo anterior, a taxa de frequência referente ao ano de 2006 –, essa afirmação não procede.

O possível déficit de formação escolar é decorrente de questões próprias relacionadas às dificuldades encontradas por qualquer instituição pública no país e ao processo de consolidação do ensino diferenciado, como avalei anteriormente (MIRANDA, 2006, p.45-47), e não pode ser necessariamente atribuído ao envolvimento com atividades produtivas. É preciso reconhecer, também, os esforços envidados pela própria comunidade em prol de manter seus jovens na escola, como já mencionado.

No que diz respeito aos problemas vivenciados nas ruas, nem os dados do Conselho Tutelar, nem informações cedidas pelos comissários de menores indígenas e professores indígenas, nem o trabalho por mim realizado de observação participante, permitem afirmar tratar-se de uma situação generalizada. Particularmente no caso do uso de drogas, ao coletar dados para o projeto desenvolvido pelo Instituto de Saúde Coletiva/UFBA, como já mencionado, pude verificar, mais sistematicamente, os impactos do tráfico sobre crianças e adolescentes indígenas. Afirmo, com segurança, que os casos de usuários nessa faixa etária são pontuais – acompanhei alguns, inclusive, de 17 e 18 anos. A grande incidência ocorre com adolescentes “mais velhos”, cuja autonomia em relação aos pais é bem maior, e, nesses casos, não atuam como vendedores ambulantes de artesanato. A questão do abuso sexual, como demonstrado pelos dados do Conselho Tutelar, também são pontuais, sendo a maior parte dos crimes cometidos por membro da família ou da própria comunidade. Assim, não obstante seja necessário reconhecer a exposição das crianças a esses riscos, ao circularem por

grandes distâncias sem a companhia de adultos, não há evidências empíricas de que seja regra comum a violação da sua integridade física e moral.

Em todo o tempo em que estive em campo notifiquei apenas um caso de prostituição infanto-juvenil. Os comissários indígenas, no entanto, afirmam haver tentativa, geralmente por parte de garçons e donos de barracas de praia, não-índios, de aliciar menores para turistas estrangeiros, mas a situação teria sido significativamente reduzida após a intensificação da sua atuação em parceria com a Guarda Indígena. De todo modo, há rumores quanto a casos de “prostituição”, mas que em geral dizem respeito a conflitos de interpretações não apenas entre índios e não-índios, mas entre a própria comunidade indígena, ao se referirem a concepções distintas entre pais e filhos. Como os próprios comissários indígenas e alguns professores reconhecem, trata-se de “ficar” sem compromisso, com uma constância e variedade que assustam as gerações mais velhas – não obstante o caso de separações entre casais seja grande, as relações costumam ser duradouras e estabelecem compromissos familiares. As expectativas de meninas ao se relacionarem com homens mais velhos que possam lhes proporcionar benesses materiais motivam as suas relações com turistas ou com regionais em melhores condições financeiras. Nesses casos, não há prostituição (propriamente dita), uma vez que a mesma não se configura como prestação de serviços sexuais. No entanto, como me contou uma adolescente de 16 anos conhecida por seu envolvimento com homens não-índios “abastados”:

Não é que eu goste de homem casado, mas eu não gosto desses meninos. A gente transa com eles e eles saem falando, além do quê não me dão um real! Esses homens mais velhos fazem a gente se sentir mais mulher e podem dar as coisas pra gente. Esse cara com quem eu tô ficando, basta eu mostrar que tô precisando de alguma coisa que ele vai lá e compra. Eu não peço nada, ele que vai lá e compra.

Certamente, há problemas enfrentados no sentido de orientar essas jovens quanto aos possíveis riscos relacionados à gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, precaução em relação aos homens desconhecidos, entre outros. No entanto, nada autoriza afirmar, e divulgar, que a prostituição infanto-juvenil seja um fenômeno recorrente, e generalizado, entre essa população. Por fim, as questões relacionadas ao “querer” e ao “gostar” infantil não são tão simples assim. Engendram uma série de aspectos que demandam uma avaliação crítica

sobre o que é ser criança, as atribuições culturalmente designadas a essa fase e a problematização de uma suposta natureza humana condicionada à busca pela “liberdade”. Retomarei essa discussão no Capítulo 4.

Em 2007, no âmbito do referido Projeto, foi elaborado um “Termo de Parceria” entre a Guarda Indígena, os comissários de menores indígenas e o Conselho Tutelar do município de Santa Cruz Cabrália, no intuito de promover ações conjuntas e/ou complementares com a finalidade de proteger crianças e adolescentes (índios e não-índios) em “situação de vulnerabilidade” ou com seus direitos violados. Destaca-se, assim, o compromisso das instituições parceiras em monitorar a circulação das crianças, indígenas e não-indígenas, desacompanhadas dos pais ou do responsável, dentro e fora da TI. Apesar do Termo se basear no Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhece que o mesmo não legisla especificamente sobre crianças indígenas; desse modo, tece considerações em relação ao direito dos povos indígenas em afirmar identidades culturais diferenciadas, de acordo com o estabelecido pela Constituição de 1988 e pela Convenção 169 da OIT.

Esse Termo foi elaborado pouco tempo depois da realização de uma reunião no Fórum de Santa Cruz Cabrália, cujo objetivo era estabelecer metas de atuações integradas para fiscalizar as atividades irregulares de “guias mirins”, assim como discutir a questão da exploração do trabalho infantil nos limites da Comarca. Estavam representadas a Promotoria de Justiça, as secretarias de Assistência Social, Cultura e Turismo, o Conselho Tutelar, o CMDCA, e a comunidade indígena, através da Secretaria de Assuntos Indígenas de Santa Cruz Cabrália. Entre as várias ponderações, o então Secretário de Assuntos Indígenas destacou as especificidades do trabalho infantil de artesanato junto às comunidades indígenas, atentando para a necessidade de se analisar, cuidadosamente, os casos concretos antes de se efetivarem ações, sob pena de agredir a cultura indígena.

Pode-se concluir, assim, que não obstante a comunidade indígena se articule de modo permanente em prol de melhorar as condições de vida de sua população, especialmente no que diz respeito às suas crianças e adolescentes, é imperativa a afirmação de seus direitos enquanto grupo étnico diferenciado. O que implica, conseqüentemente, o reconhecimento de um modo específico de organização social e de maneiras particulares de solucionar os problemas que lhe afligem.



# Capítulo 4

Contribuições para uma  
Análise Sociohistórica  
do Trabalho Infantil

É no plano internacional que medidas legislativas e produções técnico-científicas emergem no intuito de regular a utilização da mão-de-obra infantil. Mas se os direitos das crianças, e particularmente, a proteção à infância desamparada, começavam a ganhar destaque num contexto mais amplo de emergência do que passaria a ser designado, a partir dos anos 40 do século XX, como “direitos humanos”, até a promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC, em 1989, o “trabalho infantil” raramente era referido como uma questão de direitos humanos (WESTON, 2005, p.xvi).

A sua constituição enquanto problema social se caracterizou pela sucessão de estratégias de intervenção baseadas em princípios particulares: primeiramente, numa lógica “abolicionista”, refletida por uma legislação pautada em uma idade mínima e no discurso da Organização Internacional do Trabalho - OIT; em seguida, a partir dos anos 1980, numa política protecionista que questionou a eficácia das primeiras abordagens; por fim, no decorrer dos anos 1990, na evolução da concepção de trabalho infantil como uma questão de direitos humanos. Apesar da política da OIT e de outras organizações intergovernamentais perpetuar como objetivo principal a plena abolição do trabalho infantil, essas diferentes orientações estratégicas se interpõem e coexistem (WHITE, 2005, p.327). Gradualmente, assim, o foco das intervenções se deslocou da regulação de mercado, representada pelas convenções trabalhistas, para a afirmação, através de um instrumento legal específico (CDC), do “interesse maior”<sup>68</sup> das crianças, que deve assegurar o seu pleno desenvolvimento em termos físicos, mentais, intelectuais, psicológicos, emocionais e sociais.

Mediante o papel central desempenhado por essas organizações na “globalização da infância”, evidencia-se a construção de um discurso internacional sobre idéias de infância, dos interesses e necessidades infantis e do próprio significado de trabalho infantil. Essas idéias são, conseqüentemente, adotadas por outras organizações, nos âmbitos internacional, nacional e local, e funcionam como legitimadoras para as suas ações (BOYDEN, 1997 apud WHITE, 2005, p.320). Se, por um lado, a linguagem dos direitos humanos em muito contribuiu para o empoderamento das crianças, ao reconhecê-las enquanto sujeitos de direito aos quais é facultada a participação nas questões que lhes são mais diretamente

---

<sup>68</sup> Termo utilizado, pelas Nações Unidas no Brasil, como tradução da expressão “*best interests*”. (Artigo 3, Convenção sobre os Direitos da Criança).

pertinentes, por outro, foram transplantados, em nome de uma ética supostamente universal, valores particulares construídos por processos sociohistóricos específicos. Em nome dos “direitos humanos”, esse discurso generalizante encobre a “hegemonia do discurso ocidental de raiz européia” e o caráter não democrático, mas alimentado por essa retórica, do diálogo interétnico ou intercultural (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000, p.175-176).

Os anos noventa foram definitivamente marcados pela formação de uma série de instituições não-governamentais e intergovernamentais autoproclamadas como defensoras dos direitos humanos, transformando-os na língua franca do mundo globalizado. Ao se comunicar através das diversas culturas, o discurso que os caracteriza se tornou – assim como dinheiro, estatística, “*pidgin english*”<sup>69</sup>, ou discussões sobre futebol – uma das principais maneiras através das quais as pessoas de todo o mundo interagem umas com as outras. Mas se a linguagem dos direitos humanos atravessou as fronteiras dos estados nacionais, continua fluida e vazia de significado, ao possuir diversos sentidos utilizados em diferentes momentos da história. Pois sob um discurso político global emergem, em contextos políticos locais, usos específicos (CMIEL, 2004, p.122).

Reivindicações a-históricas em nome dos direitos humanos, sob argumentos abstratos e afirmações grandiloqüentes, carregadas da lógica de um imperialismo cultural, continuam a emergir entre ativistas, advogados e teóricos da política, e despertam, em contrapartida, defesas de um relativismo cultural. Historiadores (e antropólogos, acrescento) em muito podem contribuir para elevar a discussão a um nível mais sofisticado, ao se distanciar de argumentos pautados num suposto antagonismo entre particular e universal. Um caminho mais consistente é atentar para as nuances da linguagem política própria a determinados contextos socioculturais (CMIEL, 2004, p.118).

Não se trata de negar os índices alarmantes de crianças envolvidas em atividades laborais prejudiciais ao seu pleno desenvolvimento, e muito menos de invalidar os esforços que estão sendo feitos por amplos setores da comunidade internacional em prol da sua erradicação, pressionando os estados nacionais a

---

<sup>69</sup> Forma de linguagem gramaticalmente simplificada usada para a comunicação entre pessoas que não compartilham uma língua comum. Sua origem, que remonta ao final do século XIX, está relacionada às alterações da língua inglesa feitas pelos chineses com o objetivo de facilitar a comunicação para fins comerciais (New Oxford American Dictionary).

aplicarem medidas intervencionistas. Em relatório oficial de 1997, o UNICEF apresenta a persistência de uma série de atividades de risco desenvolvidas por crianças em diferentes situações: a jornada de trabalho de até 17 horas em plantações de borracha na Malásia; a colheita de café na República Unida da Tanzânia, na qual os trabalhadores inalam grande quantidade de pesticidas; crianças de apenas 12 anos envolvidas na indústria da construção, em Portugal; remuneração ínfima pelas longas horas de trabalho nas tapeçarias do Marrocos (UNICEF, 1997, p.17). Esses e tantos outros exemplos, conhecidos de todos nós, constituem a realidade cotidiana de um elevado número de crianças em inúmeros países do mundo, o que não apenas autoriza, mas exige, das instâncias governamentais, a continuidade das ações em defesa dos direitos desses pequenos cidadãos.

No entanto, estratégias de eliminação de formas abusivas de trabalho através da criminalização de todas as formas de trabalho infantil, além de impraticáveis, tendem a desencorajar legislações protecionistas ou outros esforços que possam melhorar as condições das crianças trabalhadoras (WHITE, 2005, p.328). Por outro lado, o desenvolvimento de novas perspectivas sobre o trabalho infantil acompanhou a construção de um novo olhar sobre a infância, emergente em campos disciplinares como a Sociologia, a Antropologia, a Filosofia e a História, cujos resultados de pesquisa têm contribuído para o amadurecimento do debate e para a reformulação das medidas legais. Pois a discussão sobre trabalho infantil perpassa, fundamentalmente, os conceitos de infância, de protagonismo infantil, de desenvolvimento e de trabalho, que se configuram, por sua vez, em termos de relações intergeracionais, de gênero, classe e etnicidade.

Particularmente no que concerne ao trabalho, a perspectiva predominante o considera como algo necessariamente opressivo, sendo o trabalho realizado pelas crianças pensado somente em termos de perigo e riscos que afetariam o desenvolvimento infantil e roubariam a sua “liberdade”. Não há espaço para conceber perspectivas que o considerem como uma das atividades que permitem às pessoas transformar sua existência e produzir coisas novas. Em resumo, o lado criativo do trabalho está ausente, ao mesmo tempo em que não é conferida atenção à dimensão considerada pelos próprios trabalhadores, qual seja, a da aprendizagem

através do envolvimento com o seu ambiente (LÜDTKE, 1999 apud LIEBEL, 2004, p.4).

O termo “trabalho infantil” engloba um largo espectro, desde formas forçadas de trabalho até atividades que correspondem à escolha infantil e são orientadas pelos adultos – o UNICEF reconhece ser fundamental distinguir entre trabalho benéfico e intolerável, e apreender as diversas formas de trabalho que estão situadas entre esses dois pólos. Do mesmo modo, verifica-se que em todos os países, ricos ou pobres, é a natureza do trabalho desenvolvido pelas crianças que determina se elas são ou não por ele prejudicadas, e não o simples fato de trabalharem. Em segundo lugar, desconsidera-se que as formas de trabalho que ferem a dignidade das crianças e freqüentemente prejudicam sua saúde e seu pleno desenvolvimento são resultados de processos sociohistóricos específicos, nos quais a imposição de um modo capitalista de produção é responsável pelo crescimento da situação de pobreza e da exploração da mão-de-obra infantil, mais barata e vulnerável.

Assim como é deixada de lado, também, a questão de que o julgamento moral e as medidas contra o “trabalho infantil” são baseadas num modelo cultural de infância proveniente de circunstâncias particulares da história europeia, e não podem ser simplesmente transferidos para outras sociedades e culturas (UNICEF, 1997 apud LIEBEL, 2004, p.5-6). Ademais, uma série de problemas advindos desse modelo tem se tornado aparente no mundo “desenvolvido”. Parafraseando o educador alemão Hartmut von Hentig, Liebel (2004) atenta para o fato de que quando uma sociedade não precisa de seus jovens até a idade de 25 anos, e lhes mostra isso ao confiná-los em escolas e locais onde nada emerge, excluindo-os de todas as tarefas destinadas aos adultos, está alimentando a sua própria destruição (VON HENTIG, 1993 apud LIEBEL, 2004, p.6). Não obstante o caráter peremptório dessa afirmação, ela é válida ao apontar os riscos de um modelo educacional que desqualifica a capacidade produtiva dos jovens, uma vez que o processo de aprendizado técnico-profissional não se limita ao âmbito escolar.

Segundo White (2005), sucessivas pesquisas têm demonstrado que medidas de intervenção que combinam trabalho e educação, além de operacionais, contribuem para a qualificação do aprendizado e correspondem a uma demanda social legítima, ao refletirem tanto sobre o que as crianças trabalhadoras de países

periféricos dizem preferir, quanto uma prática comum realizada por adolescentes nos países do Norte. No entanto, apesar dessas evidências, a partir dos anos 1990 o interesse das organizações intergovernamentais por esse tipo de medida virtualmente desapareceu, e o discurso hegemônico internacional tem se baseado, fundamentalmente, na suposta separação, e incompatibilidade, entre trabalho e educação (p.331).

Assim, apesar do evidente amadurecimento do debate sobre trabalho infantil ao longo de cerca de três décadas, algumas questões ainda precisam ser revistas, no intuito de efetivamente contribuir para a melhoria da vida de inúmeras crianças trabalhadoras em todo o mundo. O discurso hegemônico que pressupõe “ouvir a voz das crianças”, impulsionado pela promulgação da CDC, tem se tornado, tanto para políticos como para ativistas, símbolo do comprometimento do Estado de Bem Estar Social com a liberdade, a democracia e o cuidado social. Mas, é a partir dos *scripts* culturais ocidentais que se tem pretendido ouvir “uma” voz infantil, guardiã da inocência e da autenticidade humanas, perdidas ao tornar-se adulto. Nesse sentido, apesar das representações das “vozes infantis”, as crianças continuam a ter suas vozes silenciadas, suprimidas ou ignoradas na vida cotidiana; seus pontos de vista e opiniões ou não sendo indagados ou sendo desqualificados (JAMES, 2007, p.261).

Esse equívoco é continuamente constatado ao verificarmos que as crianças apenas são convidadas a participar das decisões sobre o trabalho por elas realizado nas questões específicas que concernem à sua erradicação. O Relatório Global sobre o Trabalho Infantil, publicado pela OIT em 2006, apesar de fazer referência aos movimentos das crianças trabalhadoras, não menciona as suas experiências, demandas ou sugestões, e dificilmente apresenta reflexões sobre como os aspectos resultantes do trabalho infantil, considerados negativos, são avaliados pelas próprias crianças (LIEBEL, 2007, p.284). Desse modo, não mais se faz referência a “crianças trabalhadoras” (*working children*), mas a “trabalho infantil” (*child labour*) (LIEBEL, 2004, p.1).

Mas esse silêncio, mesmo que não completamente rompido, tem sido fortemente questionado pelas crianças trabalhadoras. Desde o final da década de 1970, grupos da América do Sul, Ásia e África têm formado movimentos organizados que reivindicam, junto a pesquisadores e organizações governamentais e não-

governamentais dedicadas à questão, a sua participação nas decisões que lhes concernem.

A seção seguinte desta dissertação dedicar-se-á a uma reflexão sociohistórica da constituição do trabalho infantil enquanto problema social, destacando a inter-relação, nesse processo, entre a formulação e aplicação de políticas internacionais, o desenvolvimento da produção acadêmica voltada ao tema e a articulação e reivindicações dos movimentos de crianças trabalhadoras. Os argumentos suscitados por essa análise permitirão uma melhor compreensão dos atuais conflitos vivenciados entre a população indígena de Coroa Vermelha e as instituições governamentais e não-governamentais de proteção à infância e à adolescência, pautados nos princípios universalizadores dos direitos humanos. Ademais, os exemplos etnográficos abordados ao longo da seção ajudarão a evidenciar que a aplicação desses princípios, mediante políticas públicas e diferentes tipos de projetos de intervenção, sem as devidas adequações às concepções locais, podem intensificar os problemas que se pretende combater e contribuir para a criminalização dos modos nativos de educação e cuidados às crianças.

## Da Constituição do Problema a uma Questão de Direitos Humanos: panorama internacional

As interpretações convencionais da história do trabalho infantil tendem a ser influenciadas, implícita ou explicitamente, por um modelo de modernização baseado nas experiências de sociedades industriais do Norte. Segundo Cunningham e Stromquist (2005), a crescente preocupação das ciências sociais dos anos 1950 com o desenvolvimento do “terceiro mundo” foi largamente moldada por uma concepção desenvolvimentista, de acordo com a qual inevitavelmente as economias periféricas tenderiam a “evoluir” e a se aproximar das economias desenvolvidas. Nesse sentido, também o “problema” do trabalho infantil tenderia a ser solucionado, do mesmo modo como supostamente foi enfrentado, e abolido, nos países centrais. Assim, a teoria da modernização, amplamente difundida e absorvida pela política internacional, pressupõe um estágio de desenvolvimento, e decadência, do trabalho infantil. O mesmo, enquanto problema social, inexistiria nas sociedades pré-industriais, nas quais as crianças “naturalmente” trabalhavam, se preparando para a vida adulta e contribuindo com a economia doméstica. Somente com a Revolução Industrial, durante o final do século XVIII até meados do século XIX, o trabalho infantil, revestido de uma concepção negativa, teria emergido. A partir daí, crianças foram largamente exploradas pela indústria têxtil e pela mineração de carvão, principalmente na Inglaterra e nos Estados Unidos. Após esse período, que coincidiu com a emergência de uma nova concepção de infância, segundo a qual essa fase da vida deve ser voltada à educação e ao lúdico, e não ao trabalho, o fenômeno do trabalho infantil teria entrado em declínio (p.55-56).

Os autores destacam que em pelo menos três aspectos esse modelo é inadequado à compreensão das transformações históricas que se sucederam. Em primeiro lugar, o trabalho infantil que emergiu na Europa não foi tão transitório quanto se pressupõe, e não se resume a um simples estágio da evolução industrial. Em segundo lugar, ele persistiu nas sociedades “desenvolvidas” do Norte de modo não previsto, principalmente em decorrência do grande fluxo de imigrantes, cuja desvantagem no tocante às condições socioeconômicas contribuiu para a entrada precoce dos filhos no mundo do trabalho. Por fim, nos países periféricos, nos quais baixos salários são pagos aos adultos no setor formal, o fenômeno se expandiu de

tal forma que sua erradicação se tornou algo extremamente problemático (CUNNINGHAM e STROMQUIST, 2005, p.57).

Algumas observações fazem-se necessárias para complementar a leitura crítica empreendida pelos autores. Não apenas essa visão desenvolvimentista do trabalho infantil é inadequada (pois não se resume a um período sombrio da história industrial e não foi erradicado, nem nas sociedades do Norte, tampouco nas do Sul), como é incoerente considerarmos a situação de pobreza como fator exclusivo de motivação das crianças à participação em atividades produtivas. Uma série de exemplos etnográficos, alguns dos quais serão apresentados adiante, demonstram que o trabalho das crianças pode significar muito mais do que ganhar dinheiro ou servir de meio de subsistência. Pode ser entendido como uma multiplicidade de conexões cotidianas entre várias atividades, cujos significados e concepções ao nosso dispor – entre os quais a dicotomia entre trabalho e brincadeira – sempre impõem limitações (LIEBEL, 2004, p.7).

Em países periféricos e centrais, as crianças trabalham por inúmeras razões; ademais, não apenas crianças imigrantes trabalham nos países do Norte, e uma série de atividades desenvolvidas por crianças, tanto no Norte quanto no Sul, não caracterizadas como “trabalho infantil”, não deixam de consistir em atividade produtiva (os artistas e atletas mirins são um exemplo). Pesquisas realizadas com crianças em países europeus mostram ser comum a percepção do trabalho como uma oportunidade de fazer algo sério e proveitoso, do qual podem se orgulhar, e como um meio através do qual ganham seu próprio dinheiro, que poderá ser utilizado da maneira que lhes aprouver. Através da experiência do trabalho, poderão se firmar sobre suas “próprias pernas” e aprender algo útil (LIEBEL, 2004, p.4).

A atenção dada à utilização da mão-de-obra infantil em países “desenvolvidos” ainda é comparativamente menor à que se detém sobre os países periféricos, o que demonstra uma visão preconceituosa em relação ao “trabalho infantil”. McKechnie e Hobbs (1999) destacam duas reações hegemônicas quando a questão emerge nos países do Norte. Por um lado, tende-se a criminalizar os países “subdesenvolvidos”, ressaltando a incidência da exploração da mão-de-obra infantil e exigindo a aplicação de medidas para a sua erradicação (podendo chegar ao boicote dos produtos produzidos por crianças). Por outro, prevalece uma reação “histórica”, de acordo com a qual os países ricos teriam sido bem sucedidos em

eliminá-lo. Ambas as visões compartilham a idéia de que o fenômeno, na atualidade, se restringe aos países do Sul, do que resulta a não intervenção, por parte das organizações intergovernamentais e não-governamentais, sobre o trabalho realizado por crianças nas economias centrais. Para os autores, vigora uma atitude de complacência em relação à situação: aceita-se, nesses contextos, que as crianças trabalhem, mas sob o suposto de que esse trabalho ocorre apenas ocasionalmente; as crianças que trabalham estariam envolvidas em trabalhos “infantis”, ou seja, em formas aceitáveis socialmente, consideradas como tarefas leves e supostamente apropriadas para crianças (p.89-90).

Tomando como exemplo o contexto britânico, McKechnie e Hobbs (1999) identificam que, não obstante a existência de uma legislação para controlar, monitorar e proteger as crianças trabalhadoras, a realidade apresentada é muito distinta do previsto em lei. São crianças indivíduos menores de 16 anos – idade limite da educação compulsória –, e as pesquisas desenvolvidas pelos autores desde a década de 1990 demonstram que a maioria dos jovens, ao completar essa idade, já teve alguma experiência com trabalho remunerado fora do âmbito familiar. Trabalha-se antes da idade mínima estabelecida, ou seja, antes dos 13 anos; os horários mínimo (7h) e máximo (19h) determinados nem sempre são obedecidos, sendo que em alguns casos, como no de entregadores de jornais, trabalha-se a partir das 4h. Por outro lado, as crianças desenvolvem uma ampla gama de atividades que nem sempre correspondem ao ideal de trabalho “infantil”, como ajudante de construção, limpeza e serraria. Em todos os setores estudados, as crianças deveriam dispor de uma licença de trabalho, o que não foi evidenciado. Desse modo, apesar das diferenças estruturais que caracterizam os contextos Norte e Sul, as crianças trabalhadoras do Norte também estão expostas a situações de exploração, expressas pela desvalorização do valor da sua hora de trabalho, tipicamente inferior à dos adultos, e pelo não beneficiamento dos direitos trabalhistas (MCKECHNIE e HOBBS, 1999, p.91-94).

Frederiksen (1999), a partir de entrevistas realizadas com crianças e adolescentes empregados no setor varejista em cidades da Dinamarca, analisa as narrativas desses agentes sobre os trabalhos por eles desenvolvidos: as razões que os motivaram a trabalhar, de que modo circulam pelo mercado de trabalho – sozinhos ou em companhia de amigos –, e as diferenças entre trabalhos

considerados como “bons” ou “ruins”. A autora propõe desconstruir a polarização simplista que reduz a um único motivo a iniciativa infantil para o trabalho: em sociedades do sul, as crianças seriam condicionadas pela necessidade econômica de subsistência, enquanto que nas sociedades do Norte seriam motivadas pelo desejo de consumo. Nacionalmente, há grande interesse pelo tema do trabalho infantil, tanto pelas associações de empregadores, pelo Ministério do Trabalho, quanto pela mídia e por outros setores, havendo, inclusive, vasta documentação e publicação sobre o assunto. No entanto, o foco de análise incide sobre a extensão do trabalho realizado por crianças e adolescentes, o valor da remuneração e o impacto do trabalho sobre a saúde desses agentes, não sendo conferida a devida atenção às suas próprias percepções sobre os trabalhos realizados. Há certa dificuldade, por parte dos adultos dinamarqueses, em reconhecer que suas crianças e adolescentes de fato trabalham e contribuem não apenas com a economia doméstica, mas com a economia geral do país. Mas o rígido sistema nacional de arrecadação de impostos inclui, de modo efetivo, inclusive os rendimentos infanto-juvenis, o que lhes transforma em contribuintes ativos da economia dinamarquesa (p.101-103).

Dentre as muitas justificativas fornecidas pelos jovens e crianças dinamarqueses à sua participação em atividades laborais, a aquisição de responsabilidade e competência foram ressaltadas; mais do que ganhar dinheiro para gastá-lo com futilidades consumistas, produzir sua própria remuneração significa, para muitos, transformar a sua relação com o dinheiro, obtendo a devida percepção de que é fácil gastar, mas difícil adquirir. O controle sobre o dinheiro, também, constitui forte motivação para o trabalho (FREDERIKSEN, 1999, p.109-110).

As primeiras intervenções contra o “trabalho infantil”, no âmbito legal, foram promovidas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Fundada, em 1919, pela Conferência de Paz após a 1ª Guerra Mundial, formulou, na ocasião, uma convenção que limitou em 14 anos a idade mínima para a contratação de jovens pela indústria - Convenção sobre a Idade Mínima (Indústria). A ela se seguiram outras convenções que estabeleceram uma idade mínima para a contratação de trabalhadores em setores econômicos específicos: Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalho Marítimo), 1920; Convenção sobre a Idade Mínima (Paioleiros e

Fogueiros) e Convenção sobre a Idade Mínima (Agricultura), 1921; Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalhos Não-Industriais), 1932; Convenção sobre a Idade Mínima (Pescadores), 1959; e Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalhos Subterrâneos), 1965<sup>70</sup>.

Alguns autores defendem que a deflagração de uma luta política contra o trabalho infantil, iniciada ainda no século XIX, foi motivada pela oposição às condições insalubres a que estavam submetidas inúmeras crianças empregadas pela indústria (CUNNINGHAM e STROMQUIST, 2005, p.61; FYFE, 1989, THOMPSON, 1968, WALVIN, 1982 apud NIEUWENHUYS, 1996, p.238), enquanto outros, como Nardinelli (1990 apud NIEUWENHUYS, 1996) desconstroem a suposta hegemonia de motivações “humanitárias” como responsáveis pela emergência de políticas protecionistas à infância. De acordo com o historiador, as primeiras intervenções contra o “trabalho infantil” estariam atreladas, por um lado, ao desejo de proteção a iniciativas de mecanização da indústria têxtil contra a competição com uma mão-de-obra quase exclusivamente infantil, e, por outro, à instabilidade política resultante do fortalecimento de uma classe operária jovem e não subjugada a instâncias disciplinadoras, como o exército, a Igreja e a escola (p.238).

Aparentemente, a *Children’s Charter* consistiu na primeira iniciativa de formular princípios que pudessem nortear o compromisso da sociedade e dos estados com a proteção à infância – assumindo, portanto, um caráter mais eminentemente “humanitário”. O documento, escrito em 1923 por Eglantyne Jebb, ativista fundadora da recém-criada organização *Save the Children*, aponta, implicitamente, para a compreensão de que as crianças, por sua condição de seres em desenvolvimento, necessitam de atenção especial, e foi adotado, no ano seguinte, pelas Nações Unidas, como a Declaração de Gênova dos Direitos da Criança<sup>71</sup>.

<sup>70</sup> *Resource Guide on Child Labour.* Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/support/lib/resource/subject/childlabor.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008).

<sup>71</sup> 1. A criança deve dispor de todos os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento, tanto material quanto espiritual; 2. A criança com fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser atendida; a criança com deficiências deve ser auxiliada; a criança delinqüente deve ser recuperada; e a órfã e a abandonada devem ser abrigadas e protegidas; 3. A criança deve ser a primeira a receber socorro em momentos de perigo; 4. À criança deve ser garantida a sobrevivência e proteção contra quaisquer formas de exploração; 5. A criança deve desenvolver a consciência de que seus talentos devem ser dedicados ao benefício dos seus semelhantes (tradução nossa). Disponível em: <[http://en.wikipedia.org/wiki/Declaration\\_of\\_the\\_Rights\\_of\\_the\\_Child](http://en.wikipedia.org/wiki/Declaration_of_the_Rights_of_the_Child)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

Em 1948, é adotada e proclamada, em Assembléia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual será extraída, em 1959, a Declaração dos Direitos da Criança. A nova Declaração, que amplia e qualifica a Declaração de Gênova, reconhece a imaturidade física e mental das crianças, e sanciona a necessidade de dedicar-lhes cuidados especiais, através da garantia de proteção legal antes e após o nascimento. Dentre os dez princípios proclamados, o 9º diz respeito à exploração e à participação infantil em atividades laborais, assegurando às crianças assistência contra quaisquer formas de negligência, crueldade, exploração e tráfico. Do mesmo modo, é negada a sua admissão em qualquer tipo de emprego antes de uma idade mínima apropriada, e vedada a sua participação, a qualquer momento, em atividades que possam ser prejudiciais à sua saúde e educação ou que possam interferir no seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Apenas em 1973 a OIT reformula a sua política em relação ao trabalho infantil, através da proclamação da Convenção nº 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego (C138). A mesma aponta para a necessidade dos países membros formularem políticas nacionais que possam garantir a efetiva abolição do trabalho infantil, mediante a gradual fixação em 15 anos, ou na idade necessária ao cumprimento da escolarização compulsória (não inferior a 15 anos), como idade mínima – sendo o limite justificado por pretender levar em consideração o pleno desenvolvimento físico e mental das “pessoas jovens”. Em países cujos “meios econômicos e educacionais são insuficientemente desenvolvidos” (tradução nossa) (C138, Artigo 2), a idade mínima estabelecida é 14 anos. No caso de qualquer atividade produtiva que por sua natureza possa acarretar danos à saúde, segurança ou integridade moral do indivíduo, a idade mínima para a sua realização é 18 anos.

Ao contrário das convenções anteriores, que estabeleceram idades mínimas para setores específicos, a C138 aplicou uma única regra para todos os tipos de trabalho e não levou em consideração as práticas de contratação conduzidas em países “desenvolvidos” e “em desenvolvimento”. Assim como, ao reduzir o problema a uma questão de delimitação de idade, acabou por não incentivar a adoção, por parte dos estados nacionais, de leis protecionistas que pudessem regular condições adequadas às crianças trabalhadoras (que continuaram a vender sua mão-de-obra), tais quais teto salarial, seguridade social e segurança no trabalho. Sobretudo, seu

caráter inflexível talvez explique o fato de apenas um pequeno número de países tê-la ratificado<sup>72</sup> (CULLEN, 2005, p.90-91).

Em 1976, no Peru, é fundado um movimento pioneiro em prol da defesa dos direitos das crianças e adolescentes trabalhadores, MANTHOC – Movimento de Adolescentes e Crianças Trabalhadoras, Filhos de Operários Cristãos. Num contexto de ditadura militar que se opunha ao sindicalismo, ativistas cristãos de esquerda (teologia da libertação) iniciaram um movimento de apoio às crianças e adolescentes que passaram a trabalhar nas ruas para ajudar suas famílias, uma vez que, em meio à crise econômica que assolava o país, muitas fábricas foram fechadas e seus operários demitidos. Desde o início, baseado na interpretação bíblica da figura de Jesus como criança trabalhadora – “se Deus Menino não se envergonhou de trabalhar como carpinteiro, o trabalho deve ser algo digno”<sup>73</sup> –, o MANTHOC não se propôs a erradicar o trabalho infantil, mas a defender as condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores. Dos cinco princípios filosóficos que norteiam o movimento, dois destacam o papel de protagonistas das crianças e adolescentes: “as crianças e adolescentes não são dependentes, mas autônomos, com capacidade e responsabilidade de atuar por e para si”; “as crianças e os jovens devem ter um papel de protagonistas dentro da sociedade. Eles mesmos, e não os seus representantes adultos, devem reivindicar os seus direitos”. Atualmente, a organização é composta por 5.000 meninos e meninas trabalhadores e atua em 10 províncias do país<sup>74</sup>.

O movimento peruano incentivou a criação, em 1988, do Movimento Latino Americano e Caribenho de Meninos e Meninas Trabalhadores - MOLACNAT, num encontro regional realizado em Lima, Peru. No quinto encontro regional, realizado também na capital peruana, foi produzida uma declaração em favor do direito das crianças de trabalhar com dignidade, ficando clara a distinção feita pelo MOLACNAT

---

<sup>72</sup> O Brasil a ratificou no ano de 2006, tendo estabelecido a idade mínima de 16 anos para a admissão ao emprego.

<sup>73</sup> *Shine a Light*. MANTHOC. Disponível em: <<http://www.shinealight.org/Portuguese/MANTHOC.html>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>74</sup> MANTHOC, loc cit.

entre “trabalho bom” e “trabalho ruim”, a depender do tipo de atividade e das condições nas quais o trabalho é realizado<sup>75</sup>:

O ano de 1979 foi proclamado, pelas Nações Unidas, o Ano Internacional da Criança, com o intuito de dar maior visibilidade aos problemas enfrentados pelas crianças em todo o mundo. As décadas que se seguiram testemunharam a criação de inúmeras organizações não-governamentais e intergovernamentais dedicadas à causa, e a preocupação com a exploração infanto-juvenil e com a violência contra crianças e adolescentes se intensificou de modo significativo, tanto no âmbito acadêmico quanto político. Esse acirramento foi promovido, notadamente, pela veiculação, na mídia, dos graves problemas sociais (que ainda) afligiriam as sociedades do Sul.

Rosemberg e Andrade (1999) analisaram as representações sobre “crianças de rua” e prostituição infanto-juvenil disseminadas pela mídia brasileira e internacional nas décadas de 80 e 90 do século XX. Apesar do fato de persistirem, na atualidade, variáveis modos de abusos contra crianças e adolescentes, os esforços para sensibilizar a opinião pública – e impactá-la –, desenvolvidos pela mídia e pela moderna filantropia, foram um dos grandes responsáveis pela estigmatização das crianças pobres e suas famílias. Essas campanhas, voltadas especialmente aos países de economia periférica, geraram uma linguagem própria, cujo empenho em se tornar convincente incorporou diagnósticos catastróficos incoerentes com a realidade. Inadequados, portanto, como referenciais para a elaboração de medidas intervencionistas (p.114).

Após a comemoração do Ano Internacional da Criança, a questão das “crianças de rua” assumiu lugar de destaque no discurso sobre direitos das crianças, ao retratar modos de vida contraditórios ao padrão ocidental de infância: grupos de crianças e adolescentes vivendo sem a tutela adulta e ocupando “livremente” o espaço público – as ruas. Crianças e adolescentes, assim, que aparentemente romperam com os dois cenários considerados adequados ao seu desenvolvimento, a família e o âmbito doméstico (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.114).

Até 1980, o termo “moleque” foi bastante empregado, e apesar de amplamente reconhecida a existência de “crianças de rua”, a expressão só passou a

---

<sup>75</sup> ProNATs. *Position Paper on Child and Work*. Disponível em: <[http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position\\_paper\\_child\\_work.doc](http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position_paper_child_work.doc)>. Acesso em: 17 ago. 2009.

ser utilizada nesse período, quando entraram em cena novos atores: organizações intergovernamentais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (*United Nations Children's Fund*), a Organização Mundial de Saúde - OMS, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, e as Nações Unidas – UN (*United Nations*), e organizações não-governamentais nacionais e internacionais. O debate em torno da situação das “crianças de rua”, a partir de então, tomou conta da mídia e das publicações oficiais (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.115).

A visita de Peter Taçon à América Latina em 1981, incluindo o Brasil, foi decisiva nesse sentido. À época consultor do UNICEF sobre crianças abandonadas, ele apresentou, em seus três relatórios, uma descrição exotizada, e negativista, dos países por ele visitados. Pela primeira vez foram feitas estimativas numéricas (sem nenhuma base concreta), prontamente disseminadas pela mídia internacional, sendo evidenciados, em seus textos, três aspectos subliminares: a criança pobre como sinônimo de “criança de rua”; a suposta existência de um inexorável estágio de desenvolvimento nas ruas, segundo o qual a criança, ao sair de casa esporadicamente, ou a trabalho, seria inevitavelmente transformada em marginal (delinqüente, no caso dos meninos, e prostituta, no caso das meninas); e o diagnóstico unânime do crescimento acelerado, e alarmante, do número de “crianças de rua” (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.116-117).

A partir do final dos anos oitenta, e principalmente no início dos noventa, a questão da prostituição infanto-juvenil, como problema isolado, ou relacionado às “crianças de rua”, emergiu com toda força, aparentemente em substituição ao sensacionalismo que marcou o debate em torno das últimas (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.117-118). No Brasil, o interesse pelo tema pode ser atestado pelo gradual aumento, tanto na academia quanto fora dela, de publicações com esse foco, que se tornou um dos principais temas abordados em pesquisas sobre crianças e adolescentes em situação de pobreza (RIZZINI e RIZZINI, 1991 apud ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.118). Também nessas publicações, como bem alertam Rosemberg e Andrade, verifica-se a confusão entre pobreza e prostituição.

Entre os anos 1985 e 1995, um dos jornais de maior circulação do país, a *Folha de São Paulo*, aumentou em cerca de 80% os artigos dedicados, diretamente, ao tema da prostituição infanto-juvenil. A atenção dada pela mídia ao assunto atingiu

o seu apogeu com a publicação, naquele mesmo jornal, de uma série de artigos de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein e, particularmente, com a publicação do seu livro “Meninas da Noite: prostituição de meninas escravas no Brasil”. O tratamento dado pelo autor ao fenômeno, ao exibir uma fotografia de uma menina em frente a uma placa de “vende-se”, ao lado de um homem adulto, e ao “denunciar” leilões de meninas virgens em regiões de mineração, despertou a opinião pública, nacional e internacional, para a premência das agências governamentais buscarem soluções imediatas ao problema. Diversas ações foram sucessivamente concretizadas, incluídas investigações oficiais sobre prostituição infantil e turismo sexual no Brasil, documentários sobre garotas prostituídas, e a realização de uma pesquisa sobre prostituição infantil, em todo o país, comissionada pelo Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA) (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.118).

Assim como no caso das “crianças de rua”, uma série de estimativas numéricas em relação à prostituição infanto-juvenil no Brasil passou a ser divulgada pela mídia. A cifra de 500 mil foi amplamente projetada por diversos jornais e ostensivamente utilizada por Dimenstein (DIMENSTEIN, 1992 apud ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.118), chegando a circular na Conferência Mundial sobre Desenvolvimento e Pobreza, realizada em Copenhague, em 1993. Supostamente, esses números seriam resultado de pesquisas empreendidas pela CBIA e pelo UNICEF, mas nenhum estudo estatístico consistente foi empreendido por essas instituições (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.118-119).

Significativas para o tema desta dissertação são as considerações dos autores a respeito da retórica em relação às crianças pobres, cujos argumentos também perpassam o debate sobre “trabalho infantil”. Muito além de situações de “violência”, “marginalidade” ou “risco”, nos deparamos com uma pluralidade de modos de organização familiar e com diferentes tipos de relação entre pais e filhos em famílias economicamente vulneráveis. Fato que aponta para a insensibilidade do modelo hegemônico de análise, ao identificar as famílias pobres, necessariamente, como promotoras do abandono infantil e a promiscuidade sexual, inexoravelmente associando as suas crianças à delinquência e à prostituição (ROSEMBERG e ANDRADE, 1999, p.121).

Em 1985, surgiu, no Brasil, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, com o objetivo de propor alternativas à política assistencialista e

repressiva do Estado em relação às crianças de rua. Composta basicamente por voluntários, a organização busca assegurar, através da participação das próprias crianças e adolescentes, a conquista e defesa dos seus direitos de cidadania<sup>76</sup>. Ao contrário do MANTHOC e de outros movimentos de crianças e adolescentes trabalhadores que viriam a surgir posteriormente na Ásia e África, o MNMMR defende a abolição do trabalho para idades inferiores aos 14 anos, e foi o único a participar, em 1998, da Marcha Global contra o Trabalho Infantil (SWIFT, 1999).

Somente após 1989, quando a ONU adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança, a “linguagem dos direitos”, e particularmente, dos “direitos humanos”, adentrou o debate sobre o “trabalho infantil” (WESTON, 2005, p.xv), que deixou de ser considerado como uma questão exclusiva de regulação trabalhista (CULLEN, 2005, p.87). Enquanto a Declaração dos Direitos da Criança, por não adquirir status legal, se limitou a uma declaração de dez princípios gerais, a Convenção, composta por 54 artigos, foi transformada em lei internacional, em 1990, apenas não ratificada, até o momento, por dois países, Estados Unidos e Somália, o que a torna o tratado internacional mais amplamente ratificado na história dos direitos humanos<sup>77</sup> (MYERS, 2001, p.39).

O novo instrumento legal, que reconhece como criança os menores de 18 anos, produziu profundas transformações na efetivação dos direitos das crianças em todo o mundo, ao promulgar a sua condição inalienável enquanto sujeitos de direito, e ao estabelecer medidas de acompanhamento e auxílio às políticas nacionais voltadas à infância, nos mais diversos âmbitos. De acordo com os artigos 43 e 44, após dois anos de ratificação, e a cada cinco anos, os estados são obrigados a formular políticas e ações, e a reportar, ao Comitê dos Direitos da Criança, instituído pela Convenção, os avanços na lei nacional. O Comitê, composto por dez especialistas, recolhe informações junto a organizações não-governamentais e a organizações intergovernamentais, incluindo o UNICEF, e esses grupos devem preparar relatórios alternativos aos apresentados pelos governos. Posteriormente, Comitê e representantes governamentais se encontram para discutir os esforços engendrados no plano nacional e as medidas necessárias para ultrapassar as dificuldades (UNICEF, 1997, p.11).

---

<sup>76</sup> MNMMR. Apresentação. Disponível em: <<http://www.geocities.com/CapitolHill/3385/inicio.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>77</sup> O Brasil a ratificou em setembro de 1990.

Cullen (2005), ao analisar os padrões legais internacionais sobre o “trabalho infantil”, destaca que a consolidação de um discurso pautado nos direitos das crianças implica, concomitantemente, dois princípios conflitantes. Por um lado, reitera o princípio do bem-estar da criança (*child welfare principle*), segundo o qual lhe é de direito o acesso aos benefícios, materiais e intelectuais, que permitem o seu pleno desenvolvimento. Esse princípio busca assegurar, assim, o comprometimento da sociedade e dos estados com a proteção à infância, uma vez que as crianças são reconhecidas enquanto seres em desenvolvimento que necessitam de cuidados especiais. Por outro, postula o princípio da agência infantil (*child agency principle*), que diz respeito ao direito da criança à escolha “autônoma” desses benefícios. A idade e maturidade da criança devem ser tomados em consideração, respeitando a sua capacidade para opinar sobre os assuntos que lhes dizem respeito. Sendo justamente o não reconhecimento dessa dualidade e tensão, por parte das críticas aos direitos das crianças, que contribui para a persistência dessa controvérsia no debate.

Segundo a autora, a CDC deu um passo à frente nesse sentido, tanto ao admitir essa dualidade e incluir ambos os princípios em seu texto, quanto ao não pretender uma solução universal para a tensão entre agência e bem-estar (p.92-93), deixando “em aberto” a interpretação sobre essas premissas: qual seria o “interesse maior” da criança? Com que idade e sobre quais assuntos as crianças são capazes de expressar suas opiniões? Certamente, estas são questões a serem respondidas em cada contexto, e muito provavelmente serão sempre controversas.

O Artigo 3 da Convenção, ao assegurar a prioridade do “interesse maior” da criança em todas as ações a ela concernentes, expressa o princípio do bem-estar:

1. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança.
2. Os Estados Partes se comprometem a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários para seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.
3. Os Estados Partes se certificarão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram com os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao

número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada. (CDC, Artigo 3)<sup>78</sup>.

Já o Artigo 12 ressalta o princípio da agência infantil, ao reconhecer o direito da criança em expressar seus pontos de vista sobre as questões que lhe são pertinentes e obrigando os estados a levarem-nos em consideração:

1. Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.

2. Com tal propósito, se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional. (CDC, Artigo 12)<sup>79</sup>.

O conceito de infância adotado, portanto, engloba tanto a percepção desse período como uma fase de desenvolvimento, durante a qual as crianças devem ser protegidas, quanto o imperativo de respeitar as capacidades a elas inerentes (CULLEN, 2005, p.93). Para Meljeteig (1999), a CDC introduziu ao discurso sobre infância uma “perspectiva orientada pelas crianças” (*child-centered perspective*), o que em muito contribuiu para o amadurecimento do debate em torno do “trabalho infantil” (p.8). O objeto de que trata o 9º Princípio da Declaração de 1959, relacionado à exploração e à participação infantil em atividades produtivas, é ampliado no artigo 32 da Convenção. Enquanto a Declaração assegurava a proteção das crianças – “A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração [...]” (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, Artigo 9º) –, a CDC, incorporando a linguagem dos direitos humanos, determina que os estados nacionais devam reconhecer o “direito” da criança de ser protegida contra a exploração econômica e contra qualquer trabalho que possa ser prejudicial à sua educação, saúde e desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Determina, ainda, que os mesmos providenciem medidas legais, administrativas, sociais e educacionais no intuito de assegurar a implementação dos termos dispostos nesse artigo, em particular, através do estabelecimento de uma

---

<sup>78</sup> Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/doc\\_crianca.php](http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

<sup>79</sup> Nações Unidas no Brasil, loc cit.

idade mínima, ou idades mínimas, para a admissão no emprego; da regulação do tempo e das condições de trabalho; e da aplicação de penalidades e sanções necessárias.

A ênfase, assim, recai sobre o direito infantil à proteção contra quaisquer atividades que possam prejudicar o seu pleno desenvolvimento, e não se detém sobre uma simples criminalização do trabalho das crianças (MELJETEIG, 1999, p.8). Nesse sentido, Myers (1999) defende que, ao invés de proibidas, as atividades econômicas devem ser reguladas. Por um lado, deve-se enfatizar, no que diz respeito às medidas de longo prazo, os aspectos econômicos, e não legais. Por outro, as medidas de curto prazo devem reconhecer o trabalho como parte do cotidiano de inúmeras crianças e focalizar em maneiras de proporcionar educação às crianças pobres, através de medidas que as auxiliem (e não penalizem) combinar, com sucesso, trabalho e educação (p.18).

O autor destaca que os termos propostos pela CDC trouxeram ao debate internacional sobre “trabalho infantil” novos valores e objetivos até pouco tempo ignorados, e problematiza outros aspectos relevantes suscitados pelos artigos 3 e 12. O primeiro, ao considerar o “interesse maior” das crianças, possibilitou desconstruir a idéia corrente de que as mesmas deveriam ser mantidas fora do mercado de trabalho, à revelia da sua vontade, ou necessidade, em nome da proteção do trabalho adulto e da média salarial, não havendo, inclusive, evidências empíricas suficientes para comprovar a eficácia dessa retórica. Em inúmeros contextos tem-se evidenciado que medidas abolicionistas contra o “trabalho infantil” não refletem o “interesse maior” das crianças, pois não exprimem a sua vontade e não apresentam soluções adequadas às situações específicas nas quais a sua subsistência é por tais medidas ameaçada. Sobretudo, quaisquer medidas que se pretendam universais, como o estabelecimento de uma idade mínima, tendem potencialmente ao fracasso.

O segundo artigo teria revolucionado o debate ao garantir que crianças capazes de expressar seus pontos de vista sejam ouvidas, questionando, em conseqüência, o porquê de não se ouvir as crianças trabalhadoras. Pois apesar de inicialmente parecer estranho o envolvimento de crianças no planejamento de políticas e programas, vários pesquisadores têm atestado o benefício por elas vivenciado ao se engajarem nas questões que lhes são mais diretamente

pertinentes. As modernas pesquisas sobre o desenvolvimento cognitivo, psicológico e social têm demonstrado, também, que a experiência participativa nas decisões sobre suas próprias vidas é extremamente proveitosa aos indivíduos. Ademais, o reconhecimento da necessidade de construir, conjuntamente com essas crianças, o que representa o seu “interesse maior” é demandado pelas próprias crianças trabalhadoras, ao reclamarem que as medidas de proteção a elas asseguradas lhes resultam, contraditoriamente, em situações de desvantagem (MYERS, 1999, p.15).

Woodhead (1999), com base em pesquisa realizada com mais de 300 crianças em países asiáticos e da América Central, promovida pela instituição *Save the Children*, da Suécia, argumenta que a participação das crianças na formulação de medidas de intervenção contra as formas exploratórias de trabalho infantil é fundamental para assegurar que essas medidas tenham um caráter localmente sustentável, apropriado e centrado nas crianças (*child-centred*); que sejam, portanto, formuladas a partir das necessidades reais desses sujeitos, e não de percepções supostamente universais. Pois apesar de imprescindível o combate à exploração dessa mão-de-obra, as proibições impostas pela OIT são endereçadas às crianças empobrecidas e em situação vulnerável, para as quais o trabalho é essencial não apenas à sobrevivência, mas à formação da sua identidade pessoal (p.28).

Crianças e adolescentes são afetados tanto positiva quanto negativamente pela experiência do trabalho, a depender da sua vulnerabilidade pessoal, mediada, por sua vez, pelas circunstâncias sociais, econômicas e culturais nas quais o trabalho é realizado. Essa experiência é construída em consonância com o valor social depositado na atividade empreendida e com as expectativas sociais em relação ao desenvolvimento infanto-juvenil e adaptação social desses agentes. Com exceção dos casos extremos de exploração, as crianças não são, simplesmente, vítimas passivas, afetadas, física e psicologicamente, pela atividade laboral. São atores sociais que constroem sentido sobre o mundo físico e social à sua volta, negociando com pais e colegas, empregadores e clientes, e tentando obter o melhor das circunstâncias difíceis e opressivas nas quais se encontram (WOODHEAD, 1999, p.29).

A pesquisa *Children's Perspective Protocol*, anteriormente referida, foi desenvolvida ao longo dos anos 1996 e 1997, em Bangladesh, Filipinas, El

Salvador, Guatemala e Nicarágua, e envolveu mais de 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre 10 e 14 anos de idade, subdivididos em 49 grupos. Combinando respostas coletivas e individuais, a pesquisa centrou-se em alguns temas, dos quais apenas dois foram abordados, no artigo de Woodhead, isto é, “que trabalho é melhor”, que diz respeito à classificação, pelas crianças, das ocupações infantis (incluídas as atividades realizadas pelos entrevistados), e aos critérios para os seus julgamentos; e “trabalho e escola”, que questiona os aspectos positivos e negativos da escola e do trabalho. A escolha das atividades recobriu uma série de ocupações nos âmbitos rural e urbano, quais sejam, fazenda, agricultura, minas, mercado, prostituição e atividades como as de engraxate e carregador (WOODHEAD, 1999, p.31). Os resultados são bastante interessantes.

Muitos grupos (levando-se em consideração os dados gerais) valorizam os seus próprios trabalhos em detrimento de outros. A auto-valorização, avalia Woodhead, pode indicar o investimento pessoal e cultural na cooperação familiar. As exceções, casos em que as crianças valorizam mais atividades diferentes da sua, demonstram situações em que o trabalho realizado é estigmatizado, ou seja, constitui motivo de vergonha pessoal (o que ocorreu nos dois grupos compostos por meninas envolvidas com prostituição) (WOODHEAD, 1999, p.33). Em relação à comparação entre escola e trabalho, 77% dos entrevistados preferem atender a ambas as atividades, sendo que, em sua maioria, as percepções críticas das próprias crianças demonstram que a escola é vista como algo desejável, mas o trabalho é questão de necessidade.

Necessidade, contudo, incorporada, majoritariamente, de maneira positiva. Menos da metade dos grupos se referiu ao trabalho como exploração econômica; são destacados, como aspectos positivos, a contribuição ao sustento da família, o treinamento para o futuro, a experiência social, ao se formarem grupos de relações, e o divertimento (ao contrário do apregoado pela CDC, que destaca os aspectos positivos da escola em detrimento do trabalho) (WOODHEAD, 1999, p.43-45).

Dar atenção às perspectivas das próprias crianças e adolescentes trabalhadores mostra-se, portanto, fundamental à elaboração de critérios mais objetivos que possam, de fato, auxiliar no julgamento e eliminação das piores formas de “trabalho infantil”. Procedimento especialmente significativo no contexto da intervenção internacional, no qual muitos equívocos, em nome dos “direitos

humanos”, são cometidos, relegando esses sujeitos, inúmeras vezes, a situações ainda menos favoráveis. O boicote internacional à indústria têxtil de Bangladesh, em 1993, é elucidativo a esse respeito. Em prol da defesa dos direitos das crianças, um grande número delas foi demitida das indústrias. Mas o acompanhamento posterior da OIT e do UNICEF verificou que nenhuma delas ingressou na escola, sendo que algumas tinham iniciado trabalhos ainda mais prejudiciais e exploratórios. Afinal, o problema é particularmente agudo para os grupos envolvidos, cujas oportunidades já são bastante limitadas. Assim, qualquer boicote internacional deve, primeiramente, selecionar devidamente o seu alvo e assegurar que o seu objetivo esteja em concordância com as perspectivas do grupo em questão, neste caso, as crianças trabalhadoras (WHITE, 1996 apud WOODHEAD, 1999, p.36).

Após alguns anos de relativa negligência das instâncias políticas internacionais, os anos 90 do século XX – cujo início, para fins de análise, é associado ao ano de 1989, quando da promulgação da CDC – testemunharam, como já referido anteriormente, a ampla criação de novos atores e novas organizações intergovernamentais dedicadas à questão do trabalho infantil e à educação. A Declaração Educação para Todos, resultante da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em março de 1990, endossou o imperativo de universalizar o ensino primário e reduzir massivamente o analfabetismo até o final da década<sup>80</sup>. Este instrumento e o debate que a partir dele se estabeleceu marcaram, decisivamente, o modelo político internacional de intervenção contra o trabalho infantil. Retomando os argumentos apresentados por White (2005), o discurso internacional que se desenvolveu tende a avaliar como incompatíveis trabalho e educação. Três fatores contribuíram para a afirmação dessa retórica (MYERS, 2001 apud WHITE, 2005). Em primeiro lugar, o fim da Guerra Fria e a ascensão do modelo desenvolvimentista global não deixaram espaço para a coexistência de idéias socialistas que valorizavam o caráter formativo e humanitário do trabalho. Em segundo lugar, a renovada atenção a iniciativas voltadas à “educação para todos” paradoxalmente desviou a atenção das questões relacionadas à relevância e à qualidade do sistema de ensino, incluídas as iniciativas positivas que combinam trabalho e educação. Por fim, a alteração do

---

<sup>80</sup> UNESCO. *The EFA Movement*. Disponível em: <<http://www.unesco.org/en/efa-international-coordination/the-efa-movement/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

sistema educacional, de modo a contemplar uma profícua combinação entre trabalho e educação, requer consideráveis esforços no sentido de alterar os padrões burocráticos disponíveis (p.331).

Em 1990 as Nações Unidas promoveram o *World Summit for Children*, do qual participaram 71 chefes de Estado e 88 representantes governamentais. Na ocasião foram adotados a *World Declaration on the Survival, Protection and Development of Children* e um Plano de Ação para a implementação da Declaração ao longo daquela década<sup>81</sup>. A referida Declaração destaca a importância da CDC como o instrumento legal que possibilitará tornar os direitos das crianças questões “verdadeiramente universais”, mas reconhece, paralelamente, as diferenças socioculturais e a necessidade de cada país, diante de seus próprios problemas, formular estratégias de ação específicas.

Contrariamente à política proibitiva da OIT, esse instrumento não apenas atenta para a necessidade de estabelecer programas educacionais que possam contribuir para o futuro profissional das crianças, como reconhece o dever dos estados de proteger as crianças trabalhadoras e as condições sob as quais o seu trabalho é realizado. Dentre os dez programas estabelecidos no intuito de proteger os direitos das crianças e melhorar suas vidas, dois fazem referência à participação infantil em atividades produtivas. O primeiro (“Programa 6”) diz respeito à formação profissional, possibilitada pela redução do analfabetismo e pela garantia de oportunidades educacionais para todos, pela preparação para o emprego produtivo, pelo aprendizado de longo prazo que permita às crianças adentrarem a vida adulta com uma formação sociocultural adequada, e pelo treinamento vocacional. Já o “Programa 7”, que trata da proteção à infância em situações de vulnerabilidade, inclui a necessidade especial de “proteção à criança trabalhadora e abolição de formas ilegais de trabalho infantil” (tradução nossa) (WORLD DECLARATION ON THE SURVIVAL, PROTECTION AND DEVELOPMENT OF CHILDREN, Programa 7).

O alvo, portanto, é a abolição de formas ilegais de trabalho infantil – prejudiciais ao desenvolvimento da criança –, não sendo feita qualquer menção ao trabalho como algo necessariamente maléfico à infância, mas assegurando-se, ao contrário, a necessidade de proteção às crianças trabalhadoras. O Plano de Ação

---

<sup>81</sup> UNICEF. *Information/Publications. World Summit for Children 1990*. Disponível em <<http://www.unicef.org/wsc/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

explicita, no artigo 23, as situações específicas de trabalho das quais as crianças devem ser resguardadas, quais sejam, as que interferem no seu pleno desenvolvimento e nas suas condições de saúde e educação, e determina que os estados se articulem no sentido de erradicá-las, ao mesmo tempo em que garantam que as condições e circunstâncias que caracterizam o emprego legítimo sejam protegidas (PLAN OF ACTION FOR IMPLEMENTING THE WORLD DECLARATION ON THE SURVIVAL, PROTECTION AND DEVELOPMENT OF CHILDREN IN THE 1990's, Artigo 23).

No mesmo ano é formado, em Karnataka, Índia, o movimento de crianças e adolescentes trabalhadores *Bhima Sangha*<sup>82</sup>, ligado à organização *The Concerned for Working Children – CWC*, atuante no campo do trabalho infantil desde 1980<sup>83</sup>. No ano seguinte, em Nova Delhi, tem início a organização de crianças e adolescentes trabalhadores *The Bal Mazdoor Union*, ligada à ONG *Butterflies*, cujas ações remontam a 1989. Outras organizações, de menor porte, surgiram também na década de 90, na Índia, como a *Ele Nakshatra* e a *Hasiru Sangha*, esta última apoiada pela *Association for the Promotion of Social Action – APSA*, de Bangalore (IREWOC, 2005, p.16-17). Essas organizações indianas, juntamente com clubes<sup>84</sup> de crianças de Bangladesh, Tailândia e Nepal, se reuniram, pela primeira vez, em 1996, em Bangalore, quando fundaram o *South and Central Asian Movement of Working Children*.

Em 1992 a ONG *Defence For Children International* coordenou o grupo de trabalho *International Working Group on Child Labour*, atuante até 1998. O grupo, composto por dez acadêmicos e ativistas, publicou relatórios sobre a situação do trabalho infantil em 35 países, tendo incentivado a participação de representantes de organizações de crianças trabalhadoras na formulação de políticas nesse campo

---

<sup>82</sup> *Asian Movements*. Disponível em: <[http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position\\_paper\\_child\\_work.doc](http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position_paper_child_work.doc)>. Acesso em: 17 ago. 2009.

<sup>83</sup> CWC. *How We Started*. Disponível em: <<http://www.workingchild.org/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>84</sup> A partir dos anos 1980, foram fundados, em diversos países, diferentes tipos de instituições que visam integrar a participação infantil na vida comunitária. Os “clubes infantis” permitem que crianças e organizações que com elas atuam explorem abordagens para a sua participação, de acordo com os interesses das próprias crianças; “movimentos e redes infantis” oferecem um espaço para que crianças que fazem parte de “clubes” ou de outros movimentos organizados possam realizar encontros locais, nacionais ou internacionais; “conselhos infantis” criam um espaço formal para a participação infantil em conselhos dos povoados ou nos comitês de desenvolvimento; e “parlamentos infantis” são fóruns representativos nacionais para as crianças, no interior dos quais elas podem discutir questões relativas aos seus direitos e às políticas a elas direcionadas (TEARFUND, 2004).

(*International Working Group on Child Labour, Defence for Children International Nederland*). No ano seguinte, em 1993, é fundada a organização não-governamental *The Childwatch International Research Network*, como resposta da comunidade científica à CDC, cujas formulações ensejaram a mudança do foco de pesquisa sobre a infância e a atenção às perspectivas das crianças<sup>85</sup>.

Ainda em 1992, a OIT instituiu o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC, cuja meta de eliminá-lo, progressivamente, perpassa o fortalecimento de cada Estado nacional para enfrentar o “problema”. O Programa conta com a participação, atualmente, de 88 países, nos quais está envolvido um grande número de parceiros, como organizações de empregadores e trabalhadores, agências internacionais e governamentais, empresas privadas, organizações comunitárias, ONGs, meios de comunicação, parlamentares, sistemas judiciários, universidades, grupos religiosos, e crianças e suas famílias. O objetivo geral do IPEC consiste na prevenção e eliminação de todas as formas de trabalho infantil, ao considerar (genericamente) que o mesmo não apenas prejudica o processo educacional das crianças e a aquisição das habilidades necessárias à construção de um futuro promissor, mas também perpetua a situação de pobreza e afeta as economias locais, mediante a perda de competitividade, produtividade e rendimento. O Programa tem como pressuposto que, através da educação e da assistência às famílias, com treinamento e oportunidades de emprego, pode-se contribuir diretamente para a criação de trabalhos apropriados para os adultos<sup>86</sup>.

No entanto, no intuito de promover medidas que possam ter efeitos a curto e médio prazo, suas ações imediatas recaem sobre as consideradas piores formas de trabalho infantil, definidas, posteriormente, pela Convenção n° 182 da OIT (1999), como:

(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

(b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

---

<sup>85</sup> *About the Childwatch International Research Network*. Disponível em: <<http://www.childwatch.uio.no/about/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>86</sup> ILO. *International Programme on the Elimination of Child Labour. The Programme*. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ipec/programme/lang--en/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

(c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;

(d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança (C182, Artigo 3º).

O *Mouvement Africain des Enfants et Jeunes Travailleurs – MAEJT (African Movement of Working Children and Youth – AMWCY)*, que agregou cinco cidades em quatro países da África Ocidental, teve início em 1994. O movimento se expandiu para as regiões leste e central do continente, e representa, atualmente, 41 cidades e 15 países. Grupos locais formam, nacionalmente, grupos maiores, dos quais são eleitos representantes regionais (SAVE THE CHILDREN ALLIANCE, 2002, p.4). Quando da sua formação, em um encontro em Bouaké, Costa do Marfim, o MAEJT apresentou uma declaração de doze pontos que continua a funcionar como um plano de ação para assegurar os direitos das crianças e adolescentes trabalhadores:

Direito ao treinamento para aprender um ofício;  
Direito de ficar no povoado (não sermos forçados a sair para ganhar dinheiro);  
Direito de realizar nossas atividades em segurança;  
Direito ao trabalho leve e limitado;  
Direito de sair quando doentes;  
Direito de sermos respeitados;  
Direito de sermos ouvidos;  
Direito de brincar e nos divertir;  
Direito de assistência à saúde;  
Direito de nos expressar e nos organizar;  
Direito de aprender a ler e escrever;  
Direito à apelação e ao julgamento justo em caso de problemas (tradução nossa)<sup>87</sup>.

Kundapur, Índia, sediou, entre 27 de novembro e 09 de dezembro de 1996, o Primeiro Encontro Internacional das Crianças Trabalhadoras, e contou com a presença de 29 delegados de 22 países da Ásia, África e América Latina<sup>88</sup>. Com a única exceção do MNMMR, do Brasil, os demais movimentos subscreveram a declaração produzida no encontro, conhecida como *Kundapur Declaration* (SWIFT, 1999).

---

<sup>87</sup> *Bouake Declaration of 1994*. Disponível em: <[http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position\\_paper\\_child\\_work.doc](http://www.pronats.de/fileadmin/pronats/documents/position_paper_child_work.doc)>. Acesso em: 17 ago. 2009.

<sup>88</sup> *The International Movement of Working Children. How It Began*. Disponível em: <<http://www.workingchild.org/prota2.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

1. Queremos que nossos problemas, iniciativas, propostas e processos de organização sejam reconhecidos.
2. Somos contra o boicote aos produtos fabricados por crianças.
3. Queremos respeito e proteção a nós e ao trabalho que realizamos.
4. Queremos um sistema educacional cuja metodologia e conteúdo sejam adaptados à nossa realidade.
5. Queremos treinamento profissional adaptado à nossa realidade e capacidades.
6. Queremos cuidados de qualidade à saúde das crianças trabalhadoras.
7. Queremos ser consultados em todas as decisões que nos concernem, nos níveis local, nacional e internacional.
8. Queremos que as raízes que condicionam a nossa situação, especialmente de pobreza, sejam consideradas e enfrentadas.
9. Queremos mais atividades em áreas rurais e descentralização das decisões, para que as crianças não sejam forçadas a migrar.
10. Somos contra a exploração pelo trabalho, mas somos a favor do trabalho com dignidade, com horário adaptado de modo a termos tempo para educação e lazer (tradução nossa).<sup>89</sup>

O debate que antecedeu a formulação da Convenção sobre a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, da OIT, foi decisivamente marcado pela tentativa dos movimentos de crianças trabalhadoras de participar do processo de construção de novas políticas internacionais. Uma década após a adoção da CDC ainda restava uma enorme lacuna entre a retórica que assegura a participação infantil nas questões que lhes são diretamente pertinentes e a possibilidade de efetivá-la (SWIFT, 1999). A primeira intervenção desses movimentos ocorreu na *Amsterdam Conference on Child Labour*, realizada em fevereiro de 1997. Oito representantes levaram à Conferência os dez pontos que compõem a Declaração de Kundapur, cujo foco recai, fundamentalmente, sobre o direito de trabalhar com dignidade, em circunstâncias que possibilitem às crianças acesso à educação e à melhoria das suas condições socioeconômicas, e o respeito ao protagonismo infantil.

Segundo relatório elaborado por Anthony Swift (1999) para a organização *Save the Children*, não obstante os delegados mirins tenham se representado com maestria – uma vez que a participação cotidiana na dinâmica das suas organizações lhes faculta oportunidades de desenvolvimento pessoal, acesso a informações e proteção –, os movimentos de crianças trabalhadoras ensejam reações controversas. Alguns argumentam que os representantes foram instruídos pelos adultos sobre o que dizer; outros, que os delegados, por serem adolescentes, não representam as crianças mais novas; outros, ainda, que os delegados poderiam

---

<sup>89</sup> *Kundapur Declaration*. Disponível em: <<http://www.workingchild.org/prota2.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

temer as reações contrárias de empregadores inescrupulosos. Desse modo, poucas chances lhes foram concedidas para explicar, de fato, o que os seus movimentos podiam oferecer ao debate, assim como, ao negar-lhes plena participação, as organizações internacionais, que deveriam funcionar como suas aliadas, se mostraram contrárias às suas demandas. Sua representação foi reduzida para três delegados na conferência seguinte, realizada em Oslo, em outubro do mesmo ano (*International Conference on Child Labour Oslo*) (SWIFT, 1999).

Ambas as conferências foram promovidas pela OIT em parceria com os governos da Holanda<sup>90</sup> e da Noruega<sup>91</sup>, e tiveram como objetivo avaliar os resultados das ações em prol da erradicação do trabalho infantil (em especial das suas piores formas) e reforçar a cooperação internacional. Apesar de ter sido feita referência às formas intoleráveis de trabalho infantil, como escravidão, prostituição e tráfico de drogas, diferenciando-as das demais, os dois eventos possuíram como meta reforçar o imperativo de que é preciso encontrar estratégias que possam, gradualmente, erradicar, de modo geral, a participação infantil em atividades produtivas.

Ainda em 1997, o *Norwegian Centre for Child Research*, em parceria com a organização não-governamental *Childwatch International*, promoveu a *Conference on Urban Childhood*, em Trondheim, Noruega, no mês de junho. Uma das sessões teve como tema o trabalho infantil, e contou com mais de 500 participantes, além da mídia. Suas deliberações foram resultado de debate realizado entre os principais pesquisadores e ativistas sobre a temática, nos níveis nacional e internacional, e contaram, também, com a participação de representantes de organizações de crianças trabalhadoras da Índia, África Ocidental e Peru – o que em muito contribuiu para compatibilizar as discussões com a realidade vivida pelos jovens trabalhadores e com as suas próprias aspirações (URBAN CHILDHOOD CONFERENCE, 1997, p.2).

Sem dúvida a Conferência de Trondheim consistiu numa das mais importantes iniciativas não-governamentais (acadêmica e política) em prol do

---

<sup>90</sup> *Amsterdam Conference Condemns Intolerable Forms of Child Labour: Call for New International Standards and Global Solidarity.* Disponível em: <[http://www.ilo.org/global/About\\_the\\_ILO/Media\\_and\\_public\\_information/Press\\_releases/lang--en/WCMS\\_008044/index.htm](http://www.ilo.org/global/About_the_ILO/Media_and_public_information/Press_releases/lang--en/WCMS_008044/index.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2008.

<sup>91</sup> *International Conference on Child Labour Oslo, 27-30 October 1997.* Disponível em: <[http://www.ilo.org/global/About\\_the\\_ILO/Media\\_and\\_public\\_information/Press\\_releases/lang--en/WCMS\\_008026/index.htm](http://www.ilo.org/global/About_the_ILO/Media_and_public_information/Press_releases/lang--en/WCMS_008026/index.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2008.

amadurecimento do debate em relação ao trabalho infantil, resultando, em 1999, na publicação de um número especial do periódico *Childhood: a journal of global child research*. O tema do trabalho infantil tem atraído, ao longo das últimas décadas, considerável interesse da opinião pública e das instâncias governamentais, diante das inúmeras situações de abuso, negligência e exploração às quais estão submetidas milhares de crianças em todo o mundo. No entanto, é crescente o questionamento sobre a coerência de classificar todos os tipos de trabalho desenvolvidos pelas crianças como violação aos seus direitos, pois vários pesquisadores têm ressaltado o valor exercido pelo trabalho como parte integral do aprendizado infanto-juvenil e do processo de desenvolvimento psicossocial.

Inclusive, justamente por essa prática envolver, em alguns casos, a violação desses direitos, o debate a seu respeito tende a ser influenciado muito mais por argumentos emotivamente suscitados do que por reflexões críticas, metodologicamente fundamentadas e baseadas em pesquisa empírica. A lacuna de informações disponíveis sobre as implicações do trabalho informal e assalariado, de diferentes tipos, em circunstâncias distintas, para a vida de crianças e adolescentes e de suas famílias, urge ser preenchida, de modo a efetivamente contribuir para a implantação de medidas que possam, de fato, eliminar as formas nocivas de trabalho infantil e assegurar a defesa dos direitos das crianças trabalhadoras.

O programa que norteou a Conferência buscou agregar o conhecimento adquirido pelas práticas de intervenção já desenvolvidas, os desdobramentos das pesquisas científicas e as perspectivas das próprias crianças trabalhadoras. Desse debate emergiram grandes avanços: os diversos discursos mostraram se distanciar da oposição simplista entre ser “contra” ou “a favor” do trabalho infantil, possibilitando a ampliação das discussões para a percepção de que é necessário fornecer subsídios para garantir o pleno desenvolvimento das crianças trabalhadoras, levando em consideração o seu “interesse maior” e seus próprios pontos de vista a respeito desse interesse. Pois o desenvolvimento psicossocial saudável não é, necessariamente, incompatível com uma vida de trabalho durante a infância e a adolescência. Crianças trabalhadoras têm demonstrado como a experiência de trabalho lhes proporciona auto-estima, assim como evidências sugerem que em contextos nos quais a escolarização é precária, um desenvolvimento psicossocial saudável não pode ser garantido pela sala de aula.

Sobretudo, inúmeras pesquisas têm evidenciado que escola e trabalho são duas dimensões intercambiáveis, e que essa conjugação geralmente acarreta resultados bastante positivos (URBAN CHILDHOOD CONFERENCE, 1997, p.2-5).

Entre as principais questões que compõem a nova perspectiva sobre trabalho infantil afirmada pela Conferência, constam: a necessidade de evitar a utilização de uma linguagem patologizante sobre o trabalho infantil e sobre as crianças trabalhadoras, de modo a reduzir o sensacionalismo em torno do assunto e as incompreensões decorrentes do fato de que a palavra “criança” designa indivíduos até os 18 anos de idade; o reconhecimento da necessidade de desenvolvimento de pesquisas que possam preencher a falta de informações científicas concernentes ao trabalho infantil e fornecer ferramentas e metodologias adequadas para o preenchimento dessa lacuna; o respeito pelas vozes infantis, considerando-se suas percepções sobre suas próprias necessidades e desenvolvendo mecanismos que permitam que suas vozes participem do debate; cuidadosa diferenciação entre a utilidade dos instrumentos internacionais para a articulação dos princípios universais e a necessidade por abordagens flexíveis e relativizadoras; reconhecimento de que a regulamentação legal é apenas um dos instrumentos necessários para assegurar os direitos das crianças trabalhadoras; necessidade de desenvolver uma terminologia que possa diferenciar entre crianças trabalhadoras e aquelas que estão expostas a situações de exploração; e o compromisso com a melhoria da qualidade escolar e do sistema de ensino em contextos nos quais crianças e suas famílias ainda se encontram distantes dessa realidade (URBAN CHILDHOOD CONFERENCE, 1997, p.6).

Ao final da Conferência, os representantes dos movimentos de crianças trabalhadoras apresentaram aos participantes uma carta de agradecimento pela possibilidade de serem ouvidos, destacando a importância de sua participação em todos os encontros, nacionais e internacionais, precedentes à promulgação da nova Convenção da OIT (referente às piores formas de trabalho infantil). Ressaltaram, ainda, que até aquele momento não haviam sido convidados para a Conferência de Oslo (que ocorreria quatro meses depois e na qual sua representação foi diminuta, conforme relatado anteriormente), e solicitaram aos presentes que atuassem junto ao governo da Noruega para assegurar que suas organizações estivessem presentes em igual proporção aos demais participantes. Concluíram com o apelo:

“pedimos a vocês porque estamos certos de que são a favor da vida contra a morte, assim como nós, que lutamos todos os dias pela vida com o nosso trabalho, para derrotarmos a morte que teríamos sem ele” (tradução nossa) (URBAN CHILDHOOD CONFERENCE, 1997, p.30).

Em 1998 teve início a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil (*Global March Against Child Labour*), quando milhares de pessoas se reuniram, em diferentes cidades do mundo, para uma passeata contra o trabalho infantil. No total foram percorridos 80.000 quilômetros, nas cidades de Manila (Filipinas), Bangkok (Tailândia), Nova Délhi (Índia), Nairobi (Quênia), Lagos (Nigéria), Cidade do Cabo (África do Sul), Istambul (Turquia), Geneva (Suíça), Haia (Holanda), Oslo (Noruega), Londres (Inglaterra), São Paulo (Brasil), Cidade do México (México) e Washington (Estados Unidos), entre o período compreendido entre 17 de janeiro e 21 de maio daquele mesmo ano. A Marcha foi significativa para a promulgação da Convenção nº182 da OIT, no ano seguinte, e continua a atuar, como movimento organizado, em todos os continentes, sob a bandeira tríplice de eliminação do trabalho infantil, educação para todos e diminuição da pobreza<sup>92</sup>. No entanto, como mencionado anteriormente, apenas um dos movimentos de crianças trabalhadoras dela participou, o MNMMR, do Brasil (SWIFT, 1999).

Levine (1999), com base em trabalho de campo realizado em fazendas de vinho na Província do Cabo Ocidental, analisa as transformações na legislação sobre trabalho infantil no despertar da rápida democratização política da África Sul, destacando o paradoxo inerente às políticas de proibição desse trabalho em dois âmbitos. Por um lado, elas ignoram o papel central desempenhado pelas crianças no mercado global de trabalho, e, por outro, ao dissociarem esses sujeitos da exploração vivida pelos trabalhadores adultos, perpetuam as condições econômicas que obrigam as crianças a trabalhar (p.139).

A Marcha Global contra o Trabalho Infantil realizada na Cidade do Cabo coincidiu com o Dia dos Direitos Humanos, marcado pela aprovação de um novo ato legislativo que proíbe o emprego de crianças menores de 15 anos. A autora explora as conseqüências dessas reformas para famílias empregadas em indústrias de vinho e exportação de uva em duas comunidades sul-africanas e questiona a

---

<sup>92</sup> *Global March Against Child Labour. About Us*. Disponível em <<http://www.globalmarch.org/aboutus/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

tendência emergente pós-*apartheid* de adotar, acriticamente, os padrões dos direitos humanos internacionais. A abolição do trabalho infantil faz parte do plano de reformas do Estado sul-africano contra a exploração do trabalho nas fazendas, mas como isso pode se concretizar se os trabalhadores ainda não conquistaram uma base mínima salarial? Como o trabalho infantil pode ser erradicado quando a pobreza e a exploração do trabalho adulto persistem? Para os produtores rurais entrevistados, tanto adultos quanto crianças, o foco global das campanhas deveria incidir sobre a pobreza, e não sobre o trabalho, em si, realizado pelas crianças (LEVINE, 1999, p.139-140).

Ironicamente, apesar dos representantes da Marcha argumentarem ser inaceitável que em pleno século XX crianças fossem forçadas a abdicar do seu futuro e trabalhar para a sua própria sobrevivência, muitos jovens sul-africanos participaram do evento em defesa do seu trabalho, alegando ser a exploração econômica o problema, e não a sua participação em atividades produtivas (LEVINE, 1999, p.144). Suas opiniões, contudo, não foram ouvidas.

A OIT, que em parte financiou a Marcha, tende a ignorar os aspectos não-econômicos que condicionam a vida cotidiana das crianças trabalhadoras. O trabalho rural, no contexto acima referido, organiza a economia doméstica de modo a cristalizar divisões de trabalho generizadas entre irmãos, criando laços especiais entre mães e filhas. Ademais, o status da criança, tanto do sexo masculino quanto do feminino, é elevado quando ela contribui para a economia doméstica; garotos e garotas demonstram satisfação em contribuir com a família. À criminalização do trabalho infantil não se somaram soluções econômicas que pudessem dar conta da dispensa dessa mão-de-obra em situações de extrema pobreza, reforçando as desigualdades estruturais que configuram as relações capitalistas (LEVINE, 1999, p.140).

Representantes dos movimentos de crianças e jovens trabalhadores da África, América Latina e Ásia se reuniram em Dakar, Senegal, em março de 1998, onde formularam uma nova declaração, conhecida como *Dakar Declaration*<sup>93</sup>. O seu posicionamento quanto ao debate sobre a nova Convenção da OIT (sobre as piores

<sup>93</sup> *The Concerned for Working Children. Dakar Declaration.* Disponível em: <<http://www.workingchild.org/prota2.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

formas de trabalho infantil), em vias de ser promulgada, e sobre outras questões atinentes ao tema, é o que segue:

Pediremos à OIT para nos dar a chance de falar durante a sua próxima conferência em Gênova, para podermos nos expressar sobre a convenção a respeito das “formas intoleráveis” de trabalho infantil.

Somos contra prostituição, escravidão e tráfico de drogas realizados por crianças. Esses são CRIMES e não TRABALHOS. Os legisladores deveriam distinguir entre trabalho e crime.

Lutamos todos os dias contra trabalhos perigosos e contra a exploração do trabalho das crianças.

Também lutamos pela melhoria da vida e das condições de trabalho de todas as crianças no mundo.

Queremos que todas as crianças no mundo tenham, um dia, o direito de escolher entre trabalhar e não trabalhar.

O trabalho deve estar de acordo com a capacidade e o desenvolvimento de cada criança, e não com a sua idade (tradução nossa) (DAKAR DECLARATION).

Em relação às iniciativas e políticas sobre o trabalho infantil foram formulados os seguintes tópicos:

Os movimentos de crianças e adolescentes trabalhadores deveriam ser sempre consultados nas decisões sobre o trabalho das crianças. Se uma decisão deve ser tomada, todos nós deveríamos dela participar.

Não iremos participar da Marcha Contra o Trabalho Infantil porque os seus organizadores se recusaram a nos envolver e porque não podemos marchar contra o nosso próprio trabalho (DAKAR DECLARATION).

Na sua 86ª conferência anual (*International Labour Conference - ILC*), realizada entre 2 e 18 de junho daquele ano, a OIT iria determinar, entre outras questões, novas diretrizes em prol da erradicação das piores formas de trabalho infantil. Apesar dos esforços empreendidos pelos movimentos de crianças trabalhadoras<sup>94</sup> para participar da Conferência, os mesmos foram impossibilitados, uma vez que seus estatutos não correspondiam às exigências da ILC (SWIFT, 1999).

A Convenção nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil foi finalmente promulgada em 1999, e complementada, no mesmo ano, pela

---

<sup>94</sup> Para uma análise detalhada da formação e atuação desses movimentos, ver Swift (1999), Liebel (2004; 2007); IREWOC (2005).

Recomendação n° 190<sup>95</sup>. Esta sugere que medidas de urgência sejam efetivadas, consultando-se instituições governamentais e organizações de empregadores e trabalhadores e levando-se em consideração os pontos de vista das crianças diretamente afetadas e de suas famílias<sup>96</sup>. A promulgação dessa nova Convenção evidencia uma nova configuração das medidas de intervenção propostas pela OIT, ao se reconhecer a possibilidade, e vantagem, em termos de eficácia de ação, de diferenciação entre as formas intoleráveis e mais ou menos extremas de trabalho (WHITE, 1999, p.139). Assim, o caráter abolicionista da Convenção n° 138 (1973) começa a ser questionado, inclusive no âmbito das organizações intergovernamentais, a partir do momento em que, gradualmente, em alguns setores, novas interpretações sobre a CDC vão se desenhando, transferindo o foco das críticas do trabalho em si para a exploração da mão-de-obra infantil.

Myers (2001) desenvolve minuciosa análise de como três principais convenções internacionais, ao longo de 26 anos, trouxeram a perspectiva dos direitos das crianças para a ação global relativa ao trabalho infantil. A comparação desses instrumentos em seqüência histórica permite-nos apreender a transformação de uma concepção etnocêntrica (baseada nos princípios do Norte) sobre o trabalho infantil, imposta pela Convenção n°138 da OIT, para uma abordagem mais aberta e culturalmente adaptável, representada pela CDC, até um modelo mais democrático e mais facilmente ressignificado pelos diversos contextos socioculturais, proposto pela Convenção n° 182 da OIT (p.53). A sucessiva promulgação dessas convenções expressa, fundamentalmente, a reformulação do próprio conceito de infância e o questionamento quanto ao que constitui um direito, quem o reivindica ou impõe, e sobre quais direitos devem ser privilegiados em detrimento de tantos outros (MYERS, 2001, p.39).

A partir de experiência no setor de mineração em Burkina Faso, África, Groves (2005) apresenta os resultados bem sucedidos da participação infantil na implementação da Convenção n°182. A adoção unânime do referido instrumento pelos 175 membros dos estados que compõem a OIT demonstra o

---

<sup>95</sup> A OIT consolidou, desde sua criação, um sistema de normas internacionais que se subdividem em: Convenções, que constituem tratados internacionais sujeitos a ratificação – compromisso formal assumido pelos Estados-membros para imprimir esforços em prol das determinações convencionadas, adequando seu ordenamento jurídico para tal; e Recomendações, que tratam dos mesmos temas das Convenções, mas são instrumentos opcionais de orientação para a política e a ação nacionais (CÓRREA e GOMES, 2003, p.25).

<sup>96</sup> R190 *Worst Forms of Child Labour Recommendation*, 1999. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convde.pl?R190>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

comprometimento global com a redução do trabalho infantil em suas piores formas, mas não assegura, por si só, que ações relevantes sejam concretizadas. Com o objetivo de garantir a efetiva implementação das ações propostas, a organização *Save the Children*, do Reino Unido, desenvolveu projetos em diversos países. Uma das nações mais pobres do mundo, Burkina Faso possui 51,05% de crianças envolvidas em algum tipo de atividade econômica, dentre as quais um número significativo participa de “atividades de risco”, em distintos setores produtivos, tais como agricultura, minério, trabalho informal e trabalho doméstico (MINISTRY OF LABOUR AND SOCIAL SECURITY, 2001; 2002 apud GROVES, 2005, p.50).

Alguns problemas iniciais foram enfrentados pela equipe de trabalho no intuito de convencer as pessoas das localidades visitadas de que a atividade de mineração constitui uma das piores formas de trabalho infantil – poucos dados podiam corroborar essa assertiva –, e de motivar o governo nacional a tomar medidas para a erradicação dessa atividade. A pesquisa de campo, portanto, apresentava-se como fundamental à consolidação de um banco de dados que pudesse funcionar como subsídio para a elaboração de medidas de intervenção. Mas para que essas medidas fossem verdadeiramente voltadas ao “interesse maior” das crianças, acordou-se pela importância do engajamento das próprias crianças trabalhadoras nas atividades de pesquisa (GROVES, 2005, p.50).

O projeto foi desenvolvido em parceria com a ONG nacional COBUFADE, durante um período de três meses. Foram escolhidas dez crianças para atuar como entrevistadoras de outras crianças, sendo que, após um dia de treinamento, esses agentes foram responsabilizados por selecionar os seus entrevistados. Na fase final das atividades, foi facultado aos jovens pesquisadores participar de reuniões com representantes ministeriais para apresentar as suas indagações e reivindicações. Não obstante os desencontros com alguns políticos – o que demonstrou, naquele momento, o descompromisso com a questão do trabalho infantil –, o contexto foi fundamental para pressionar o governo a cumprir com as suas obrigações. Localmente, a produção de informações consistentes facilitou a formulação de um plano nacional adequado à proteção das crianças trabalhadoras, assim como a diminuição do trabalho infantil no setor de mineração. Ao mesmo tempo, possibilitou a disseminação de informações sobre a C182 nos âmbitos local e nacional, na

medida em que cópias da Convenção foram distribuídas e fornecidas explicações sobre os seus artigos (GROVES, 2005, p.53-53).

Groves destaca diversos aspectos positivos proporcionados pela experiência participativa das crianças na atividade de pesquisa, ou seja, por uma abordagem centrada nas crianças (*child-centred*). Em primeiro lugar, treiná-las e permitir que participassem da pesquisa foi significativo ao seu empoderamento. Para muitas, consistiu numa primeira experiência de trabalho com “pessoas com papel”. As crianças entrevistadas ressaltaram ter adquirido confiança e habilidade para refletir sobre a sua situação, sentindo-se, também, capazes de agir em prol dos seus direitos e de encorajar seus amigos a fazerem o mesmo. Por outro, se sentiram mais respeitadas e se tornaram “personalidades”, uma vez que foram reconhecidas como referências, em suas comunidades, sobre a questão do trabalho infantil. Para a pesquisa em si, a participação das crianças trabalhadoras foi fundamental para dar continuidade aos resultados almejados, pois elas continuaram em seu local de origem e puderam funcionar como disseminadores da experiência e das informações. Ademais, as perspectivas infantis foram altamente instrutivas aos adultos integrantes do projeto, fornecendo-lhes informações a respeito das dimensões socioculturais envolvidas e para entender de que modo os adultos também deveriam ser informados sobre o assunto. Metodologicamente, foi bastante produtivo garantir que as entrevistas fossem realizadas de modo mais “aberto”, já que as crianças entrevistadas se sentiam mais confortáveis em conversar com alguém local e, principalmente, de faixa etária semelhante. Inclusive, em situações nas quais dificuldades lingüísticas se apresentaram – como, por exemplo, a não existência de correspondência, em grande parte dos dialetos, para a palavra “direitos” –, esses agentes funcionaram como importantes facilitadores (GROVES, 2005, p.53-54).

Desde a adoção da CDC, em 1989 e, particularmente, da Convenção n° 182 da OIT, o comprometimento com a abolição do trabalho infantil tornou-se um imperativo dos direitos humanos e difundiu-se por todo o mundo. Importantes organizações intergovernamentais apregoam, na atualidade, a estreita ligação entre “trabalho infantil” e direitos humanos, dentre as quais se destaca, além da OIT e do UNICEF, a OMS, cujo Departamento de Saúde e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente reconhece que as necessidades básicas de saúde das crianças e dos

adolescentes são direitos humanos fundamentais que dependem da efetivação de outros direitos, tal qual a liberdade de todas as formas de exploração (WESTON, 2005, p.xvi).

Diversas são as publicações, nas áreas da Saúde Coletiva, Educação, Psicologia e Sociologia, que abordam os efeitos nocivos do trabalho à saúde das crianças. No entanto, é preciso ressaltar, em geral esses estudos caracterizam o trabalho infanto-juvenil como uma atividade homogênea, invariavelmente realizada em detrimento do bem estar das crianças e adolescentes. Assim como, entre outros argumentos não muito consistentes, vigora o suposto de que, necessariamente, crianças trabalhadoras terão futuros comprometidos, sob a forma de uma vida adulta fadada ao insucesso.

Levison e Murray-Close (2005) apresentam, no que a isso concerne, profícua reflexão a respeito do modo como o trabalho pode afetar a saúde das crianças (p.614). O artigo ao qual estou referindo ressalta a ausência de estudos sistemáticos que possam fornecer subsídios às autoridades públicas no sentido de determinar se modalidades particulares de trabalho são prejudiciais à saúde das crianças, e se propõe a problematizar as complicações resultantes dos diversos pressupostos que conduzem e dificultam essas pesquisas (LEVISON e MURRAY-CLOSE, 2005, p.615). Em primeiro lugar, para apreender os efeitos do trabalho, é preciso determinar, entre os indivíduos menores de 18 anos, quem é “trabalhador”, uma vez que as crianças se envolvem com uma grande variedade de atividades que podem, ou não, ser definidas como trabalho, a depender da modalidade, duração, intensidade e contexto sob os quais a tarefa é realizada. Assim, para definir se uma determinada população de crianças trabalhadoras é relevante para um estudo particular, é preciso definir quais atividades, sob quais condições, e em quais contextos, constituem trabalho.

Em segundo lugar, ao se proceder à separação entre trabalho produtivo (atividades nas quais a criança aliena a sua força de trabalho) e trabalho reprodutivo (geralmente atividades realizadas no âmbito doméstico, para sustento familiar), pode-se negligenciar atividades não-remuneradas que são tão prejudiciais, ou mais, que aquelas. Ao focalizar simplesmente o trabalho produtivo, não são levadas em consideração as questões referentes às relações de gênero: em contextos nos quais o trabalho realizado no âmbito extra-doméstico é predominantemente masculino e o

doméstico é fundamentalmente feminino, implicitamente dar-se-á mais valor à saúde dos meninos em detrimento da saúde das meninas.

Um terceiro fator, extremamente relevante, é a insuficiência da classificação binária utilizada pelos estudos estatísticos: as crianças são classificadas como “trabalhadoras” ou como “não trabalhadoras”. No entanto, ao se avaliar o impacto provocado pelas atividades produtivas na saúde, é preciso levar em consideração aspectos muito mais complexos. Crianças que trabalham apenas algumas horas, durante a semana, em caráter eventual, portanto, devem ser consideradas como trabalhadoras? Questões como essa, ao serem suscitadas, apontam para a indispensabilidade de se avaliar a intensidade do trabalho realizado (quais parâmetros definem se a quantidade de horas trabalhada excede os limites do bem estar infantil?); a sazonalidade e intermitência do trabalho; e o tipo de trabalho, que altera significativamente o impacto da sua intensidade (uma hora semanal operando uma máquina industrial é muito mais prejudicial que cinco horas semanais podando um jardim, sem exposição a substâncias tóxicas).

Um último problema apontado pelos autores é a impossibilidade de determinar como seria o estado de saúde de uma criança trabalhadora caso ela não trabalhasse. Pesquisadores comumente se deparam com essa questão ao tentar traçar comparações entre crianças trabalhadoras e não trabalhadoras, mas é bastante difícil saber quais grupos podem ser comparados. Ao se engajar numa atividade produtiva, a saúde de uma criança pode estar melhor ou pior do que a de uma criança que não trabalha; suas condições de vida influenciam tanto o seu estado de saúde quanto a probabilidade de inserção no mundo do trabalho. Assim, se a saúde das crianças trabalhadoras difere, sistematicamente, da saúde das crianças que não trabalham por razões externas ao ambiente de trabalho, essa não pode ser utilizada como parâmetro para avaliação daquela (LEVISON e MURRAY-CLOSE, 2005, p.616-618).

O periódico *Critique of Anthropology* publicou, nos anos de 1999 e 2003, dois números dedicados ao tema do trabalho infantil, cujas análises recaem, principalmente, sobre os impactos provocados pela economia global de mercado nas relações de produção locais e na participação de crianças e adolescentes na economia doméstica. “Repensar o trabalho infantil numa era de reestruturação capitalista”, como sugere Gailey (1999), pressupõe questionar, ao lado de outras

indagações, as circunstâncias que condicionam a caracterização de uma pessoa como criança, o modo através do qual o reconhecimento da agência infantil dialoga (ou pode dialogar) com os direitos trabalhistas e com a agenda dos direitos humanos, a possibilidade de falarmos sobre uma sindicalização das crianças trabalhadoras, e como combinar, em determinadas circunstâncias das sociedades industriais, a insegurança do trabalho com oportunidades educacionais. Sobretudo, é preciso atentar para as evidências empíricas que demonstram que o trabalho é condicionado tanto por categorias de idade quanto por questões de gênero, classe e etnicidade, englobando, por conseguinte, quaisquer atividades que venham a ser realizadas por crianças e adolescentes (p.115-116).

Através do método etnográfico esses autores se propõem a apreender a complexidade de fatores que configuram os modos nativos de apropriação e ressignificação do sistema capitalista de produção, expressos também pela transformação da participação infanto-juvenil em atividades produtivas. Mas essa discussão não se esgota numa reinterpretação da emergência do fenômeno do “trabalho infantil”. Está invariavelmente relacionada à reconstrução da idéia corrente de que os povos colonizados e periféricos (e, cabe incluir nesse espectro, estratos, classes e grupos sociais que não compartilham de um *ethos* “ocidental”) não são agentes de sua própria história, tendo suas culturas simplesmente transformadas em bens adulterados por meio de relações econômicas tributárias (SAHLINS, 2004, p.446). Os diversos exemplos etnográficos demonstram os modos particulares com que práticas “tradicionais” se reelaboram no decorrer da história colonial, diante da expansão global do capitalismo. Não obstante as poderosas forças de produção, coerção e destruição por ela impostas, as diferentes culturas não foram passivamente transformadas de maneira uniforme, mas integraram suas experiências do sistema mundial de acordo com seus próprios esquemas culturais (SAHLINS, 2004, p.447-448).

Assim, as habilidades produtivas das crianças, comumente valorizadas nos contextos “não-ocidentais” – tanto por sua contribuição à economia doméstica, quanto por fatores relacionados à generização, às relações de parentesco, à construção da pessoa e diversos outros –, são ressignificadas no contexto de apropriação do sistema capitalista de produção. Ao simplesmente tentar aboli-las, corre-se o risco de afetar, de modo incisivo, esquemas socioculturais fundamentais à

reprodução material e simbólica do grupo em questão. O exercício etnográfico, portanto, tem-se mostrado fundamental à desconstrução de pressupostos salvacionistas e ao amadurecimento do debate, de modo a qualificar medidas de intervenção que tendem a acirrar as desigualdades socioeconômicas. Desse modo, pode-se contribuir, também, para que formas efetivamente expropriatórias do trabalho infanto-juvenil sejam de fato abolidas.

A etnografia de Helleiner (2003) é, a esse propósito, bastante esclarecedora ao mostrar como as transformações da economia de mercado, que ensejaram a pauperização dos grupos minoritários e sucessivas intervenções oficiais, contribuíram para que a prática de pedir esmolas, amplamente utilizada pelo grupo indígena *traveller*, na Irlanda, adquirisse novos significados e assumisse papel central na economia doméstica desse grupo, transformando-se na principal atividade produtiva realizada por suas crianças. Pois essa prática, equivocadamente reduzida a uma simples expressão da escassez econômica, consistia, tradicionalmente, em um modo de reprodução social baseado em trocas de bens e serviços entre *travellers* e *não-travellers*, do qual as crianças participavam desde cedo. Ao negar a especificidade da organização social desse povo, em que todos os membros do grupo doméstico participam da reprodução socioeconômica, as medidas de intervenção apenas acirraram as condições que almejavam transformar. Ao aumentar a responsabilidade doméstica das mulheres, a carga sobre as crianças foi, conseqüentemente, intensificada. À escolarização integral foram combinadas as mais diversas atividades no setor informal, inclusive o ato de pedir – para o qual as crianças, por sua maior possibilidade de despertar compaixão, são consideradas agentes ideais.

## Breve Histórico da Institucionalização do Trabalho Infantil no Brasil

A institucionalização da infância, no Brasil, está atrelada à emergência da infância pobre enquanto problema social. A partir do século XIX, até a segunda metade do século XX, medidas corretivas – punição aos crimes e reabilitação principalmente através do trabalho – irão marcar a legislação nacional e as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência das classes trabalhadoras.

Alvim e Valladares (1988) oferecem um rico panorama da trajetória acadêmica e institucional relacionada ao tema, ao tempo em que demonstram a segregação, na história institucional brasileira, entre a infância pobre (trabalhadora ou desvalida) e a infância “adequada”. Num contexto de rápida industrialização e desenvolvimento urbano acelerado, acentuado pela formação de uma ampla força de trabalho livre após a abolição da escravatura (principalmente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo), a pauperização e a miséria se associaram na geração do abandono. Crianças nascidas de relações “ilegítimas” estavam, em geral, submetidas a péssimas condições de moradia, ambiente de promiscuidade e vício, destino a que estariam fadadas, inevitavelmente, as crianças pobres (p.4).

As autoras apresentam sucessivas articulações entre a sociedade civil organizada e o Estado em prol da reabilitação da infância marginalizada. Durante longo período, empresários, setores da Igreja e reformadores sociais lograram veicular, na mídia, a imagem do trabalho como via de condução da classe trabalhadora, e de seus filhos, à cidadania. Uma vez que a rua consistia, para aqueles atores, o principal agente de socialização dos supostos personagens da desordem, a fábrica e instituições fechadas que viriam a ser criadas no intuito de separar a infância pobre (vulnerável) do mundo dos adultos (desordeiros), representavam os *loci*, por excelência, de restabelecimento da ordem e da disciplina (ALVIM E VALADARES, 1988, p.5-6). Ainda em 1891, sob a presidência de Deodoro da Fonseca, foi promulgado o Decreto-Lei nº 1.313, regularizando o trabalho infantil na então capital federal, o Rio de Janeiro. Na República recém-instituída, o Decreto-Lei foi o primeiro instrumento legal dedicado à questão, impondo critérios para fiscalização, limite de idade e fixação da jornada de trabalho. Somente 11 anos após o insucesso, em 1906, da proposta de criação de um Juizado de Menores, promulgou-se, em 1917, a Lei nº 1.801, que limitava em 14 anos a idade mínima

para a contratação de trabalhadores pelas fábricas. Paralelamente, foram estabelecidos os requisitos necessários à contratação, como condições adequadas de saúde devidamente atestadas, vacinação e escolarização mínima. A jornada de trabalho foi reduzida para seis horas (NUNES, B., 2003, p.113-115).

O Código Civil de 1917 foi modificado, em 1921, pela Lei nº 4.242, que instituiu a definição de “menor abandonado”. A expressão foi atribuída às crianças sem moradia certa, destituídas de meios de subsistência, órfãs ou cujos responsáveis eram julgados incapazes de sua guarda. Marca-se, por definitivo, a intervenção do Estado na esfera privada da família (pobre) e na educação e cuidados gerais dedicados aos seus filhos (NUNES, B., 2003, p.113-115). Os mesmos deveriam ser controlados de acordo com as normas estabelecidas em termos de padrões de socialização e comportamento.

O primeiro Código de Menores foi promulgado pela Lei nº 17.943 de 1927, com o objetivo de consolidar as leis de assistência e proteção ao “menor”, isto é, pessoa até 18 anos de idade abandonada ou delinqüente, conforme distinção reconhecida pelo instrumento legal. A partir desse momento, o termo “menor” passou a integrar o vocabulário corrente (ALVIM E VALADARES, 1988, p.6). O Código proibiu o trabalho a menores de 12 anos e o trabalho noturno a menores de 18 anos (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998).

A Constituição de 1934, em seu art.121, § 1º, alínea “d”, proibiu o trabalho a menores de 14 anos, o trabalho noturno a menores de 16 anos, e em indústria insalubre a menores de 18 anos. A Constituição de 1946 reiterou a proibição do trabalho a menores de 14 anos e elevou para 18 anos a proibição ao trabalho noturno e à realização de quaisquer atividades consideradas insalubres. Já a Constituição de 1967, promulgada no período do Regime Militar, reinstituíu a idade de 12 anos como limite para o trabalho, mantendo a idade de 18 anos para o trabalho noturno e em atividades insalubres (CORRÊA e GOMES, 2003, p. 36-37).

Por iniciativa da então primeira-dama, Darcy Vargas, é criada, em 1938, a Casa do Pequeno Jornaleiro, que visava organizar o trabalho já tradicional de garotos vendedores de jornais. Assim, desde que institucionalizado e controlado, o trabalho na rua era permitido (ALVIM E VALADARES, 1988, p.7). Até meados dos anos 80, duas estratégias foram comumente utilizadas por instituições públicas e privadas no que concerne ao trabalho infanto-juvenil no Brasil: treinamento de

crianças pobres para ocupações destinadas à sobrevivência imediata, através de programas alternativos de geração de renda promovidos por organizações sem fins lucrativos; e capacitação de crianças a partir da quarta série e adolescentes para atuarem no mercado formal de trabalho, principalmente em empresas privadas, através de sistemas de aprendizado coordenados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (fundado em 1942) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (fundado em 1946). A política nacional voltada ao trabalho infanto-juvenil só viria a ser alterada na década de 90, quando passou a se dedicar à sua erradicação e não à formação de crianças e jovens para o mercado de trabalho (SANTOS, 2005, p.212).

Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT dedica um capítulo inteiro (capítulo IV, artigos 402 a 441) à normatização das atividades do trabalhador menor, ou seja, entre 16 e 18 anos, ou entre 14 e 16 anos, na condição de aprendiz (devidamente regulada em redações posteriores) (CORRÊA e GOMES, 2003, p.39-40). Corrêa e Gomes (2003) destacam como principais tópicos relativos à proteção do trabalho infanto-juvenil, pela CLT:

Art. 404: ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno;  
Art. 405, inciso I: não é permitido ao menor o trabalho perigoso ou insalubre;  
Art. 405, § 3º: considera-se como prejudicial à moralidade do menor os serviços prestados em cinemas, boates, casas de shows e dancing, que utilizem apelos eróticos; serviços gráficos ligados ao erotismo; venda de bebidas alcoólicas;  
Art. 405, § 5º: é vedado ao menor serviços que demandem emprego de força muscular acima de 20 quilos para trabalhos contínuos, ou 25 quilos para trabalhos ocasionais (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO apud CORRÊA e GOMES, 2003, p.40-41).

A década de 60 é marcada pela transformação do caráter das medidas intervencionistas do Estado e pela reestruturação das instituições especializadas. Em 1964, o Ministério da Previdência e da Assistência Social criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – substituta do Serviço de Assistência ao Menor – SAM<sup>97</sup>, alvo de inquérito durante o governo Jânio Quadros – e as FEBEMs, encarregadas, nos âmbitos estaduais, de executar as orientações formuladas pela FUNABEM. Já se repensava, naquele momento, as ações de

---

<sup>97</sup> Para uma leitura detalhada dessas e de outras instituições que marcaram o percurso histórico de institucionalização da infância no Brasil, ver Rizzini e Rizzini (2004). A obra organizada por Freitas (2001) fornece importantes contribuições ao assunto.

natureza corretiva promovidas pelo Governo, que ao invés de ressocializar os jovens, os mantinha na marginalidade. Assim, começavam a se desenhar perspectivas paralelas à internação, como o apoio às famílias e às comunidades (ALVIM E VALADARES, 1988, p.9-10). É preciso destacar que até o final da década de 80 a internação de crianças pobres, seja em orfanatos ou em instituições de reabilitação, consistiu numa das principais práticas utilizadas pelo Governo, conformando uma verdadeira “cultura da institucionalização” (PILOTTI e RIZZINI, 1995 apud RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.14).<sup>98</sup>

Em 1979 é aprovado o novo Código de Menores. Contrariamente ao anterior, cuja ênfase incidia sobre o trabalho do menor, o novo instrumento se dedicou aos menores “em situação irregular”. Insistiu-se, assim, na penalização dos infratores, e os direitos e deveres do menor trabalhador ficaram a encargo da CLT (ALVIM E VALADARES, 1988, p.11).

O caráter segregador e moralizador da legislação apenas começou a se dissolver – pelo menos no plano jurídico-institucional – com a Constituição de 1988 e com a aprovação do ECA, que ampliaram o foco do Estado em relação às crianças pobres, consideradas como problema social, para todas as crianças e adolescentes. O Brasil incorpora, na Constituição Federal de 1988, o conteúdo da Convenção sobre os Direitos da Criança (anteriormente à sua aprovação pela ONU, em 1989):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 227).

A Constituição Cidadã, como é chamada, representou um grande avanço na institucionalização dos direitos das crianças no Brasil. Ao reiterar a concepção de infância como uma fase do ciclo da vida vulnerável e com necessidades específicas, adotou a doutrina internacional de proteção integral às crianças e aos adolescentes, abandonando a visão meramente assistencialista que orientou os dois códigos de

---

<sup>98</sup> As autoras observam que a prática de institucionalização das crianças pobres, visando a “educação”, acompanha a história brasileira desde o século XVIII, fossem elas abandonadas, órfãs, indígenas ou negras; menores abandonados ou delinquentes, nos séculos XIX e XX; e, atualmente, crianças e adolescentes (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.15).

menores. Crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos enquanto cidadãos plenos, sujeitos de direitos e obrigações a quem o Estado, a família e a sociedade devem conceder assistência prioritária.

A questão do trabalho infantil, na nova Constituição, passou a ser regulada de forma abrangente, reconhecendo-se a obrigatoriedade da ampla proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes. O Art.7, que dispõe sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, estabelece, no inciso XXXIII: “proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(anos)<sup>99</sup>” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art.7, inciso XXXIII). O texto constitucional evidencia a responsabilidade do Estado em promover programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente e em lhes garantir, dentre outros aspectos, a disponibilidade de ensino fundamental (obrigatório e gratuito), a progressiva universalização do ensino médio gratuito e atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (CORRÊA e GOMES, 2003, p.38).

Ainda em 1990 é promulgado, através da Lei 8.069 de 13/07/90, o instrumento legal que marcará, de modo decisivo, as diretrizes das políticas públicas nacionais voltadas à infância e à adolescência: o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Inspirado na CDC, na Constituição Federal de 1988 e em leis internacionais, ele substituiu o Código de Menores, alterando, significativamente, o Direito Infanto-Juvenil. Em primeiro lugar, o novo texto legal incorporou as reivindicações, e ações, dos movimentos sociais. Desde a segunda metade dos anos 1980 a sociedade ansiava por mudanças nas políticas infanto-juvenis, diante das denúncias de corrupção e ineficácia de órgãos como FUNABEM e FEBEM, do processo de redemocratização do país e da constituinte de 1988. Seguindo as diretrizes da nova Constituição, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como pessoas em desenvolvimento e sujeitos com direitos fundamentais e individuais.

Em segundo lugar, o Estatuto abandonou o paradigma da “infância irregular” e adotou o princípio de “proteção integral à infância”, segundo o qual a responsabilidade do Estado é ampliada para todos aqueles brasileiros menores de

---

<sup>99</sup> Em princípio a menoridade laboral foi instituída em 14 anos de idade, sendo modificada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conforme redação acima apresentada.

18 anos, não mais se limitando à correção e reabilitação dos “menores” por ação (infratores), ou por omissão, no caso de ausência da família (BAZÍLIO e KRAMER, 2006, p.20-21). O termo “menor”, inclusive, por sua conotação pejorativa, foi substituído por “crianças” e “adolescentes”<sup>100</sup>.

Outra contribuição fundamental do ECA foi a criação de mecanismos para a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas, mediante a criação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos âmbitos municipal, estadual e federal. “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente [...]” (ECA, Art. 131), cujos membros são escolhidos, de acordo com o disposto em lei municipal, pela comunidade local para mandato de três anos. Os Conselhos de Direitos, por sua vez, são formados por representantes do governo (estadual ou municipal) e representantes da sociedade civil organizada (sindicatos, associações, movimentos comunitários).

No que diz respeito, especificamente, ao trabalho infantil, o ECA dedica o capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, artigos 60 a 69, ao tema. Proíbe o trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz<sup>101</sup>. A aprendizagem é definida como “a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor” (ECA, Art. 62). Garante, em seu texto, a primazia da formação educacional, submetendo a formação técnico-profissional aos princípios de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, compatibilidade com o desenvolvimento do adolescente e horário especial para o exercício das atividades (ECA, Art. 63, incisos I, II e III). Ao adolescente empregado, aprendiz, é vedado o trabalho:

- I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; I
- I – perigoso, insalubre ou penoso;
- III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- IV – realizado em horários e locais que não permitem a frequência à escola (ECA, Art.67).

---

<sup>100</sup> Considera-se como criança a pessoa até 12 anos incompletos, e como adolescente, a que possui entre 12 e 18 anos (ECA, Art. 12).

<sup>101</sup> Por força da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, interpreta-se a idade mínima para o trabalho 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança – CONANDA foi instituído pela Lei 8.242 de 12 de outubro de 1991, cuja função é elaborar, com base nas linhas de ação e diretrizes estabelecidas pelo ECA, “as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução” (LEI Nº8.242/91, Art.2º, inciso I). Cabe, também, ao CONANDA, “dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais [...]” (LEI Nº 8.242/91, Art.2º, inciso III), de modo a assegurar, de maneira descentralizada, a efetivação dos princípios, diretrizes e direitos estabelecidos pelo ECA. Pela mesma Lei, fica instituído o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA (LEI Nº 8.242/91, Art.6º), cuja gestão e administração foram estabelecidas pelo Decreto nº 1.196, de 14 de julho de 1994. O Fundo tem como receita doações de pessoas físicas, recursos consignados pelo Orçamento da União, aplicações do governo e organismos estrangeiros e internacionais, aplicações no mercado financeiro, e outros recursos que lhe forem destinados (DECRETO Nº 1.196/94, Art.3º). Coube a cada estado e a cada município instituir e regulamentar os fundos estadual e municipal.

Evidencia-se, assim, que nos últimos anos a política nacional de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes deu um grande salto qualitativo. Não obstante eventuais problemas de gestão dos recursos técnico-administrativos e financeiros, e de articulação entre os âmbitos local, regional e nacional, a reorganização administrativo-legal ampliou e consolidou os veículos de participação da sociedade civil nos assuntos específicos, mediante, principalmente, composição dos Conselhos de Direitos, seleção dos conselheiros tutelares e atuação de organizações não-governamentais dedicadas à questão. Dentre as diretrizes da política de atendimento previstas pelo ECA, consta, inclusive, a “mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade” (ECA, Art.88, inciso VI).

Em 1992, no mesmo ano da sua instituição, pela OIT, no âmbito internacional, o Programa para a Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC foi implantado no Brasil. Desde então, foram desenvolvidos mais de 100 programas de ação de combate ao trabalho infantil em todo o território nacional. Os estudos empreendidos direcionam campanhas de conscientização e a implementação de programas, através de

articulações político-institucionais. Atualmente, são desenvolvidos o Programa de Duração Determinada – PDD; o programa Intervenção Direta; o programa de combate à exploração sexual; o Programa de Comunicação para a Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil no Brasil; e um programa educacional intitulado Resignificação do Espaço do Sistema Educativo na Prevenção do Trabalho Infantil<sup>102</sup>.

Em 1994 foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI, cuja principal função é coordenar as ações governamentais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi lançado dois anos depois, tendo como principal objetivo retirar crianças e adolescentes, entre 7 e 15 anos, do trabalho perigoso, insalubre, penoso e degradante<sup>103</sup>. Há duas ações articuladas ao PETI: serviço socioeducativo ofertado às crianças e adolescentes afastados do trabalho e transferência direta de renda para as suas famílias. Para receber o benefício, as famílias devem retirar todas as crianças e adolescentes de atividades laborais e de exploração, assim como garantir a frequência mínima na atividade escolar regular e nas atividades socioeducativas oferecidas pelo Programa, além de cumprir com as condicionalidades na área de saúde.

Apenas no ano 2000 o Brasil ratificou as Convenções 138, referente à idade mínima para o trabalho (1973), e 182, referente às piores formas de trabalho infantil (1999).

Em 2003, o Governo Lula criou o Programa Bolsa Família – PBF<sup>104</sup>, um “programa de transferência direta de renda com condicionalidades” que unificou programas criados no governo anterior: Bolsa Escola, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. O PBF integra a estratégia Fome Zero e é destinado às famílias em situação de pobreza (com renda mensal *per capita* entre R\$70 e R\$140) e de extrema pobreza (com renda mensal *per capita* de até R\$70). As famílias em situação de pobreza só podem ingressar no Programa caso tenham filhos até 17 anos, ao contrário das famílias em situação de extrema pobreza, cujo ingresso

---

<sup>102</sup> OIT. Escritório do Brasil. Disponível em: < <http://www.oitbrasil.org.br/ipec/>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

<sup>103</sup> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PETI. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/ascom/peti/peti.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

<sup>104</sup> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PBF. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

independe da idade dos seus integrantes. O cadastramento é feito no âmbito municipal através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bastando, para tal, apenas portar título de eleitor ou CPF. O cadastramento, contudo, não implica a entrada imediata da família no Programa e recebimento do benefício. Com base nas informações cadastradas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, mensalmente, as famílias que serão incluídas. Os benefícios variam entre R\$68 e R\$200.

Ao fazer parte do Programa, a família se compromete a cumprir com algumas condicionalidades: frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre seis e 15 anos, e de 75% para adolescentes de 16 e 17 anos; observar os cuidados básicos de saúde, seguindo o calendário de vacinação para crianças entre zero e seis anos e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e lactantes; frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil. O não cumprimento das condicionalidades acarreta efeitos gradativos que vão desde a advertência da família à suspensão do benefício e até o seu cancelamento, no caso de descumprimento por cinco períodos consecutivos. Os acompanhamentos são feitos de forma conjunta entre o MDS e Ministérios da Educação e da Saúde, e, nos âmbitos municipais, mediante articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

De modo a identificar os povos indígenas e comunidades quilombolas no Cadastro Único, deve-se observar, no preenchimento do formulário, campos específicos. No caso dos primeiros, há campos para identificação do DSEI ou Posto de Saúde pelo qual a família é atendida; da TI, Reserva Indígena ou aldeia habitada; raça/cor (“indígena”); e, caso o indivíduo a possua, Certidão Administrativa de Nascimento emitida pela FUNAI.

Em 2005, o PETI e o PBF foram integrados, de modo a evitar a duplicidade de benefícios, unificar o serviço socioeducativo ofertado no contraturno escolar, ampliar o atendimento de acordo com as demandas registradas de trabalho infantil, e universalizar o acesso e melhoria na gestão. No preenchimento do Cadastro Único

é obrigatório registrar o recebimento do PETI ou casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho que ainda não sejam beneficiados pelo Programa<sup>105</sup>.

### **Direitos Fundamentais e Direitos Específicos: algumas questões sobre o sistema de proteção às crianças indígenas**

No dia 1º de abril de 2009 a FUNAI promoveu um debate preliminar sobre os direitos das crianças e adolescentes indígenas à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente – no qual não há qualquer menção às especificidades socioculturais dos povos indígenas. Estavam presentes servidores da FUNAI, o Secretário Executivo do CONANDA, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e representantes do Departamento de Antropologia da UnB e da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia<sup>106</sup>. Apesar de nada prever em relação às crianças e adolescentes indígenas, por se tratar de Lei Federal aplicada a todos os cidadãos brasileiros até os 17 anos, o ECA aplica-se a eles, tanto no que diz respeito às garantias de direitos quanto às restrições impostas (VILLARES 2009, p.85).

A falta de instrumentos legais específicos destinados à promoção dos direitos das crianças e adolescentes indígenas tem acarretado situações de conflito entre as populações indígenas e instâncias do poder público. Paralelamente, esses conflitos somam-se a outros aspectos do cotidiano indígena largamente divulgados pela mídia – em grande parte de modo sensacionalista –, consolidando estereótipos e preconceitos que permeiam as relações entre índios e não-índios. Desde 2005, denúncias de organizações evangélicas contra a suposta prática do infanticídio entre os povos indígenas no Brasil ganharam amplo espaço na mídia, culminando na formulação e apresentação do Projeto de Lei nº 1057/2007, conhecido como Lei Muwaji. O Projeto propõe a obrigatoriedade da intervenção do Estado em realidades onde se suponha ocorrer a prática do infanticídio. Além de especificar tipos de homicídio de recém-nascidos que devam ser considerados como “práticas tradicionais nocivas” (Art.2º) e prever pena de um a seis meses de detenção, ou

---

<sup>105</sup> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUAS. PETI. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>>. Acesso em 20 abr. 2009.

<sup>106</sup> FUNAI. Notícias. Disponível em: <[http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/1\\_semestre\\_2009/abril/un2009\\_002.html](http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/1_semestre_2009/abril/un2009_002.html)>. Acesso em: 07 abr. 2009.

multa, à pessoa que tenha conhecimento de casos suspeitos e não os denuncie (Art.4º), estabelece, no Art.6º:

Constatada a disposição dos genitores ou do grupo em persistirem na prática tradicional nociva, é dever das autoridades judiciais competentes promover a retirada provisória da criança e/ou dos seus genitores do convívio do respectivo grupo e determinar a sua colocação em abrigos mantidos por entidades governamentais e não governamentais, devidamente registradas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente [...]. (PROJETO DE LEI Nº1057/2007, Art.6º).

Convém ressaltar que têm sido constantes as denúncias de representantes indígenas contra organizações missionárias evangélicas por seqüestro de crianças. Sob a desculpa de “evitar o infanticídio”, dezenas delas teriam sido retiradas de suas comunidades e adotadas, informalmente, por militantes religiosos<sup>107</sup>. Através do endereço eletrônico da organização ATINI – Voz pela Vida é possível, inclusive, “apadrinhar” crianças que tenham sobrevivido ao homicídio, mediante o preenchimento *on-line* de um formulário e pagamento da quantia de R\$50,00 mensais<sup>108</sup>. A conta para depósito pertence à Organização.

Essas manobras intervencionistas apenas reiteram a fragilidade dos argumentos “pró-vida” das campanhas e o fundamentalismo que as caracteriza, evidenciando o caráter arbitrário do referido Projeto de Lei (em cuja “Justificação” consta o comprometimento da ATINI com o direito humano universal a todas as crianças e a colisão das práticas “tradicionais” com os direitos humanos fundamentais).

A suposta constância dessa prática entre populações ameríndias no Brasil teve enorme repercussão junto à opinião pública nacional e internacional, principalmente diante das reiteradas campanhas que circularam, e continuam a circular, na Internet e nos demais veículos de comunicação, exigindo do Estado brasileiro a intervenção contra o “extermínio” das crianças indígenas. Em 2008, a ATINI produziu, em parceria com a organização norte-americana Jovens com Uma Missão – JOCUM, o vídeo “Hakani, Enterrada Viva: a história de uma sobrevivente”,

---

<sup>107</sup> Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES. Indígenas Denunciam Organizações Missionárias Evangélicas por Seqüestro de Crianças. Disponível em: <<http://www.cedefes.org.br/new/index.php?conteudo=materias/index&secao=1&tema=2&materia=5520>>. Acesso em: 15 mai. 2009.

<sup>108</sup> Apadrinhamento ATINI. Disponível em: <<http://www.apadrinhamento.atini.org/veja.php>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

disponibilizado no YouTube<sup>109</sup> e assistido por mais de 400 mil pessoas (até outubro de 2009). O “docu-drama”, como é classificado por seus produtores, seria uma representação baseada em fatos reais: a história de uma garota Suruwahá, de dois anos e meio de idade, que teria sobrevivido à morte em um contexto onde seria comum a prática do infanticídio e sido adotada por um casal de lingüistas – dirigentes da organização ATINI. O nome da campanha seria em sua homenagem. Desde então, o tema se transformou em assunto corrente nos meios de comunicação, e são inúmeras e crescentes as reações do público contra o ato de “selvageria”.

Alguns setores da sociedade que trabalham mais diretamente com os povos indígenas – como antropólogos, funcionários da FUNAI e organizações não-governamentais, como o CIMI – têm se mobilizado no intuito de desconstruir a imagem fomentada pelas organizações evangélicas, esclarecendo sobre a inexistência de informações etnográficas confiáveis e consistentes que comprovem a efetivação dessa prática no Brasil atual. Todavia, seu poder de alcance é muito menor do que o discurso sensacionalista que permeia um suposto desrespeito aos direitos fundamentais das crianças indígenas<sup>110</sup>.

Além do Projeto da Lei Muwaji, tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC-303/2008) para alterar o *caput* do Art.231 da Constituição Federal, que reconhece a organização social, os costumes e as tradições indígenas. De acordo com a proposta, o referido artigo passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 231. São reconhecidos aos índios, **respeitada a inviolabilidade do direito à vida nos termos do art. 5º desta Constituição** [o negrito corresponde ao acréscimo do PEC], sua organização social, costumes,

---

<sup>109</sup> Sítio eletrônico que permite o compartilhamento de vídeos digitais.

<sup>110</sup> Para uma análise crítica das informações sobre a existência da prática do infanticídio entre os povos indígenas no Brasil, bem como dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, ver o pronunciamento de João Pacheco de Oliveira em nome da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (Infanticídio entre as Populações Indígenas – Campanha Humanitária ou Renovação do Preconceito?), e de Jane Felipe Beltrão e outros pesquisadores, dentre os quais advogados, associados à UFPA (Crianças Indígenas e o “Humanismo” Etnocêntrico). Os textos estão disponíveis, respectivamente, em: <[http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/nota\\_infanticidio.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/nota_infanticidio.pdf)> e <[http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/NoticiasABA/beltrao\\_infanticidio.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/NoticiasABA/beltrao_infanticidio.pdf)>. Ver, também, a crítica realizada por Stephen Corry, diretor da organização não-governamental *Survival International*, em entrevista a respeito do movimento Hakani e da atuação da JOCUM (*Paving a Road to Hell*). Disponível em: <<http://www.survivalinternational.org/about/hakani>>.

línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (PEC-303/2008, Art.1º).

Em agosto de 2009 foi promulgada a Lei nº 12.010, que dispõe sobre a adoção e altera o ECA, entre outras providências. No que diz respeito às crianças e adolescentes indígenas, a nova Lei altera o artigo 28, segundo o qual “a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei” (ECA, Art.28), acrescentando um sexto parágrafo:

§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório:

I - que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal;

II - que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;

III - a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso. (LEI Nº12.010/09, Art.28, § 6º).

Acrescenta, ainda, um parágrafo à Seção II – Da Perda e da Suspensão do Pátrio Poder. O Art.161, o qual estabelece que “não sendo contestado o pedido, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, decidindo em igual prazo” (ECA, Art.161) é complementado por considerações sobre casos envolvendo comunidades indígenas:

§ 2º Em sendo os pais oriundos de comunidades indígenas, é ainda obrigatória a intervenção, junto à equipe profissional ou multidisciplinar referida no § 1º deste artigo, de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, observado o disposto no § 6º do art. 28 desta Lei (LEI Nº12.010/09, Art.161, § 2º).

A nova Lei tem como objetivo acelerar os processos e impedir que crianças e adolescentes permaneçam mais de dois anos em abrigos públicos – desconstruindo, gradualmente, a “cultura da institucionalização” que durante décadas caracterizou a política nacional voltada aos menores de dezoito anos. As alterações foram baseadas no ECA, que garante o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária (ECA, Art.19). Sobretudo, ao reconhecer o conceito de família

extensa ou ampliada – “[...] aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (LEI Nº12.010/09, Art.25) –, necessariamente dialoga com os contextos indígenas, nos quais a organização social e de parentesco obedecem a padrões específicos. Assim, assegura-se o empenho à permanência desses sujeitos em suas comunidades de origem, evitando-se, por conseguinte, a adoção por não-índios: “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa [...]” (LEI Nº12.010/09, Art.39).

É importante destacar que no endereço eletrônico da campanha Hakani, a informação transmitida sobre o tratamento concedido pela nova Lei de Adoção aos povos indígenas é totalmente deturpada. O parágrafo abaixo, extraído da seção de notícias do movimento, supostamente fidedigno aos termos da nova Lei, de fato, inexistente.

§ 7º. Em caso de ameaça à vida de criança indígena, em decorrência de prática cultural, o órgão federal responsável pela política indigenista, com equipe de antropólogos, promoverá a colocação da criança em família substituta, preferencialmente em outra comunidade indígena, buscando obter, quando possível, o consentimento dos pais e de seu grupo étnico<sup>111</sup>.

Essas considerações iniciais permitem verificar que muito ainda demanda ser realizado no intuito de desconstruir uma imagem estereotipada e preconceituosa em relação aos povos indígenas, de modo a estabelecer novos parâmetros para as relações entre índios e não-índios. Sucessivamente, os instrumentos legais têm se sofisticado, como exposto acima de acordo com a Lei de Adoção e como será demonstrado pela proposta de adaptação do ECA às realidades socioculturais indígenas. Mas a batalha contra um retrocesso jurídico-legal é contínua, diante de projetos como a Lei Muwaji e o PEC-303/08 e dos sucessivos ataques de representantes dos setores ruralista, estratos religiosos fundamentalistas e outros.

A Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 1989, ratificada pelo Brasil em 2002, foi o primeiro instrumento internacional a tratar, de modo satisfatório, os direitos coletivos dos povos indígenas, fundamentando preceitos

---

<sup>111</sup> Hakani. Notícias. Lei da Adoção. Disponível em: <[http://hakani.org/pt/noticias\\_lei\\_da\\_adocao.asp](http://hakani.org/pt/noticias_lei_da_adocao.asp)>. Acesso em: 14 set. 2009.

básicos que deveriam nortear os Estados nacionais. Um importante avanço para a política indigenista foi o afastamento, no texto da Convenção, de princípios como assimilação e aculturação e a utilização do conceito de povos (ARAÚJO e LEITÃO, 2002, p.27). Especificamente no que concerne às crianças, no entanto, a C169 se resume a questões relacionadas à educação, como o direito desses sujeitos a aprender a ler e escrever em sua própria língua indígena ou na língua mais falada entre seu grupo (C169, Art.28.1); e o objetivo educacional de ensinar-lhes conhecimentos gerais e aptidões que lhes possibilitem participar, plenamente e em condições de igualdade, da vida comunitária e nacional (C169, Art.29).

Em contrapartida, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, promulgada em 2007, apresenta elementos específicos destinados à proteção dos direitos das crianças indígenas. Em seu sétimo artigo, ao assegurar o direito coletivo dos povos indígenas de viver em liberdade e seguros de quaisquer formas de violência, inclui, dentre os aspectos não tolerados, a remoção de crianças para outros grupos (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, Art.7). O Artigo 14, ao tratar do direito ao sistema educacional que privilegie a educação em língua própria e segundo padrões e metodologias culturalmente estabelecidos, ressalta que particularmente as crianças, dentre os indivíduos indígenas, possuem o direito a todos os níveis educacionais proporcionados pelo Estado, sem sofrer qualquer tipo de discriminação (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, Art.14). Os artigos 21 e 22, por sua vez, destacam a condição vulnerável das crianças e adolescentes, que assim como pessoas idosas, mulheres e portadores de deficiência, merecem especial atenção no que diz respeito à melhoria de suas condições econômicas e sociais (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, Art.21) e, como as mulheres, que lhes seja assegurada proteção contra todas as formas de violência e discriminação (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, Art.22).

O Artigo 17 da referida Declaração é o único, entre todos os instrumentos legais, a mencionar explicitamente o trabalho realizado por crianças indígenas.

Os Estados, em consulta e cooperação com os povos indígenas, adotarão medidas específicas para proteger as crianças indígenas contra a

exploração econômica e contra todo trabalho que possa ser perigoso ou interferir na educação da criança, ou que possa ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança, tendo em conta sua especial vulnerabilidade e a importância da educação para o pleno exercício dos seus direitos (DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, Art.17.2)<sup>112</sup>.

O mesmo representa um avanço no sistema de proteção a essas crianças, cujos povos geralmente estão submetidos a situações de exploração econômica e discriminação no mercado de trabalho. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – IPEC, aplicado pela OIT, se baseou tanto na C138 (sobre a idade mínima) quanto na C182 (sobre as piores formas de trabalho infantil), mas privilegiou, como público-alvo principal, crianças e adolescentes envolvidos no trabalho escravo, prostituição, conflitos armados, tráfico de drogas, e atividades realizadas em condições insalubres. Nesse sentido, o movimento Pro 169, que atua em favor da melhoria das condições socioeconômicas dos povos indígenas e tribais do mundo, de acordo com os princípios estabelecidos pela C169, possui um programa de intervenção dedicado especificamente às crianças indígenas; por pertencerem, em grande parte, aos grupos mais pobres e com menos acesso ao sistema educacional, esses sujeitos, segundo pesquisas referenciadas pela OIT, são comumente utilizados como mão-de-obra barata ou simplesmente escravizados. Mas, em ampla medida, as situações de exploração continuam invisíveis<sup>113</sup>.

Certamente, é essencial a promulgação de instrumentos legais que forneçam subsídios para garantir a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes indígenas, reconhecendo os possíveis problemas a que estão expostos e, conseqüentemente, impelindo a buscas por soluções. No entanto, é preciso ressaltar, a exploração infanto-juvenil através do trabalho reflete, em grande medida, as condições às quais também os adultos dessas populações estão expostos. Ademais, ao que tudo indica, nesses casos a exploração é decorrente da utilização arbitrária da mão-de-obra infantil, com fins puramente econômicos (cujos beneficiários não são os povos indígenas), e na ausência de práticas socialmente valorizadas.

Assim, não se deve transformar a erradicação de práticas nocivas ao bem estar das crianças e adolescentes indígenas – que, nesses casos, devem ser

---

<sup>112</sup> Nações Unidas no Brasil. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em: <[http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS\\_pt.pdf](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

<sup>113</sup> Pro 169. Disponível em: <[http://pro169.org/?page\\_id=16](http://pro169.org/?page_id=16)>. Acesso em: 20 mar. 2009.

combatidas mediante o diálogo com as comunidades-alvo, sob pena da intervenção não ser bem sucedida – em um combate fundamentalista contra toda e qualquer forma de participação desses agentes na reprodução econômica dos seus grupos. Como os exemplos etnográficos apresentados anteriormente puderam constatar, o envolvimento em atividades produtivas não se restringe a uma questão econômica; há diversas variáveis condicionantes, e, no caso específico dos povos indígenas, as habilidades produtivas infantis são parte fundamental da rede de relações sociais e de parentesco. Cabe lembrar, também, a lúcida afirmação que compõe a Declaração de Dakar (*Dakar Declaration*) sobre o fato de que prostituição, escravidão e tráfico de drogas, contra os quais os movimentos de crianças trabalhadoras têm se posicionado, “são crimes e não trabalhos”. Distingui-los é fundamental.

Desse modo, o Projeto de Lei que acrescenta dispositivos ao ECA para dispor sobre os direitos das crianças e dos adolescentes indígenas, caso aprovado, consistirá em um grande avanço da legislação brasileira em relação aos povos indígenas, ao combinar a garantia dos direitos fundamentais às suas crianças e adolescentes, com a afirmação dos direitos coletivos específicos. Certamente, os avanços não se esgotam na promulgação de uma lei, mas requerem que medidas sucessivas coloquem em prática os princípios assegurados, como capacitação dos conselheiros tutelares, efetivação de um maior diálogo com as comunidades indígenas e funcionamento adequado da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Mas o reconhecimento da insuficiência dos parâmetros legais e a reformulação dos instrumentos jurídicos já representam um grande começo.

Esse Projeto, vale notar, propõe o acréscimo de um capítulo exclusivo às crianças e adolescentes indígenas (Capítulo VI – Da Criança e do Adolescente Indígenas), composto por cinco seções: Seção I – Disposições Preliminares; Seção II – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Seção III – Dos Processos Próprios de Ensino e Aprendizagem; Seção IV – Dos Conselhos de Direitos e Tutelares; Seção V – Outras Disposições. Dentre os 13 artigos apresentados, destaco cinco, por suas contribuições ao presente trabalho.

O Art.69-A estabelece, em seu primeiro parágrafo, que “devem ser respeitadas as concepções dos diversos povos indígenas acerca das faixas etárias que compreendem o período legalmente estabelecido como infância e adolescência”

(PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-A, § 1º). Corroborando a nova Lei de Adoção, reconhece o conceito de família extensa e vai mais além, ao reconhecer que o entendimento sobre o conceito é variável, a depender do contexto sociocultural ao qual se refira (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-B, *Parágrafo Único*). Assim, “a colocação da criança ou do adolescente em família não-indígena ocorrerá apenas nas hipóteses em que não houver família substituta indígena, sendo vedada, em qualquer hipótese, a colocação em família substituta estrangeira” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-E).

Um dos grandes avanços é representado pelo Art.69-F, integrante da Seção III, ao reconhecer a especificidade dos processos de ensino e aprendizagem próprios a essas comunidades: “Será respeitada a participação de crianças e adolescentes em atividades quotidianas de trabalho que correspondam a processos indígenas de ensino e aprendizagem necessários ao seu pleno desenvolvimento” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-F). Ou seja, admite-se que a formação das crianças e adolescentes indígenas não se restringe à instituição escolar; o direito ao acesso ao sistema de ensino devendo ser combinado com as práticas locais de transmissão de saberes, geralmente difusas no cotidiano do convívio comunitário.

Por fim, visando garantir que os princípios estabelecidos sejam devidamente assegurados, mediante efetiva participação dos povos indígenas, propõe “estimular a presença de representantes indígenas nos respectivos conselhos [...]” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-G) e a inserção, pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, nos “programas de capacitação continuada de conselheiros de direitos e de conselheiros tutelares, do conhecimento da realidade sociocultural indígena e da legislação específica” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-H, *Parágrafo Único*). Quanto às condicionalidades impostas pelas políticas sociais estendidas às crianças indígenas, deverão ser “[...] adaptadas às realidades culturais de cada etnia, respeitando seu ciclo tradicional de atividades e seus processos próprios de educação, de socialização e de transmissão dos conhecimentos” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-J). Do mesmo modo, as medidas de proteção e socioeducativas deverão ser “[...] compatibilizadas, tanto quanto possível, com os costumes, tradições e organização social da sua comunidade indígena” (PROJETO DE LEI Nº295/2009, Art.69-L).



# Capítulo 5

Agência Criativa:  
perspectivas sobre  
a experiência infantil

Os movimentos sociais que emergiram em “esfera global” nos contextos das décadas de 60 e 70, bem como as sucessivas sublevações que marcaram a Europa Central e do Leste nas décadas seguintes, possibilitaram às Ciências Sociais articular, mais claramente, suas idéias sobre agência humana e as estruturas sociais. De maneira específica, acirraram-se os debates sobre o modo como determinadas práticas podem reproduzir, ou transformar, as estruturas que lhes conformam, dando destaque a noções como pessoa, sujeito, ator e agente. Ademais, a própria crítica, oriunda dos movimentos pós-modernos e pós-estruturalistas, em relação às narrativas que se pressupunha impessoais e, portanto, não deixavam espaço para as tensões e contradições, impulsionaram o interesse acadêmico pela (possibilidade de) agência humana (individual e/ou social) (AHEARN, 2001, p.110).

Diferentes usos do termo – à luz de contextos etnográficos distintos ou de cunho mais propriamente teórico – ocuparam (e continuam a ocupar) os debates de diversas disciplinas, e não seria viável, nem mesmo proveitoso, proceder a uma revisão exaustiva. Cabe, neste momento, ressaltar os aspectos relevantes do debate para uma análise mais aprofundada do objeto de pesquisa ora apresentado.

Uma das tendências mais comuns ao envolver o conceito de agência tende a tratá-lo como sinônimo de “livre vontade”, como se as ações individuais pudessem ser moldadas de acordo com desejos pessoais, subjacentes a determinados estados mentais. Em extensão a essa perspectiva, alguns estudiosos atribuem a “capacidade de agência” – no sentido de poder usufruir de certa agentividade e utilizá-la em benefício próprio – a determinados indivíduos: uns a possuiriam, enquanto outros não. Essas tendências, contudo, falham, basicamente, por não levar em consideração a influência decisiva dos complexos culturais para a formação das intenções, crenças e ações individuais.

Para os teóricos do colonialismo, das teorias feministas e dos estudos subalternos, os quais se propõem a uma reflexão mais crítica acerca das relações de poder e mudança social, o conceito de agência é freqüentemente utilizado como sinônimo de resistência. Apesar de coerente em diversas acepções, esse conceito, ao engendrar uma perspectiva dicotômica da realidade – subordinação ou resistência – não responde satisfatoriamente à complexa teia de relações que caracteriza diferentes situações. Segundo Ortner (1995), não existe algo que possa

ser considerado como resistência pura; as motivações são sempre complexas e contraditórias, pois resistência não consiste, necessariamente, em conflito direto e explícito – há inúmeros modos de resistência que podem ser surpreendidos nas entrelinhas de uma determinada situação social.

A problemática essencial dos escritos de Bourdieu repousa sobre a questão da mediação entre o agente social e a sociedade. Em “Esboço de uma Teoria da Prática”, o autor desenvolve a noção de *habitus*, que se baseia justamente numa dialética da interioridade e da exterioridade. Assim, sustentam-se “esquemas generativos” que, se por um lado antecedem e orientam a ação, por outro dão origem a novos “esquemas generativos” de apreensão do mundo (BOURDIEU, 1972 apud AHEARN, 2001, p.118). Ahearn (2001) destaca as significativas contribuições de Bourdieu e de outros teóricos ligados à Teoria da Prática no que diz respeito às análises sobre a reprodução de relações de desigualdade, mas questiona a pouca atenção por eles conferida à questão de como o *habitus*, ou a estrutura, podem produzir ações capazes de transformar esses sistemas que lhes deram origem (p.119).

Sahlins, ao contrário de Bourdieu, procurou atentar para os processos de transformação social oriundos de contextos de contato intercultural nos quais, inicialmente, se suporia a reprodução da estrutura social, destacando a temporalidade da agência e a reavaliação do conceito de resistência como atividade consciente. Entretanto, suas raízes estruturalistas (neste sentido aproximando-se de Bourdieu) confeririam às suas análises acerca da reprodução/transformação social um caráter eminentemente mecanicista, não deixando espaço para as tensões inerentes à estrutura social (SAHLINS, 1981 apud AHEARN, 2001, p.119).

A autora propõe, assim, uma definição temporária do conceito de agência como a “capacidade de ação mediada socioculturalmente” (tradução nossa) (AHEARN, 2001, p.112). Mas por seu caráter amplo e vago, essa definição deve ser permeada por uma interpretação mais específica: é necessário distinguir entre diferentes tipos de agência – de poder, de intenção, de cumplicidade –, ao admitir que múltiplos tipos de agência podem ser acionados durante uma determinada ação (AHEARN, 2001, p.112-113). Ela destaca, ainda, de maneira especial, as possíveis contribuições da antropologia lingüística ao tema, uma vez que a língua – através da

produção discursiva – se constitui como campo privilegiado à manifestação da agência humana (AHEARN, 2001, p.120).

Ortner (2005) retoma os trabalhos de Max Weber e Durkheim ao considerar os vários aspectos concernentes à subjetividade. A autora qualifica este conceito como modos de percepção, afeto, pensamento e todas as instâncias que dão ânimo aos sujeitos ativos, sempre levando em consideração as formações culturais que, por sua vez, dão forma, organizam e provocam esses modos de percepção, etc. (p.31). A subjetividade, portanto, estaria na base da agência, pois compreenderia a parte necessária para a compreensão de como os indivíduos tentam agir no mundo (mesmo quando impelidos ao ato). A agência, assim, não pode ser caracterizada como algo natural ou originário, mas que se conforma a partir de desejos e intenções específicos pautados numa matriz de subjetividade, culturalmente constituída (ORTNER, 2005, p.34).

As indagações resultantes dos trabalhos em etnohistória, por sua vez, trazem grandes contribuições à problematização do conceito de agência. Na medida em que se propuseram, nas últimas décadas, a reinserir os povos indígenas nas histórias coloniais e nacionais da América, tais pesquisas foram fundamentais para conceber essas populações como agentes históricos e não mais como vítimas do processo colonial. Nesse sentido, a própria utilização do termo agência foi questionada: de que maneira noções como agência e intencionalidade podem ser atribuídas a coletivos indígenas? Se a capacidade de agência, mesmo que sob múltiplas definições, é necessariamente associada à ação, o que significa “fazer” em determinados contextos sociais?

A concepção de agência como ação transformativa (criativa) fez-se imperativa ao se tratar de regimes de subjetivação ameríndios: uma vez que essas sociedades obedecem a uma lógica particular de um sistema xamânico, o mundo não é visto como arbitrário e convencional, assim como seres humanos e seres não-completamente humanos podem ser igualmente dotados de agência. Portanto, o que equivaleria à agência histórica seria muito mais a ação xamânica sobre o mundo do que um “fazer histórico” tal qual o apreendemos (VIVEIROS DE CASTRO, 2003, p.35-39).

É fundamental, destarte, atentar para os modos particulares com que a agência emerge em situações, lugares e tempos distintos, condicionada, inclusive,

por variações das “condições de pessoa” ou “pessoalidade”<sup>114</sup> (FRANK, 2006, p.299), pois a agência é sempre cultural e historicamente construída. Assim como todos os seres humanos possuem capacidade lingüística, mas precisam aprender uma língua particular para falar, todos os seres humanos possuem capacidade de agência, mas as formas mediante as quais essa agência será aprendida, desenvolvida e realizada variam de acordo com o contexto e a época (ORTNER, 2006, p.136).

McCallum (1999) nos mostra como as crianças, entre os Kaxinawá, são preparadas para uma vida adulta mediante dois ciclos intimamente relacionados: o de produção, distribuição e consumo, e o de sexo, procriação e reprodução. Apesar da formação dos jovens em adultos se iniciar aos sete anos de idade, nesse momento são considerados sexuados, mas não generizados. Pois este estado temporário é condicionado, justamente, por seu *status* econômico, subordinado aos adultos. Não sendo generizados, consomem, mas não têm autonomia para produzir e fazer com que os adultos consumam, aspecto fundamental à construção do parentesco. Do mesmo modo, não podem procriar, o que lhes impede de participar da construção do espaço social e da reafirmação cotidiana da socialidade, que envolve a “produção” de crianças e a produção e distribuição de alimentos e bens. Assim, a construção da pessoa propriamente dita está subordinada à construção do corpo, o que consiste em “inscrever diferenças em forma de gênero” (p159-160). A aquisição de agência, portanto, neste contexto, é inextricavelmente relacionada à aquisição de gênero, a qual permite o desenvolvimento de habilidades produtivas (econômicas e biológicas) específicas.

Esse exemplo suscita questões bastante interessantes para refletirmos sobre os processos de aquisição de agência entre as crianças Pataxó de Coroa Vermelha. Como já detalhadamente referido no Capítulo 2, a partir dos cinco anos de idade, mais ou menos, elas começam a desenvolver suas habilidades produtivas, processo que engloba tanto as atividades realizadas estritamente no âmbito doméstico – eventualmente auxiliar nos cuidados de animais domésticos ou cozinhar, no caso das meninas – quanto a cadeia produtiva do artesanato (confecção de colares e venda). O nível de complexidade das atividades realizadas, bem como a

---

<sup>114</sup> No texto original, em inglês, “personhood”.

responsabilidade que lhes é atribuída, aumenta gradualmente, na medida em que adquirem maior habilidade.

De modo geral, no que diz respeito à produção de colares, os mais novos tendem a auxiliar de maneira muito superficial, concentrando-se em observar o processo de confecção. Ao se deslocarem para a venda, são guiados pelos irmãos mais velhos, que lhes ensinam as habilidades comerciais. A partir de uns sete a oito anos já começam a auxiliar mais diretamente na confecção, perfurando as sementes e encaixando-as no cordão de nylon. Posteriormente, aprendem a fazer os feixes, podendo produzir, sozinhos, algumas peças, e, no caso dos que possuem maior destreza, modelos mais complexos, como os de “florzinhas”. Nem todos, contudo, se detêm na fabricação, pois demonstram níveis diferentes de habilidade manual e maior ou menor interesse pela atividade (que se tornará, na fase adulta, essencialmente feminina).

O trabalho como vendedoras ambulantes, por sua vez, é realizado por grande parte das crianças. Nesse caso, não atuam como auxiliares, mas exercem função considerada, socialmente, como caracteristicamente infantil. Pois são as crianças as mais aptas a se deslocarem por vastas extensões, e essa aptidão ocupa posição estratégica no contexto socioeconômico mais amplo. Desse modo, às crianças, assim como aos demais membros do grupo doméstico, são distribuídas funções específicas, igualmente significativas à sua reprodução econômica. Como em diversas outras sociedades “não-ocidentais”, a obrigação de participar do trabalho coletivo não se baseia em critérios de idade, mas na habilidade para preencher as responsabilidades requeridas, ou seja, na aptidão, ou falta dela, para desenvolver determinadas atividades (LIEBEL, 2004, p.80). Por conseguinte, não obstante sejam incapazes de reproduzir sexualmente, adquirem agência desde tenra idade.

Caracterizar a aquisição de gênero, em Coroa Vermelha, requer estudo particular e aprofundado, cujo conteúdo não foi objeto da presente investigação. Contudo, ao acompanhar o desenvolvimento das habilidades produtivas entre essas crianças, pude verificar, como anteriormente mencionado, que a passagem para uma fase posterior à infância é acompanhada pelo sucessivo abandono do trabalho ambulante. A partir daí, as habilidades produtivas adquirem novos significados, associando-se às capacidades atribuídas, socialmente, à condição de gênero – adolescentes do sexo masculino podem começar a se familiarizar com a produção

de gamelas e de outros utensílios de madeira, assim como os do sexo feminino passam a se dedicar ativamente às atividades domésticas, como cozinhar e lavar roupa, e, em larga escala, à produção de colares. O que permite afirmar, portanto, que a aquisição de agência precede a aquisição de gênero.

Neste contexto, a capacidade de agência está fundamentalmente relacionada à capacidade de reprodução econômica, associada a um amplo processo de reafirmação, cotidiana, da identidade étnica. O corpo infantil, aí, funciona como expressivo veículo da identidade Pataxó, sobre o qual as próprias crianças, mediante a troca estabelecida com seus iguais, notadamente no âmbito da escola e do comércio indígena, inscrevem, num processo dinâmico e contínuo, a sua identidade. A ornamentação corporal, conforme demonstrado no Capítulo 2, tem se destacado no conjunto de objetos e práticas que compõem o processo de “resgate da cultura Pataxó”, sendo as crianças, ao circularem diariamente por amplas extensões, dentro e fora da TI, ostentando a “imagem” Pataxó, os principais agentes de afirmação da presença indígena na região. Desse modo, contribuem de maneira particular – e igualmente importante – para a apropriação simbólica do território por essa comunidade.

Ao contrário de outras tantas áreas indígenas, a identidade Pataxó (em Coroa Vermelha) é afirmada com orgulho, e se projeta, ostensivamente, para além de seus limites territoriais. O *tupisay*, assim como outros elementos simbólico-materiais utilizados pelos Pataxó no contexto de interação com não-índios, não se resumem, segundo apregoam perspectivas utilitaristas, a um veículo de simulação de uma identidade que se limita à arena do contato. Muito pelo contrário, esses instrumentos assumiram proporções de um verdadeiro signo cultural, fixamente associado ao sentido de indianidade. Para esses índios, “vestir-se de Pataxó” consiste na afirmação do poder se afirmar enquanto tal, o que implica, conseqüentemente, a exibição para não-índios.

Mas pensar a ação infantil em termos de agência requer outras tantas considerações. Deter-me-ei sobre as que julgo mais significativas ao contexto de Coroa Vermelha. Mahmood (2005), por exemplo, empreende importante problematização do conceito de agência à luz do revivalismo islâmico por um movimento pietista feminino no Egito. Segundo a autora, há duas interpretações preponderantes sobre o fenômeno. A primeira se baseia na suposição de que essas

mulheres, caso livres do plano patriárquico, naturalmente se oporiam a um movimento que as oprime. A segunda, mesmo ao se afastar da tese da “falsa consciência”, continua a formular suas questões nos termos de uma contradição fundamental. Por que um grande número de mulheres do mundo islâmico ativamente dá suporte a um movimento contraditório aos seus próprios interesses, diante das possibilidades emancipatórias disponíveis? Para Mahmood, ambas as opiniões compartilham a premissa de que há algo intrínseco às mulheres que as opõe (sempre que possível) às práticas “opressoras” islâmicas (p.1-2).

Nesse sentido, a autora destaca como o contexto do revivalismo islâmico questiona os fundamentos da assunção liberal sobre natureza humana, segundo a qual todos os indivíduos, de algum modo, buscariam autonomia quando podem fazê-lo. O desejo por “liberdade”, assim, seria inerente à condição humana, e a agência, sob esse ponto de vista, consistiria, basicamente, em ações que desafiam as normas sociais, e não que as corroboram (MAHMOOD, 2005, p.5). Desse modo, as ações humanas são engendradas num modelo binário de resistência e subordinação. Mahmood não apenas demonstra a insuficiência da categoria “resistência” para descrever os múltiplos tipos de ação humana, incluindo aquelas que podem ser social, política e eticamente indiferentes ao propósito de se opor às normas hegemônicas, como critica a construção de categorias universais de ação, ao se desprenderem das condições éticas e políticas nas quais ações específicas adquiriram significados particulares (MAHMOOD, 2005, p.9).

As reflexões acima propostas nos permitem problematizar algumas questões comumente suscitadas nas discussões sobre trabalho infantil, particularmente no que diz respeito à suposta incompatibilidade entre trabalho e infância, já que essa fase seria caracterizada pela total isenção de responsabilidades (economicamente) produtivas. Primeiramente é preciso ressaltar que pensar a realidade em termos dicotômicos é especialmente improdutivo para repensarmos o conceito de infância, como sugerido pela Introdução desta dissertação. Pois os mecanismos através dos quais as estruturas sociais se impõem sobre os indivíduos, bem como os dispositivos individuais para lidar com cada situação, não pressupõem, *a priori*, uma relação polarizada de subordinação ou resistência. Reduzir a complexidade das relações sociais a pares de oposição é negar, de início, a capacidade de agência das crianças.

De fato, há limites específicos a elas inerentes, por sua própria condição biofísica, o que as torna estruturalmente subordinadas, de uma forma ou de outra, às famílias. O que significa dizer que, não obstante possam estar aptas a adquirir agência desde tenra idade – como no caso de Coroa Vermelha – são inevitavelmente subordinadas à autoridade adulta. Todavia, não são vistas, e não se vêem, nesse contexto, como seres incompletos e incapazes de contribuir para o seu próprio sustento e de agir em seu próprio proveito e da sua família-de-orientação. A capacidade de agência, portanto, não se limita a uma suposta autonomia total e irrestrita – da qual nenhum indivíduo dispõe, pois socialmente condicionado –, e nem à resistência explícita, implicando, antes, modos particulares de negociação com a realidade vivida.

Ademais, é preciso atentar para a dimensão criativa do trabalho (LIEBEL, 2004), que consiste, também, em privilegiar a dimensão criativa, ou imaginativa, da ação. Assim, torna-se possível explicar como, diante de situações complexas e diferentes, os indivíduos podem responder de maneiras inovadoras e não previstas, de modo a dificultar, reforçar ou catalisar as mudanças sociais (MCNAY, 2000, p.5). Os esforços teóricos para problematizar o conceito de criatividade apontam para a necessidade de uma abordagem ampla que não se restrinja à dimensão cognitiva. Pois os aspectos emocionais, motivacionais e ambientais têm se mostrado, no decorrer da realização de sucessivas pesquisas, igualmente significativos. Apesar dos múltiplos debates sobre o tema, um argumento consensual admite que a criatividade é a “capacidade de realizar uma produção que seja ao mesmo tempo nova e adaptada ao contexto na qual ela se manifesta” (LUBART, 2007, p.16). Assim, uma produção, ou ação, criativa, não pode ser simplesmente nova; ela precisa satisfazer as dificuldades associadas às situações vividas pelas pessoas. Segundo algumas pesquisas, esse duplo aspecto de novidade e adaptação é mencionado tanto por avaliadores quanto pelos sujeitos avaliados (LUBART e STERNBERG, 1995 apud LUBART, 2007, p.16). Sendo que o valor atribuído ao caráter inovador ou adaptativo é variável entre pessoas e grupos, a depender do contexto sociocultural e histórico. Desse modo, podem ser valorizadas tanto produções (e ações) que rompam com a tradição, quanto o processo de criação em si, que compreenda a utilização inovadora de elementos tradicionais da cultura (LUBART, 2007, p.17).

Tanto as reflexões a respeito da insuficiência de categorias universais de ação, notadamente as relacionadas à oposição entre resistência e subordinação, quanto a atenção para a dimensão criativa do trabalho, problematizando esta última enquanto algo novo que ao mesmo tempo se adapta ao contexto no qual se manifesta, são significativas a uma releitura crítica do trabalho realizado pelas crianças de Coroa Vermelha. Utilizarei, como exemplos etnográficos dos argumentos acima apresentados, dados extraídos de três grupos domésticos, cujas crianças se relacionam de maneiras específicas – e criativas – com o cotidiano de responsabilidades infantis.



Vicente e Ari<sup>115</sup> pertencem a duas famílias que ocupam posição de status em Coroa Vermelha. O primeiro tem onze anos e o outro oito. Possuem outros dois irmãos, um menino de quatorze e uma moça de 20 anos, do primeiro casamento do pai. A moça é casada e o menino mora com a mãe. Como é comum entre as famílias Pataxó, o mais velho se responsabiliza, diariamente, pelos cuidados com o irmão mais novo. A mãe está sempre presente, assim como os avós, com os quais residem, mas é Vicente quem conduz Ari à escola, revisa as suas tarefas e assume as responsabilidades quando estão fora de casa. Mas essa função está longe de consistir numa obrigação; os dois são amigos inseparáveis, e o menor também se sente responsável pelo bem estar do maior. São raras as brigas entre os dois, e quando ocorrem consistem mais em “abusar” um ao outro do que a brigar propriamente. Ambos são muito inteligentes, mas Vicente tem dificuldades para ler e escrever. Na verdade, tem dificuldades de concentração, ao contrário do irmão, que tira notas boas e gosta de cumprir com as obrigações escolares. Adoram computador, videogame, televisão e todas as parafernalias tecnológicas. Não gostam de trabalhar como vendedores ambulantes, e muito raramente dão uma “olhada” na barraca da família. São bem mimados; quando não têm aula dormem até mais tarde. Ari é um tanto quanto preguiçoso. Quase nunca quer acompanhar a mãe nos seus afazeres extra-domésticos, como fazer compras, resolver algum assunto burocrático, ou fazer visitas, o que fica a cargo de Vicente. Aquele tem a

---

<sup>115</sup> Esses e todos os nomes utilizados, com exceção das pessoas que ocupam cargos públicos, são fictícios.

personalidade bastante forte, por vezes arredia, enquanto este é doce e bem mais carinhoso: abraça, beija e faz declarações espontâneas aos familiares.

Há alguns anos os pais se separaram, e ambos se casaram novamente. A mãe e o marido moram na casa dos pais dela, pois ela ajuda o pai a cuidar da esposa, que sofreu um derrame. Tanto Ari quanto Vicente adoram o pai, e ficam irritados quando sua mãe e seus avós fazem qualquer comentário negativo a seu respeito. O pai não é muito presente, mas sempre que possível lhes presenteia com objetos caros, como celulares e videogames, e faz promessas cativantes, pois tem um trabalho fixo como caseiro de uma grande propriedade nas imediações da TI. Apesar de possuírem grande admiração por ele – que não desempenha o papel chato do educador cotidiano, ao contrário da mãe –, demonstram estar cientes quanto à disputa entre seus pais e os esforços empreendidos pela mãe para criá-los. Sempre que possível, reverterem a situação em seu benefício, de modo a fazer com o que pai cumpra com suas promessas e os presenteie com brinquedos e outros objetos de desejo. Assim, não deixam de com ele comentar os mimos concedidos por seu padrasto, pois sabem que o pai é ciumento. Diversas vezes os presenciei acompanhando o progenitor em algum passeio de carro logo após ele ficar ciente dos bons momentos compartilhados com o marido da ex-mulher.

Apesar de não gostarem de trabalhar como vendedores ambulantes, constantemente se articulam no sentido de ganhar algum dinheiro: vendem os colares produzidos pela mãe na entrada da passarela; ajudam uma tia artesã a confeccionar brincos de pena e a vender, ocasionalmente, geladinho, em troca de uns trocados; ou, até, se mobilizam para ajudar o avô a carregar os materiais para exposição na barraca, na expectativa de que lhes ceda algumas moedas. Assim, não obstante não tenham obrigação de levar dinheiro para casa, financiam suas necessidades pessoais, como minutos nas *lan houses*, compra de balas, chocolates, salgadinhos e sorvetes, aluguel de vídeos, e tantas outras. Ao cuidar um do outro, inclusive, otimizam as suas conquistas; cumprem com parte de suas responsabilidades domésticas, eximindo a mãe de uma série de atividades, pois esta se vê sobrecarregada com o trabalho e os cuidados com a saúde da mãe, e reforçam os pedidos feitos ao pai, impelido a satisfazer os desejos de ambos os filhos.



Chico e Marcos são irmãos por parte de mãe, não-índia natural de um município adjacente. Casou-se pela terceira vez com um Pataxó de Coroa Vermelha, quando os meninos ainda eram bem pequenos. Apesar de não ser o pai biológico, ele assume de modo irrestrito a paternidade. Refere-se a eles como filhos, paga as suas despesas e tem grande preocupação com o seu futuro, como qualquer pai cuidadoso. Ambos o reconhecem como pai. Chico, sobre o qual já falei no Capítulo 2, tem 13 anos, e Marcos 15. Eles não andam juntos, e por vezes implicam um com o outro, mas nada que caracterize uma relação de inimizade. Marcos é excelente aluno: inteligente, dedicado aos estudos e bastante solícito com as pessoas. Costuma se aproximar de mulheres mais velhas, principalmente das professoras, e com elas estabelecer uma relação de amizade. Envolve-se com os diversos projetos desenvolvidos para os jovens dentro da TI, e planeja seu futuro ingresso na universidade. Tímido, fala pouco e chega a ser caçoado pelos colegas, que o consideram dedicado em excesso aos estudos. Chico, por sua vez, apesar de muito inteligente, tem preguiça de estudar. Falta aulas, já repetiu de ano mais de uma vez e não parece se preocupar muito com um futuro profissional. Tem grande tino para os negócios, e adora ganhar dinheiro. Ambos contribuem com a economia doméstica, e há algum tempo vendiam diariamente os colares confeccionados por sua mãe (que os confecciona como qualquer índia Pataxó).

Nessa função, Chico sempre se mostrou mais eficiente. Além do mais, ele adora se “vestir de índio”, e o âmbito do comércio possibilita que ele se “exiba”. Ocasionalmente, Marcos vendia alguns quitutes produzidos por sua mãe, que reclamava que ele nunca voltava com todo o dinheiro, pois era “lerdo” e consumia parte do que vendia. Nesse período, a barraca de praia da família do pai estava fechada. Assim que a reabriram, a mãe assumiu a cozinha e Marcos passou a ajudá-la, diariamente, atendendo as mesas. Chico, por sua vez, tem uma contribuição pontual, e continua a vender colares quando lhe convém. Chega a se deslocar para a Cidade Histórica de Porto Seguro, nos fins de semana, para realizar as vendas. Sua mãe acentua que ambos passaram a se recusar a trabalhar como vendedores ambulantes, pois ao se tornarem adolescentes, sentiriam vergonha de

desempenhar essa função. Somente diante de algum interesse pessoal, Chico retoma as vendas.

Tanto Chico quanto Marcos se confundem com as crianças e adolescentes indígenas. Como foram criados em Coroa Vermelha e adotados por um pai índio, se integraram à comunidade, e se assumem, na prática, como Pataxó. Ambos, inclusive, estudam na Escola Indígena.



Mairi, Lucas e Vinícius são filhos de uma índia com um não-índio, natural de Porto Seguro. Possuem 11, nove e seis anos, respectivamente, e são exímios vendedores ambulantes. Diariamente, quando retornam da escola, no turno da tarde, almoçam rapidamente e começam a se arrumar para sair. Os três demonstram se divertir com a atividade realizada e se empenham em contribuir com o sustento da casa. Sua mãe confecciona inúmeros colares todos os dias, e costuma repetir que “fazer colar é como uma terapia”. O pai cuida da loja de artesanato, no entorno da Passarela. Os três filhos são bastante vaidosos, e cuidam detalhadamente da aparência “indígena”. Mairi penteia sucessivas vezes os cabelos e utiliza gel para prendê-los. Passa perfume, escolhe a melhor roupa e invariavelmente sai para vender toda ornamentada, com tiara de penas coloridas, *tupisay* e brincos de penas. Lucas, por sua vez, veste o *tupisay* e costuma amarrar alguns colares no braço, como se fossem pulseiras. Já o mais novo, além da vestimenta indígena, adora se pintar, e sempre que pode o faz. No entanto, sua mãe reclama toda vez que ele vai sair, chegando, algumas vezes, a proibi-lo, sob a alegação de que ainda é muito pequeno. Nessas ocasiões, ele chora compulsivamente e fica “de bico” até os irmãos retornarem.

Lucas e Mairi estão sempre competindo para provar quem é o melhor vendedor. Saem juntos ou em companhia de colegas, e costumam permanecer nas imediações do Cruzeiro. É comum chegarem em casa exibindo a quantia recebida e procedendo à divisão dos lucros com a mãe. Ela costuma orientá-los sobre o que fazer, como, por exemplo, comprar um material de que precisam, mas geralmente a orientação não é seguida, pois podem simplesmente gastar com um lanche ou com

qualquer outra coisa. Mas, constantemente, pede-lhes que comprem o “pão”, o que sempre se dispõem a fazer.

Lucas adora empinar pipa, e eventualmente deixa de vender para fazê-lo. Grande parte do dinheiro por ele adquirido com a venda de colares é revertida para a compra de materiais para o seu *hobby*. Suas pipas possuem rostos, cores diferentes e são muito bem cuidadas. Já Mairi é difícil deixar de vender. Está sempre correndo de um lado a outro da Passarela, e mesmo quando parece não empolgada com as vendas, acaba conseguindo compradores. Vinícius, por sua vez, quando acompanha os irmãos, faz questão de não ser deixado para trás: se empenha na busca por compradores, e como é menor – e sabe disso – desperta a simpatia dos visitantes, com quem sempre é fotografado em troca de “um *caimbá*”.



# Considerações Finais

A formação de Coroa Vermelha está diretamente relacionada à comercialização de artesanato, incentivada pelo emergente fluxo turístico na Costa do Descobrimento, ainda na década de 70 do século XX. Hoje, a maior dentre as 24 aldeias Pataxó do extremo-sul baiano é, também, um pólo político e econômico central na articulação desse povo indígena. Sua posição privilegiada – no perímetro urbano dos municípios de Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro, situada no local da Primeira Missa – possibilitou, ademais, sua maior projeção e diálogo junto à sociedade envolvente, permitindo, inclusive, a alguns de seus representantes, ocupar cargos políticos e na administração pública municipal. Por outro lado, é a partir de Coroa Vermelha que o movimento político-cultural de “resgate da cultura Pataxó” se consolida com grande força e é difundido para as demais comunidades, através de um contínuo trabalho de pesquisa realizado por seus professores.

Nesse contexto, as crianças participam ativamente tanto dos aspectos relacionados à reprodução econômica do grupo, quanto da reprodução simbólica. Ao percorrerem quilômetros de praia dentro e fora da TI, ostentando a “imagem” Pataxó, colaboram para assegurar, cotidianamente, a presença indígena na região. Nesse movimento, dialogam com turistas e regionais, sobretudo através da venda de colares, materializando, dessa forma, o “encontro”. Como público-alvo por excelência da Escola Indígena, são elas que aprendem o *Patxohã* – a língua, as danças, os cantos, as questões relacionadas à afirmação da identidade étnica e aos direitos diferenciados –, e são elas, como vendedoras ambulantes de artesanato, que contribuem para a difusão da cultura Pataxó. É essa nova geração quem ensina aos seus pais e avós o conteúdo aprendido na escola, e desse modo, garante a participação mais ampla da comunidade, cujos membros mais velhos não tiveram acesso à educação escolar e, muito menos, a um processo de afirmação da identidade étnica. Ademais, através, principalmente, da venda ambulante de artesanato, contribuem de modo significativo para a economia doméstica, que pressupõe, no contexto Pataxó, a participação de todos os seus membros. Como participantes ativas do comércio de artesanato indígena, cada criança, à sua maneira, imprime ao trabalho realizado uma marca específica.

Nesse âmbito, também aprendem a se relacionar com outras instâncias que não apenas aquelas circunscritas pela comunidade indígena – pois o território de Coroa Vermelha é, por excelência, “aberto”. Assim, as crianças integram os mais diversos projetos sociais, dialogam com instituições como o Conselho Tutelar e o

Juizado da Infância e da Juventude, e sabem que são detentoras de direitos específicos, tanto como membros de uma comunidade indígena, quanto por sua condição de “criança” e “adolescente”. Essa especificidade amplia a sua importância socioeconômica, mesmo que não explicitamente reconhecida pelos adultos. As crianças, portanto, aumentam as possibilidades das famílias serem beneficiadas por programas de bem-estar social como o PBF, o que representa, ao fim do mês, razoável contribuição – por vezes a única segura – à renda familiar.

Por outro lado, enquanto sujeitos de direitos, têm o direito de não trabalhar, percepção que se contrapõe aos padrões socioeducativos locais. Para além de consistir numa prática econômica, o trabalho é visto, por esses índios, como uma importante ferramenta de educação. Através do trabalho, as crianças assumem responsabilidades e se tornam conscientes de seus deveres enquanto membros de uma coletividade. Ademais, o comércio de artesanato, do qual participam através da venda ambulante, constitui parte fundamental no processo de reafirmação da etnicidade. Mediante a produção e venda de artesanato, as crianças tornam-se Pataxó e se afirmam como tal. Mas a falta de instrumentos legais que permitam equacionar a proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes aos seus direitos específicos enquanto membros de um grupo étnico diferenciado, assim como o despreparo dos agentes institucionais para lidar com as especificidades indígenas, têm ensejado conflitos de diferentes tipos. No entanto, também nesse caso, Coroa Vermelha demonstra sua força política local, conseguindo dialogar com as instâncias de controle social.

O exercício etnográfico empreendido buscou apreender como, através da participação no comércio de artesanato, essas crianças não apenas atuam como agentes fundamentais à economia doméstica e comunitária, mas como agentes de afirmação da identidade étnica. Longe de pretender esgotar a realidade infantil de Coroa Vermelha, esta dissertação pretendeu mostrar como a atividade artesanal é essencial à formação da identidade Pataxó, e, portanto, dela não poderiam ser eximidas as crianças. No contexto de Barra Velha, num processo que antecedeu a formação de Coroa Vermelha, foi identificado que o artesanato se apresentou àquela população como possibilidade de inserção na economia regional e transformar, ainda que incipientemente, sua relação com os não-índios. Pois a venda de artesanato permitiu-lhes adquirir moeda sem ter que se assalariar, e Coroa

Vermelha representou, por sua vez, a diversas famílias indígenas que ali se estabeleceram, a possibilidade de expandir o mercado de artesanato.

Repensar a participação das crianças na reprodução econômica de Coroa Vermelha, percebendo-a enquanto desenvolvimento das suas habilidades produtivas e não a reduzindo a uma suposta exploração da mão-de-obra infantil, em muito contribui para uma nova percepção da infância e, no caso particular, para a desconstrução de uma visão estereotipada, e preconceituosa, sobre a comunidade indígena. Pois, para além do fato de o comércio de artesanato ocupar lugar central no processo de reafirmação da identidade étnica, como já mencionado, as crianças não são simplesmente impelidas a trabalhar, vítimas passivas de uma situação de pobreza. As inúmeras estratégias por elas desenvolvidas no âmbito do seu cotidiano são exemplos significativos de sua capacidade de agir e criar. Na maioria dos casos, elas possuem o livre-arbítrio de escolher, em alguns momentos, não trabalhar.

O trabalho, sobretudo, é por elas visto como algo comum e necessário a todos os índios de Coroa Vermelha, não constituindo as crianças exceção à regra. Há, portanto, uma ampla possibilidade de negociação entre as crianças e os pais: nos dias em que estão cansadas, ou mesmo sem disposição, quando algo mais interessante se lhes apresenta, é comum que consigam convencer os pais de que não precisam trabalhar naquele dia. Inúmeras vezes, inclusive, não trabalhar é decisão única e exclusiva das próprias crianças: “hoje vou empinar pipa”, “vou participar do campeonato da escola”. Em geral, não há recriminação por parte dos adultos. Não obstante constrangidas por uma série de restrições e obrigações específicas, nos domínios intra e extra-domésticos, impostas à sua incompleta maturidade biológica, se reconstróem continuamente como agentes.

Esta dissertação, como qualquer outra atividade de pesquisa, ao longo de todo o seu percurso – desde o trabalho de campo até a redação final – muito mais questões suscitou do que respostas forneceu ao leitor. De fato, não considero que deva haver respostas, mas, sobretudo, reflexões críticas que busquem analisar a complexa rede de relações e percepções que caracteriza qualquer fenômeno humano. Desse modo, é preciso ressaltar, é inevitável – e profícuo – a emergência de uma série de novas indagações, as quais demandam novos focos de investigação e múltiplas perspectivas de análise.

Apesar dos esforços engendrados por alguns pesquisadores para suprir a lacuna de informações sobre as populações infantis indígenas, ainda há poucos

trabalhos etnográficos – comparativamente a outras realidades pesquisadas – sobre esse tema, dificultando, inclusive, análises comparativas que enriqueceriam o exercício etnográfico. Por conseguinte, persiste o desconhecimento, por parte das instâncias de controle social, acerca dessas realidades, gerando incompreensões de toda ordem que prejudicam o adequado funcionamento da rede de proteção às crianças e adolescentes.

Não que os trabalhos etnográficos sejam levados em consideração, na maioria das vezes, para a elaboração de políticas sociais e medidas de intervenção. No entanto, a produção dessas informações já é um grande passo na tentativa de desconstruir estereótipos e preconceitos existentes, funcionando como instrumento de reivindicação – propositiva – junto às instâncias competentes. No caso específico de Coroa Vermelha, onde essas instâncias já atuam de modo intenso e contínuo, e, certamente, apesar dos equívocos de interpretação e tendências impositivas, contribuem para a melhoria de vida das crianças, um estudo desse tipo em muito pode contribuir para dirimir as incompreensões vigentes e catalisar a eficácia das ações desenvolvidas.

Por outro lado, no que diz respeito à produção etnográfica e à análise antropológica propriamente dita, algumas questões suscitadas, que apenas contribuíram, de modo adjacente, para a reflexão proposta, mostraram-se de extrema relevância para indagações futuras sobre o contexto Pataxó. Uma compreensão mais acurada acerca da manutenção da rede de relações entre parentes, através do comércio de artesanato – desde a extração da madeira, à confecção das peças, atuação de atravessadores índios e não-índios, acabamento das peças até a venda ao turista –, será fundamental para melhor compreendermos a dinâmica de ocupação territorial Pataxó e a inter-relação entre as diversas comunidades. Ao mesmo tempo em que contribuirá para uma análise mais complexa da centralidade da cadeia produtiva de artesanato para a reprodução econômica e simbólica desse grupo étnico.

No que concerne às crianças, apesar da existência de alguns trabalhos sobre educação escolar indígena em Coroa Vermelha e Barra Velha, nenhum estudo, além do que foi empreendido por esta dissertação, a elas se dedicou no contexto das demais aldeias, impossibilitando qualquer tipo de reflexão, neste momento, quanto às diferentes infâncias Pataxó, visto que Coroa Vermelha ocupa lugar bastante específico, tanto por sua configuração territorial quanto por sua relação com o

entorno. Particularmente, no que diz respeito à infância em Coroa Vermelha, muitos outros aspectos urgem ser explorados. Dentre tantos outros, os processos de aquisição de gênero, que perpassam, ou não, o âmbito do artesanato; a dinâmica das relações de parentesco e sua atualização diante do ritmo acelerado de transformações social e territorial; a construção de uma fase da vida posterior à infância e a emergência de uma “adolescência”; as perspectivas infantis sobre o futuro e as possibilidades de permanecer, ou não, no contexto indígena.

Verifica-se, assim, que uma lista infindável de temas poderia ser mencionada. No entanto, apenas intencionei compartilhar com o leitor a riqueza desse contexto etnográfico e, de modo específico, o quanto podemos contribuir com nossas análises caso nos proponhamos atentar para as percepções e anseios das próprias crianças e, o que é mais importante, apreendê-las como agentes de ação e transformação criativa da sua realidade, e não como meras reproduzidas de um mundo que se pretende exclusivamente adulto.

## REFERÊNCIAS

---

- AHEARN, Laura M. Language and Agency. **Annu. Rev. Anthropol.** Sage Publications: Annual Reviews, 30, p.109-37, 2001.
- ALVARES, Myriam Martins. Kitoko Maxacali: a criança indígena e os processos de formação, aprendizagem e escolarização. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, v. 15(1), ano 8, p.49-78, 2004.
- ALVIM, Maria Rosilene Barbosa; VALLADARES, Licia do Prado. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura. In: VALLADARES, Licia do Prado (org.). **A Infância Pobre no Brasil: uma análise da literatura, da ação e das estatísticas.** (relatório de pesquisa). IUPERJ/FORD: Rio de Janeiro, 1988. p.3-37.
- ARAÚJO, Ana Valéria; LEITÃO, Sérgio. Direitos Indígenas: avanços e impasses pós-1988. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.). **Além da Tutela: bases para uma política indigenista III.** Rio de Janeiro: Contra-Capa Livraria/ LACED, 2002.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981 [1973].
- ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola.** Bauru, SP: Edusc, 2006.
- BARON, Dan. **Alfabetização Cultural: a luta íntima por uma nova humanidade.** São Paulo: Alfarrabio, 2004.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, Educação e Direitos Humanos.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- BELTRÃO et al. **Crianças Indígenas e o “Humanismo” Etnocêntrico.** Disponível em: [http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/NoticiasABA/beltrao\\_infanticidio.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/NoticiasABA/beltrao_infanticidio.pdf) <>. Acesso em: 20 ago. 2009.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de História. In: **Magia e técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** 7ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Obras Escolhidas, vol. 1). p.222-232.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. A Perspectiva Sócio-Histórica de Leontiev e a Crítica à Naturalização da Formação do Ser Humano: a adolescência em questão. **Cadernos Cedex.** Campinas, v. 24, n. 62. p.26-43, abr. 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **O Desencantamento do Mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais.** São Paulo: Perspectiva, 1979.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Os (Des)Caminhos da Identidade.** RBCS, v.15, n.42 fevereiro 2000.
- CARVALHO, Maria Rosário G. de. **Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema**

## REFERÊNCIAS

---

econômico. 1977. 436f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais, concentração em Antropologia), PPGCS/FFCH/UFBA, Salvador, Bahia.

CASAL, Adolfo Yáñez. Introdução. In: \_\_\_\_\_. Para uma Epistemologia do Discurso e da Prática Antropológica. Lisboa: Edições Cosmos, 1996. p.11-19.

CAVARERO, Adriana; BUTLER, Judith. Condição Humana Contra Natureza. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, p.647-662, set.-dez. 2007.

CESAR, América Lúcia Silva. **Lições de Abril**: construção de autoria entre os Pataxó de Coroa Vermelha. 2002. 197 f. Tese (Doutorado em Lingüística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CMIEL, Kenneth. The Recent History of Human Rights. **The American Historical Review**, v. 109, n. 1, p.1-21, fev. 2004.

COHN, Clarice. Crescendo como um Xikrin: uma análise da infância e do desenvolvimento infantil entre os Kayapó-Xikrin do Bacajá. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 43, n. 2, p.195-222, 2000.

CÔRREA, Claudia Peçanha; GOMES, Raquel Salinas. **Trabalho Infantil**: as diversas facetas de uma realidade. Petrópolis, Viana e Mosley, 2003.

CULLEN, Holly. Child Labor Standards: from treaties to labels. IN: WESTON, Burns (org.). **Child Labor and Human Rights**: making children matter. USA: Library of Congress Cataloging-in Publication Data, 2005, p.87-115.

CUNNINGHAM, Hugh; STROMQUIST, Shelton. Child Labor and the Rights of Children: historical patterns of decline and persistence. In: WESTON, Burns (org.). **Child Labor and Human Rights**: making children matter. USA: Library of Congress Cataloging-in Publication Data, 2005, p. 55-83.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990 [1939].

ENCICLOPÉDIA ILUSTRADA DE SAÚDE. Registro dos Marcos no Desenvolvimento aos 5 anos de idade. Disponível em: <<http://adam.sertaoggi.com.br/encyclopedia/ency/article/002016.htm>>. Acesso: 06 nov. 2009.

FAUSTO, Carlos. **Inimigos Fiéis**: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2001.

FERREIRA, Alzira Santana. **O Artesanato como Fonte de Sobrevivência e Cultura**. 2003. 20f. Monografia (Curso de Formação para Magistério Indígena da Bahia), SEC/UNEB/UFBA/FUNAI/MEC.

FOOTE WHYTE, William. **Sociedade de Esquina**: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

## REFERÊNCIAS

---

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984 [1976].

FRANK, Katherine. Agency. **Anthropological Theory**. v. 6 n.3, p.281-302, 2006.

FREDERIKSEN, Lisa. Child and Youth Employment in Denmark. Comments on Children's Work from their Own Perspective. **Childhood**. v. 6, n.1, p.101-112, 1999.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

GAILEY, Christine Ward. Rethinking Child Labor in an Age of Capitalist Restructuring. **Critique of Anthropology**. v. 19, n. 2, p.115–119, 1999.

GROVES, Leslie. Implementing ILO Child Labour Convention 182. Lessons from the Gold-Mining Sector in Burkina Faso. **Development in Practice**, v. 15, n. 1, fev. 2005.

GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Os Índios do Descobrimento: tradição e turismo**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HELLEINER, Jane. The Politics of Traveller Child Begging in Ireland. **Critique of Anthropology**. v. 23, n.1, p.17-33, 2003.

HOLY, Ladislav. **Anthropological Perspectives on Kinship**. London, Sterling, Virginia: Pluto Press, 1996.

IREWOC. **Studying Child Labour: policy implications of child-centred research**. Amsterdam: nov. 2005.

JAMES, Allison. Giving Voice to Children's Voices: practices and problems, pitfalls and potentials. **American Anthropologist** (In Focus: children, childhoods, and Childhoods Studies). v. 109, n. 2, p. 261-272, jun. 2007.

KOHAN, Walter. **Infância, Estrangeiridade e Ignorância: ensaios de filosofia e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LEVINE, Susan. Bittersweet Harvest. Children, Work and the Global March Against Child Labour in the Post-Apartheid State. **Critique of Anthropology**. v. 19, n. 2, p.139-155, 1999.

LEVISON, Deborah; MURRAY-CLOSE, Marta. Challenges in Determining How Child Work Affects Child Health. **Public Health Reports**. V. 120, nov.–dec. 2005.

## REFERÊNCIAS

---

LIEBEL, Manfred. **A Will of Their Own: cross-cultural perspectives on working children**. London: Zedbooks, 2004.

\_\_\_\_\_. Opinion, Dialogue, Review. The New ILO Report on child labour: a success history, or the ILO still at a loss? **Childhood**. v. 14, n.2, p. 279-284, 2007.

LUBART, Todd. **Psicologia da Criatividade**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MCNAY, Lois. **Gender and Agency: reconfiguring the subject in feminist and social theory**. USA: Blackwell Publishers Inc., 2000.

MAGNUS, Kathy Dow. The Unaccountable Subject Judith Butler and the Social Conditions of Intersubjective Agency. **Hypatia**, v. 21, n. 2, p. 81-103, Spring 2006.

MAHMOOD, Saba. **Politics of Piety: the islamic revival and the feminist subject**. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2005.

MATURANA, Humberto. **Cognição, Ciência e Vida Cotidiana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

MCCALLUM, Cecilia. Aquisição de Gênero e Habilidades Produtivas: o caso Kaxinawá. **Estudos Feministas**, v.7, n.1, p.157-174, 1 e 2/1999.

MCKECHNIE, Jim; HOBBS, Sandy. Child Labour. The View from the North. **Childhood**. v. 6, n.1, p.89-100, 1999.

NIEUWENHUYS, Olga. The Paradox of Child Labor and Anthropology. **Annu. Rev. Anthropol.** v. 25, p.237-251, 1996.

MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1991.

MELJETEIG, Per. Introduction: understanding child labour. **Childhood**. v. 6, n.1, p.5-12, 1999.

MIRANDA, Sarah. **A Construção da Identidade Pataxó: práticas e significados da experiência cotidiana entre crianças da Coroa Vermelha, Bahia**. 2006. 88 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais - Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MORAES, Dênis. Comunicação Virtual e Cidadania: movimentos sociais e políticos na Internet. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. v. XXIII, n. 2, jul./dez., 2000.

MYERS, William E. Considering Child Labour. Changing Terms, Issues and Actors at the International Level. **Childhood**. v. 6, n.1, p.13-26, 1999.

\_\_\_\_\_. The Right Rights? Child Labor in a Globalizing World. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**. v. 575, n.1, p.38-55, 2001.

## REFERÊNCIAS

---

NEW OXFORD AMERICAN DICTIONARY. 2 ed. Oxford University Press, Inc. 2005.

NUNES, Ângela. **A Sociedade das Crianças A'uwe-Xavante**: por uma antropologia da criança. Ministério da Educação; Instituto de Inovação Educacional: Lisboa, 1999. (Temas de Investigação 8).

\_\_\_\_\_. No Tempo e no Espaço: brincadeiras das crianças A'uwe-Xavante. In: SILVA, Aracy Lopes da *et al* (orgs.). **Crianças Indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002a. p.64-99.

\_\_\_\_\_. O Lugar da Criança nos Textos Sobre Sociedades Indígenas Brasileiras. In: SILVA, Aracy Lopes da *et al* (orgs.). **Crianças Indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002b. p.236-276.

NUNES, Brasilmar Ferreira. **Sociedade e Infância no Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Infanticídio entre as Populações Indígenas – Campanha Humanitária ou Renovação do Preconceito?**. Disponível em: <[http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/nota\\_infanticidio.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/OutrasNoticias/nota_infanticidio.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

OLYMPIO, Jessé. Pataxós são vítimas de exploração sexual. **A Tarde**, Salvador, 18 set. 2006a.

\_\_\_\_\_. Alcoolismo é problema crônico na aldeia. **A Tarde**, Salvador, 18 set. 2006b.

ORTNER, Sherry. Power and Projects: reflections on agency. In: \_\_\_\_\_. **Anthropology and Social Theory**: culture, power, and the acting subject. Durham and London: Duke University Press, 2006. p.129-154.

\_\_\_\_\_. Resistance and the Problem of Ethnographic Refusal. **Comp. Stud. Soc. Hist.**, v. 37, n.1, p.93-173, 1995.

\_\_\_\_\_. Subjectivity and Cultural Critique. **Anthropological Theory**. v.5, n.1, p.31-52. 2005.

PAIVA, Raquel. Mídia e Política de Minorias. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (orgs). **Comunicação e Cultura das Minorias**. São Paulo: Paulus, 2005. p.15-26.

PEREIRA, Levi Marques. No Mundo dos Parentes: a socialização das crianças adotadas entre os Kaiowá. In: SILVA, Aracy Lopes da *et al* (orgs.). **Crianças Indígenas**: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002. p.168-187.

PINO, Angel. **As Marcas do Humano**: as origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev S. Vigotski. São Paulo: Cortez, 2005.

## REFERÊNCIAS

---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Trabalho Infantil no Brasil: questões e políticas.** Brasília, 1998.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de Crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROCHA Jr., Omar da. Persistência, Mudança e Perspectivas dos Pataxó Meridionais. **Revista de Cultura.** O Índio na Bahia. Fundação Cultural do Estado da Bahia, ano 1, n. 1, p.61-67, 1988.

ROSEMBERG, Fúlvia; ANDRADE, Leandro Feitosa. Ruthless Rhetoric. Child and Youth Prostitution in Brazil. **Childhood.** v.6, n.1, p.113-131, 1999.

SAHLINS, Marshall. Cosmologias do Capitalismo: o setor transpacífico do sistema mundial. In:\_\_\_\_\_. **Cultura na Prática.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004. p.445-501.

SALGADO, Raquel Gonçalves. **Ser Criança e Herói no Jogo e na Vida: a infância contemporânea, o brincar e os desenhos animados.** 2005. 245 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. **Breve História da Presença Indígena e as Atuais Comunidades Pataxó no Baixo Extremo-Sul da Bahia.** ANAI-BA: Salvador, 1994.

\_\_\_\_\_. **“Sob o Signo da Cruz” ou Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Coroa Vermelha.** Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Breve História da Presença Indígena no Extremo Sul Baiano e a Questão do Território Pataxó de Monte Pascoal. In: ESPÍRITO SANTO, Marco Antônio do. **Política indigenista: leste e nordeste brasileiros.** Brasília: Ministério da Justiça; FUNAI, 2000.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Child Labor in Brazil: social movements. In: WESTON, Burns (org.). **Child Labor and Human Rights: making children matter.** USA: Library of Congress Cataloging-in Publication Data, 2005. p.209-231.

SAVE THE CHILDREN ALLIANCE. **Strengthening Child-Led Organisations.** New York, May 2002.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. **Censo Escolar Indígena.** Salvador, Bahia, 2008.

SOUZA, Ana Cláudia Gomes de. **Escola e Reafirmação Étnica: o caso dos Pataxó de Barra Velha, Bahia.** 2001. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais, concentração em Antropologia), PPGCS/FFCH/UFBA, Salvador, Bahia.

## REFERÊNCIAS

---

SWIFT, Anthony. Working Children Get Organised. **An Introduction to Working Children's Organisations**. London: International Save the Children Alliance, 1999.

TEARFUND. Integração da Participação Infantil na Vida Comunitária. 2004. Disponível em: <[http://tilz.tearfund.org/webdocs/Tilz/Roots/Portuguese/Child%20participation/Roots\\_7\\_P.Section%203pdf.pdf](http://tilz.tearfund.org/webdocs/Tilz/Roots/Portuguese/Child%20participation/Roots_7_P.Section%203pdf.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

TOREN, Christina. Making History: the significance of childhood cognition for a comparative anthropology of mind. **Man**, New Series, v. 28, n. 3, p.461-478, Sep. 1993.

\_\_\_\_\_. **Mind, Materiality and History**: explorations in fijian ethnography. London, USA and Canada: Routledge, 1999.

TURNER, Victor. **La Selva de Simbolos. Aspectos del Ritual Ndembu**. Madri: Siglo XXI Editores, 1980[1967].

UNICEF. **The State of the World's Children**. Parte 1. Oxford, Nova Iorque: Oxford University Press, 1997.

URBAN CHILDHOOD CONFERENCE. **A Report on Child Labour Section**. Trondheim, 9-12, jun. 1997. Disponível em: < <http://child-abuse.com/childhouse/childwatch/cwi/projects/labour.html>>.

VELHO, Gilberto. O Observador Participante. In: **Sociedade de Esquina**: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. p.9-17.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil Todo Mundo É Índio, Exceto Quem Não É. In: SZTUTMAN, Renato (org.). **Encontros - Eduardo Viveiros de Castro**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

\_\_\_\_\_. (coord.). **Transformações Indígenas**: os regimes de subjetivação ameríndios. Projeto PRONEX/NUTI. MUSEU NACIONAL: Rio de Janeiro/Florianópolis, 2003.

WESTON, Burns H. Introduction. In: \_\_\_\_ (Org.). **Child Labor and Human Rights**: making children matter. USA: Library of Congress Cataloging-in Publication Data, 2005. pp. xv-xxv.

WHITE, Ben. Defining the Intolerable. *Child Work, Global Standards and Cultural Relativism*. **Childhood**. v. 6, n.1, p.133-144, 1999.

\_\_\_\_\_. Working Children as Change Makers: the views and practice of intergovernmental organizations. IN: WESTON, Burns (org.). **Child Labor and**

## REFERÊNCIAS

---

**Human Rights:** making children matter. USA: Library of Congress Cataloging-in-Publication Data, p.319-342, 2005.

WOODHEAD, Martin. Combatting Child Labour. Listen to What the Children Say. **Childhood**. v. 6, n.1, p.27-49, 1999.

### DOCUMENTOS JURÍDICOS

BRASIL. Senado Federal - Constituição Federal de 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.096, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8242.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

BRASIL. Decreto nº 1.196, de 14 de julho de 1994. Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/1990-1994/D1196.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1990-1994/D1196.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm)>. Acesso em: 20 de ago. 2009.

DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, 2007. Disponível em: <[http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS\\_pt.pdf](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Crianças. Resolução 44/25. 20 de novembro de 1989. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/doc\\_crianca.php](http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

NAÇÕES UNIDAS. World Declaration on the Survival, Protection and Development of Children. 30 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wsc-dec.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

## REFERÊNCIAS

---

NAÇÕES UNIDAS. Plan of Action for Implementing the World Declaration on the Survival, Protection and Development of Children in the 1990's. 30 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wsc-plan.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

PROJETO DE LEI Nº 1057/2007 (Do Sr. Henrique Afonso). Dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/459157.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2009. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, para dispor sobre os direitos da criança e do adolescente indígenas. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=91962](http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=91962)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº303, DE 2008. (Do Sr. Pompeo de Mattos e outros). Altera o *caput* do art. 231 da Constituição Federal. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/612809.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

OIT. C138 Minimum Age Convention, 1973. Convention concerning Minimum Age for Admission to Employment. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convde.pl?C138>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

OIT. Convenção 182. Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, 1999. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/ipecc/normas/conv182.php>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

OIT. Convenção Nº169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/consea/Static/documentos/Eventos/IIIConferencia/conv\\_169.pdf](http://planalto.gov.br/consea/Static/documentos/Eventos/IIIConferencia/conv_169.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2009.

OIT. R190 Worst Forms of Child Labour Recommendation, 1999. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convde.pl?R190>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

### ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CONSULTADOS

ATINI. <<http://www.apadrinhamento.atini.org>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

IBGE. <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 abr. 2009.

ILO. <<http://www.ilo.org>>. Acesso em: 20 mar. 2008

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES. <<http://www.cedefes.org.br>>. Acesso em: 15 mai. 2009.

## REFERÊNCIAS

---

International Research Network. <<http://www.childwatch.uio.no/>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

FUNAI. <<http://www.funai.gov.br>>. Acesso: 07 abr. 2009.

Global March Against Child Labour. <<http://www.globalmarch.org/aboutus/>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

Hakani. <<http://hakani.org>>. Acesso em: 14 set. 2009.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. <<http://www.mds.gov.br/ascom/peti/peti.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

MINISTÉRIO DO TURISMO. <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

MNMMR. <<http://www.geocities.com/CapitolHill/3385/inicio.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

OIT. <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

Pro 169. <[http://pro169.org/?page\\_id=16](http://pro169.org/?page_id=16)>. Acesso em: 20 mar. 2009.

ProNATs. <<http://www.pronats.de>>. Acesso em: 17 ago. 2009.

Shine a Light. <<http://www.shinealight.org>>. Acesso em: 20 mar. 2008.  
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. <<http://www.sei.ba.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

Survival International. <<<http://www.survivalinternational.org/about/hakani>>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

The Concerned for Working Children. <<http://www.workingchild.org>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

UNESCO. <<http://www.unesco.org>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

UNICEF. <<http://www.unicef.org>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

Wikipedia. <[http://en.wikipedia.org/wiki/Declaration\\_of\\_the\\_Rights\\_of\\_the\\_Child](http://en.wikipedia.org/wiki/Declaration_of_the_Rights_of_the_Child)>. Acesso em: 20 abr. 2009.